

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 9 de janeiro de 2026 Nº 29.148

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 2.515/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 2025.4.07266 e 2025.0.09008 (Sistema E-Turmalina), da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.069/2025, de 9 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial de 10 de outubro de 2025 (Edição n. 29.093), referente à Aposentadoria Voluntária do(a) Sr(a). **MAGDA LEMES SANTOS**, titular do RG nº 88\*\*\*6/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:** "...fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV, da Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso..."

**LEIA - SE:** "...fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso n. 92, de 18 de agosto de 2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Diretor-Presidente do MTPREV (em substituição legal)  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1772950

### EXONERAÇÃO

##### ATO Nº 33/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SES-PRO-2025/72424** da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **LUIZ ANTONIO SIDEGUM DA SILVA**, matrícula funcional nº **350011/001**, RG Nº 2XXXXXXX-8 SSP/MT, do cargo efetivo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotado na Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 01 de outubro de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1772956

##### ATO Nº 34/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SES-PRO-2025/53933** da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **DANIELA SANTOS BEZERRA**, matrícula funcional nº **87857/003**, RG Nº 0XXXXXX-2 SSP/MT, do cargo efetivo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotada na Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 30 de agosto de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1772958

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretária interina de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Eliane Paula Da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira  
Secretário de Estado de Justiça ..... Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2328/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/125367, **resolve autorizar a cessão de GENIZE LUNA DE CARVALHO**, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 67901/037, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT**, pelo período a partir do 1º dia útil após a data da publicação a 31 de dezembro de 2028, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1772816

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2329/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEFAZ-PRO-2025/09911, **resolve, para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 017/2025/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/01/2025, que trata da cessão de **ADJAIR ROQUE DE ARRUDA**, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 142074/001, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT**, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1772820

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2603/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2025/15149, **resolve, para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 038/2025/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/01/2025, que trata da cessão de **FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO**, Analista Administrativa, matrícula funcional nº 257547/001, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Governo do Estado de Goiás - GO**, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1772825

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2321/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2025/23672, **resolve, para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1900/2024/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/11/2024, que trata da cessão de **EDVARTON ALVES DE SOUZA**, Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 39503/001,

lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE/MT**, pelo período de 03 de outubro de 2025 a 01 de outubro de 2026, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1772828

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2332/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/56122, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral de VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 114012/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório 01ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de 08 de setembro de 2025 a 09 de setembro de 2026, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1772831

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2334/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2025/24604, **resolve, para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 584/2022/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/04/2025, que trata da cessão de **JOSIANE FATIMA DE ANDRADE**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 95143/002, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE**, pelo período de 23 de novembro de 2025 a 22 de novembro de 2026, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1772833

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2606/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº INDEAMT-PRO-2025/18619, **resolve, para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 2778/2024/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/2024, que trata da cessão de **GILVAN RODRIGUES DA SILVA**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, matrícula funcional nº 248838/002, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1772846

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2335/2025/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº MTPREV-PRO-2025/04658, **resolve autorizar a cessão de CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA**, Analista Administrativo, matrícula funcional nº 117149/002, lotado no Mato Grosso Previdência - MTPREV, para exercer suas funções na **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE/MT**, pelo período de **04 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1772853

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2325/2025/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2025/11243, **resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 3ª vez** o Ato Administrativo nº 077/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/03/2022, que trata da **cessão por requisição eleitoral de EDILENE MARQUES CORREA**, Assistente do Sistema Penitenciário, matrícula funcional nº 121960/010, lotada na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral - 20ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT**, pelo período de **14 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1772857

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2319/2025/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/148960, **resolve, para regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 2783/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/01/2025, que trata da **cessão de DANIELLE CORDEIRO** Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 286125/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF - Cuiabá - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de dezembro 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1772861

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2323/2025/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2025/26807, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão de CELSO OLIVEIRA CAETANO**, Agente Universitário, matrícula funcional nº 258022/001, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE/MT**, pelo período de **10 de dezembro de 2025 a 09 de dezembro de 2026**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1772867

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2333/2025/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2025/27507, **resolve, para regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 019/2025/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/01/2025, que trata da **cessão de RAFAEL MENDES CORREA MARQUES**, Agente Universitário, matrícula funcional nº 250140/001, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1772872

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2604/2025/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/151947, **resolve, para regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 607/2025/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/04/2025, que trata da **cessão de LUIZ CARLOS DE AZEVEDO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 85326/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1772874

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2607/2025/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2025/27511, **resolve autorizar a cessão de ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN**, Agente Universitária, matrícula funcional nº 86008/003, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, para exercer suas funções no **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO - MPF**, pelo período de **02 de março de 2026 a 19 de dezembro de 2026**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1772877

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2609/2025/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEMA-PRO-2025/42273, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral de VALERIA AUTO BOTELHO**, Técnica do Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional nº 241057/001, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório 49ª Zona Eleitoral de Várzea Grande - MT**, pelo período de **09 de dezembro de 2025 a 08 de dezembro de 2026**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1772878

**5º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024/SEAPS/SEPLAG**

O Chefe de Unidade Estratégica no uso de suas atribuições, designado pela Portaria nº 185/2025/GAB/SEPLAG, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/27063, o qual tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Associações, Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, cujo objeto social contemple a reciclagem ou reutilização de bens móveis inservíveis, a realização de coleta seletiva dos resíduos orgânicos e recicláveis dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **ADJUDICANDO** para o Lote 02, Recolhimento, Reciclagem e Destinação, Ambientalmente Adequada, de Bens Móveis Inservíveis, Mediante Reciclagem, a empresa abaixo Habilitada, conforme resultado de julgamento da Comissão Especial de Credenciamento, Portaria nº 196/2025/SEPLAG.

COLOCAÇÃO	DATA PROTOCOLO	IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
4ª POSIÇÃO	25/09/2025	OSCIP - CONSTRUINDO O AMANHÃ	HABILITADA

Cuiabá, 08 de janeiro de 2026.

**Adriano Mota Queiroz**  
Chefe de Unidade Estratégica  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1772959

**CGE**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 0004/2026/CGE/MT**

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência estabelecida no art. 71, inciso VIII, da Constituição Estadual, no art. 22 da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, e no art. 10, inciso II, da Lei Complementar nº 550, de 2014,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10 da Lei Estadual nº 7.692, de 2002, que trata da delegação de atos administrativos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, incisos III e V, do Decreto nº 1.374, de 2008, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao Secretário Adjunto Executivo e de Ações Estratégicas, José Alves Pereira Filho, pelo período de **1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, as seguintes atribuições:

I - atuar como ordenador de despesas e liberador de pagamentos da Controladoria-Geral do Estado;

II - realizar o apoio, acompanhamento e supervisão das atividades sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação, transporte e demais atividades de suporte e apoio complementares;

III - representar o Secretário Controlador-Geral do Estado na prática de quaisquer atos relacionados às atividades indicadas no inciso II, inclusive aqueles que demandem assinatura do dirigente máximo do órgão, excetuados os atos vedados pelo art. 12 da Lei Estadual nº 7.692, de 2002;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1772727

**PORTARIA Nº 0005/2026/CGE/MT**

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere artigo 71, inciso I, da Constituição Estadual, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso:

**RESOLVE:** Publicar o lotacionograma do 1º Trimestre de 2026 da CGE, conforme a seguir exposto:

**LOTACIONOGRAMA**

**ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**

**1º TRIMESTRE/2026**

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
Auditor do Estado (Lei 8.099, de 29 de março de 2004).	Auditor do Estado	100 <sup>1</sup>	99	01	Lei nº 9.996/2013
Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014).	Analista Administrativo	14 <sup>2</sup>	14	00	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	10 <sup>2</sup>	09	1	Lei nº 10.052/2014

<sup>1</sup>Conforme Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014.

<sup>2</sup>Redistribuição de cargos dos Profissionais da Área Meio e Desenvolvimento

Econômico, conforme Decreto nº 1.447 de 11/08/2022 - DOE de 12/08/2022

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
CASA CIVIL	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Técnico Administrativo	1
SEDUC	Profissional da Educação Básica	Professor	2
SEDUC	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Técnico Administrativo	1
SEDUC	Tec. Educacional Profissionalizado - 30	Tec. Adm Educacional Profissionalizado-30	2
SEDUC	Profissional da Educação Básica	Apoio Administrativo - Elementar	1
SEFAZ	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	4
SEMA	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	1
SEPLAG	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	1
SEPLAG	Gestores Governamentais	Gestor Governamental	2

SEPLAG	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14)	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEPLAG	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14)	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SES	Profis Tec Niv Superior Serv Saúde SUS	Profis Tec Niv Superior Serv Saude SUS	1
SES	Profis Tec Niv Médio Serv Saúde SUS	Profis Tec Niv Médio Serv Saude SUS	1
SESP	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14)	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SINFRA	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGE

Cuiabá-MT, em 08 de Janeiro de 2026.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1772729

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

TERMO DE\_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
MAURO RODRIGO SEIFERT		***.799.591-***	473750/1719/96/2025

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

### NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
SERGIO APARECIDO ROSA	141622504		4802/1825/68/2026

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoovaiinternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
JRO LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA	138579881		4741/1759/68/2026

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
Coordenadoria de Fiscalização de Combustíveis, Comércio e Serviços - CFCS

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "LOGIN E-PAC", selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em "LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação. Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
LUIZ MARCELO DE ARRUDA PRATA		***.159.381-**	4756/1759/39/2026

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "LOGIN E-PAC", selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em "LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
LEANDRO QUEIROZ GONTIJO		***.154.331-**	4761/1827/39/2026
LEANDRO QUEIROZ GONTIJO		***.154.331-**	4762/1827/39/2026

Protocolo 1772851

**EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (SEFAZ-PRO-2024/08986) - PORTARIA N. 008/2024/CGE-COR/SEFAZ-MT**

Extrato da parte dispositiva da decisão proferida pelo Secretário de Estado de Fazenda, Rogério Luiz Gallo, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob n. SEFAZ-PRO-2024/08986, instaurado pela Portaria n. 008/2024/CGE-COR/SEFAZ-MT, em 10/09/2024:

Ante o exposto, sabendo-se da função da penalidade em resguardar o interesse público dos prejuízos advindos da atuação de servidor público em inobservância aos seus deveres e em benefício próprio ou de terceiros, com fundamento no artigo 157 da Lei Complementar n. 04/1990, constato a violação aos artigos 143, incisos I, II, e IX, c/c artigo 144, inciso XVIII, todos da Lei Complementar n. 04/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso) e aplico à Sra. GISELE BARCO DE MATOS, matrícula n. 40413, a **SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias**, com a consequente conversão em multa de 50% do seu subsídio, em conformidade com o artigo 157, § 2º, do mesmo diploma legal, haja vista que a servidora encontra-se em gozo de licença para tratamento de interesse pessoal pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 31.07.2024, circunstância que torna inócua a aplicação da penalidade em sua forma tradicional, uma vez que o afastamento do exercício funcional impede que a sanção produza efeitos concretos aptos a alcançar sua finalidade pedagógica e preventiva, revelando-se adequada e conveniente a conversão em multa. Em cumprimento ao disposto no artigo 99 da Lei Complementar n. 207/2004, com a redação dada pela Lei Complementar n. 550/2014, encaminhem-se os autos à Corregedoria Fazendária - COFAZ/SEFAZ, a fim de que providencie: a) A notificação da servidora para a ciência desta decisão e demais providências cabíveis, em consonância com o artigo 4º da Lei Complementar n. 207/2004; b) A publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial do Estado. **ROGÉRIO LUIZ GALLO** Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso

Protocolo 1772911

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**PORTARIA Nº 005/2026/SAAF-SEFAZ**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2025/06609.01
<b>Termo de Contrato</b>	071/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
<b>Contratada</b>	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV
<b>Objeto</b>	Contratação de turma com até 35 vagas, em ambiente de sala de aula virtual, para o curso <input type="checkbox"/> Gestão de Projetos <input type="checkbox"/> , com carga horária de 32 horas, a ser ministrado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV In Company (RJ), no âmbito do PROFISCO II/BID, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15)
<b>Valor Contratado</b>	R\$64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)
<b>Gestor</b>	Sheila Francisca de Souza Silva - matrícula 126610
<b>Gestor Substituto</b>	Célio José Monteiro de Moraes - matrícula 81714
<b>Fiscal</b>	Enildo Martins da Silva - matrícula 48828
<b>Fiscal Substituto</b>	Wilma Harumi Miyakawa - matrícula 201535

**Art. 2º.** Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto n. 1.525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 4º.** O início da vigência desta portaria retroage à data de 29 de setembro de 2025.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 07 de janeiro de 2026.

**AUXILIADORA DE ARAÚJO CONCEIÇÃO**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Em substituição legal)

Protocolo 1772960

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**PORTARIA Nº 004/2026/SAAF-SEFAZ**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, aprovado pelo Decreto n. 1.445, de 12 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II, III e IV desta portaria e Processo SEFAZ-PRO-2026/00121, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela I.N. nº019/2023 de 23 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2026.

**Auxiliadora de Araújo Conceição**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária em Substituição  
SAAF/SEFAZ-MT

(ANEXOS I, II, III e IV DA PORTARIA Nº004/2026/SAAF-SEFAZ)

**Anexo I**

ANALISTA ADMINISTRATIVO 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
201535	WILMA HARUMI MIYAKAWA	25/03/2024 - 24/03/2025	100,00
94447	MUNALEI BULHOES DA PENHA	28/05/2024 - 27/05/2025	91,22
132294	LUCIO REZENDE CARVALHO	29/05/2024 - 28/05/2025	85,50
204022	PAULO CESAR SCHMIDT	19/06/2024 - 18/06/2025	92,00

204838	WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA	15/07/2024 - 14/07/2025	88,89
114929	FABIO RICARDO DA SILVA REIS	26/07/2024 - 25/07/2025	99,89
120377	JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA	30/07/2024 - 29/07/2025	90,00
139245	VILMA DE OLIVEIRA SILVA	04/08/2024 - 03/08/2025	86,72
139603	SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO	09/08/2024 - 08/08/2025	94,11
242651	VEVIANE BOTELHO METELO WOLLINGER	11/08/2024 - 10/08/2025	99,17
258036	THAISSA RADI SPOSITO	29/08/2024 - 28/08/2025	99,50
140494	MOISES DE CAMPOS FERREIRA	20/09/2024 - 19/09/2025	100,00

**Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023**

**Anexo II**

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
59834	JOSE ELSON MATIAS DOS SANTOS	13/04/2024 - 12/04/2025	100,00
200526	ALBERTO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	01/05/2024 - 30/04/2025	83,00
206620	ROGERIO DE LACERDA FERREIRA	14/05/2024 - 13/05/2025	92,00
95142	DALCIRO BIGHETTI JUNIOR	25/04/2024 - 24/04/2025	100,00
206516	RENATO ROSADO MACHADO	14/05/2024 - 13/05/2025	92,83
206538	TIAGO CARDOSO DA COSTA	14/05/2024 - 13/05/2025	99,22
206575	CARLA HARUE KOBAYASHI	14/05/2024 - 13/05/2025	100,00
206793	DIOGO KAWAKAMI DE REZENDE	14/05/2024 - 13/05/2025	85,50
208696	ANIELO FERNANDES	14/05/2024 - 13/05/2025	86,67
225565	ANDRE CARPINETTI PINTO	14/05/2024 - 13/05/2025	99,17
200086	ELIVANIA PERONDI	22/05/2024 - 21/05/2025	99,11
225743	ADRIANA ROBERTA RICAS LEITE	03/09/2024 - 02/09/2025	99,00
16759	PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA	02/10/2024 - 01/10/2025	89,78
8618	VALDENE LEANDRO DA SILVA	02/10/2024 - 01/10/2025	98,39
38367	JOSE DIVINO RIBEIRO	02/10/2024 - 01/10/2025	86,39
49597	MARCOS DE SOUZA ANDRADE	01/04/2024 - 30/04/2025	97,00
206510	AUGUSTO CESAR GONÇALVES NEVES	14/05/2024 - 13/05/2025	82,83
206567	ERICO PEREIRA DE ALMEIDA	14/05/2024 - 13/05/2025	94,06
206564	MARCEL FERREIRA MARTINS	14/05/2024 - 13/05/2025	97,00
208582	MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR	14/05/2024 - 13/05/2025	88,00
218631	RODRIGO SARKIS MOOR SANTOS	14/05/2024 - 13/05/2025	94,44
225463	CARLOS EDUARDO PREDEBON	14/05/2024 - 13/05/2025	99,56
225570	FABRICIO JUNIOR DA SILVA	14/05/2024 - 13/05/2025	92,00
225514	WELLINGTON LOPES DA ROCHA FILHO	14/05/2024 - 13/05/2025	100,00

## Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

## Anexo III

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2024 - 2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
254944	THIAGO FERREIRA SILVERIO	11/04/2024 - 30/04/2025	97,00
25351	EDMILSON PEREIRA PEIXOTO	22/06/2024 - 21/06/2025	77,00
138342	MARIA DE LURDES DE BARROS	03/07/2024 - 02/07/2025	89,50
138330	MARCIA RODRIGUES SCHADECK	26/06/2024 - 25/06/2025	93,00
204592	GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES	12/07/2024 - 11/07/2025	99,11
204806	FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA	16/07/2024 - 15/07/2025	87,78
139101	ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA	18/07/2024 - 17/07/2025	100,00
205121	DIEGO MOURA CABRAL	22/07/2024 - 21/07/2025	91,67
204944	CARLA DO AMARAL BARROS	29/07/2025 - 28/07/2025	100,00

## Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

## Anexo IV

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
279141	CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO	02/08/2024 - 01/08/2025	99,22

## Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Protocolo 1772962

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO  
AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-1/SECOM/MT-REPETIÇÃO  
PROCESSO Nº SECOM-PRO-2025/04135

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, torna público a **ABERTURA de licitação através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL DA SEPLAG/SECOM**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para estação de rádio e estúdio de TV, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** entre os dias **12/01/2026 a 21/01/2026**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min horário local (Cuiabá-MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **21/01/2026 às 09h00min horário local (Cuiabá - MT)**, através do endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:**

<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp> - dúvidas pelo e-mail [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. (65)3613-4300 /4318.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026

**ADRIANO DE SOUZA MORAIS**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso  
(original assinado)

Protocolo 1772948

**INTEGRIDADE É FAZER O CERTO**

**Eu vou continuar fazendo o certo em 2026**

**INTEGRIDADEMT**  
Programa de Integridade do Governo de MT

CGE  
Controladoria Geral do Estado

**Governo de Mato Grosso**



**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Processo nº 244883/2017  
Interessada - Grobe e Grobe LTDA  
Relator - Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC  
Advogados - Alessandra Panizi Souza - OAB/MT 6.124;  
Josiney Fernandes Evangelista Junior - OAB/MT 26.248;  
1ª Junta de Julgamento de Recursos  
Data do Julgamento - 25/11/2025

Acórdão nº 360/2025

Auto de Infração nº 0004-B, de 02/04/2017. Por vender 20,036 m³ de madeira serrada, sem licença válida para todo o tempo da viagem, ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente, ou em desacordo com a obtida, na data de 28/03/2017, às 09:00, na BR 364, posto 21 da PRF/2ª Delegacia/Rondonópolis, conforme Auto de Constatação nº 002/2017 PRF Rondonópolis e Auto de Inspeção nº 0002-B. Decisão Administrativa nº 3917/SGPA/SEMA/2021, homologada em 09/07/2021, arbitrando contra a autuada, a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 6.010,80 (seis mil, e dez reais, e oitenta centavos), com fulcro no artigo 47, § 1º §2º e §3º, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto Relator pelo reconhecimento da prescrição intercorrente, da data do recebimento do AR, fls.26 13/062017, e da Decisão Administrativa nº 3917/SGPA/SEMA/2021, datada em 09/07/2021. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator pelo reconhecimento da prescrição intercorrente. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves  
Representante da FECOMÉRCIO  
Edilberto Gonçalves de Souza  
Representante da FETIEMT  
Marcelo Augusto de Andrade Maia Filho  
Representante da SEAF  
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli  
Representante do ITEEC  
Carlos Breno Gomes Monção  
Representante da SEDUC  
Kálita Cortiana Seidel  
Representante da FIEMT  
Áurea Soares de Campos  
Representante da ABES  
Ilvânio Martins  
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves  
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1772963

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Processo nº 343211/2016  
Interessado - Darci Carlos Fornari  
Relator - Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC  
Advogados - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736;  
Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7028;  
1ª Junta de Julgamento de Recursos  
Data do Julgamento - 25/11/2025

Acórdão nº 361/2025

Auto de Infração nº 0026E, de 16/06/2016. Por operar atividade sem as devidas licenças e outorgas, ou com as mesmas vencidas. Decisão Administrativa nº 908/SGPA/SEMA/2021, homologada em 19/02/2021, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto Relator pelo reconhecimento da prescrição intercorrente. A representante da FIEMT absteve de votar. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator pelo

reconhecimento da prescrição intercorrente, da Decisão Administrativa nº 908/SGPA/SEMA/2021, homologada em 19/02/2021, fls. 168, e da distribuição do CONSEMA, Ofício nº 272/2025, data de envio 02/10/2025. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves  
Representante da FECOMÉRCIO  
Edilberto Gonçalves de Souza  
Representante da FETIEMT  
Marcelo Augusto de Andrade Maia Filho  
Representante da SEAF  
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli  
Representante do ITEEC  
Carlos Breno Gomes Monção  
Representante da SEDUC  
Kálita Cortiana Seidel  
Representante da FIEMT  
Áurea Soares de Campos  
Representante da ABES  
Ilvânio Martins  
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves  
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1772964

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Processo nº 40715/2022  
Interessado - Everton Bombardelli Pappini  
Relator - Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC  
Advogado - Hugo Roger de Souza Almeida - OAB/MT 16.285  
1ª Junta de Julgamento de Recursos  
Data do Julgamento - 25/11/2025

Acórdão nº 362/2025

Auto de Infração nº 221632941, de 05/10/2022. Por destruir, mediante desmate a corte raso, no ano de 2022, uma área de 273,96 hectares de vegetação nativa do bioma amazônico, objeto de especial preservação (floresta amazônica) sem possuir autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Auto de Inspeção nº 221611193, de 05/10/2022. Decisão Administrativa nº 475/SGPA/SEMA/2025, homologada em 08/07/2025, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 1.369.800 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, e oitocentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator pelo reconhecimento da ilegitimidade passiva do autuado. A representante da FIEMT apresentou oralmente, Voto Divergente, pelo reenquadramento da conduta sancionada com fulcro no artigo 50, para o 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Divergente, pelo reenquadramento com fulcro artigo 50, para o 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, ou seja, multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por hectare, perfazendo o valor final da multa em R\$ 273.960,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves  
Representante da FECOMÉRCIO  
Edilberto Gonçalves de Souza  
Representante da FETIEMT  
Marcelo Augusto de Andrade Maia Filho  
Representante da SEAF  
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli  
Representante do ITEEC  
Carlos Breno Gomes Monção  
Representante da SEDUC  
Kálita Cortiana Seidel  
Representante da FIEMT  
Áurea Soares de Campos  
Representante da ABES  
Ilvânio Martins  
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves  
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1772965

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**Processo nº 111265/2018**  
**Interessada - Imobiliária Pontaleste Ltda**  
**Relatora - Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT**  
**Advogado - Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do Julgamento - 25/11/2025**

**Acórdão nº 363/2025**

Auto de Infração nº 153390, de 05/03/2018. Por desmatar, a corte raso, 12,2904 hectares de floresta ou demais formações nativas, fora de reserva legal, sem autorização da autoridade competente. Por instalar/fazer funcionar estabelecimento, atividade, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerado efetiva ou potencialmente poluidor (loteamento urbano), sem licença ou autorização. Decisão Administrativa nº 1749/SGPA/SEMA/2024, homologada em 10/12/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 62.290,40 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais, e quarenta centavos), com fulcro nos artigos 52 e 66, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto da Relatora pelo reconhecimento da prescrição intercorrente, da lavratura do Auto de Infração, datada em 05/03/2018, e a do despacho saneador, datado em 05/10/2022, fls 59. O representante da FETIEMT se absteve de votar. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto da Relatora, pelo reconhecimento da prescrição intercorrente. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**André Stumpf Jacob Gonçalves**  
Representante da FECOMÉRCIO  
**Edilberto Gonçalves de Souza**  
Representante da FETIEMT  
**Marcelo Augusto de Andrade Maia Filho**  
Representante da SEAF  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante do ITEEC  
**Carlos Breno Gomes Monção**  
Representante da SEDUC  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIEMT  
**Áurea Soares de Campos**  
Representante da ABES  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**André Stumpf Jacob Gonçalves**  
Presidente da 1ª JJR

**Protocolo 1772968**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**Processo nº 175552/2020**  
**Interessado - Nildo Bes**  
**Relator - Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC**  
**Advogado - Ary Fruto - OAB/MT 7.229/B**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do Julgamento - 25/11/2025**

**Acórdão nº 364/2025**

Auto de Infração nº 20033218, de 07/05/2020. Por impedir a regeneração natural, em 250,3437 hectares de florestas, ou demais formas de vegetação nativa. Por descumprir embargo de atividade em área embargada, de acordo com o Termo de Embargo nº 0017DD, datado de 06/05/2016. Por exercer atividade potencialmente poluidora de agricultura, sem autorização (APF) do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa nº 3523/SGPA/SEMA/2022, homologada em 30/09/2022, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 1.701.718,50 (um milhão, setecentos e um mil, setecentos e dezoito reais, e cinquenta centavos). Voto Relator pela prescrição intercorrente de 3 anos, da Decisão Administrativa nº 3523/SGPA/SEMA/2022, fls 43, até o envio do ofício nº 182/CPA/SGPA/SEMA/2025 de 21/05/2025, encaminhando para Relatório e Voto. O representante da FECOMÉRCIO apresentou Voto Divergente, pelo não reconhecimento da preliminar de prescrição intercorrente. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, no mérito pelo reconhecimento da ilegitimidade passiva do autuado. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**André Stumpf Jacob Gonçalves**  
Representante da FECOMÉRCIO  
**Edilberto Gonçalves de Souza**  
Representante da FETIEMT  
**Marcelo Augusto de Andrade Maia Filho**  
Representante da SEAF  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante do ITEEC  
**Carlos Breno Gomes Monção**  
Representante da SEDUC  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIEMT  
**Áurea Soares de Campos**  
Representante da ABES  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**André Stumpf Jacob Gonçalves**  
Presidente da 1ª JJR

**Protocolo 1772970**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**Processo nº 118350/2021**  
**Interessada - Loiri Salete de Lima Ademes Siverio**  
**Relatora - Luana Andrade - FECOMÉRCIO**  
**Advogados - Adriana Vanderlei Pommer - OAB/MT 14.810;**  
**João Marcelo B. Massarolo - OAB/MT 28.550;**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do Julgamento - 25/11/2025**

**Acórdão nº 365/2025**

Auto de Infração nº 21213021, de 08/03/2021. Por impedir a regeneração natural de 11,69 hectares de floresta especialmente protegidas, indicadas pela autoridade ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 21211023. Por impedir a regeneração natural de 238,31 hectares de floresta especialmente protegidas, indicadas pela autoridade ambiental competente, infração consumada mediante uso irregular do fogo, conforme Auto de Inspeção nº 21211023. Por descumprir Termo de Embargo da SEMA nº 200441051 de 21/07/2020. Decisão Administrativa nº 3053/SGPA/SEMA/2022, homologada parcialmente em 10/11/2022, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 1.787.325,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais), com fulcro nos artigos no 48 e 60, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, pela manutenção Decisão Administrativa 3053/SGPA/SEMA/2022, arbitrando contra a autuada, multa no valor total de R\$ 1.787.325,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais). Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**André Stumpf Jacob Gonçalves**  
Representante da FECOMÉRCIO  
**Edilberto Gonçalves de Souza**  
Representante da FETIEMT  
**Marcelo Augusto de Andrade Maia Filho**  
Representante da SEAF  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante do ITEEC  
**Carlos Breno Gomes Monção**  
Representante da SEDUC  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIEMT  
**Áurea Soares de Campos**  
Representante da ABES  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**André Stumpf Jacob Gonçalves**  
Presidente da 1ª JJR

**Protocolo 1772971**

**TERMO DE INTIMAÇÃO**

Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
1093/2025	INTERESSADO: ENTER HOSPITAL EIRELI CPF/CNPJ: 11.779.314/0001-50 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA AUXILIADORA DA SILVA OFÍCIO: 209285/CSGRS/SUIMIS/2026
15844/2024	INTERESSADO: VPJ COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA CPF/CNPJ: 53.765.746/0001-52 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALINE GONCALVES DE MELO OFÍCIO: 20888/CSGRS/SUIMIS/2025
2348/2024	INTERESSADO: GILMAR NOGUEIRA SCHEFFER/SS RANCH CPF/CNPJ: 000.***-**-00 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLEOMAR NUNES DO AMARAL OFÍCIO: 208912/CSGRS/SUIMIS/2025
12748/2025	INTERESSADO: BALNEÁRIO RIO VERDE TURISMO LTDA CPF/CNPJ: 38.194.618/0001-02 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAXSWEL EVANGELISTA DE LIMA OFÍCIO: 209044 CSGRS /SUIMIS/2025
580/2025	INTERESSADO: K.J.Z. DE A. CARVALHO LTDA CPF/CNPJ: 58.439.228/0001-62 RESPONSÁVEL TÉCNICO: VINICIUS TRAUQUIMAS DA SILVA OFÍCIO: 209384 CSGRS /SUIMIS/2025
12748/2025	INTERESSADO: FAZENDA TAMBORIL CPF/CNPJ:004.***-**-91 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO SPINELLI NETO OFÍCIO: 209388 CSGRS /SUIMIS/2025
12748/2025	INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS CPF/CNPJ: 04.875.587/0040-40 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSANGELA GOMES SOTO OFÍCIO: 208878 CSGRS /SUIMIS/2025

Cuiabá/MT, 07 de Janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Ricardo de Sousa Carneiro  
Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA

**ORIGINAL ASSINADA****Protocolo 1772521**

**Ref. Processo nº 7002968/2024**  
**Interessado: Irineu Marcos Parmeggiani**

**TERMO DE SUSPENSÃO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Cáceres/MT - DUD/SEMA/CÁCERES, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento na Manifestação Técnica proferida nos autos do processo de licenciamento ambiental simplificado nº 7002968/2024, decide suspender a Licença Ambiental Simplificada nº 336915/2025, vinculada ao processo nº 7002968/2024, em nome de Irineu Marcos Parmeggiani - Armazém de Grãos.

Cáceres/MT, 07 de Janeiro de 2026.

**Luiz Sergio Lara Garcia**  
Diretor Regional de Cáceres  
DUDCÁCERES/SEMA/MT.

**Protocolo 1772663****EDITAL DE INDEFERIMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7003079/2025	Felipe Henrique Moraes de Sousa	Brazil Tower, Cessao de Infraestruturas S.A	14.292.540/0001-09	Ofício nº 423/CLABI/SUIMIS/SEMA

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Industria e Serviços - SEMA/MT

**Protocolo 1772760**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7001869/2025	Daieli Santana Dias	Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste	03.755.477/0001-75	PT nº 194305/CLABI/SUIMIS/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Industria e Serviços - SEMA/MT

**Protocolo 1772761**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, a pedido, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7001397/2025	Alan da Silva Lucio	Via e Senda Transporte Logística LTDA	55.846.462/0001-16	PT Nº 194168/CLABI/SUIMIS/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Industria e Serviços - SEMA/MT

**Protocolo 1772763**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7000678/2025	Caroline Santos Marcondes	Compacta Engenharia e Construções LTDA	03.755.477/0001-75	PT nº 194720/CLABI/SUIMIS/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Industria e Serviços - SEMA/MT

**Protocolo 1772764**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo
7001248/2023	AXS ENERGIA UFV MATO GROSSO SPE LTDA	41.811.259/0001-08	CI Nº 00164/2026/CLABI/SEMA	LAS nº 33337/2024	A pedido

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Industria e Serviços - SEMA/MT

**Protocolo 1772770**

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4500/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Adreane Fuhr, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO MARTINHO I, inscrito no CAR MT169684/2019 e CAR Federal nº MT-5107925-167C2B1EBD8E4935B CC7B48EA0ED729E. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 223,4220 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Alan Cristhiano Dall'AquaPetry e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772771

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6301/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Haidee Franzotti De Sá, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PIRAPITANGA, antes FAZENDA TERRA BOA, inscrito no CAR MT111279/2017 e CAR Federal nº MT-5100607-78C7E0F6870E490EA967BC5ECB47DC50. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 95,6007 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025. SIGNATÁRIOS: Haidee Franzotti De Sá e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772772

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7762/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ALUISIO GUERRA DE MORAIS, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA QUATRO AMIGOS V, inscrito no CAR MT133687/2017 e CAR Federal nº MT-5107180-1AB903E1D94B43FAB086EC6BE197D0C3. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 168,4181 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Marcelo Costa Theodoro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772773

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4500/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ADREANE FUHR, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO MARTINHO I, inscrito no CAR MT169684/2019 e CAR Federal nº MT-5107925-167C2B1EBD8E4935BCC7B48EA0ED729E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Sorriso/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Alan Cristhiano Dall'Aqua e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772774

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4705/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: José Itamar Fernandes, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda F.S., inscrito no CAR MT79969/2019 e CAR Federal nº MT-5107859-D5F8E3D62ED145588515EF8557A61559. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Serra Nova Dourada/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente, 10 anos para Área de Uso Restrito e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. SIGNATÁRIOS: José Itamar Fernandes e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772775

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6692/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agroindustrial Aricá S/A, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Formosa, inscrito no CAR MT185361/2020 e CAR Federal nº MT-5103403-3CFD-D083FBF049BFB2DABBC8293FE9B6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Cuiabá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Fernando De Souza Machado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772776

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7745/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ALUISIO GUERRA DE MORAIS, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA QUATRO AMIGOS II, inscrito no CAR MT133454/2017 e CAR Federal nº MT-5107180-2D6A9A3A2CD84E1B85E68DF0CABAC165. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Marcelo Costa Theodoro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772777

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7750/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ALUISIO GUERRA DE MORAIS, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA QUATRO AMIGOS IV, inscrito no CAR MT133627/2017 e CAR Federal nº MT-5107180-F4C81FD43FA0419AA6E079EC2539D7E3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Marcelo Costa Theodoro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772778

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7762/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ALUISIO GUERRA DE MORAIS, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA QUATRO AMIGOS V, inscrito no CAR MT133687/2017 e CAR Federal nº MT-5107180-1AB903E1 D94B43FAB086EC6BE197D0C3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Marcelo Costa Theodoro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772779

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7828/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ALUISIO GUERRA DE MORAIS, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA QUATRO AMIGOS III, inscrito no CAR MT133569/2017 e CAR Federal nº MT-5107180-D8C30E4A 86BB442BA1896CED726E2D07. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Marcelo Costa Theodoro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772780

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8619/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: SIDNEY GASQUES BORDONE, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA AMOR DO ARIPUANÃ - LOTE D, inscrito no CAR MT294789/2025 e CAR Federal nº MT-5101407-88EE02ECF48B44EA95BC4DF01A015321. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Aripuanã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. SIGNATÁRIOS: SIDNEY GASQUES BORDONE e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772781

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9077/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Moacyr Battaglini, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PLANALTO I, inscrito no CAR MT103637/2017 e CAR Federal nº MT-5107701-A4114B9CBB1640D68D09A5D36EE0D1FE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. SIGNATÁRIOS: Moacyr Battaglini e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772782

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9163/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ALUISIO GUERRA DE MORAIS, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA QUATRO AMIGOS I, inscrito no CAR MT133407/2017 e CAR Federal nº MT-5107180-50A30D8F 3226450DBF1853C31D912A83. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Marcelo Costa Theodoro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772785

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9283/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: CHICO BRAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito no CAR MT172409/2019 e CAR Federal nº MT-5107701-FE5789EBC1574E81BE5A90F71263E8CB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por DJALMA FERNANDO POZITELI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772786

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2640/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Alberto Capeletti, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Toledo, inscrito no CAR MT66274/2018 e CAR Federal nº MT-5108006-C0E04A8AE8B545E2BF7BB5A9AEB5E17D. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 120,8344 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Diogo Augusto Cavazzini e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772836

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3003/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Marcella Ltda - Me, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA ROSA, inscrito no CAR MT110160/2017 e CAR Federal nº MT-5100805-758DE19613E6421B 97B1BC40DC6BDD7E. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 395,8092 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Mauro Gilberto Santi Sagin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772837

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7520/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUÁRIA VALE DO RIO VERDE LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VALE DO VERDE V, inscrito no CAR MT36796/2018 e CAR Federal nº MT-5106802-CF066AFC81C141B7BB6E0779B61CE87A. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 30,3292hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Neri José Chiarello e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772838

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7852/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Vilson Luiz Graebin, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOA VISTA, inscrito no CAR MT21731/2020 e CAR Federal nº MT-5107925-3DA29A786CF048C1A73783D91A1B521F. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 774,2083 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: Vilson Luiz Graebin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772839

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 8543/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ancelmo Peron, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MORRO DOS PINGAS, inscrito no CAR MT273112/2025 e CAR Federal nº MT-5107008-E73AADCCDD2974516B80A896A0DF70DE3. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 27,5348 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: Ancelmo Peron e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772840

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2640/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Alberto Capeletti, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Toledo, inscrito no CAR MT66274/2018 e CAR Federal nº MT-5108006-C0E04A8AE8B545E2BF7BB5A9AEB5E17D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Tapurah/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Diogo Augusto Cavazzini e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772843

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3003/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Marcella Ltda - Me, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA ROSA, inscrito no CAR MT110160/2017 e CAR Federal nº MT-5100805-758DE19613E6421B97B1BC40DC6BDD7E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Apiacás/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Mauro Gilberto Santi Sagin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772845

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4151/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Pedro Dias Do Nascimento Junior, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CAROLA II, inscrito no CAR MT46071/2018 e CAR Federal nº MT-5105101-B63DBFF28A6547FC915C74D431E5090F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Juara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pedro Dias Do Nascimento Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772847

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5171/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: DIOGO SFREDO VALIM DE MELLO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE 10 - CAFUNDENGO, inscrito no CAR MT237308/2023 e CAR Federal nº MT-5106224-315D008E3E524F839D7E6671500EE74E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Bryan Avelino Soares e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772850

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7520/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUÁRIA VALE DO RIO VERDE LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VALE DO VERDE V, inscrito no CAR MT36796/2018 e CAR Federal nº MT-5106802-CF066AFC81C141B7BB6E0779B61CE87A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Porto dos Gaúchos/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Neri José Chiarello e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772852

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7852/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Vilson Luiz Graebin, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOA VISTA, inscrito no CAR MT21731/2020 e CAR Federal nº MT-5107925-3DA29A786CF048C1A73783D91A1B521F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Sorriso/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: Vilson Luiz Graebin e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772855

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8252/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: CLECI FEDRIZZI HOLDING LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Milênio - Parte 1, inscrito no CAR MT291344/2025 e CAR Federal nº MT-5102637-B0A-5D3FB9D7E4A71B34C3DBBBE8279. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Campo Novo do Parecis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Marlon Fedrizzi e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772856

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8543/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Anselmo Peron, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MORRO DOS PINGAS, inscrito no CAR MT273112/2025 e CAR Federal nº MT-5107008-E73AADCDD2974516B80A896A0DF70DE3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Poxoréu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: Anselmo Peron e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772858

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8854/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marcio Jose Dias Lopes, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA MARIA, inscrito no CAR MT195413/2020 e CAR Federal nº MT-5104559-09348B17AF22420BB590F284A749BBB3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Itaúba/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: Marcio Jose Dias Lopes e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772859

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8855/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: DEMILSON FERNANDO DA CUNHA E SILVA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA PARAÍSO III, inscrito no CAR MT13296/2019 e CAR Federal nº MT-5101852-0FE778E9E4484709A9E5646B8A40D3E1. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Bom Jesus do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: DEMILSON FERNANDO DA CUNHA E SILVA e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772860

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8997/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: BOESING UNIAO AGROFAMILIAR LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BONANZA I E II, inscrito no CAR MT97890/2018 e CAR Federal nº MT-5107065-6625FD316EF24303B683903255BDA14E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Anthony Furlan e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772863

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9101/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rafael Marcantonio, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pepita, inscrito no CAR MT223844/2022 e CAR Federal nº MT-5102850-2D049A9BFA004C48B6F65E851B056395. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Castanheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: Rafael Marcantonio e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772864

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9192/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jaime De Oliveira Logrado, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVO HORIZONTE, inscrito no CAR MT27534/2020 e CAR Federal nº MT-5104203-F4F0775F62B24D009D9F0F7719F18984. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Guiratinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: Jaime De Oliveira Logrado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772865



**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9271/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Laércio Bruno Falavinha, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Sucuruína, inscrito no CAR MT172138/2019 e CAR Federal nº MT-5102637-A92BE2A8620840CA89619CD02F9A29F8. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Campo Novo do Parecis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: Laércio Bruno Falavinha e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1772870

**EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretária de Meio Ambiente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inviabilidade técnica, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
8459/2025	Ricardo Faria Mecca	Fausto Scholl	738.***-**-34	PT nº 195193/CAP/IA/SUIMIS/2026

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Mauren Lazzaretti**Secretária de Estado do Meio Ambiente  
GSEMA/SEMA-MT

Protocolo 1772900

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
11451/2024	NF Indústria e Comercio de Madeiras LTDA	54.089.695/0001-59	DESPACHO 004/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LO nº333060/2024	Inclusão de atividade	7285/2025
40224/2022	Usinas Itamarati S.A	15.009.178/0001-70	DESPACHO 001/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LO nº 329429/2023	Ampliação da licença de operação	20161/2023
17973/2023	JBS S.A	02.916.265/0104-75	DESPACHO 002/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LO nº 330838/2023	Ampliação da licença de operação	17973/2023
1216/2024	RRP Energia LTDA	51.911.372/0001-00	DESPACHO 003/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LP nº 317460/2024	Ampliação capacidade produtiva	13034/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Valmi Simão de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1772904

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
32541/2022	LI nº 78713/2026 LO nº 336958/2026	Imobiliária Pontaleste LTDA	Loteamento urbano	Pontal do Araguaia/MT
554173/2019	LO nº 336965/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minerais metálicos	Matupá/MT
582008/2013	LOPM nº 336963/2026	Dourado Comércio de Areia LTDA	Pesquisa mineral com guia de utilização, extração de areia e beneficiamento associado	Sapezal/MT
39150/2022	LOPM nº 336964/2026	Bemisa Holding S.A	Pesquisa mineral de ouro sem guia de utilização	Matupá/MT
15195/2025	LO nº 336976/2026	Andrade Indústria Cerâmica LTDA	Extração de argila e beneficiamento associado	Vila Rica/MT
12396/2025	LO nº 336978/2026	Arthur Henrique de Melo LTDA	Extração de quartzo e cristal de rocha, extração de minério de metais preciosos, extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Várzea Grande/MT
8349/2025	LO nº 336969/2026	Auto Posto Bandeirantes Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Juara/MT
7285/2025	LO nº 336980/2026	NF Indústria e Comercio de Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramentos e beneficiamento de madeira	Colniza/MT
17973/2023	LO nº 336975/2026	JBS S.A	Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos - AMPLIAÇÃO	Diamantino/MT
13803/2025	Autorização nº 4332/2026	Floramap Projetos, consultoria e mapeamentos LTDA	Licença Especial de pesca	Nova Marilândia/ MT
20161/2023	LI nº 78716/2026 LO nº 336966/2026	Usinas Itamarati S.A	Fabricação de leveduras secas -ampliação	Nova Olímpia/MT
14458/2025	LP nº 319946/2026 LI nº 78721/2026 LO nº 336974/2026	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nova Canaã do Norte/ MT

488/2024	LP nº 319938/2026 LI nº 78715/2026	Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento	Extração de minerais metálicos	Nossa Senhora do Livramento/MT
13034/2025	LP nº 319952/2026 LI nº 78723/2026	RRP Energia LTDA	Fabricação de álcool - AMPLIAÇÃO	Tapurah/MT

Lilian Ferreira dos Santos  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1772939

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Cáceres/MT, 08 de Janeiro de 2025.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
7759/2024	Venícios Rodrigo Kunzler	Hermes Heitor de Queiroz	28907949620	PT nº 195109/DUDCACERES/SGDD/2024

Luiz Sergio Lara Garcia  
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1772943

## TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, acolhe o Parecer Técnico nº 195323/CMIN/SUIMIS/2026, exarado pela Coordenadoria de Mineração, e, em consequência, determina a SUSPENSÃO DA EFICÁCIA da Licença de Operação Pesquisa Mineral nº 336482/2025, vinculada ao Processo nº 10737/2025, tendo como parte interessada Agropecuária Vale Real Ltda.

A decisão fundamenta-se na não apresentação do documento de posse ou autorização específica para fins minerários ou anuência do proprietário ou contrato aditivo que autorize o desenvolvimento de pesquisa e/ou exploração de bens minerais na área.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

Protocolo 1772957

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 29.147, DATADO NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2026, PÁG. 09, CONVÊNIO Nº 2278-2022.

ONDE SE LÊ: Assinatura: 07/01/2026

LEIA-SE: Assinatura: 23/12/2025

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 29.147, DATADO NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2026, PÁG. 09, CONVÊNIO Nº 0180-2024.

ONDE SE LÊ: Assinatura: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 600 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 14/03/2026.

LEIA-SE: Assinatura: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 14/03/2026.

EXTRATO DO 08º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 1453-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/32528

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 10/04/2026.

Assinatura: 08/01/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT CNPJ nº 03.238.920/0001-30.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 1188-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/33387

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 17/04/2026.

Assinatura: 08/01/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT CNPJ nº 03.347.119/0001-23.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0063-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/32614

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 28/04/2026.

Assinatura: 08/01/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU - MT CNPJ nº 03.503.646/0001-80.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 1488-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/32716

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 210 (duzentos e dez) dias, passando o término da vigência para 29/08/2026.

Assinatura: 08/01/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT CNPJ nº 15.359.201/0001-57.

EXTRATO DO 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0243-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/33260

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 13/05/2026.

Assinatura: 08/01/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT CNPJ nº 15.023.914/0001-45.

Protocolo 1772908

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, RESOLVE: tornar sem efeito a PORTARIA Nº 001/2026/SUEFOC/SACID/SINFRA, publicada no Diário Oficial Nº 29.146, pág. 38 em 07/01/2026.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

RAFAELA DAMIANI  
Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1772665

DESPACHO Nº 108919/2025/UAS/SINFRA  
SINFRA-PRO-2025/03901 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 043/2025/  
SINFRA/MT

Considerando o esgotamento de todas as tentativas voltadas à contratação de Concessionária para o MIT 6-II;  
Considerando o Ofício encaminhado pela empresa LOPESUL, às fls. 1371/1372, por meio do qual manifesta, de forma expressa e inequívoca, a desistência da assinatura do contrato referente ao MIT 6-II;  
Torno sem efeito a homologação e a adjudicação do MIT 6-II para empresa LOPES & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA -LOPESUL, CNPJ n. 05.423.509/0001-60, devendo ser adotadas as providências administrativas subsequentes cabíveis.

Atenciosamente,

(Original assinado)

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SEC DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E  
LOGISTICA

Protocolo 1772898

PORTARIA Nº 003/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

CONSIDERANDO o Ato nº 01172/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.723 de 16 de abril de 2024, que nomeou GABRIELLY PEREIRA FORTES DE OLIVEIRA como Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI, Nível DGA-3;

CONSIDERANDO o usufruto de Férias da referida superintendente GABRIELLY PEREIRA FORTES DE OLIVEIRA, no período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2026 a 11 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente as atribuições de Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK matrícula nº 263054, cargo: Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI, no período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2026 a 11 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após exaurimento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 11 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1772941

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 284/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2024/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

DO OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de aquisição de produtos de bens de consumo (Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza), mediante disponibilização de crédito via cartão magnético com chip e sistema on-line de controle de cartão, pela menor taxa de administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinado ao Grupo Especial de Segurança de Fronteira, à Coordenadoria da Rede Cidadã e ao Gabinete da SESP-MT.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO: Fica retificada a descrição da tabela que contém as especificações do objeto contratado, de modo a adequá-la integralmente ao Termo de Referência e Edital que subsidiou o processo de contratação, tendo em vista que a execução do contrato não é vinculada a quantidade de cartões, conforme cláusula 5.1.3. A retificação proposta no item anterior não implica alteração do valor total da contratação, que permanece fixado em R\$ 2.575.837,59 (Dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), já incluída o desconto da Taxa de Administração DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2026

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/17767.17

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA - GREEN CARD S/A - REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS/CONTRATADA.

Protocolo 1772670

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 68630/2025

PROCESSO: SESP-PRO-2025/68630

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a Câmara De Dirigentes Lojistas De Sinop para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de sessenta meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;

CARGO: 3º SGT BM;

MATRÍCULA: 116649

E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;

CARGO: 3º SGT PM;

MATRÍCULA: 118636

E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); EDMUNDO DA COSTA MARQUES NETO (Presidente da Câmara De Dirigentes Lojistas De Sinop)

Protocolo 1772938

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa CUIABANA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de carregador (chapa), abrangendo as atividades de carga, descarga, movimentação, empilhamento e desemilhamento em geral, incluindo mão de obra, insumos, encargos sociais, tributos e demais componentes necessários à execução dos serviços, nas condições estabelecidas neste contrato.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 084/2025/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2025/52669

DO VALOR: R\$ 483.501,12

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/036; Projeto Atividade: 2007/2760; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339039/339037

DA VIGÊNCIA: 08/01/2025 A 07/01/2027

DA DATA: 08/01/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RENAN JOVE DE AMORIM - 62.452.632 RENAN JOVE DE AMORIM/CONTRATADA

Protocolo 1772940

## PORTARIA Nº 462/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo SESP-PRO-2026/00195 e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	281/2025/SESP			
EMPRESA	HJR ENGENHARIA LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-TER-2025/70296			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
30/12/2025		GESTOR	136328	FERNANDO RODRIGUES NETO
09/12/2025	SESP	FISCAL ADM.	329084	JULIA POUSO DE ALMEIDA SESSO
		FISCAL TÉCNICO	90117	ANDRÉ LUIZ SILVA
		FISCAL TÉCNICO	329009	BRUNO SOARES SHIRO
30/12/2025		FISCAL SETORIAL	232713	LUCAS DE SOUSA BRITO

Nº CONTRATO	347/2023/SESP			
EMPRESA	CASA DO BOI AGROPECUÁRIOS LTDA.			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2026/00131			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
05/01/2026	CBM	FISCAL TITULAR	111278	RODRIGO DA SILVA
06/12/2023		FISCAL SUBSTITUTO	71790	EVERSON BRANDÃO DUARTE

Nº CONTRATO	232/2023/SESP			
EMPRESA	HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2026/00131			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
05/01/2026	CBM	FISCAL TITULAR	111278	RODRIGO DA SILVA
09/10/2023		FISCAL SUBSTITUTO	71790	EVERSON BRANDÃO DUARTE

Nº CONTRATO	347/2021/SESP			
EMPRESA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2026/00455			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
07/01/2026	CBM	FISCAL TITULAR	211263	ERALDO DAS NEVES MOURA
		FISCAL SUBSTITUTO	52133	IVALDO DOMINGOS DE AMORIM

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1772928

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO  
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE TRÂNSITO URBANO E  
RODOVIÁRIO

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO -  
OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA/TOLERÂNCIA ZERO SOB RODAS  
ESCALAS DE SERVIÇO MENSIS: DEZEMBRO/2025 - (DE 01/12/2025  
A 31/12/2025)

1. OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA MOTOS - 01/12/25  
APRESENTAÇÃO ÀS 20H00MIN.

TEN CEL PM, FÁBIO RICAS DE ARAÚJO, 881.978

MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479

MAJ PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050

MAJ PM, MARCELO FREITAS ROSSANI, 883.865

1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844

1º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258

1º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840

3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495

3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512

3º SGT PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656

3º SGT PM, DOUGLAS DA COSTA FREITAS, 884.467

3º SGT PM, CLAVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459

3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPARE DE MAGALHÃES, 884.464

3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645

3º SGT PM, SHIRLENE COSTA DE ARAÚJO, 885.051

CB PM, LUCIANO ALVES FONSECA, 886.034

SD PM, IGOR FERNANDO TEIXEIRA, 887.310

SD PM, MANUEL ANTONIO DE SOUZA BARCELLOS, 887.474

SD PM, DAVID ARAUJO CAMPOS DIAS, 887.165

SD PM, MARCIANO RODRIGUES DOS REIS ALVES, 887.482

SD PM, RAFAEL LEANDRO PRUDENCIO MARIANO DA SILVA, 886.660

SD PM, SIMONE MADUREIRA DE BRITO, 887.653

2. OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO SOB RODAS - 02/12/25

APRESENTAÇÃO ÀS 20H00MIN.

TEN CEL PM, FÁBIO RICAS DE ARAÚJO, 881.978

MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479

CAP PM, JOÃO FELIPE QUEIROZ DE MELO, 885.744

SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470

SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296

1º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258

1º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722  
 1º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840  
 1º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229  
 1º SGT PM, FABIO LUIZ NEVES FIGUEIREDO, 882.255  
 2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088  
 3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655  
 3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPAS DE MAGALHÃES, 884.464  
 CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115  
 SD PM, JOAQUIM TEODORO DE MELO NETO, 885.643  
 SD PM, MANUEL ANTONIO DE SOUZA BARCELLOS, 887.474  
 SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730  
 SD PM, MARCEL ANGELO DE ALMEIDA, 887.476  
 SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543

**3. OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO SOB RODAS - 03/12/25 APRESENTAÇÃO ÀS 20H00MIN.**

TEN CEL PM, FÁBIO RICAS DE ARAÚJO, 881.978  
 MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479  
 CAP PM, JOÃO FELIPE QUEIROZ DE MELO, 885.744  
 1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208  
 1º SGT PM, WALDINEY DE SOUZA, 881.140  
 1º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258  
 1º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722  
 1º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229  
 2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088  
 2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199  
 3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655  
 3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPAS DE MAGALHÃES, 884.464  
 CB PM, DIEGO NELSON DO PRADO, 885.998  
 CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115  
 CB PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392  
 SD PM, JOAQUIM TEODORO DE MELO NETO, 885.643  
 SD PM, IGOR FERNANDO TEIXEIRA, 887.310  
 SD PM, MANUEL ANTONIO DE SOUZA BARCELLOS, 887.474  
 SD PM, MARCEL ANGELO DE ALMEIDA, 887.476

**4. OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 04/12/25 APRESENTAÇÃO ÀS 22H45MIN.**

TEN CEL PM, FÁBIO RICAS DE ARAÚJO, 881.978  
 MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479  
 MAJ PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050  
 MAJ PM, MARCELO FREITAS ROSSANI, 883.865  
 SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470  
 SUB TEN PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826  
 1º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840  
 1º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183  
 2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088  
 2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199  
 3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655  
 3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512  
 3º SGT PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459  
 3º SGT PM, SHIRLENE COSTA DE ARAÚJO, 885.051  
 CB PM, DIEGO NELSON DO PRADO, 885.998  
 CB PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392  
 SD PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126  
 SD PM, JHONNI ARAUJO CAMPOS DIAS, 887.351  
 SD PM, DAVID ARAUJO CAMPOS DIAS, 887.165  
 SD PM, NEILTON JUNIOR MONTALVÃO SILVA, 887.525  
 SD PM, MANUEL ANTONIO DE SOUZA BARCELLOS, 887.474  
 SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543

**5. OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 05/12/25 APRESENTAÇÃO ÀS 22H45MIN.**

TEN CEL PM, FÁBIO RICAS DE ARAÚJO, 881.978  
 MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479  
 MAJ PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050  
 CAP PM, JOÃO FELIPE QUEIROZ DE MELO, 885.744  
 SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296  
 SUB TEN PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826  
 1º SGT PM, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, 878.766  
 1º SGT PM, WALDINEY DE SOUZA, 881.140  
 1º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840  
 1º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183  
 2º SGT PM, WALDECY PAULINA DE ARAÚJO, 883.258  
 3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495  
 3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512  
 3º SGT PM, LEOCÍLIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656  
 3º SGT PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459

CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115  
 SD PM, JOAQUIM TEODORO DE MELO NETO, 885.643  
 SD PM, JHONNI ARAUJO CAMPOS DIAS, 887.351  
 SD PM, DAVID ARAUJO CAMPOS DIAS, 887.165  
 SD PM, MARCIANO RODRIGUES DOS REIS ALVES, 887.482  
 SD PM, RAFAEL LEANDRO PRUDENCIO MARIANO DA SILVA, 886.660  
 SD PM, MARCEL ANGELO DE ALMEIDA, 887.476

**6. OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 07/12/25 APRESENTAÇÃO ÀS 20H00MIN.**

MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479  
 MAJ PM, MARCELO FREITAS ROSSANI, 883.865  
 CAP PM, JOÃO FELIPE QUEIROZ DE MELO, 885.744  
 SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470  
 1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844  
 1º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722  
 1º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229  
 2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088  
 2º SGT PM, JULIANO DE FIGUEIREDO CAMPOS, 883.288  
 2º SGT PM, MAGNO DE OLIVEIRA ABRAÃO, 883.552  
 2º SGT PM, WALDECY PAULINA DE ARAÚJO, 883.258  
 2º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255  
 3º SGT PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459  
 3º SGT PM, EDIVALDO GONÇALVES DUARTE, 884.471  
 CB PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853  
 CB PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392  
 SD PM, JOAQUIM TEODORO DE MELO NETO, 885.643  
 SD PM, NEILTON JUNIOR MONTALVÃO SILVA, 887.525  
 SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730  
 SD PM, SIMONE MADUREIRA DE BRITO, 887.653  
 SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543

**7. OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA MOTOS - 10/12/25 APRESENTAÇÃO ÀS 20H00MIN.**

TEN CEL PM, FÁBIO RICAS DE ARAÚJO, 881.978  
 MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479  
 MAJ PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050  
 MAJ PM, MARCELO FREITAS ROSSANI, 883.865  
 1º SGT PM, ADEILDO VENTURA, 880.179  
 1º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514  
 1º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229  
 1º SGT PM, FABIO LUIZ NEVES FIGUEIREDO, 882.255  
 2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346  
 2º SGT PM, JULIANO DE FIGUEIREDO CAMPOS, 883.288  
 3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501  
 3º SGT PM, ALESSANDRO CARDOSO DOS SANTOS, 884.721  
 3º SGT PM, SHIRLENE COSTA DE ARAÚJO, 885.051  
 CB PM, JADÉLI ZENI MELLO, 885.405  
 CB PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853  
 SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270  
 SD PM, IGOR FERNANDO TEIXEIRA, 887.310  
 SD PM, JHONNI ARAUJO CAMPOS DIAS, 887.351  
 SD PM, DAVID ARAUJO CAMPOS DIAS, 887.165  
 SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730  
 SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558  
 SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543

**8. OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 13/12/25 APRESENTAÇÃO ÀS 02H00MIN.**

MAJ PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050  
 CAP PM, JOÃO FELIPE QUEIROZ DE MELO, 885.744  
 1º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514  
 1º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258  
 1º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183  
 3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512  
 3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501  
 3º SGT PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459  
 3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPAS DE MAGALHÃES, 884.464  
 3º SGT PM, SHIRLENE COSTA DE ARAÚJO, 885.051  
 CB PM, JADÉLI ZENI MELLO, 885.405  
 CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115  
 SD PM, JOAQUIM TEODORO DE MELO NETO, 885.643  
 SD PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126  
 SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270  
 SD PM, DAVID ARAUJO CAMPOS DIAS, 887.165  
 SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730  
 SD PM, MARCIANO RODRIGUES DOS REIS ALVES, 887.482  
 SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558

SD PM , MARCEL ANGELO DE ALMEIDA, 887.476  
SD PM , SIMONE MADUREIRA DE BRITO, 887.653  
SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543

**9. OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 14/12/25 APRESENTAÇÃO ÀS 02H00MIN.**

MAJ PM , MARCELO FREITAS ROSSANI, 883.865  
MAJ PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709  
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116  
SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296  
1º SGT PM, MAYCON VERONEZI DA SILVA, 884.035  
2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346  
3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495  
3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO , 885.655  
3º SGT PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459  
3º SGT PM, ALESSANDRO CARDOSO DOS SANTOS, 884.721  
3º SGT PM , GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868  
CB PM , JADÉLI ZENI MELLO , 885.405  
CB PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853  
CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115  
CB PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126  
CB PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270  
CB PM, IGOR FERNANDO TEIXEIRA, 887.310  
CB PM, JHONNI ARAUJO CAMPOS DIAS, 887.351  
CB PM, NEILTON JUNIOR MONTALVÃO SILVA , 887.525  
CB PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730  
CB PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543  
SD PM , JOAQUIM TEODORO DE MELO NETO, 885.643

**10. OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 18/12/25 APRESENTAÇÃO ÀS 20H00MIN.**

TEN CEL PM, FÁBIO RICAS DE ARAÚJO, 881.978  
MAJ PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709  
CAP PM , JOÃO FELIPE QUEIROZ DE MELO , 885.744  
SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470  
1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA , 880.844  
1º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA , 881.229  
1º SGT PM, MAYCON VERONEZI DA SILVA, 884.035  
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174  
2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346  
2º SGT PM, WALDECY PAULINA DE ARAÚJO, 883.258  
3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495  
3º SGT PM , LEANDRO SOARES PEREIRA DA SILVA, 884.490  
3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645  
3º SGT PM , GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868  
CB PM, LUCIANO ALVES FONSECA, 886.034  
CB PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA , 884.392  
CB PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270  
CB PM, ROBERTO DE SOUZA LIMA , 887.611  
CB PM, JHONNI ARAUJO CAMPOS DIAS, 887.351  
CB PM, DAVID ARAUJO CAMPOS DIAS , 887.165  
CB PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730  
CB PM , PIERO VALADARES GIACOMELLI , 887.558

**11. OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 20/12/25 APRESENTAÇÃO ÀS 01H00MIN.**

TEN CEL PM, FÁBIO RICAS DE ARAÚJO, 881.978  
MAJ PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050  
MAJ PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709  
SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022  
1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208  
1º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722  
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174  
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248  
2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346  
2º SGT PM, JULIANO DE FIGUEIREDO CAMPOS, 883.288  
3º SGT PM, DOUGLAS DA COSTA FREITAS, 884.467  
3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645  
3º SGT PM, EDIVALDO GONÇALVES DUARTE, 884.471  
3º SGT PM, SHIRLENE COSTA DE ARAÚJO , 885.051  
CB PM, ALEX DE MORAES COSTA, 885.803  
CB PM, LUCIANO ALVES FONSECA, 886.034  
CB PM , JADÉLI ZENI MELLO , 885.405  
CB PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA , 884.392  
CB PM, IGOR FERNANDO TEIXEIRA, 887.310  
CB PM, ROBERTO DE SOUZA LIMA , 887.611  
CB PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730  
CB PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

Cuiabá - MT 29 de Dezembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

FABIO RICAS DE ARAUJO -TEN CEL QOPM  
COMANDANTE DO BPMTRAN

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO -  
OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA /TOLERÂNCIA ZERO SOB RODAS  
BANCO DE PARTICIPAÇÕES - DEZEMBRO/2025 (DE 01/12/2025 A  
31/12/2025)

POST/GRAD, NOME, RG PMMT, MATR, SV.DN, SV.NT

TEN CEL PM, FÁBIO RICAS DE ARAÚJO, 881.978, 10081, 00, 08  
MAJ PM , LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479 , 232767, 00, 07  
MAJ PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050, 208630, 00, 06  
MAJ PM , MARCELO FREITAS ROSSANI, 883.865 , 208412, 00, 05  
MAJ PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709, 237720, 00, 03  
CAP PM , JOÃO FELIPE QUEIROZ DE MELO , 885.744, 247890, 00, 06  
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116, 72324, 00, 01  
SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470, 99091, 00, 04  
SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022, 72305, 00, 01  
SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296, 72666, 00, 03  
SUB TEN PM , LILIAN BISPO BUENO, 881.826, 98944, 00, 02  
1º SGT PM, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, 878.766, 44343, 00, 01  
1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208, 72727, 00, 02  
1º SGT PM, ADEILDO VENTURA, 880.179, 60898, 00, 01  
1º SGT PM, WALDINEY DE SOUZA, 881.140, 90726, 00, 02  
1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA , 880.844, 91004, 00, 03  
1º SGT PM, ALEX DA SILVA , 881.514, 98542, 00, 02  
1º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258, 98475, 00, 04  
1º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722, 98503, 00, 04  
1º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA , 881.840, 98793, 00, 04  
1º SGT PM JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA , 881.229, 98646, 00, 05  
1º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183, 108318, 00, 03  
1º SGT PM, FABIO LUIZ NEVES FIGUEIREDO, 882.255, 108108, 00, 02  
1º SGT PM, MAYCON VERONEZI DA SILVA, 884.035, 140577, 00, 02  
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174, 98983, 00, 02  
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248, 108047, 00, 01  
2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346, 107613, 00, 04  
2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES , 883.088, 112121, 00, 04  
2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES , 883.199, 118824, 00, 02  
2º SGT PM, JULIANO DE FIGUEIREDO CAMPOS, 883.288, 120609, 00, 03  
2º SGT PM, MAGNO DE OLIVEIRA ABRAÃO, 883.552, 118876, 00, 01  
2º SGT PM, WALDECY PAULINA DE ARAÚJO, 883.258, 118867, 00, 03  
2º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255, 118856, 00, 01  
3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495, 231202, 00, 04  
3º SGT PM , LEANDRO SOARES PEREIRA DA SILVA, 884.490, 230769, 00, 01  
3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO , 885.655, 231232, 00, 04  
3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512, 229895, 00, 04  
3º SGT PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656, 230196, 00, 02  
3º SGT PM, DOUGLAS DA COSTA FREITAS, 884.467, 200693, 00, 02  
3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501, 231186, 00, 02  
3º SGT PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459, 229771, 00, 06  
3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPARGAR DE MAGALHÃES, 884.464, 230197, 00, 04  
3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645, 230951, 00, 03  
3º SGT PM, ALESSANDRO CARDOSO DOS SANTOS, 884.721, 230774, 00, 02  
3º SGT PM, EDIVALDO GONÇALVES DUARTE, 884.471, 229887, 00, 02  
3º SGT PM , GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868, 229991, 00, 02  
3º SGT PM, SHIRLENE COSTA DE ARAÚJO , 885.051, 230997, 00, 05  
CB PM, ALEX DE MORAES COSTA, 885.803, 259009, 00, 01

CB PM, LUCIANO ALVES FONSECA, 886.034, 258778, 00, 03  
 CB PM, JADÉLI ZENI MELLO, 885.405, 205182, 00, 04  
 CB PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853, 258759, 00, 03  
 CB PM, DIEGO NELSON DO PRADO, 885.998, 259137, 00, 02  
 CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115, 259004, 00, 05  
 CB PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392, 231347, 00, 05  
 CB PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126, 266974, 00, 03  
 CB PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270, 267106, 00, 04  
 CB PM, IGOR FERNANDO TEIXEIRA, 887.310, 267494, 00, 05  
 CB PM, ROBERTO DE SOUZA LIMA, 887.611, 244350, 00, 02  
 CB PM, JHONNI ARAUJO CAMPOS DIAS, 887.351, 267138, 00, 05  
 CB PM, NEILTON JUNIOR MONTALVÃO SILVA, 887.525, 267311, 00, 03  
 CB PM, MANUEL ANTONIO DE SOUZA BARCELLOS, 887.474, 267253, 00, 04  
 CB PM, DAVID ARAUJO CAMPOS DIAS, 887.165, 266995, 00, 06  
 CB PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730, 267541, 00, 07  
 CB PM, MARCIANO RODRIGUES DOS REIS ALVES, 887.482, 267352, 00, 03  
 CB PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558, 267603, 00, 03  
 CB PM, RAFAEL LEANDRO PRUDENCIO MARIANO DA SILVA, 886.660, 266346, 00, 02  
 CB PM, MARCEL ANGELO DE ALMEIDA, 887.476, 267267, 00, 04  
 CB PM, SIMONE MADUREIRA DE BRITO, 887.653, 267445, 00, 03  
 CB PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543, 267347, 00, 06  
 CB PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654, 267446, 00, 01  
 SD PM, JOAQUIM TEODORO DE MELO NETO, 885.643, 230143, 00, 05

Cuiabá - MT 29 de Dezembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

FABIO RICAS DE ARAUJO -TEN CEL QOPM  
 COMANDANTE DO BPMTRAN

Protocolo 1772524

PORTARIA n.º 001/QCG/SPOF, de 06 de Janeiro de 2026.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de Dezembro 2025/Fonte SINFRA e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria n.º 020/GCG/QCG, de 30 de novembro de 2022, qual regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária, a comandante geral adjunta da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III bem como os parágrafos 2º, 3º e 4º da LC n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de Dezembro de 2025, processo sigadoc PM-PRO-2026/00154, conforme quadro abaixo:

QUARTEL DO COMANDO GERAL - SINFRA

ORDEM - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - HORAS TRABALHADAS - DATAS TRABALHADAS

1-TEN	CEL	PM-ALESSANDRO	PEREIRA	DE
JESUS-86287-6-522,12-{29/12/2025}				
2-TEN	CEL	PM-AMISTOM	MOREIRA	DA
SILVA-72646-6-522,12-{24/12/2025}				
3-TEN	CEL	PM-ANDERSON LUIZ DA SILVA	64059-6-522,12-{17/12/2025}	
4-TEN	CEL	PM-BENEDITO MARTINS	DE	CARVALHO
JÚNIOR-72291-6-522,12-{30/12/2025}				
5-TEN	CEL	PM-EDUARDO	JOSÉ	GOMES
ALMEIDA-114585-6-522,12-{30/12/2025}				
6-TEN	CEL	PM-FABIANO	PESSOA-86300-12-1.044,24-{31/12/2025,30/12/2025}	
7-TEN	CEL	PM-ILTON	BOTELHO	DA
CAMPOS-124377-6-522,12-{21/12/2025}				
8-TEN	CEL	PM-JEAN ARAUJO DE LIMA	87080-6-522,12-{16/12/2025}	
9-TEN	CEL	PM-LEONIDAS SILVA	RODRIGUES	DE
LIMA-91757-6-522,12-{27/12/2025}				
10-TEN	CEL	PM-MAURITI	DE	CAMPOS
LIMA-108619-6-522,12-{30/12/2025}				
11-TEN	CEL	PM-RAMAR	DE	OLIVEIRA

JORDÃO-91763-6-522,12-{23/12/2025}				
12-TEN	CEL	PM-WILSON		CAMPOS
MARTINS-64071-12-1.044,24-{29/12/2025,18/12/2025}				
13-MAJ		PM-ARTHUR	MERLIM	RODRIGUES
MAJOR-221972-8-696,16-{19/12/2025}				
14-MAJ	PM-BRUNO	CAMPOS	CORREA	DA
-237716-18-1.566,36-{16/12/2025,27/12/2025,23/12/2025}				
15-MAJ	PM-EMANUEL	JOSÉ	DOS	SANTOS
TOCANTINS-232807-12-1.044,24-{31/12/2025,30/12/2025}				
16-MAJ	PM-JANAINA	DA	FONSECA	BARRETO
FERNANDES-232718-14-1.218,28-{20/12/2025,18/12/2025}				
17-MAJ	PM-WESLEY		LOJOR	DA
COSTA-98702-22-1.914,44-{17/12/2025,19/12/2025,20/12/2025}				
18-CAP	PM-ALCIDES MAURO DUTRA	118424-6-522,12-{30/12/2025}		
19-CAP	PM-CLAUDIA	REGINA		DE
SOUSA-253489-20-1.740,40-{17/12/2025,19/12/2025,16/12/2025}				
20-1º	TEN	PM-ADILZA	ANTONIA	DE
JESUS COSTA-61891-18-1.566,36-{24/12/2025,18/12/2025,21/12/2025}				
21-1º	TEN	PM-CARLOS	EDUARDO	SOUZA
VILALBA-261357-18-1.566,36-{23/12/2025,30/12/2025,28/12/2025}				
22-1º	TEN	PM-CLEITON JOSE SOUZALOPES	91185-8-696,16-{19/12/2025}	
23-1º	TEN	PM-CLEO DA SILVA	CAMARGO-88707-26-2.262,52-{28/12/2025,17/12/2025,19/12/2025,31/12/2025}	
24-1º	TEN	PM-ELENILDO SANTANADANTAS	98933-6-522,12-{29/12/2025}	
25-1º	TEN	PM-ELIANE	DE	ARRUDA
CARVALHO-72345-6-522,12-{30/12/2025}				
26-1º	TEN	PM-EVELINE WAYDA DE ARAUJO O.	SOARES	
SANTOS-261987-6-522,12-{30/12/2025}				
27-1º	TEN	PM-GLAUBER	JORDÃO	LEOCÁDIO
DE SOUZA-70358-8-696,16-{20/12/2025}				
28-1º	TEN	PM-IRQUE	FIGUEIRA	DA
SILVA-72134-14-1.218,28-{31/12/2025,20/12/2025}				
29-1º	TEN	PM-JOÃO	COSTA	MOURA
FILHO-72316-12-1.044,24-{18/12/2025,30/12/2025}				
30-1º	TEN	PM-JOÃO SOARES DA SILVA JUNIOR	90986-26-2.262,52-{30/12/2025,23/12/2025,31/12/2025,19/12/2025}	
31-1º	TEN	PM-LUIZ	MÁRIO	GONÇALVES
BARBOSA-72828-8-696,16-{20/12/2025}				
32-1º	TEN	PM-MARCOS BRUNO DA SILVA LIMA PEREIRA		
COSTA-261356-18-1.566,36-{28/12/2025,27/12/2025,31/12/2025}				
33-1º	TEN	PM-RAULYSON	CABALHEIRO	
LEITE-259047-20-1.740,40-{19/12/2025,16/12/2025,30/12/2025}				
34-1º	TEN	PM-REINALDO JUVENALDASILVA	43956-6-522,12-{27/12/2025}	
35-1º	TEN	PM-ROSANGELA	RITA	ALVES
FERNANDES-48152-14-1.218,28-{19/12/2025,24/12/2025}				
36-1º	TEN	PM-SIDNELSON	DA	SILVA
SANTANA-90945-6-522,12-{21/12/2025}				
37-1º	TEN	PM-VIVIANE	OLIVEIRA	ZEFERINO
TOMAS-72236-18-1.566,36-{30/12/2025,24/12/2025,21/12/2025}				
38-1º	TEN	PM-VOLNEI JOSÉ DA ROSA	72267-6-522,12-{30/12/2025}	
39-1º	TEN	PM-WILSON	DA	SILVA
BASTO-91187-14-1.218,28-{31/12/2025,20/12/2025}				
40-2º	TEN	PM-ANDERSON		PRZYBYSZEWSKI
SILVA-72156-16-1.392,32-{20/12/2025,19/12/2025}				
41-SUB	TEN	PM-ADAVILSON	GOMES	DA
SILVA-72700-6-337,68-{30/12/2025}				
42-SUB	TEN	PM-ADERSON	DE	AMORIM
LEITE-72152-6-337,68-{30/12/2025}				
43-SUB	TEN	PM-CLAUDEMILSON		DA
SILVA-99089-16-900,48-{19/12/2025,20/12/2025}				
44-SUB	TEN	PM-CLAUDIO		MOESSA
COSTA-72927-12-675,36-{28/12/2025,27/12/2025}				
45-SUB	TEN	PM-ERLON	SILVA	TAQUES
DE ARRUDA-102999-6-337,68-{16/12/2025}				
46-SUB	TEN	PM-GENIVAL		BRANDÃO
FERREIRA-71896-6-337,68-{29/12/2025}				
47-SUB	TEN	PM-GUSTAVO	MONTEIRO	DA
COSTA-90953-20-1.125,60-{24/12/2025,20/12/2025,21/12/2025}				
48-SUB	TEN	PM-JERFSON		JONÉSIO
MENDES-53544-12-675,36-{30/12/2025,18/12/2025}				
49-SUB	TEN	PM-LUIZ	HENRIQUE	DA
SILVA-71905-12-675,36-{21/12/2025,28/12/2025}				
50-SUB	TEN	PM-NERCIONE		DA
SILVA-108092-14-787,92-{16/12/2025,20/12/2025}				
51-SUB	TEN	PM-SILMA MARIA DA SILVA	OLIVEIRA	
BASTO-90816-18-1.013,04-{30/12/2025,23/12/2025,31/12/2025}				
52-1º	SGT	PM-ALLEXANDER BARBOSA CAMARGO	SANTOS	DE
ANDRADE-208631-6-337,68-{23/12/2025}				

53-1º SGT PM-ARISTON AGNO ALVES DOS SANTOS-259250-14-787,92-{30/12/2025,20/12/2025}	GODOY-110934-12-675,36-{27/12/2025,21/12/2025}
54-1º SGT PM-CARLOS JOSÉ TIERRE BARBOZA-98666-12-675,36-{21/12/2025,24/12/2025}	95-2º SGT PM-FLAVIA DE AMORIM BAIOTTO-124894-20-1.125,60-{30/12/2025,19/12/2025,31/12/2025}
55-1º SGT PM-DAYSE MARIA LEITE BORGES-108002-12-675,36-{21/12/2025,30/12/2025}	96-2º SGT PM-FRANCISCO PINTO DE MATOS NETO-118701-6-337,68-{29/12/2025}
56-1º SGT PM-EDOLIN EVANGELISTA DA SILVA-258760-14-787,92-{31/12/2025,20/12/2025}	97-2º SGT PM-GILLIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA JUSTI-118620-6-337,68-{16/12/2025}
57-1º SGT PM-ELI CARLOS OLIVEIRA ARAÚJO-99153-12-675,36-{18/12/2025,17/12/2025}	98-2º SGT PM-GILSON SOARES DA SILVA-107918-6-337,68-{27/12/2025}
58-1º SGT PM-GLEDISTON DE ALMEIDA MENDES-229602-6-337,68-{17/12/2025}	99-2º SGT PM-GIOVANNY DA SILVA OLIVEIRA-111585-14-787,92-{19/12/2025,21/12/2025}
59-1º SGT PM-GRAUCIELE FERREIRA BISPO-258831-12-675,36-{30/12/2025,16/12/2025}	100-2º SGT PM-GLAUCIA APARECIDA FERREIRA-118462-6-337,68-{27/12/2025}
60-1º SGT PM-HENRIQUE FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR-108074-8-450,24-{19/12/2025}	101-2º SGT PM-GUMERCINDO ROSA PEREIRA-107607-14-787,92-{17/12/2025,19/12/2025}
61-1º SGT PM-JAMIL MAKSON DA SILVA CARVALHO-99073-6-337,68-{30/12/2025}	102-2º SGT PM-JEOSIANE DA SILVA CARVALHO MAGALHÃES-118625-16-900,48-{19/12/2025,20/12/2025}
62-1º SGT PM-JHON WEINE GOMES DOS SANTOS-99375-8-450,24-{19/12/2025}	103-2º SGT PM-JUCENE CRISTINA DOS REIS-124901-6-337,68-{23/12/2025}
63-1º SGT PM-JOABE CHIQUESI DE ALMEIDA-230724-12-675,36-{30/12/2025,31/12/2025}	104-2º SGT PM-LEONARDO BRUNO DA SILVA-118634-14-787,92-{31/12/2025,20/12/2025}
64-1º SGT PM-JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA-72569-6-337,68-{23/12/2025}	105-2º SGT PM-MARIO SOARES DE MORAES JUNIOR-107938-20-1.125,60-{27/12/2025,20/12/2025,31/12/2025}
65-1º SGT PM-JOYCE APARECIDA CARNEIRO GERALDES-98507-20-1.125,60-{31/12/2025,16/12/2025,19/12/2025}	106-2º SGT PM-MAURICIO ALVES DA GUIA-99046-16-900,48-{19/12/2025,20/12/2025}
66-1º SGT PM-JULIANA PATRICIA MIRANDA DA SILVA E SOUZA-230851-6-337,68-{24/12/2025}	107-2º SGT PM-MAURO SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA-120201-8-450,24-{19/12/2025}
67-1º SGT PM-LUCIANO ESTRAL DE SOUZA-98954-12-675,36-{27/12/2025,30/12/2025}	108-2º SGT PM-NILZO DO ESPIRITO SANTO FILHO-120296-8-450,24-{20/12/2025}
68-1º SGT PM-LUIZ GONÇALO DE CAMPOS-99345-22-1.238,16-{24/12/2025,20/12/2025,19/12/2025}	109-2º SGT PM-PAULO VICTOR IPORÃ PARECIS DE JESUS-112001-6-337,68-{30/12/2025}
69-1º SGT PM-MARCELOBATISTADASILVA-108316-6-337,68-{31/12/2025}	110-2º SGT PM-PRISCYLA NUNES GARCIA VILARINHO-118471-6-337,68-{31/12/2025}
70-1º SGT PM-MARCO ANTONIO DA SILVA-99090-12-675,36-{31/12/2025,30/12/2025}	111-2º SGT PM-ROGÉRIO VAZ DOS SANTOS-120450-8-450,24-{20/12/2025}
71-1º SGT PM-MARIA A. DO N. E SILVA C. SHIMOKAWA-74293-6-337,68-{24/12/2025}	112-2º SGT PM-RONIVALDO HENRIQUE ALVES NAZÁRIO-111439-6-337,68-{21/12/2025}
72-1º SGT PM-MAX FLAVIO ALMEIDA DE SOUZA-90747-8-450,24-{20/12/2025}	113-2º SGT PM-SERGIO VIEIRADACUNHA-107905-8-450,24-{19/12/2025}
73-1º SGT PM-MORACI SANTANA DE SOUZA-72589-18-1.013,04-{28/12/2025,30/12/2025,24/12/2025}	114-2º SGT PM-SOLANGE MOURA DE BARROS-124915-12-675,36-{21/12/2025,29/12/2025}
74-1º SGT PM-NILDA REGINA CAVALINI FERRER DA SILVA-99057-8-450,24-{19/12/2025}	115-2º SGT PM-TAMARA SANTANA-120185-12-675,36-{28/12/2025,17/12/2025}
75-1º SGT PM-PATRICIA SORAIA FORTES DA SILVA-99365-8-450,24-{20/12/2025}	116-2º SGT PM-THAYLA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA-124891-14-787,92-{16/12/2025,19/12/2025}
76-1º SGT PM-RICARDO HENRIQUE DE SÁ-90807-6-337,68-{29/12/2025}	117-2º SGT PM-WAGNER JOSE DOS SANTOS-107920-14-787,92-{21/12/2025,20/12/2025}
77-1º SGT PM-RICARDORIBEIROMOREIRA-72610-8-450,24-{20/12/2025}	118-2º SGT PM-WANILSON ALECSANDRO MEDEIROS RAMOS-108341-8-450,24-{19/12/2025}
78-1º SGT PM-ROSEMIR CONCEIÇÃO DA SILVA-98519-8-450,24-{20/12/2025}	119-2º SGT PM-WESLEY DANTAS DE OLIVEIRA-118736-6-337,68-{16/12/2025}
79-1º SGT PM-SEBASTIÃO CORREIA DA SILVEIRA-98532-8-450,24-{19/12/2025}	120-3º SGT PM-ALESSANDRO VIANA LARA-231151-32-1.800,96-{18/12/2025,20/12/2025,23/12/2025,27/12/2025,16/12/2025}
80-1º SGT PM-SIDNALDO DA SILVA SANTANA-90791-18-1.013,04-{16/12/2025,28/12/2025,24/12/2025}	121-3º SGT PM-ALEXANDRE DA COSTA MAGALHÃES-231102-18-1.013,04-{30/12/2025,31/12/2025,18/12/2025}
81-1º SGT PM-VITOR JOMERSON RODRIGUES DA SILVA-231126-18-1.013,04-{30/12/2025,23/12/2025,27/12/2025}	122-3º SGT PM-ANDRE HENRIQUE DE MAGALHÃES-231135-14-787,92-{30/12/2025,20/12/2025}
82-1º SGT PM-WAGNER CEZAR UNTAR-72477-12-675,36-{18/12/2025,31/12/2025}	123-3º SGT PM-BELCHIOR CASTRO LIMA INACIO-231229-20-1.125,60-{18/12/2025,19/12/2025,16/12/2025}
83-1º SGT PM-WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO-118825-6-337,68-{18/12/2025}	124-3º SGT PM-CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA-229795-6-337,68-{24/12/2025}
84-1º SGT PM-WANDERSON ALVES DE MAGALHÃES-98392-8-450,24-{20/12/2025}	125-3º SGT PM-DANILO JORGE DA CRUZ COELHO-230326-18-1.013,04-{24/12/2025,23/12/2025,30/12/2025}
85-2º SGT PM-ADRIANO BORGES DE HOLANDA-111045-14-787,92-{19/12/2025,27/12/2025}	126-3º SGT PM-DHIEGO BARBOSA DIAS-230730-18-1.013,04-{30/12/2025,28/12/2025,29/12/2025}
86-2º SGT PM-ANDREA DAS GRAÇAS CAMILO DE SOUZA-118373-20-1.125,60-{16/12/2025,24/12/2025,19/12/2025}	127-3º SGT PM-DIMITRIUS LEMES FELISBERTO-229838-6-337,68-{17/12/2025}
87-2º SGT PM-CLEBER MARCORIO OJEDA-90892-24-1.350,72-{28/12/2025,29/12/2025,30/12/2025,31/12/2025}	128-3º SGT PM-DJEAN RUBEM DOS ANJOS-230316-12-675,36-{29/12/2025,21/12/2025}
88-2º SGT PM-CLEIDE SOARES RISSATO-118667-6-337,68-{29/12/2025}	129-3º SGT PM-EDUARDO ALBERTO DA SILVA GONÇALVES-229877-6-337,68-{31/12/2025}
89-2º SGT PM-CLEISON OLIVEIRA LIMA-118410-8-450,24-{19/12/2025}	130-3º SGT PM-EVERSON PEREIRA LEITE-230329-14-787,92-{19/12/2025,18/12/2025}
90-2º SGT PM-DAIANE DAS DORES DA SILVA LUZ-231042-6-337,68-{29/12/2025}	131-3º SGT PM-FABIO FERNANDES SILVA ASSIS-142147-12-675,36-{21/12/2025,29/12/2025}
91-2º SGT PM-DOUGLAS MARCELO CONTRI-108044-14-787,92-{19/12/2025,18/12/2025}	132-3º SGT PM-FERNANDO GUSMÃO DANTAS-231409-20-1.125,60-{19/12/2025,23/12/2025,16/12/2025}
92-2º SGT PM-ELAINE CRISTINA FERNANDES-118612-6-337,68-{27/12/2025}	133-3º SGT PM-FLAVIO HUMBERTO FRAGOSO LIMA-231109-20-1.125,60-{16/12/2025,18/12/2025,20/12/2025}
93-2º SGT PM-EURICO ALVES PEREIRA-111418-14-787,92-{17/12/2025,20/12/2025}	134-3º SGT PM-IUCEMA PIRES
94-2º SGT PM-FABIO HENRIQUE DE	



UNTAR-231219-14-787,92-{21/12/2025,20/12/2025}  
 135-3º SGT PM-JEAN BRUNO ELIAS DE  
 OLIVEIRA-230537-8-450,24-{19/12/2025}  
 136-3º SGT PM-JOACIR LIMA DE  
 FIGUEIREDO-230697-6-337,68-{24/12/2025}  
 137-3º SGT PM-JOSE MARCOS DA  
 SILVA-132441-14-787,92-{20/12/2025,17/12/2025}  
 138-3º SGT PM-KAREN HELENA MACIEL  
 MARCOSKI-230855-6-337,68-{30/12/2025}  
 139-3º SGT PM-KENNY ACEL SILVA-208309-6-337,68-{31/12/2025}  
 140-3º SGT PM-KETLYN CORIANY DURGU  
 RODRIGUES-230838-8-450,24-{20/12/2025}  
 141-3º SGT PM-KRISHNAÁ ALBERTO  
 SIEBERT-208108-12-675,36-{29/12/2025,30/12/2025}  
 142-3º SGT PM-LEISLHE PATRICIA RODRIGUES DE  
 SOUZA-231037-6-337,68-{27/12/2025}  
 143-3º SGT PM-LEONARDO JUVELINO DA SILVA  
 JUNIOR-231092-6-337,68-{29/12/2025}  
 144-3º SGT PM-LUCAS BONINIDEMORAIS-231317-6-337,68-{17/12/2025}  
 145-3º SGT PM-LUCAS ROSA PAULO-231049-6-337,68-{23/12/2025}  
 146-3º SGT PM-PAULO HENRIQUE RODRIGUES  
 BARBOSA-230943-18-1.013,04-{24/12/2025,17/12/2025,29/12/2025}  
 147-3º SGT PM-RENAN RIBEIRO  
 MORAES-230440-12-675,36-{23/12/2025,28/12/2025}  
 148-3º SGT PM-SAULO RAMOS DE MOURA-229333-30-1.688,40-  
 {27/12/2025,18/12/2025,16/12/2025,23/12/2025,24/12/2025}  
 149-3º SGT PM-SIDIONE JOSÉ DA SILVA-208444-8-450,24-{19/12/2025}  
 150-3º SGT PM-THIAGO MOREIRA  
 PAMPLONA-208777-14-787,92-{30/12/2025,20/12/2025}  
 151-3º SGT PM-WAGNER MACIEL  
 NASCIMENTO-231196-6-337,68-{30/12/2025}  
 152-3º SGT PM-WALDINEY MOURA DE  
 ALMEIDA-230648-18-1.013,04-{28/12/2025,27/12/2025,23/12/2025}  
 153-3º SGT PM-WALLACE SILVA BISMARCK-229257-26-1.463,28-  
 {28/12/2025,19/12/2025,21/12/2025,30/12/2025}  
 154-3º SGT PM-WILLIAN WAGNER DE SOUZA  
 SILVA-208674-6-337,68-{16/12/2025}  
 155-CB PM-ALDO DOMINGOS DOS  
 PASSOS-22299-14-575,82-{19/12/2025,31/12/2025}  
 156-CB PM-ALEXANDER ZELESKI-266860-14-575,82-  
 {20/12/2025,17/12/2025}  
 157-CB PM-ALEXANDRE ALVES RIBEIRO-266864-26-1.069,38-  
 {19/12/2025,24/12/2025,28/12/2025,30/12/2025}  
 158-CB PM-AYSLAN IZIDORIO FELISBERTO-266941-36-1.480,68-  
 {18/12/2025,30/12/2025,17/12/2025,27/12/2025,28/12/2025,24/12/2025}  
 159-CB PM-BRUNO GUILHERME DASILVA-266958-8-329,04-{19/12/2025}  
 160-CB PM-CESAR ALMEIDA HORMES-258960-6-246,78-{27/12/2025}  
 161-CB PM-CHRISTIAN BRENDON SOUZA  
 SANTOS-267094-6-246,78-{31/12/2025}  
 162-CB PM-DANILO JOSE ALVESTEIXEIRA-267005-6-246,78-{30/12/2025}  
 163-CB PM-DOUGLAS CAMPOS ELIAS-267095-6-246,78-{21/12/2025}  
 164-CB PM-DOUGLAS JESUS DE  
 SOUZA-259054-14-575,82-{19/12/2025,30/12/2025}  
 165-CB PM-EDUARDO BARRETO-267032-6-246,78-{27/12/2025}  
 166-CB PM-FABIELY CUELLAR GONCALVES-266551-14-575,82-  
 {19/12/2025,23/12/2025}  
 167-CB PM-FRANCISCO WELKER RUFINO DE  
 MACEDO-259123-12-493,56-{30/12/2025,31/12/2025}  
 168-CB PM-HASDONE SOUZA ARMOA-267210-8-329,04-{20/12/2025}  
 169-CB PM-IRIDE TOLENTINO DE  
 BARROS-229582-12-493,56-{30/12/2025,31/12/2025}  
 170-CB PM-JONATHAN RAFAEL SANTOS  
 NASCIMENTO-267240-12-493,56-{29/12/2025,17/12/2025}  
 171-CB PM-JUNIAKEZIADIAS DE OLIVEIRA-259134-6-246,78-{29/12/2025}  
 172-CB PM-LUIZ FELIPE PEREIRA  
 CAMPANELI-267498-8-329,04-{19/12/2025}  
 173-CB PM-LUIZ FERNANDO QUEIROZ DE  
 SOUZA-267205-6-246,78-{30/12/2025}  
 174-CB PM-MARCO AURELIO DE SOUSA  
 LOPES-257903-6-246,78-{18/12/2025}  
 175-CB PM-OTONIEL ARAUJO DA  
 SILVA-267324-20-822,60-{17/12/2025,18/12/2025,20/12/2025}  
 176-CB PM-PAULO VICTOR BISSOLI SILVA-258882-8-329,04-{20/12/2025}  
 177-CB PM-REGINALDO ANTUNES  
 FERREIRA-230502-16-658,08-{19/12/2025,20/12/2025}  
 178-CB PM-ROBERTO AVILA BORGES-266816-6-246,78-{30/12/2025}  
 179-CB PM-ROBSON LUIZ TEIXEIRA DE  
 OLIVEIRA-267390-6-246,78-{30/12/2025}

180-CB PM-WEKERCERLEY BENEVIDES DE  
 OLIVEIRA-267533-6-246,78-{31/12/2025}  
 181-CB PM-WILBERLEY BISPO  
 CÂMARA-258757-14-575,82-{30/12/2025,19/12/2025}  
 182-CB PM-WILLER FERNANDO DE ALMEIDA  
 SILVA-258887-8-329,04-{20/12/2025}  
 183-SD PM-ALEF RIBEIRO DA SILVA --12-493,56-{30/12/2025,31/12/2025}  
 184-SD PM-AUGUSTO PEDROSO DA  
 SILVA-329011-14-575,82-{20/12/2025,18/12/2025}  
 185-SD PM-CLAUDINEY GOMES  
 TEIXEIRA-266980-18-740,34-{31/12/2025,30/12/2025,27/12/2025}  
 186-SD PM-FABIO HENRIQUE LEMES  
 VENDRAMINI-275351-6-246,78-{28/12/2025}  
 187-SD PM-GIOVANNA TAMBELLINI FALCAO  
 FERREIRA-309505-14-575,82-{30/12/2025,19/12/2025}  
 188-SD PM-HEIBE FELISBERTO MIRANDA-287776-6-246,78-{28/12/2025}  
 189-SD PM-JOÃO BERTHO DE BIAGGI-270862-8-329,04-{19/12/2025}  
 190-SD PM-JOLVAIR BATISTA DE MELO  
 JUNIOR-239071-8-329,04-{19/12/2025}  
 191-SD PM-LUCIANO DIAS MOTA-268942-12-493,56-  
 {29/12/2025,17/12/2025}  
 192-SD PM-MARCIELLE DO ESPIRITO SANTO OJEDA  
 NOGUEIRA-328626-8-329,04-{20/12/2025}  
 193-SD PM-MURILO ALCANTARA DE  
 OLIVEIRA-267305-16-658,08-{19/12/2025,20/12/2025}  
 194-SD PM-RENAM MOREIRA COSTA  
 AVILA-272535-18-740,34-{24/12/2025,30/12/2025,29/12/2025}  
 195-SD PM-RITHIELY RODRIGO FONSECA  
 OLIVEIRA-267377-12-493,56-{28/12/2025,21/12/2025}  
 196-SD PM-RODRIGO FERNANDO SANTOS DA  
 SILVA-267406-14-575,82-{17/12/2025,20/12/2025}  
 197-SD PM-VITOR HUGO SANTANA  
 DIAS-328803-14-575,82-{24/12/2025,20/12/2025}  
 198-SD PM-WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS  
 ROCHA-328177-6-246,78-{28/12/2025}  
 199-SD PM-YASMIN LARA MAGALHÃES  
 FRANÇA-278723-6-246,78-{23/12/2025}  
 Total Geral(199)-----134.229,22-

André Wilian Dorileo - Cel PM  
 Comandante Geral Adjunto da PMMT

Protocolo 1772830

PORTARIA n.º 002/QCG/SPOF, de 06 de Janeiro de 2026.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de Dezembro 2025/Fonte PM e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria n.º 020/GCG/QCG, de 30 de novembro de 2022, qual regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária, a comandante geral adjunta da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III bem como os parágrafos 2º, 3º e 4º da LC n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de Dezembro de 2025, processo sigadoc PM-PRO-2026/00151, conforme quadro abaixo:

QUARTEL DO COMANDO GERAL - PMMT

ORDEM - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - HORAS TRABALHADAS - DATAS TRABALHADAS

1-TEN	CEL	PM-ALESSANDRO	PEREIRA	DE
JESUS-86287-12-1.044,24-{23/12/2025,16/12/2025}				
2-TEN	CEL	PM-AMISTOM	MOREIRA	DA
SILVA-72646-18-1.566,36-{18/12/2025,21/12/2025,26/12/2025}				
3-TEN	CEL	PM-ANDERSON	LUIZ	DA
SILVA-64059-18-1.566,36-{20/12/2025,19/12/2025,26/12/2025}				
4-TEN	CEL	PM-ANDRÉ	DIAS	DO

NASCIMENTO-205143-18-1.566,36-{26/12/2025,29/12/2025,29/12/2025}  
 5-TEN CEL PM-BENEDITO MARTINS DE CARVALHO  
 JÚNIOR-72291-18-1.566,36-{18/12/2025,26/12/2025,17/12/2025}  
 6-TEN CEL PM-DANILO SEGÓVIA  
 MOREIRA-100809-12-1.044,24-{18/12/2025,16/12/2025}  
 7-TEN CEL PM-EDUARDO JOSÉ GOMES  
 ALMEIDA-114585-12-1.044,24-{29/12/2025,29/12/2025}  
 8-TEN CEL PM-FABIANO PESSOA-86300-12-1.044,24-  
 {26/12/2025,23/12/2025}  
 9-TEN CEL PM-GABRIEL RODRIGUES LEAL-96230-6-522,12-{19/12/2025}  
 10-TEN CEL PM-ILTON BOTELHO DA COSTA  
 CAMPOS-124377-18-1.566,36-{20/12/2025,26/12/2025,27/12/2025}  
 11-TEN CEL PM-JEAN ARAUJO DE  
 LIMA-87080-24-2.088,48-{24/12/2025,23/12/2025,27/12/2025,26/12/2025}  
 12-TEN CEL PM-LEONIDAS SILVA RODRIGUES DE  
 LIMA-91757-24-2.088,48-{19/12/2025,24/12/2025,18/12/2025,16/12/2025}  
 13-TEN CEL PM-MAURITI DE CAMPOS  
 LIMA-108619-12-1.044,24-{29/12/2025,29/12/2025}  
 14-TEN CEL PM-PAULO VITOR BARBOZA DE  
 OLIVEIRA-114639-18-1.566,36-{17/12/2025,21/12/2025,24/12/2025}  
 15-TEN CEL PM-RAMAR DE OLIVEIRA  
 JORDÃO-91763-18-1.566,36-{16/12/2025,18/12/2025,17/12/2025}  
 16-TEN CEL PM-RIVADÁVIA BORGES  
 NETO-69329-18-1.566,36-{17/12/2025,19/12/2025,20/12/2025}  
 17-TEN CEL PM-SANDRO BARBOSA DA  
 SILVA-69330-12-1.044,24-{19/12/2025,17/12/2025}  
 18-TEN CEL PM-SÉRGIO ALVES PADILHA  
 RIBEIRO-74815-18-1.566,36-{21/12/2025,16/12/2025,23/12/2025}  
 19-TEN CEL PM-WILSON CAMPOS  
 MARTINS-64071-6-522,12-{23/12/2025}  
 20-MAJ PM-ARTHUR MERLIM RODRIGUES MAJOR-221972-30-2.610,60-  
 {27/12/2025,24/12/2025,29/12/2025,29/12/2025,17/12/2025}  
 21-MAJ PM-BRUNO CAMPOS CORREA DA COSTA  
 -237716-6-522,12-{26/12/2025}  
 22-MAJ PM-EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS  
 TOCANTINS-232807-18-1.566,36-{29/12/2025,29/12/2025,18/12/2025}  
 23-MAJ PM-JANAINA DA FONSECA BARRETO  
 FERNANDES-232718-12-1.044,24-{16/12/2025,28/12/2025}  
 24-MAJ PM-WESLEY LOJOR DA COSTA-98702-6-522,12-{23/12/2025}  
 25-CAP PM-ALCIDES MAURO DUTRA-118424-18-1.566,36-  
 {23/12/2025,29/12/2025,29/12/2025}  
 26-CAP PM-CLAUDIA REGINA DE  
 SOUSA-253489-12-1.044,24-{21/12/2025,20/12/2025}  
 27-1º TEN PM-ADILZA ANTONIA DE JESUS  
 COSTA-61891-12-1.044,24-{29/12/2025,17/12/2025}  
 28-1º TEN PM-CARLOS EDUARDO SOUZA  
 VILALBA-261357-12-1.044,24-{29/12/2025,18/12/2025}  
 29-1º TEN PM-CLEITON JOSE SOUZALOPES-91185-6-522,12-{26/12/2025}  
 30-1º TEN PM-CLEO DA SILVA CAMARGO-88707-24-2.088,48-  
 {29/12/2025,26/12/2025,16/12/2025,29/12/2025}  
 31-1º TEN PM-ELENILDO SANTANADANTAS-98933-6-522,12-{27/12/2025}  
 32-1º TEN PM-ELIANE DE ARRUDA  
 CARVALHO-72345-12-1.044,24-{23/12/2025,16/12/2025}  
 33-1º TEN PM-GLAUBER JORDÃO LEOCÁDIO DE  
 SOUZA-70358-6-522,12-{16/12/2025}  
 34-1º TEN PM-IRQUE FIGUEIRA DA  
 SILVA-72134-12-1.044,24-{24/12/2025,19/12/2025}  
 35-1º TEN PM-JOÃO COSTA MOURA  
 FILHO-72316-12-1.044,24-{27/12/2025,24/12/2025}  
 36-1º TEN PM-JOÃO SOARES DA SILVA  
 JUNIOR-90986-6-522,12-{26/12/2025}  
 37-1º TEN PM-LUIZ MÁRIO GONÇALVES  
 BARBOSA-72828-18-1.566,36-{17/12/2025,26/12/2025,23/12/2025}  
 38-1º TEN PM-MARCOS BRUNO DA SILVA LIMA PEREIRA COSTA-261356-  
 30-2.610,60-{29/12/2025,18/12/2025,17/12/2025,21/12/2025,29/12/2025}  
 39-1º TEN PM-RAULYSON CABALHEIRO  
 LEITE-259047-6-522,12-{28/12/2025}  
 40-1º TEN PM-ROSANGELA RITA ALVES  
 FERNANDES-48152-6-522,12-{27/12/2025}  
 41-1º TEN PM-SIDNELSON DA SILVA  
 SANTANA-90945-6-522,12-{16/12/2025}  
 42-1º TEN PM-VIVIANE OLIVEIRA ZEFERINO  
 TOMAS-72236-12-1.044,24-{20/12/2025,17/12/2025}  
 43-1º TEN PM-VOLNEI JOSÉ DA  
 ROSA-72267-12-1.044,24-{26/12/2025,23/12/2025}  
 44-1º TEN PM-WILSON DA SILVA BASTO-91187-24-2.088,48-  
 {29/12/2025,28/12/2025,29/12/2025,21/12/2025}  
 45-SUB TEN PM-ADAVILSON GOMES DA SILVA-72700-48-2.701,44-{1

9/12/2025,26/12/2025,29/12/2025,23/12/2025,27/12/2025,24/12/2025,29/1  
 2/2025,18/12/2025}  
 46-SUB TEN PM-ADERSON DE AMORIM  
 LEITE-72152-18-1.013,04-{27/12/2025,29/12/2025,29/12/2025}  
 47-SUB TEN PM-ALEX SANDRO XAVIER DE  
 LIMA-72171-18-1.013,04-{28/12/2025,17/12/2025,21/12/2025}  
 48-SUB TEN PM-CLAUDEMILSON DA  
 SILVA-99089-18-1.013,04-{17/12/2025,21/12/2025,23/12/2025}  
 49-SUB TEN PM-CLAUDIO MOESSA  
 COSTA-72927-12-675,36-{23/12/2025,24/12/2025}  
 50-SUB TEN PM-ERLON SILVA TAQUES DE  
 ARRUDA-102999-6-337,68-{19/12/2025}  
 51-SUB TEN PM-GENIVAL BRANDÃO  
 FERREIRA-71896-18-1.013,04-{17/12/2025,23/12/2025,16/12/2025}  
 52-SUB TEN PM-GUSTAVO MONTEIRO DA  
 COSTA-90953-18-1.013,04-{23/12/2025,26/12/2025,17/12/2025}  
 53-SUB TEN PM-JERFSON JONÉSIO MENDES-53544-24-1.350,72-  
 {29/12/2025,29/12/2025,23/12/2025,27/12/2025}  
 54-SUB TEN PM-NERCIONE DA SILVA-108092-6-337,68-{21/12/2025}  
 55-SUB TEN PM-SILMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA BASTO-90816-24-  
 1.350,72-{17/12/2025,19/12/2025,26/12/2025,24/12/2025}  
 56-1º SGT PM-ALEXANDER BARBOSA CAMARGO SANTOS DE  
 ANDRADE-208631-12-675,36-{24/12/2025,16/12/2025}  
 57-1º SGT PM-ANTONIO BENTO SANTOS  
 BARBOSA-208646-12-675,36-{16/12/2025,18/12/2025}  
 58-1º SGT PM-ANTONIO CARLOS DE  
 SOUZA-108201-6-337,68-{16/12/2025}  
 59-1º SGT PM-ARISTON AGNO ALVES DOS  
 SANTOS-259250-6-337,68-{17/12/2025}  
 60-1º SGT PM-CARLOS JOSÉ TIERRE  
 BARBOZA-98666-6-337,68-{27/12/2025}  
 61-1º SGT PM-DAYSE MARIA LEITE BORGES-108002-24-1.350,72-  
 {18/12/2025,24/12/2025,20/12/2025,26/12/2025}  
 62-1º SGT PM-DEISY METELLO DA  
 SILVA-98691-12-675,36-{17/12/2025,23/12/2025}  
 63-1º SGT PM-EDOLIN EVANGELISTA DA  
 SILVA-258760-12-675,36-{27/12/2025,17/12/2025}  
 64-1º SGT PM-ELI CARLOS OLIVEIRA  
 ARAÚJO-99153-12-675,36-{19/12/2025,23/12/2025}  
 65-1º SGT PM-ELIOENAY EUZEBIO ASSIS DA  
 SILVA-258742-18-1.013,04-{21/12/2025,19/12/2025,20/12/2025}  
 66-1º SGT PM-FABIO CESAR DO ESPIRITO SANTO  
 CERQUEIRA-229881-6-337,68-{19/12/2025}  
 67-1º SGT PM-FELIPE NIGRO ANTIGA-111033-24-1.350,72-  
 {17/12/2025,21/12/2025,27/12/2025,18/12/2025}  
 68-1º SGT PM-GLEDISTON DE ALMEIDA  
 MENDES-229602-6-337,68-{26/12/2025}  
 69-1º SGT PM-GRAUCIELE FERREIRA  
 BISPO-258831-18-1.013,04-{20/12/2025,21/12/2025,18/12/2025}  
 70-1º SGT PM-HENRIQUE FIGUEIREDO DE LIMA  
 JUNIOR-108074-12-675,36-{18/12/2025,20/12/2025}  
 71-1º SGT PM-IMALAIMA PIRES UNTAR-107957-30-1.688,40-  
 {28/12/2025,21/12/2025,27/12/2025,24/12/2025,23/12/2025}  
 72-1º SGT PM-JHON WEINE GOMES DOS  
 SANTOS-99375-6-337,68-{17/12/2025}  
 73-1º SGT PM-JOABE CHIQUESI DE  
 ALMEIDA-230724-18-1.013,04-{17/12/2025,18/12/2025,16/12/2025}  
 74-1º SGT PM-JOSE RUBEM DOMINGOS  
 SOARES-230082-18-1.013,04-{16/12/2025,24/12/2025,18/12/2025}  
 75-1º SGT PM-JOSÉ SEBASTIÃO DE  
 OLIVEIRA-72569-18-1.013,04-{16/12/2025,19/12/2025,26/12/2025}  
 76-1º SGT PM-JOYCE APARECIDA CARNEIRO  
 GERALDES-98507-6-337,68-{26/12/2025}  
 77-1º SGT PM-JULIANA PATRICIA MIRANDA DA SILVA E SOUZA-230851-  
 24-1.350,72-{26/12/2025,21/12/2025,23/12/2025,27/12/2025}  
 78-1º SGT PM-JUNCO GARCIA DE  
 CARVALHO-58494-6-337,68-{17/12/2025}  
 79-1º SGT PM-LUCIANO ESTRAL DE  
 SOUZA-98954-12-675,36-{23/12/2025,18/12/2025}  
 80-1º SGT PM-LUCINEY GOMES DE  
 BRITO-107639-18-1.013,04-{16/12/2025,21/12/2025,17/12/2025}  
 81-1º SGT PM-MARCELO BATISTA DA  
 SILVA-108316-12-675,36-{17/12/2025,23/12/2025}  
 82-1º SGT PM-MÁRCIO ALEXANDRE DA  
 SILVA-99350-12-675,36-{24/12/2025,26/12/2025}  
 83-1º SGT PM-MARCO ANTONIO DA  
 SILVA-99090-12-675,36-{17/12/2025,26/12/2025}  
 84-1º SGT PM-MARIA A. DO N. E SILVA C.

SHIMOKAWA-74293-6-337,68-{19/12/2025}  
 85-1º SGT PM-MORACISANTANADESOUZA-72589-6-337,68-{18/12/2025}  
 86-1º SGT PM-NATHALIA MOURA DE ABREU-124893-24-1.350,72-  
 {24/12/2025,23/12/2025,26/12/2025,17/12/2025}  
 87-1º SGT PM-NILDA REGINA CAVALINI FERRER DA  
 SILVA-99057-12-675,36-{28/12/2025,26/12/2025}  
 88-1º SGT PM-PATRICIA SORAIA FORTES DA  
 SILVA-99365-12-675,36-{18/12/2025,27/12/2025}  
 89-1º SGT PM-RICARDO HENRIQUE DE  
 SÁ-90807-12-675,36-{23/12/2025,26/12/2025}  
 90-1º SGT PM-ROSEMIR CONCEIÇÃO DA  
 SILVA-98519-6-337,68-{18/12/2025}  
 91-1º SGT PM-VANDO BATISTA DO  
 NASCIMENTO-90728-12-675,36-{16/12/2025,23/12/2025}  
 92-1º SGT PM-VITOR JOMERSON RODRIGUES DA  
 SILVA-231126-12-675,36-{29/12/2025,29/12/2025}  
 93-1º SGT PM-WAGNER CEZAR UNTAR-72477-6-337,68-{17/12/2025}  
 94-1º SGT PM-WANDERLAN SIDNEY GONCALVES  
 BARBOSA-231174-6-337,68-{17/12/2025}  
 95-2º SGT PM-ADRIANO BORGES DE  
 HOLANDA-111045-6-337,68-{18/12/2025}  
 96-2º SGT PM-ALINY FERNANDES DE O. MOTA  
 GONÇALVES-110872-6-337,68-{16/12/2025}  
 97-2º SGT PM-ANDERSON GONÇALVES GUIMARÃES  
 FERREIRA-111485-12-675,36-{24/12/2025,17/12/2025}  
 98-2º SGT PM-ANDREA DAS GRAÇAS CAMILO DE  
 SOUZA-118373-12-675,36-{23/12/2025,27/12/2025}  
 99-2º SGT PM-CLAUDINEY MONGE DE  
 MORAES-111087-12-675,36-{27/12/2025,23/12/2025}  
 100-2º SGT PM-CLEIDE SOARES  
 RISSATO-118667-12-675,36-{16/12/2025,18/12/2025}  
 101-2º SGT PM-CLEISON OLIVEIRA  
 LIMA-118410-12-675,36-{28/12/2025,20/12/2025}  
 102-2º SGT PM-CLEYTON FERREIRA-112171-6-337,68-{16/12/2025}  
 103-2º SGT PM-CREMILSON CLARINDO PINHEIRO  
 COSTA-108839-18-1.013,04-{29/12/2025,29/12/2025,20/12/2025}  
 104-2º SGT PM-DAIANE DAS DORES DA SILVA  
 LUZ-231042-6-337,68-{18/12/2025}  
 105-2º SGT PM-DARLING CRISTINA DOS SANTOS SOUZA-108176-24-  
 1.350,72-{18/12/2025,16/12/2025,21/12/2025,17/12/2025}  
 106-2º SGT PM-DHIEGO PERES XAVIER-120138-24-1.350,72-  
 {26/12/2025,20/12/2025,24/12/2025,27/12/2025}  
 107-2º SGT PM-DOUGLAS MARCELO  
 CONTRI-108044-6-337,68-{17/12/2025}  
 108-2º SGT PM-ELAINE CRISTINA  
 FERNANDES-118612-12-675,36-{20/12/2025,24/12/2025}  
 109-2º SGT PM-ELIANE FERREIRA  
 SANTANA-118448-6-337,68-{17/12/2025}  
 110-2º SGT PM-FABIO HENRIQUE DE  
 GODOY-110934-18-1.013,04-{17/12/2025,24/12/2025,18/12/2025}  
 111-2º SGT PM-FLAVIA DE AMORIM  
 BAIOTTO-124894-6-337,68-{16/12/2025}  
 112-2º SGT PM-FRANCISCO PINTO DE MATOS  
 NETO-118701-12-675,36-{19/12/2025,22/12/2025}  
 113-2º SGT PM-GILSON SOARES DA  
 SILVA-107918-18-1.013,04-{29/12/2025,23/12/2025,29/12/2025}  
 114-2º SGT PM-GIOVANNY DA SILVA  
 OLIVEIRA-111585-12-675,36-{17/12/2025,20/12/2025}  
 115-2º SGT PM-GLAUCIA APARECIDA  
 FERREIRA-118462-6-337,68-{23/12/2025}  
 116-2º SGT PM-GUMERCINDO ROSA  
 PEREIRA-107607-12-675,36-{18/12/2025,23/12/2025}  
 117-2º SGT PM-JEOSIANE DA SILVA CARVALHO  
 MAGALHÃES-118625-12-675,36-{24/12/2025,17/12/2025}  
 118-2º SGT PM-JUCENE CRISTINA DOS  
 REIS-124901-12-675,36-{17/12/2025,26/12/2025}  
 119-2º SGT PM-JÚLIOPEREIRADEMORAIS-111479-6-337,68-{26/12/2025}  
 120-2º SGT PM-LEONARDO BRUNO DA  
 SILVA-118634-12-675,36-{17/12/2025,27/12/2025}  
 121-2º SGT PM-LÚCIO BRANDÃO  
 FERREIRA-107936-18-1.013,04-{16/12/2025,20/12/2025,17/12/2025}  
 122-2º SGT PM-MARCOS HAROLDO FREITAS DE MELO-118472-24-  
 1.350,72-{26/12/2025,28/12/2025,24/12/2025,27/12/2025}  
 123-2º SGT PM-MARIO SOARES DE MORAES  
 JUNIOR-107938-6-337,68-{26/12/2025}  
 124-2º SGT PM-MAURO CEZAR DE  
 ALENCAR-72288-6-337,68-{16/12/2025}  
 125-2º SGT PM-MAURO SÉRGIO BARBOSA DE

ALMEIDA-120201-12-675,36-{18/12/2025,26/12/2025}  
 126-2º SGT PM-PAULO VICTOR IPORÃ PARECIS DE JESUS-112001-30-  
 1.688,40-{21/12/2025,28/12/2025,16/12/2025,27/12/2025,24/12/2025}  
 127-2º SGT PM-PRISCYLA NUNES GARCIA  
 VILARINHO-118471-18-1.013,04-{23/12/2025,21/12/2025,17/12/2025}  
 128-2º SGT PM-RAQUEL CHAVEIRO MARTINS  
 OLIVEIRA-230841-6-337,68-{17/12/2025}  
 129-2º SGT PM-RENZZO EMANUEL MOREIRA DE SOUZA  
 -110855-6-337,68-{16/12/2025}  
 130-2º SGT PM-ROBSON DA SILVA  
 FERREIRA-48172-18-1.013,04-{29/12/2025,16/12/2025,29/12/2025}  
 131-2º SGT PM-ROGÉRIO VAZ DOS  
 SANTOS-120450-12-675,36-{18/12/2025,16/12/2025}  
 132-2º SGT PM-RONIVALDO HENRIQUE ALVES  
 NAZÁRIO-111439-18-1.013,04-{18/12/2025,17/12/2025,20/12/2025}  
 133-2º SGT PM-SERGIO VIEIRA DA  
 CUNHA-107905-18-1.013,04-{26/12/2025,27/12/2025,18/12/2025}  
 134-2º SGT PM-SOLANGE MOURA DE  
 BARROS-124915-18-1.013,04-{22/12/2025,17/12/2025,20/12/2025}  
 135-2º SGT PM-THAYLA APARECIDA RODRIGUES DA  
 SILVA-124891-6-337,68-{23/12/2025}  
 136-2º SGT PM-WAGNER JOSE DOS SANTOS-107920-24-1.350,72-  
 {16/12/2025,23/12/2025,26/12/2025,19/12/2025}  
 137-2º SGT PM-WANILSON ALECSANDRO MEDEIROS  
 RAMOS-108341-6-337,68-{26/12/2025}  
 138-2º SGT PM-WELISON MENDES  
 XIMENES-118874-6-337,68-{18/12/2025}  
 139-3º SGT PM-ADIR MODESTO DA  
 SILVA-229687-18-1.013,04-{16/12/2025,18/12/2025,17/12/2025}  
 140-3º SGT PM-ALESSANDRO VIANA  
 LARA-231151-12-675,36-{26/12/2025,21/12/2025}  
 141-3º SGT PM-ALYSON RODRIGUES DE  
 MORAES-231123-18-1.013,04-{21/12/2025,16/12/2025,23/12/2025}  
 142-3º SGT PM-ANDRE HENRIQUE DE  
 MAGALHÃES-231135-6-337,68-{18/12/2025}  
 143-3º SGT PM-DANIEL COSTA  
 FREIRE-208688-12-675,36-{22/12/2025,20/12/2025}  
 144-3º SGT PM-DANILO JORGE DA CRUZ  
 COELHO-230326-18-1.013,04-{28/12/2025,21/12/2025,26/12/2025}  
 145-3º SGT PM-DHIEGO BARBOSA  
 DIAS-230730-12-675,36-{24/12/2025,27/12/2025}  
 146-3º SGT PM-EDNALVA PEREIRA DA SILVA  
 MAGALHÃES-124913-6-337,68-{16/12/2025}  
 147-3º SGT PM-EDUARDO ALBERTO DA SILVA GONÇALVES-229877-  
 42- 2.363,76-{29/12/2025,18/12/2025,24/12/2025,21/12/2025,26/12/2025,  
 29/12/2025,19/12/2025}  
 148-3º SGT PM-FERNANDO GUSMÃO  
 DANTAS-231409-18-1.013,04-{26/12/2025,29/12/2025,29/12/2025}  
 149-3º SGT PM-FLAVIO HUMBERTO FRAGOSO  
 LIMA-231109-6-337,68-{21/12/2025}  
 150-3º SGT PM-GIOVANI DA SILVA  
 AYLLON-230540-12-675,36-{28/12/2025,24/12/2025}  
 151-3º SGT PM-IUCEMA PIRES UNTAR-231219-6-337,68-{28/12/2025}  
 152-3º SGT PM-JAQUELINE DOURADO DOMINGUES  
 GUIMARÃES-208129-18-1.013,04-{28/12/2025,21/12/2025,16/12/2025}  
 153-3º SGT PM-JOACIR LIMA DE  
 FIGUEIREDO-230697-6-337,68-{18/12/2025}  
 154-3º SGT PM-JOÃO PEDRO AGRIPINO  
 FERREIRA-208133-18-1.013,04-{24/12/2025,17/12/2025,26/12/2025}  
 155-3º SGT PM-JUCINEI DE OLIVEIRA-230726-12-675,36-  
 {26/12/2025,24/12/2025}  
 156-3º SGT PM-JUNNO ROBERTO PINTO DA  
 COSTA-230133-18-1.013,04-{16/12/2025,23/12/2025,17/12/2025}  
 157-3º SGT PM-KAREN HELENA MACIEL  
 MARCOSKI-230855-6-337,68-{26/12/2025}  
 158-3º SGT PM-KELMYS WILKER CONCEIÇÃO DE  
 OLIVEIRA-230177-18-1.013,04-{21/12/2025,18/12/2025,23/12/2025}  
 159-3º SGT PM-KENNY ACEL SILVA-208309-6-337,68-{27/12/2025}  
 160-3º SGT PM-KRISHNÃ ALBERTO  
 SIEBERT-208108-6-337,68-{18/12/2025}  
 161-3º SGT PM-LEANDRO ALMEIDA DE SOUZA-230183-24-1.350,72-  
 {23/12/2025,18/12/2025,16/12/2025,21/12/2025}  
 162-3º SGT PM-LEISLHE PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA-231037-  
 42-2.363,76-{19/12/2025,26/12/2025,21/12/2025,24/12/2025,16/12/2025,  
 18/12/2025,23/12/2025}  
 163-3º SGT PM-LEONARDO JUVELINO DA SILVA  
 JUNIOR-231092-6-337,68-{18/12/2025}  
 164-3º SGT PM-LUCAS ROSA PAULO-231049-18-1.013,04-

{29/12/2025,26/12/2025,29/12/2025}  
165-3º SGT PM-OTONIEL RODRIGUES DE PAULA-233093-24-1.350,72-  
{19/12/2025,29/12/2025,29/12/2025,18/12/2025}  
166-3º SGT PM-PAULO HENRIQUE RODRIGUES  
BARBOSA-230943-12-675,36-{23/12/2025,27/12/2025}  
167-3º SGT PM-RENAN RIBEIRO  
MORAES-230440-12-675,36-{29/12/2025,29/12/2025}  
168-3º SGT PM-RICARDO ADAMI DA  
COSTA-230357-12-675,36-{29/12/2025,29/12/2025}  
169-3º SGT PM-ROBERT SILVA  
BARROS-229722-12-675,36-{17/12/2025,26/12/2025}  
170-3º SGT PM-RODRIGO DA SILVA  
ROSA-229879-18-1.013,04-{21/12/2025,29/12/2025,29/12/2025}  
171-3º SGT PM-THIAGO MOREIRA PAMPLONA-208777-30-1.688,40-  
{29/12/2025,27/12/2025,29/12/2025,19/12/2025,17/12/2025}  
172-3º SGT PM-VICTOR HUGO FERREIRA-230587-18-1.013,04-  
{29/12/2025,23/12/2025,29/12/2025}  
173-3º SGT PM-WAGNER MACIEL NASCIMENTO-231196-24-1.350,72-  
{29/12/2025,16/12/2025,29/12/2025,20/12/2025}  
174-3º SGT PM-WALDINEY MOURA DE  
ALMEIDA-230648-18-1.013,04-{29/12/2025,26/12/2025,29/12/2025}  
175-3º SGT PM-WALLACE SILVA BISMARCK-229257-6-337,68-{26/12/2025}  
176-CB PM-ALDO DOMINGOS DOS  
PASSOS-22299-12-493,56-{26/12/2025,28/12/2025}  
177-CB PM-ALEXANDER ZELESKI-266860-18-740,34-  
{21/12/2025,22/12/2025,27/12/2025}  
178-CB PM-ALEXANDRE ALVES RIBEIRO-266864-24-987,12-  
{23/12/2025,16/12/2025,20/12/2025,26/12/2025}  
179-CB PM-ANDERSON CALDAS  
LUDGERO-266899-6-246,78-{29/12/2025}  
180-CB PM-ANTONIO VINICIUS DE FREITAS NUNES  
-266921-18-740,34-{18/12/2025,21/12/2025,17/12/2025}  
181-CB PM-AYSLAN IZIDORIO FELISBERTO-266941-12-493,56-  
{29/12/2025,29/12/2025}  
182-CB PM-BRUNO GUILHERME DA  
SILVA-266958-12-493,56-{16/12/2025,17/12/2025}  
183-CB PM-CESAR ALMEIDA HORMES-258960-12-493,56-  
{26/12/2025,24/12/2025}  
184-CB PM-CLAUDIO DE SOUSA-259214-6-246,78-{20/12/2025}  
185-CB PM-DANILO JOSE ALVES  
TEIXEIRA-267005-12-493,56-{29/12/2025,29/12/2025}  
186-CB PM-DOUGLAS CAMPOS  
ELIAS-267095-12-493,56-{16/12/2025,17/12/2025}  
187-CB PM-DOUGLAS JESUS DE SOUZA-259054-6-246,78-{18/12/2025}  
188-CB PM-EDUARDO BARRETO-267032-6-246,78-{26/12/2025}  
189-CB PM-ELIVAN ANTONIO DA  
SILVA-267060-12-493,56-{23/12/2025,18/12/2025}  
190-CB PM-FABIELLE CUELLAR GONCALVES-266551-18-740,34-  
{16/12/2025,21/12/2025,26/12/2025}  
191-CB PM-HASDONE SOUZA ARMOA-267210-6-246,78-{24/12/2025}  
192-CB PM-JONATHAN RAFAEL SANTOS  
NASCIMENTO-267240-6-246,78-{23/12/2025}  
193-CB PM-LUIZ FERNANDO QUEIROZ DE SOUZA-267205-24-987,12-  
{24/12/2025,29/12/2025,28/12/2025,26/12/2025}  
194-CB PM-PAULO VICTOR BISSOLI SILVA-258882-6-246,78-{19/12/2025}  
195-CB PM-RAFAEL VINICIUS  
SOUZA-266370-12-493,56-{17/12/2025,18/12/2025}  
196-CB PM-REGINALDO ANTUNES  
FERREIRA-230502-18-740,34-{18/12/2025,24/12/2025,23/12/2025}  
197-CB PM-REINALDO DE ALMEIDA  
SILVA-231017-24-987,12-{16/12/2025,29/12/2025,26/12/2025,29/12/2025}  
198-CB PM-ROBERTO AVILA BORGES-266816-18-740,34-  
{21/12/2025,26/12/2025,16/12/2025}  
199-CB PM-ROBSON LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA-267390-24-987,12-  
{18/12/2025,29/12/2025,17/12/2025,29/12/2025}  
200-CB PM-WEKGERLLEY BENEVIDES DE  
OLIVEIRA-267533-18-740,34-{29/12/2025,24/12/2025,29/12/2025}  
201-CB PM-WILBERLEY BISPO  
CÂMARA-258757-12-493,56-{16/12/2025,26/12/2025}  
202-CB PM-WILLER FERNANDO DE ALMEIDA  
SILVA-258887-24-987,12-{19/12/2025,21/12/2025,18/12/2025,16/12/2025}  
203-SD PM-ALEF RIBEIRO DA SILVA  
--24-987,12-{23/12/2025,27/12/2025,28/12/2025,26/12/2025}  
204-SD PM-AUGUSTO PEDROS DA SILVA-329011-6-246,78-{21/12/2025}  
205-SD PM-CAROLINA PARUSSOLO DE  
SOUZA-307376-18-740,34-{21/12/2025,26/12/2025,28/12/2025}  
206-SD PM-CLAUDINEY GOMES TEIXEIRA-266980-6-246,78-{16/12/2025}  
207-SD PM-FABIO HENRIQUE LEMES

VENDRAMINI-275351-12-493,56-{24/12/2025,26/12/2025}  
208-SD PM-FABRICIO AGUIAR  
ALVES-328151-18-740,34-{21/12/2025,23/12/2025,16/12/2025}  
209-SD PM-GIOVANNA TAMBELLINI FALCAO  
FERREIRA-309505-6-246,78-{16/12/2025}  
210-SD PM-HEIBE FELISBERTO  
MIRANDA-287776-18-740,34-{26/12/2025,21/12/2025,20/12/2025}  
211-SD PM-JORGE LUIZ MOURA-267932-24-987,12-  
{28/12/2025,17/12/2025,23/12/2025,16/12/2025}  
212-SD PM-MARCELLE DO ESPIRITO SANTO OJEDA  
NOGUEIRA-328626-18-740,34-{24/12/2025,23/12/2025,21/12/2025}  
213-SD PM-STAN ROGGER BAICERE DA  
SILVA-328381-6-246,78-{23/12/2025}  
214-SD PM-VITOR HUGO SANTANA DIAS-328803-6-246,78-{26/12/2025}  
215-SD PM-WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS  
ROCHA-328177-12-493,56-{26/12/2025,27/12/2025}  
Total Geral(215)-----179.136,84-

André Wilian Dorileo - Cel PM  
Comandante Geral Adjunto da PMMT

Protocolo 1772841

## SEJUS

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 295/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa V.M. PEREIRA - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 295/2023/SESP/SEJUS, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desentupimento do sistema de esgoto com sistema de sucção a vácuo, limpeza de caixa de gordura e caixa de passagem para atender as demandas do Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo e Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Justiça.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 16/01/2026 e término em 15/01/2028.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2023/07663.58

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 295/2023/SESP/SEJUS e Aditivos anteriores.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante VALÉRIA MEDEIROS PEREIRA - V.M. PEREIRA - EPP/CONTRATADA.

Protocolo 1772683

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2025/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 097/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, e a empresa M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico 015/2025/SEJUS/MT.

DO OBJETO: Aquisição de bens permanentes (balança digital), para o aparelhamento do novo módulo do Setor de Saúde Penitenciária de Sinop, bem como as demandas de outras unidades penais e unidades do Sistema Sócioeducativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência nº SEJUS-PRO-2025/13919.

DO VALOR: R\$ 20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.06.181.531.2841.0600.4.4.90.52.035.15000000.01.05.01, 18101.0003.06.181.531.2841.0600.4.4.90.52.035.15000000.01.09.01.

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/13919.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, com início em 05/01/2026 e término em 04/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica-SEJUS/Contratante, e o representante WAGNER STANICHESKI - M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA/Contratada.

Protocolo 1772703

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025/SEJUS/MT**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 096/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, e a empresa SSG SOLUÇÕES LTDA.

**ONDE SE LÊ:**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, com início em XX/12/2025 e término em XX/12/2027.

**ASSINATURA:** XX/12/2025.

**LEIA-SE:**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, com início em 06/01/2026 e término em 05/01/2027.

**ASSINATURA:** 06/01/2026.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - SEJUS/CONTRATANTE, e a representante SANDRA REGINA GUTIERRES - SSG SOLUÇÕES LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1772728

**PORTARIA Nº 01/2026/GAB-SAAP/SEJUS**

Cria o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Pontes e Lacerda-MT.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

**Considerando** o Processo SEJUS-PRO-2025/20245 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Pontes e Lacerda-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Pontes e Lacerda-MT:

Presidente: Margarida Silva mat. 47524;

Suplente: Gilson Napoleão de Avila Espindola mat. 251779;

Membro I: Gideão Simeão Neto mat. 251247;

Suplente: Anderson Mattos Ferreira mat. 250993;

Membro II: Megaron Valtir Diniz - Matrícula 256582;

Suplente: Andreia Pereira da Costa Feliciano mat. 250495.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2026.

(original assinado)

**HERMÍNIA DANTAS DE BRITO**

Secretária Adjunta de Administração Penitenciária  
Secretaria de Estado de Justiça

Protocolo 1772720

**RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 02/2026/GSASIST/SEJUS-MT**

**Republica-se por ter saído incorreto o nome da empresa**

**Rerratifica-se** a publicação da Portaria nº 02/2026/GSASIST/SEJUS-MT, no DOE nº. 29.147, de 08 de janeiro de 2026, página 18.

**Onde lê:**

Nº CONTRATO	077/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
06/01/2026	Secretaria Adjunta Socio-educativo de Política Sobre Drogas	GESTOR	68024	Cristian Auxiliadora Siqueira da Costa
06/01/2026		FISCAL TITULAR	278735	Luceley Correa de Souza Junior
06/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO	307940	Lucimara Leite Soares dos Santos

**Leia-se:**

Nº CONTRATO	077/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	SOALI COMÉRCIO LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
06/01/2026	Secretaria Adjunta Socioeducativo de Política Sobre Drogas	GESTOR	68024	Cristian Auxiliadora Siqueira da Costa
06/01/2026		FISCAL TITULAR	278735	Luceley Correa de Souza Junior
06/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO	307940	Lucimara Leite Soares dos Santos

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1772743

**PORTARIA Nº 003/2026/COR/SEJUS**

**O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o Art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando o Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o Processo nº SEJUS-PRO-2026/00270.

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR**, no anexo desta, a relação dos servidores pertencentes a Corregedoria-Geral da SEJUS, que estão lotados e/ou atuam na condição de Presidente, Membro ou Defensor Dativo de Processos Disciplinares;

**Art. 2º A presente tem a referência ao período de 01 a 31 de dezembro de 2025;**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2026.

**Thiago Garcia Damasceno**

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

ANEXO - GRATIFICAÇÃO - ART. 15, LC 550/2014 - ART. 4, LC 799/2024				
01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025				
SEJUS - SISPEN (CCSP)				
	SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	OBS
1	A L E X A N D R E TOCHETTO	290927	PRESIDENTE	
2	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	256776	PRESIDENTE	
3	ANDREIA PAULA DE AMORIM	85443	PRESIDENTE	
4	ADRIANO MERCÊ DE PAULA	291008	PRESIDENTE	
5	BRUNO HENRIQUE FERREIRA MARQUES	236857	MEMBRO	
6	DANIELA PRISCYLLA AMARO	290920	PRESIDENTE	
7	FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAIS	109361	PRESIDENTE	
8	GEDSON SARAIVA TEIXEIRA	290918	PRESIDENTE	
9	JANE NEVES DA SILVA	93608	PRESIDENTE	
10	JOANA D' ARC DE MORAES	127650	PRESIDENTE	
11	KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA	226035	PRESIDENTE	
12	LEAN CARLOS JONATHAN MITO	290995	PRESIDENTE	
13	LUCIANA PORTES DE ALMEIDA	290900	PRESIDENTE	

14	LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO	257433	PRESIDENTE
15	SIMONE KINCHESKI VON KIRCHENHEIM	290928	PRESIDENTE
16	THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA	257628	PRESIDENTE
17	VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES	248659	PRESIDENTE
18	VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA	233485	MEMBRO

## SEJUS - SOCIOEDUCATIVO (CCSSE)

1	JOSIANE GONZAGA DE ARAÚJO OLIVEIRA	115306	PRESIDENTE
2	MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA	233297	PRESIDENTE
3	VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA	255685	PRESIDENTE
4	ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA	273829	PRESIDENTE
5	UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA	141559	MEMBRO
6	YNDIRA MAERON GUADALUPE OLIVEIRA	212142	MEMBRO
7	ANDRÉ LUIS MAIA DE ALMEIDA	248651	LOTADO

## SEJUS - GSACG

1	FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA	253398	LOTADO
2	TACIANA ATHAYDE FIRMIANO	251924	LOTADO
3	THIAGO GARCIA DAMASCENO	136185	LOTADO

## SEJUS - DEFENSOR DATIVO

1	JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS	251962	DEFENSOR DATIVO
2	CÉLIAREGINACAMPOS DE CARVALHO	127481	DEFENSOR DATIVO
3	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	257356	DEFENSOR DATIVO
4	FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	250416	DEFENSOR DATIVO

Protocolo 1772759

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista os autos do Processo SEDUC-PRO-2023/115043, que trata da Prestação de Contas do Programa - PNAE, referente ao ano de 2019, do CDCE EE Indígena Bitahama, localizada no município de São José do Xingu/MT, com o objetivo de apurar supostas irregularidades funcionais e a necessidade de ressarcimento ao erário, cometidas pelos membros do CDCE à época dos fatos:

Diretor: YAKAREWA JURUNA - CPF 039.XXX.231-XX  
 Presidente: PAYAWA JURUNA - CPF 938.XXX.511-XX  
 Tesoureiro: TAWAYAKU KAIABI - CPF 047.XXX.971-XX

Além disso, em conformidade com a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE, pelo presente edital, por se encontrarem em local incerto e não sabido, o Srº YAKAREWA JURUNA, o Srº PAYAWA JURUNA e o Srº TAWAYAKU KAIABI, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareçam à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas (SUCP), localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de realizar a devolução do débito no valor total de R\$ 11.849,12 (Onze mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Doze Centavos) ou apresentar documentação para saneamento das irregularidades apontadas. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição em dívida ativa. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 5 de janeiro de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES  
 Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de  
 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1772660

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando Inadimplência da Prestação de Contas do PPP PREDIAL, referente ao ano de 2021 do CDCE EEI HADORI, localizada no município de LUCIARA - MT, a fim de apurar supostas irregularidades funcionais e ressarcimento ao erário, cometidas pelos membros do CDCE do referido ano:

Presidente	KAROLINE MYDIWARU KAWIN	CPF 053.XXX.921.091-XX
Tesoureiro	CAREM KELLY KARITYMARU	CPF 039. XXX.601-XX
Diretor	CÉLIO KAWINA IJAVARI	CPF 615. XXX.601-XX

Considerando, a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr.ª Karoline Mydiwaru Kawin, Sr.ª. Carem Kelly Karitymaru, Srº Célio Kawina Ijavari para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim realizar a devolução do débito no valor total de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), ou sanar as Pendências. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 5 de janeiro de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de  
 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1772662

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2023/SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023  
 PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/85911

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.240.872/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: Reforma geral e ampliação da Escola Estadual Ênio Pipino, localizada no município de Sinop/MT, com 1.916,38m² de área existente a reformar e 2.427,45m² de área a construir, totalizando 4.343,83m² de área construída, sendo: "Reforma da unidade escolar contemplando salas de aula, dependência administrativa, quadra poliesportiva como também adequação e fluxograma dos ambientes; construção de vestiários, novo refeitório com cozinha, depósito de gás, lixo e criação de novas áreas de convivência, está previsto a troca de toda a instalação elétrica e hidrossanitária, construção de dois reservatórios e uma cisterna, em consonância com o projeto arquitetônico, projetos de acessibilidade, estrutural, SPDA (Sistema de Proteção Descargas Atmosféricas), combate a incêndio e gás

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de Execução, Vigência e acréscimo de Valor ao contrato nº 123/2023.

EXECUÇÃO: Fica acrescido 60 (sessenta) dias com início em 13/12/2025 e término em 11/02/2026.

VIGÊNCIA: Fica acrescido 115 (cento e quizeze) dias com início em 19/01/2026 e término em 14/05/2026

VALOR: Acréscimo de R\$ 82.178,75 (oitenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) correspondente ao percentual de 0,79% do valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: : Artigo 57, § 1º, e Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666 de 1993, Parecer Jurídico Referencial nº 2843/CPPGE/2023 e Parecer Jurídico nº 03365/SGAC/PGE/2025

Gestor: Karoline Barros Santos  
 Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola  
 Fiscal: Marcelo José Paris  
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira  
 Superintendente de Aquisições e Contratos  
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros  
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1772519

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024**

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023/SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023/SEPLAG

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC- PRO-2023/142541

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

**CONTRATADA:** ART CAR VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.207.454/0001-33

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfim e adesivagem para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação/MT.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2024.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 6(seis) meses, com início em 12/01/2026 e término em 12/7/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 191.646,00 (cento e noventa e um mil seiscentos e quarenta e seis reais)

**Fundamento Legal:** O art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Referencial exarado no processo nº 2700/CPPGE/2020, regulamentado pela OJN nº 013/CPPGE/2020.

Gestor do Contrato: Mikaelle Larissa Neves De Oliveira Freitas

Fiscal Titular: Luis Felipe Ribeiro Fernando

Suplente: Matheus Silva dos Santos

**Maria Clara de Jesus Pereira**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Ane Cristina dos Santos Barros**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1772651

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

**Nº 003/2025/SEDUC**

**Processo SEDUC-PRO-2025/144139**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Alto Boa Vista** /MT - **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713243			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX4C09	Renavam	01445853458	Registro patrimonial	8321549
NF	1424	Data	30/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 10/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Jose Pereira Maranhão - Prefeito Municipal de Alto Boa Vista /MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772669

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

**Nº 004/2025/SEDUC**

**Processo SEDUC-PRO-2025/144141**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Alto Paraguai** /MT - **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713002			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX5H59	Renavam	01445958896	Registro patrimonial	8322333
NF	1393	Data	27/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 04/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Adair Jose Alves Moreira - Prefeito Municipal de ALTO PARAGUAI /MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772671

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

**Nº 007/2025/SEDUC**

**Processo SEDUC-PRO-2025/144159**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Araputanga** /MT - **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TFXTR007460			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQB0F17	Renavam	01448774303	Registro patrimonial	01440022
NF	689911	Data	28/05/2025	Valor unitário	R\$ 436.266,80

**Valor total: R\$ 436.266,80**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 05/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal de Araputanga/MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772672

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Nº 008/2025/SEDUC

Processo SEDUC-PRO-2025/144161

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Arenópolis/MT** - **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

## ITEM 01:

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8712984			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX8B89	Renavam	01446021618	Registro patrimonial	8322739
NF	1142	Data	13/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 28/08/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Ederson Figueiredo - Prefeito Municipal de Arenópolis/MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772674

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Nº 009/2025/SEDUC

Processo SEDUC-PRO-2025/144163

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Aripuanã/MT** - **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

## ITEM 01:

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713113			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPY0J57	Renavam	01441796000	Registro patrimonial	1440029
NF	1129	Data	13/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 03/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Seluir Peixer Reghin - Prefeita Municipal de Aripuanã/MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772678

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Nº 010/2025/SEDUC

Processo SEDUC-PRO-2025/144166

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Barão de Melgaço/MT** - **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

## ITEM 01:

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713603			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX7J09	Renavam	01446016274	Registro patrimonial	8321230
NF	1429	Data	30/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 01/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Margareth Gonçalves da Silva - Prefeita Municipal de Barão de Melgaço/MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772679

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Nº 011/2025/SEDUC

Processo SEDUC-PRO-2025/144169

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Bom Jesus do Araguaia/MT** - **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

## ITEM 01:

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF6TR004335			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQA0C74	Renavam	01451808566	Registro patrimonial	01439572
NF	687114	Data	30/04/2025	Valor unitário	R\$ 557.100,00

**Valor total: R\$ 557.100,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 12/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Marcilei Alves de Oliveira - Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772680



## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Nº 013/2025/SEDUC

Processo SEDUC-PRO-2025/144175

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Campinópolis/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

## ITEM 01:

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713143			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPU2D88	Renavam	01442693999	Registro patrimonial	8321254
NF	1239	Data	16/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 09/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Jeovan Faria - Prefeito Municipal de Campinópolis/MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772684

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Nº 014/2025/SEDUC

Processo SEDUC-PRO-2025/144177

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Campos de Júlio/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

## ITEM 01:

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713128			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPU2D38	Renavam	01442693166	Registro patrimonial	8321248
NF	1237	Data	16/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 03/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal de Campos de Júlio/MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772685

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Nº 015/2025/SEDUC

Processo SEDUC-PRO-2025/144179

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Canabrava do Norte/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

## ITEM 01:

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713407			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX8D09	Renavam	01446026636	Registro patrimonial	8322191
NF	1400	Data	27/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 08/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Neuilson da Silva Lima - Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772687

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Nº 016/2025/SEDUC

Processo SEDUC-PRO-2025/144180

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Canarana/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

## ITEM 01:

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713418			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPU2C78	Renavam	01442691821	Registro patrimonial	8322419
NF	1275	Data	22/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 03/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Vilson Biguelini - Prefeito Municipal de Canarana/MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772692

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 017/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144183**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Carlinda/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF3TR004504			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQA0C34	Renavam	01451804919	Registro patrimonial	01439571
NF	687105	Data	30/04/2025	Valor unitário	R\$ 557.100,00

**Valor total: R\$ 557.100,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 12/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Fernando de Oliveira Ribeiro - Prefeito Municipal de Carlinda/MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772694

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 018/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144184**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Castanheira/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713334			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX8A19	Renavam	01446018161	Registro patrimonial	8322420
NF	1272	Data	22/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 02/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Jakson de Oliveira Rios Júnior - Prefeito Municipal Castanheira/MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772695

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 019/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144185**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Chapada dos Guimarães/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713138			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPU2D08	Renavam	01442692577	Registro patrimonial	8322736
NF	1238	Data	16/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 01/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Osmar Froner de Mello - Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães/MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772698

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 020/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144187**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Cláudia/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF5TR007432			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQB0F97	Renavam	01448775270	Registro patrimonial	01440023
NF	689912	Data	28/05/2025	Valor unitário	R\$ 436.266,80

**Valor total: R\$ 436.266,80**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 05/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Marcos Fernando Feldhaus - Prefeito Municipal de Cláudia/MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772700

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 021/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144189**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Cocalinho/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713464			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPY2F19	Renavam	01446216710	Registro patrimonial	8321226
NF	1425	Data	30/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 03/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Márcio Conceição Nunes de Aguiar - Prefeito Municipal de Cocalinho/MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772701

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 022/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144194**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Colniza/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF9TR008390			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQA3D27	Renavam	01448521642	Registro patrimonial	01440015
NF	688186	Data	15/05/2025	Valor unitário	R\$ 436.266,80

**Valor total: R\$ 436.266,80**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 04/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Milton de Souza Amorim - Prefeito Municipal de Colniza/MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772702

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 023/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144196**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Comodoro/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF3TR008322			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQB0E77	Renavam	01448773633	Registro patrimonial	01440021
NF	689237	Data	26/05/2025	Valor unitário	R\$ 436.266,80

**Valor total: R\$ 436.266,80**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 05/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Rogério Vilela Victor de Oliveira - Prefeito Municipal de Comodoro/MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772704

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 024/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144197**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Confresa/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8712546			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPT2F77	Renavam	01439705647	Registro patrimonial	01439134
NF	1031	Data	26/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 09/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Ricardo Aloisio Babinski - Prefeito Municipal de Confresa/MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772706

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 025/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144200**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Conquista D'Oeste/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713423			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX8D19	Renavam	01446027454	Registro patrimonial	8321539
NF	1401	Data	27/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 09/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Odair José Vargas - Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste/MT.

Cuiabá, 5 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772707

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 026/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144201**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT - **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF8TR007392			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQB0B47	Renavam	01448767390	Registro patrimonial	01439587
NF	688179	Data	15/05/2025	Valor unitário	R\$ 436.266,80

**Valor total: R\$ 436.266,80**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 02/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Moises Ferreira de Jesus - Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT.

Cuiabá, 5 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772709

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 027/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144203**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Curvelândia/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF5TR004715			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQA0G34	Renavam	01454136330	Registro patrimonial	1439576
NF	687118	Data	30/04/2025	Valor unitário	R\$ 557.100,00

**Valor total: R\$ 557.100,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 11/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Jadilson Alves de Souza - Prefeito Municipal de Curvelândia/MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772710

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 028/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144204**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Denise/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF4TR007440			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQA9H87	Renavam	01448761287	Registro patrimonial	1439588
NF	688180	Data	15/05/2025	Valor unitário	R\$ 436.266,80

**Valor total: R\$ 436.266,80**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 11/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Aldecir de Sousa Oliveira - Prefeito Municipal de Denise/MT.

Cuiabá, 6 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772711

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 029/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144206**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Diamantino/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713503			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX5I69	Renavam	01445962648	Registro patrimonial	8321250
NF	1426	Data	30/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 04/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Francisco Ferreira Mendes Junior - Prefeito Municipal de Diamantino/MT.

Cuiabá, 5 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772712

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 030/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144208**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Dom Aquino/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF5TR007480			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQB0G57	Renavam	01448777140	Registro patrimonial	1440025
NF	689920	Data	28/05/2025	Valor unitário	R\$ 436.266,80

**Valor total: R\$ 436.266,80**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 04/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Carlos Alberto da Costa - Prefeito Municipal de Dom Aquino/MT.

Cuiabá, 6 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772714

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 031/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144210**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Feliz Natal/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713426			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPU2C98	Renavam	01442692186	Registro patrimonial	8322422
NF	1255	Data	20/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 11/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, José Antônio Dubiella - Prefeito Municipal de Feliz Natal/MT.

Cuiabá, 6 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772716

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 032/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144211**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Figueirópolis D'Oeste/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713513			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX5I79	Renavam	01445963512	Registro patrimonial	8323052
NF	1427	Data	30/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 10/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Ademir Felício Garcia - Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT.

Cuiabá, 6 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772721

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 033/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144212**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Gaúcha do Norte/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713107			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPY2G39	Renavam	01446218462	Registro patrimonial	8321249
NF	1511	Data	30/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 03/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Ari do Prado - Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte/MT.

Cuiabá, 6 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772723

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 035/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144214**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Guarantã do Norte/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8712696			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX8C69	Renavam	01446023920	Registro patrimonial	1440028
NF	1134	Data	13/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 03/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Alberto Márcio Gonçalves - Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT.

Cuiabá, 6 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772724

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 037/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144216**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Indiavaí/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713147			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPY0J37	Renavam	01441795356	Registro patrimonial	1440030
NF	1131	Data	13/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 10/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Sidnei Marques Lopes - Prefeito Municipal de Indiavaí/MT.

Cuiabá, 6 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772725

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 038/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144217**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Itanhangá/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8712852			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX7J19	Renavam	01446016770	Registro patrimonial	8321553
NF	1137	Data	13/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 10/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Emerson Sabatine - Prefeito Municipal de Itanhangá/MT.

Cuiabá, 6 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772726

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 050/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144329**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Nova Canaã do Norte/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713405			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPU2E18	Renavam	01442694693	Registro patrimonial	8323044
NF	1235	Data	16/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 09/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Allison Vinicius Oliveira da Silva - Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.

Cuiabá, 6 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772731

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 051/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144331**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Nova Lacerda/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713330			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPU2D98	Renavam	01442694359	Registro patrimonial	8323047
NF	1234	Data	16/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 10/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Airton Justino do Nascimento - Prefeito Municipal de Nova Lacerda/MT.

Cuiabá, 6 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772732

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 054/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144339**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Nova Xavantina/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713309			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX4D99	Renavam	01445859871	Registro patrimonial	8321668
NF	1353	Data	26/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 01/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, João Machado Neto - Prefeito Municipal de Nova Xavantina/MT.

Cuiabá, 6 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772733

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 055/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144352**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Novo Horizonte do Norte/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF9TR007630			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQB0D07	Renavam	01448771932	Registro patrimonial	1440019
NF	688635	Data	20/05/2025	Valor unitário	R\$ 436.266,80

**Valor total: R\$ 436.266,80**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 02/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Agenor Evangelista da Silva Júnior - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

Cuiabá, 6 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772734

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 056/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144353**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Novo Mundo/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8712952			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPY1A57	Renavam	01441799785	Registro patrimonial	8321253
NF	1216	Data	14/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 02/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Casciano Martins Reis - Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT.

Cuiabá, 6 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772736

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 057/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144365**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Novo São Joaquim/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF1TR008240			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQA3B47	Renavam	01448508409	Registro patrimonial	1442759
NF	689923	Data	28/05/2025	Valor unitário	R\$ 436.266,80

**Valor total: R\$ 436.266,80**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 02/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Leonardo Faria Zampa - Prefeito Municipal de Novo São Joaquim/MT.

Cuiabá, 6 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772739

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 058/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144367**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Paranaíta/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713337			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX8A39	Renavam	01446018579	Registro patrimonial	8322421
NF	1273	Data	22/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 09/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Osmar Antônio Moreira - Prefeito Municipal de Paranaíta/MT.

Cuiabá, 6 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772741

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 059/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144371**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Paranatinga/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713328			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX8C79	Renavam	01446024994	Registro patrimonial	8321541
NF	1398	Data	27/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 11/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Antônio Marcos Thomazini - Prefeito Municipal de Paranatinga/MT.

Cuiabá, 6 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772742



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 060/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144377**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Pedra Preta/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF5TR004357			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQA9H17	Renavam	01448759851	Registro patrimonial	1439580
NF	689925	Data	28/05/2025	Valor unitário	R\$ 557.100,00

**Valor total: R\$ 557.100,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 11/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Iraci Ferreira de Souza - Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT.

Cuiabá, 6 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772745

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 061/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144380**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Peixoto de Azevedo/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF3TR007963			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQA3E67	Renavam	01448533233	Registro patrimonial	1439593
NF	688185	Data	15/05/2025	Valor unitário	R\$ 436.266,80

**Valor total: R\$ 436.266,80**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 10/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Nilmar Nunes de Miranda - Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo/MT.

Cuiabá, 7 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772746

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 062/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144381**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Planalto da Serra/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713148			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX7J39	Renavam	01446017190	Registro patrimonial	8322664
NF	1250	Data	20/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 01/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Natal Alves de Assis Sobrinho - Prefeito Municipal de Planalto da Serra/MT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772748

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 063/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144382**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Poconé/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF0TR008357			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQA8D87	Renavam	01448708106	Registro patrimonial	1439584
NF	688176	Data	15/05/2025	Valor unitário	R\$ 436.266,80

**Valor total: R\$ 436.266,80**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 01/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Jonas Eduardo de Queiroz Moraes - Prefeito Municipal de Poconé/MT.

Cuiabá, 7 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772749

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 064/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144385**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Ponte Branca/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF8TR007991			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQB0C77	Renavam	01448771215	Registro patrimonial	1440018
NF	688634	Data	20/05/2025	Valor unitário	R\$ 436.266,80

**Valor total: R\$ 436.266,80**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 12/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Clayton Parreira da Silva - Prefeito Municipal de Ponte Branca/MT.

Cuiabá, 7 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772751

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 065/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144386**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Porto Esperidião/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF2TR007436			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQB0J07	Renavam	01448782071	Registro patrimonial	1439589
NF	688181	Data	15/05/2025	Valor unitário	R\$ 436.266,80

**Valor total: R\$ 436.266,80**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 02/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Odirley Queiroz Faria - Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT.

Cuiabá, 7 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772798

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 066/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144388**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Porto Estrela/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8712679			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPY1A37	Renavam	01441798924	Registro patrimonial	1439132
NF	1033	Data	17/04/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 03/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Márcio Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT.

Cuiabá, 7 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772801

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 067/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144391**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Poxoréu/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713498			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX8D59	Renavam	01446028337	Registro patrimonial	8321560
NF	1402	Data	27/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 05/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Luciano Hudson Sol da Costa - Prefeito Municipal de Poxoréu/MT.

Cuiabá, 7 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772804

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 068/2025/SEDUC**  
**PROCESSO SEDUC-PRO-2025/144414**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Primavera do Leste/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8712541			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPT2F07	Renavam	1439704268	Registro patrimonial	1439133
NF	1030	Data	17/04/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 15/10/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Sérgio Machnic - Prefeito Municipal de Primavera do Leste - MT.

Cuiabá, 7 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772808

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 071/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144421**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Rosário Oeste/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF2TR004719			Ano/Modelo	2025/2025
Placa	SQA0G24	Renavam	01454099620	Registro patrimonial	1439573
NF	687115	Data	30/04/2025	Valor unitário	R\$ 557.100,00

**Valor total: R\$ 557.100,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 11/08/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Mariano Balabam - Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT.

Cuiabá, 7 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772810

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 072/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144427**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Salto do Céu/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF7TR007464			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQB0J37	Renavam	01448782667	Registro patrimonial	1439590
NF	688182	Data	15/05/2025	Valor unitário	R\$ 436.266,80

**Valor total: R\$ 436.266,80**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 09/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Mauto Teixeira Espindola - Prefeito Municipal de Salto do Céu/MT.

Cuiabá, 7 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772812

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 073/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144429**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Santa Carmem/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8712976			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX8B99	Renavam	01446022851	Registro patrimonial	8321552
NF	1141	Data	13/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 29/08/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Pablo Liberal Bortolas - Prefeito Municipal de Santa Carmem/MT.

Cuiabá, 7 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772817

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 075/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144437**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Santo Afonso/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713146			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX5H39	Renavam	01445886852	Registro patrimonial	8321790
NF	1392	Data	27/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 03/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Luiz Fernando Ferreira Falcão - Prefeito Municipal de Santo Afonso/MT.

Cuiabá, 7 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772818

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 081/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144452**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **São José dos Quatro Marcos/MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E			Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713221			Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX5H69	Renavam	01445959736	Registro patrimonial	8321555
NF	1208	Data	13/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 11/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Jamis Silva Bolandin - Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

Cuiabá, 7 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772821

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública nº 037/2025, realizada pela da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT, para atender o município de Pontal do Araguaia/MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) Maurício Aparecido Barcelos Santos, R\$ 9.371,00; b) Fornecedor Hortália Império, R\$ 17.140,00 c) Fornecedor Cooperportal, R\$ 2.640,00; d) Fornecedor Patrícia Bernardo Santos, R\$ 442,00; e) Fornecedor Associação Beija Flor Mineiro, R\$ 1.132,00 Ordenador de Despesas Vitor Ten Caten, Cuiabá/MT/2026

Protocolo 1772921

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública nº 001/2025, realizada pela da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/MT, para atender o município de Porto Estrela/MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Adenair Maria Ponce - R\$ 4.969,03; b) Ayr Dias de Carvalho - R\$ 13.884,80; c) Ana Flávia Campos Alves - R\$ 9.288,58; d) Anália da Guia - R\$ 4.734,20; e) Gileno da Anunciação Rocha - R\$ 2.833,55; f) José Américo da Silva Neto - R\$ 5.329,20; g) Marilda Pereira de Oliveira Ferreira - R\$ 7.728,92; h) Nair Ferreira da Silva Campos - R\$ 8.813,10; i) Natalio Américo da Silva R\$ 4.773,60; j) Suzana de Campos Lara - R\$ 1.948,60; k) Vaniceia Ferreira Campos Ribeiro R\$ 635,70 Ordenador De Despesas Valéria Constantino Guimarães Tangará da Serra/MT/2026.

Protocolo 1772924

Extrato de Homologação de Pregão Presencial e Extrato da ARP 011/2025. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do Pregão Presencial nº 011/2025 realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE de Rondonópolis/MT, para atender as escolas dos municípios de Alto Araguaia/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame. Fornecedor: a) Frutaria Paulista Comércio de Frutas e Legumes LTDA, R\$ 447.447,61. Valor total consolidado das Atas R\$ 447.447,61. A Presente Ata foi assinada no dia 08/01/2026 e possui vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, na forma do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Danilo Renato da Silva Martelo, Rondonópolis/MT/2026.

Protocolo 1772926

Extrato de Homologação de Pregão Presencial e Extrato da ARP 012/2025. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do Pregão Presencial nº 012/2025 realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE de Rondonópolis/MT, para atender as escolas dos municípios de Alto Garça/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame Fornecedores: a) Elesangela Lima de Oliveira Tiyoda LTDA - Padaria e Pastelaria da Eli, R\$ 211.112,50; b) JEL Agroindustria e Comércio de Pescados LTDA (Naturalefish), R\$ 47.754,90. Valor total consolidado das Atas R\$ 258.867,40. A Presente Ata foi assinada no dia 08/01/2026 e possui vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, na forma do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Danilo Renato da Silva Martelo, Rondonópolis/MT/2026.

Protocolo 1772947

**LAUDA 004**

**EXTRATO DO 01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DO FMTE 004/2025.**

**Processo: SEDUC-PRO-2025/109376.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e o Município de Nobres, CNPJ nº 03.424.272/0001-07.

**OBEJTO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Compromisso do FMTE 004/2025, visando a alteração a seguir.

**ONDE SE LÊ:**

(...) doravante denominada **CONCEDENTE**, e o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.023.989/0001-26, sito à Avenida Marechal Rondon, 522 - Centro - CEP 78.250-000 - Pontes e Lacerda/MT, aqui representada pelo Prefeito, nomeado pela Ata Solene de Posse do Prefeito Eleito, o Sr. Edilson Antônio Piaia, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12.xxxxx4 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.xxx.xxx-68, com domicílio comercial sito à Avenida Marechal Rondon, 522 - Centro - CEP 78.250-000 - Pontes e Lacerda/MT.(...)

**LEIA-SE:**

(...) doravante denominada **CONCEDENTE**, e o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.287/0001-36, sito à Avenida Mato Grosso, nº 066- Centro - CEP:78.360-000 - Campo Novo do Parecis/MT, aqui representada pelo Prefeito, nomeado pela Ata Solene de Posse do Prefeito Eleito, o Sr. Edilson Antônio Piaia, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 22xxxx4 SEJSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.xxx.xxx-91, com domicílio comercial sito à Rua Goiás, 101 - Centro - CEP:78.360-000 - Campo Novo do Parecis/MT.(...)

**ASSINATURA:** 08/01/2026

**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1772967

## PORTARIA Nº 002/2026/GS/SEDUC/MT

**Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de **2022/2023**, conforme segue em anexo único,

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 5 de janeiro de 2026.

**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

**ANEXO ÚNICO**

DRE	N. PROCESSO	MAT/ VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/172190	25****/1	ELCI ALVES DA SILVA ESPINDOLA	24/07/2022 a 23/07/2023	84,00
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/20646	85****/19	SHIRLEY ANDRADE DE SOUSA MARTINS	26/11/2022 a 25/11/2023	100

Protocolo 1772647

## PORTARIA Nº 003/2026/GS/SEDUC/MT

**Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de **2023/2024**, conforme segue em anexo único,

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 5 de janeiro de 2026.

**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

**ANEXO ÚNICO**

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/ VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/77678	21****/4	LUCIANA GERALDA VIANA SOUZA	24/11/2023 a 23/11/2024	94,89
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/160992	12****/7	REGINA SIMOES DA COSTA	04/06/2023 a 03/06/2024	88,67
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/160418	22****/1	VALDECI JORGE DA SILVA CARMO	18/11/2023 a 17/11/2024	94,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/166402	44**/1	REGINALDO GONCALVES DE QUEIROZ	05/10/2023 a 04/10/2024	90,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/184315	12****/13	CLEOVANEZIA FEITOSA LOPES	02/05/2023 a 01/05/2024	88,56
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/164851	56****/40	DEJAILSE FATIMA DE OLIVEIRA LOPES	23/08/2023 a 22/08/2024	99,39
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/177991	29****/1	ELDER LENA	31/07/2023 a 30/07/2024	82,56
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/183804	75***/2	MARCIA PREVEDELLO	02/02/2023 a 01/02/2024	90,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/184275	51****/6	MARISVALDO LEITE PINHEIRO	02/02/2023 a 01/02/2024	89,28
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/185196	38****/5	LUCIRLEY ALVES DA SILVA	18/01/2023 a 17/01/2024	98,89

Protocolo 1772654

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3393-2025 - SETASC e SOCIEDADE HIPICA CUIABANA.

SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2025/12546

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21, junto a Sociedade Hipica Cuiabana - inscrita no CNPJ sob o nº 13.535.707/0001-44.

OBJETO: O projeto tem como objetivo ampliar o número de atendimentos em equoterapia, por meio da contratação de profissionais qualificados e da melhoria na estrutura de apoio, garantindo um atendimento mais completo e humanizado às crianças.

ASSINATURA: 08/01/2026

VALOR DE REPASSE: R\$ 399.960,00 (Trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 996- Operações Especiais: Outras.

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas.

FONTE: 15000000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

EMPENHO: 22101.0001.25.020904-1 e 22101.0001.25.020908-4

VIGÊNCIA: 15/12/2026

EMENDA PARLAMENTAR: 175/2025 - Fábio Tardin

ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Caio Henrique Paes de Barros - Presidente da Sociedade Hipica Cuiabana.

Protocolo 1772787

**PORTARIA Nº 001/2026/SETASC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição do servidor Maurel Castro de Amorim, matrícula nº 91808, pelo servidor Cristiano Nogueira Peres Preza, matrícula nº 109317, na função de Fiscal Titular, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Termo de Fomento nº 1139-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Instituto Joana D'arc.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 163/2024/SETASC/MT, no que não contrariar o disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2026.

**KLEBSON GOMES HAAGSMA**

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1772782

**PORTARIA Nº 278/2026/SETASC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do Termo de Fomento nº 3393-2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Sociedade Hipica Cuiabana.

Gestor: Elizete Oliveira Silva Lima - Matrícula nº 257801

Fiscal: Lucilene Maria Silva de Almeida - Matrícula nº 253811

Fiscal Suplente: Aylla Yasmin Airdes Marques - Matrícula nº 302770

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1772784

**RESOLUÇÃO Nº 001/2026/CEDM/MT**

Dispõe sobre a Campanha Laço Branco - Homens de respeito respeitam e dá outras providências

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MATO GROSSO - CEDM/MT, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei nº 7.815/2002 e Decreto Nº 1º de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO deliberação da Reunião Ordinária Conselho Estadual de Direitos da Mulher de Mato Grosso (CEDM/MT), realizada em 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que o enfrentamento à violência contra as mulheres exige ações preventivas, educativas e articuladas, com o envolvimento ativo dos homens na promoção da igualdade de gênero e da cultura de paz;

CONSIDERANDO o caráter estratégico da Campanha Laço Branco - Homens de respeito respeitam como iniciativa de mobilização social e institucional voltada à prevenção da violência de gênero;

CONSIDERANDO a realização, em 10 de dezembro de 2025, no Espaço de Eventos Allure, em Cuiabá/MT, do evento central da Campanha Laço Branco, que reuniu aproximadamente 1.400 homens, com ampla participação de autoridades públicas, instituições do Sistema de Justiça, forças de segurança, instituições de ensino, conselhos de direitos e organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a relevância institucional da sanção e leitura pública da Lei nº 1.782/2025, que institui o Dia Estadual de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, durante o referido evento;

CONSIDERANDO que a Campanha se consolidou como uma das maiores mobilizações masculinas já realizadas no Estado de Mato Grosso com foco na prevenção da violência contra as mulheres, com potencial de inspiração e replicabilidade para políticas públicas em outros territórios.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e instituir, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a Campanha Laço Branco - Homens de respeito respeitam, como iniciativa oficial do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, voltada à mobilização de homens no enfrentamento à violência contra as mulheres e na promoção de relações baseadas no respeito, na igualdade e na responsabilidade social.

Art. 2º A Campanha tem como objetivo promover a conscientização e o engajamento dos homens na prevenção da violência de gênero, estimulando a reflexão crítica sobre masculinidades, práticas sociais e responsabilidades individuais e coletivas na defesa dos direitos das mulheres.

Art. 3º A Campanha poderá subsidiar ações educativas, institucionais e de articulação intersetorial, bem como inspirar políticas públicas e iniciativas similares em âmbito estadual e nacional.

Art. 4º Fica estabelecido que a continuidade da Campanha Laço Branco e de suas ações nos próximos anos ficará sob a coordenação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, a serem desenvolvidas prioritariamente no período dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, em consonância com a legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2026.

**CENIRA BENEDITA EVANGELISTA**

Conselheira Presidente - ATO Nº 888/2024

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso - CEDM/MT

Protocolo 1772717

## RESOLUÇÃO Nº 01/2026

**INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES SOCIAIS E AMBIENTALISTAS DE MATO GROSSO - PEPDDH/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Coordenação do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores Sociais e Ambientalistas de Mato Grosso - PEPDDH-MT, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007 que institui o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores Sociais e Ambientalistas;

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Nacional de Direitos Humanos III, aprovado pelo Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº 300, de 3 de setembro de 2018, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 183, de 23 de julho de 2019, que institui o Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos de Mato Grosso - PEPDDH/MT, sua Coordenação Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Direitos Humanos III, estabelece a necessidade de promover proteção aos defensores de Direitos Humanos que estejam sofrendo ameaças em decorrência de sua atuação em defesa desses direitos e no que tange ao modo de implementação e articulação de ações e proteção junto às instituições públicas competentes para que as causas das ameaças sejam superadas;

CONSIDERANDO que estes defensores de Direitos Humanos são pessoas que se dedicam a árdua tarefa de lutar incansavelmente pela justiça social, ética, democracia, valores humanitários, observando e clamando pela efetivação de compromissos constitucionais e internacionais em matéria de Direitos Humanos;

CONSIDERANDO que o Art. 8º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 183, de 23 de julho de 2019, dispõe sobre a elaboração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do PEPDDH-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 14 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores Sociais e Ambientalistas de Mato Grosso - PEPDDH/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 14. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, e as reuniões extraordinárias sempre que convocadas pelo Coordenador-Geral ou pela maioria de seus membros.”**

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação e aprovação pelo Conselho Deliberativo do PEPDDH/MT.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2026.

(Original Assinada)

**KLEBSON GOMES HAAGSMA**

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT

Protocolo 1772848

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Processo Seletivo Simplificado de Professores

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICIPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL	MODALIDADE
BARRA DO GRAÇAS	BARRA DO GRAÇAS	QUÍMICA	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	1º	-	20 HORAS	12/2024	-
CÁCERES	CÁCERES	ENFERMAGEM	STEFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS	22º	-	30 HORAS	12/2024	-
CÁCERES	CÁCERES	ENFERMAGEM	THULIO SANTOS MOTA	23º	-	20 HORAS	12/2024	PCD
CÁCERES	CÁCERES	BIOMEDICINA	ALLINI FRANCISCA NOVAES ZUCHINI	3º	-	20 HORAS	12/2024	-
POXORÉU	POXORÉU	ENGENHARIA AGRÍCOLA	MAISA DE OLIVEIRA MATOS	3º	-	20 HORAS	12/2024	-

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2026

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI - MT

Protocolo 1772523

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo Simplificado de Professores**  
**EDITAL Nº 12/2025/SECITECI/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2025/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 29.073, em 12 de Setembro de 2025, página 89, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICÍPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL	MODALIDADE
CUIABÁ	CUIABÁ	ALIMENTOS	THAIANALY LEITE ABREU	3º	20 HORAS	12/2025	-

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2026

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
 SECITECI - MT

**Protocolo 1772641**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo Simplificado Emergencial de Professores**  
**EDITAL Nº 011/2025/SECITECI/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2025/SECITECI/MT**, disponível no site <https://www.secitec.mt.gov.br/editais>, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

EDITAL Nº 011/2025/SECITECI/MT							
POLO / ESCOLA	MUNICÍPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF. GERAL	CH	EDITAL
SORRISO	SORRISO	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	LUCAS CARVALHO CORDEIRO	4º	-	20 HORAS	11/2025

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2026.

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
 SECITECI - MT

**Protocolo 1772645**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES - EDITAL Nº. 012/2025/SECITECI/MT.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais torna público o Resultado Final do Edital de Manifestação de Interesse para contratação temporária de candidatos classificados no Processo Seletivo de Professores.

POLO / ESCOLA	MUNICÍPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CH	EDITAL	MODALIDADE
CAMPO VERDE	CHAPADA DOS GUIMARÃES	INFORMÁTICA	RENI ELISA DA SILVA	-	12/2025	BOLSISTA
CAMPO VERDE	CHAPADA DOS GUIMARÃES	ADMINISTRAÇÃO	CAROLINE ARAUJO NASCIMENTO	-	12/2025	BOLSISTA

Cuiabá, 23 de Dezembro de 2025.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
 SECITECI - MT

**Protocolo 1772699**



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024/ SECITECI/MT****I-Partes:****Contratante:** SECITECI/MT.**Contratada:** MAPFRESEGUROSGERAISS/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38.**II-Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM FULCRO NO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO Nº SECITECI-PRO-2024/05373.03**III - Objeto:** Reajuste no valor do contrato para R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) e a prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de 17/12/2025 a 16/12/2026.**IV - Valor Global:** R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2782, Natureza despesa: 33.9039 - Fonte: 2.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25.003332-3.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2025, Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Alexandre Ponciano Serra, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1772946

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 3308-2025, processo: SEDEC-PRO-2025/02860.****Partes:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC -CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e Associação MT Bacia do Araguaia - (FUNBA)-CNPJ nº 00.372.194/0001-56.**Objeto:** Prorrogação da vigência do Fomento no SIGCon, com o novo término em 07/03/2026.**Assinatura:** 08/01/2026.**Signatário:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Protocolo 1772945

**PORTARIA Nº 001-2026/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Termo de Fomento nº 3302-2025 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC - Associação Mato Grossense de Cultura.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor, RESOLVE:****Art. 1º - Designar, a servidora Glaucia Regina da Silva, para a função de fiscal do Termo de Fomento nº 3302-2025, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC - Associação Mato Grossense de Cultura, objeto: Realização da 1ª Mostra da Gastronomia e do Potencial Econômico dos Distritos de Poxoréu., em substituição ao servidor Gabriel Lopes de Barros Matias.****Art.2º - São obrigações do Fiscal:****I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;****II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;****III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.****Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2025

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(original assinado)

Protocolo 1772737

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2329-2025, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/06254 - Publicado no diário Oficial no dia 30 de dezembro de 2025, nº 29.143 pg. 55.****Onde se lê:****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº2329-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06254.****Leia-se:****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº2329-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06254.****EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1338-2023/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/06060.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - CNPJ Nº 15.023.898/0001-90.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 06/07/2026.**ASSINATURA:** 07/01/2026.**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer interinamente conforme Ato nº09/2026.**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1615-2025/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/05938.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº58.240.555/0001-90 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTMESA - FMFTM - CNPJ Nº 44.660.346/0001-91.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 30/03/2026.**ASSINATURA:** 07/01/2026.**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer interinamente conforme Ato nº09/2026.**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1977-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07646.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICÍPIO DE JACIARA - CNPJ Nº 03.347.35/0001-16.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 15/02/2027.**ASSINATURA:** 23/12/2025.**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira Da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1772969

**PORTARIA Nº 01/2026/SECEL-MT**

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta nº 2015-2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:****Art. 1º - SUBSTITUIR, a Fiscal dos Termos informados acima Sra. Fabiola Arruda de Souza -235324, designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Conveniente, a saber:**

Servidor Responsável
Sra. Helena Maria da Costa - Matrícula Nº 217443

Nº Termo
Proposta Nº 2015-2024 - Revitalização de Biblioteca Pública

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026

DAVI MOURA PERREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
SECEL/MT

Protocolo 1772718

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2026/SES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/13011  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote/item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO:** "Repetição do Pregão Eletrônico nº 0058/2025 - Item Fracassado - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos nutricionais para atender pacientes iniciais e de continuidade de demanda judicial."

**EMPRESA:** NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PROD NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 06.372.763/0001-40

ENDEREÇO: AV.DAS FLORES, 334, Bairro: JARDIM CUIABÁ. CUIABÁ/MT - CEP: 78043-172.

REPRESENTANTE: RENER BELO VINHAL JUNIOR

CPF: \*\*\*.669.971-12

RG: \*\*\*.8461-1 SSP/MT

E-MAIL: [nutricentercba@gmail.com](mailto:nutricentercba@gmail.com)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FÓRMULA DIETOTERÁ- PICA COM RESTRIÇÃO DOS AMINOÁCIDOS TIROSINA E FENILALANINA PARA INDIVÍDUOS MAIORES DE 3 ANOS DE IDADE.	TYR ANAMIX JR - LATA 400G - DANONE	KG	1.000	NUTRICENTER	3.680,00	3.680.000,00
VALOR TOTAL							3.680.000,00

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 8 de janeiro de 2026.

**GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026/SES- PE Nº 0058/ 2025

Protocolo 1772740

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2021/SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

**CONTRATADA:** ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, representada por **FERNANDA MARIA PEREIRA**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização mão-de-obra de auxiliar administração, recepcionista, copeiro (a) e oficial de serviços gerais, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT. O presente termo aditivo tem por objetivo REPACTUAÇÃO 2025 conforme a da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.37.016; Fonte: 1.500.1002

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 34.011,60**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 481.203,00**

**DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.**

Protocolo 1772757

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024/SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

**CONTRATADA:** STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, representada pelo Sr. **ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO**.

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas telefônicos de propriedade da Secretaria de Estado de Saúde, modelo mxone do fabricante mitel, com fornecimento de ampliação e serviços nas unidades da sede Secretária de Estado de Saúde - SES/MT". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato nº 002/2024/SES/MT, no que tange aos SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA representados pelos itens 1.19,1.21 e 1.22, pelo período 12 (doze) meses, com início em 08/01/2026 e com término em 07/01/2027, conforme a art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e Parecer nº 3571/SGAC/2025. 1.2. E o REAJUSTE de aproximadamente 4,680810%, com base no período compreendido entre 11/2024 e 10/2025 aplicando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A nova aplicabilidade terá início, conforme estabelecido no Art. 267, §3º, do Decreto nº 1.525/2022, após o transcurso de 12 (doze) meses contados a partir do direito ao reajuste anterior, qual seja, 08/01/2026, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Informação Técnica Contábil nº 199/2025 da Coordenadoria Contábil desta Secretaria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39, 4.4.90; Fonte: 1.500.1002.

**VALOR DO REAJUSTE: R\$ 30.008,28.**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 672.925,08**

**DATA DE ASSINATURA: 06/01/2026.**

Protocolo 1772799

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 352/2024/SES/MT**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2025/75200**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretário Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 352/2024/SES/MT**, firmado nos autos do Processo nº SES-PRO-2025/75200, com a empresa **PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.375.684/0001-34**, a partir do dia **02/10/2025**, em conformidade com os arts. 77 e 79, I, da Lei nº 8.666/93.

Protocolo 1772803

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2025/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108/2024**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** RIBEIRO RICCI, representado pela Sra. **PRISCILA CANSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**.

**OBJETO:** "contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos em nefrologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato nº 020/2025/SES/MT, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002, 2.500.1002, 1.600.0000, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.000, 1.601.0000.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (dose) meses, com início em 20/02/2026 e término em 19/02/2027.

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.040.792,95**

**DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.**

Protocolo 1772866

**PORTARIA Nº 004/2026/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

<b>CONTRATO Nº 042/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2026 A 25/02/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: PSICOMED - ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SINOP LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>	
De: Nanvio Cruz Rego - Matrícula: 316528	Para: Paulo Cesar Dos Santos - Matrícula: 292273
<b>CONTRATO Nº 049/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2026 A 13/03/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: MCA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>	
De: Gleisson Ribeiro Barboza - Matrícula: 289341	Para: Francieli Regina Bender - Matrícula: 294741
<b>CONTRATO Nº 050/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2026 A 13/03/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>	
De: Gleisson Ribeiro Barboza - Matrícula: 289341	Para: Francieli Regina Bender - Matrícula: 294741
<b>CONTRATO Nº 139/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2026 A 06/06/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: VIVAZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>	
De: Tatiane Soares Stadnik - Matrícula: 292875	Para: Gabriela Moraes De Souza - Matrícula: 356884
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE FISCAL DO CONTRATO</b>	
De: Jessica Moreira Evaristo Altissimo - Matrícula: 344732	Para: Francieli Regina Bender - Matrícula: 294741
<b>CONTRATO Nº 313/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2026 A 07/11/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: PRO VIBE LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE FISCAL DO CONTRATO</b>	
De: Nanvio Cruz Rego - Matrícula: 316528	Para: Gabriela Moraes De Souza - Matrícula: 356884
<b>CONTRATO Nº 169/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2026 A 24/08/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: MED VITA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>	
De: Artur Mendes Gomes - Matrícula: 349915	Para: Cleydiane Oliveira De Freitas - Matrícula: 356847
<b>CONTRATO Nº 211/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/11/2025 A 05/11/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	
<b>HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR</b>	
De: Elizângela Pereira dos Santos Ribeiro - Matrícula: 281392	Para: Willy Nascimento Barbosa - Matrícula: 281406
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO</b>	
De: Willy Nascimento Barbosa - Matrícula: 281406	Para: Elizângela Pereira dos Santos Ribeiro - Matrícula: 281392

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1772849

**PORTARIA Nº 003/2026/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

<b>CONTRATO Nº 116/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/03/2026 A 17/04/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - SUPO</b>	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Bruno Quevedo Correa de Souza - Matrícula: 291564	Renan Contiero de Alencar - Matrícula: 243744
<b>CONTRATO Nº 237/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/12/2025 A 30/11/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: LABORMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Fernanda Cristina Campos Santana - Matrícula: 88633	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
João Sansão Maciel - Matrícula: 41648	Sandra Cristina Negreli Moreira Hermes - Matrícula: 65719
<b>CONTRATO Nº 246/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/12/2025 A 11/12/2027</b>	
<b>FORNECEDOR: CONTROLADORA DE PRAGAS D'LARA SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Livia Katherine M. Ferreira Fernandes - Matrícula: 297407	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Alessandra Ribeiro Silva - Matrícula: 333376	Denise Venera Pereira - Matrícula: 333320
<b>CONTRATO Nº 247/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/12/2025 A 10/12/2027</b>	
<b>FORNECEDOR: QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Livia Katherine M. Ferreira Fernandes - Matrícula: 297407	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Alessandra Ribeiro Silva - Matrícula: 333376	Denise Venera Pereira - Matrícula: 333320
<b>CONTRATO Nº 248/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/12/2025 A 11/12/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: 59.900.679 LUCINEIDE MELO DA SILVA LIMA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Claudete de Souza Maria - Matrícula: 95593	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Lucielena Mello - Matrícula: 111358	Luciane Calheiros Lapas - Matrícula: 96160
<b>CONTRATO Nº 249/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/12/2025 A 16/12/2027</b>	
<b>FORNECEDOR: MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Dionizia Aparecida Ferreira de Almeida - Matrícula: 95349	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Mauricio Gomes dos Santos - Matrícula: 93470	Jadir Nunes Sifuentes - Matrícula: 49803
<b>CONTRATO Nº 251/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/12/2025 A 15/12/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: SUDOESTE GERADORES LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - SUPO</b>	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Danglanes Rick Alferio Poletto - Matrícula: 280095	Hugo Shoit Yamamoto - Matrícula: 306632
<b>CONTRATO Nº 253/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/12/2025 A 18/12/2027</b>	
<b>FORNECEDOR: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Marx Rocha Camarão - Matrícula: 252299	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>

Thayna Correa de Moraes - Matrícula: 306137	Anderson Clementino De Souza Matrícula: 72213
<b>CONTRATO Nº 268/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/01/2026 A 04/01/2028</b>	
<b>FORNECEDOR: DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - CAL</b>	
Livia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Adriana de Deus Maciel da Cruz - Matrícula: 353776	Andréia Bicioni Pacheco Dourado - Matrícula: 353551
<b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA</b>	
<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Lúcio Cesar Favaretto - Matrícula: 125347	Valcimar Pereira de Oliveira - Matrícula: 90025
<b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA</b>	
<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Evânia Maria Roman - Matrícula: 94954	Alcinéia Oliveira de Souza - Matrícula: 52960
<b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS</b>	
<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Debora Suzana R M Armando - Matrícula: 94428	Rosangela C. dos O Moraes - Matrícula: 57734
<b>COMPLEXO REGULADOR DE BARRA DO GARÇAS</b>	
<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Debora Suzana R M Armando - Matrícula: 94428	Rosangela C. dos O Moraes - Matrícula: 57734
<b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES</b>	
<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Lucinaldo da Silva Santiago - Matrícula: 83476	Sebastiana da Silva Pereira - Matrícula: 90575
<b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE COLIDER</b>	
<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Deborah Mazei Alves Sobrinho - Matrícula: 50651	Isaura Janice Remini Martins - Matrícula: 43708
<b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO</b>	
<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Sandra Regina Ferreira Guimarães - Matrícula: 252900	Katia Silene Soares de Barros - Matrícula: 117071
<b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUARA</b>	
<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Veronice Maria Barbosa -- Matrícula: 90142	Maria Lucia Silva - Matrícula: 103403
<b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA</b>	
<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Juciane Alves da Silva-Matrícula: 47937	Humberto Nogueira de Moraes - Matrícula: 65034
<b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	
<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Ana Campos Pedrosa - Matrícula: 86195	Marcia Bernadete Schons - Matrícula: 58100
<b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA</b>	
<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Ilda Aparecida da Silva - Matrícula: 64844	Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro - Matrícula: 90309
<b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE</b>	
<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Andrea Barreira Abreu Alves - Matrícula: 93951	Aldo Timóteo da Conceição - Matrícula: 93280
<b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS</b>	
<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Amarildo Hatori - Matrícula: 95304	Valdemir Dewes - Matrícula: 95444
<b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b>	
<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Renne Sporl Boeck - Matrícula: 304587	Raimunda Nascimento de Souza Matrícula: 75232
<b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP</b>	
<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Rafael Balzan - Matrícula: 113072	Alexandra Valeria da Silva Fidencio - Matrícula: 111678

<b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA</b>	
<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Marcos Aurélio da Cruz - Matrícula: 60803	Ricardo Sandri Carvalho - Matrícula: 90540
<b>REDE DE FRIO DE SINOP</b>	
<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Marcos Aurélio da Cruz - Matrícula: 60803	Ricardo Sandri Carvalho - Matrícula: 90540
<b>CONTRATO Nº 269/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/12/2025 A 29/12/2027</b>	
<b>FORNECEDOR: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - STI</b>	
André Valente do Couto - Mtrícula: 110682	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
João Francisco Borba - Matrícula: 106879	Gabriel Kliemaschewsk Rondon - Matrícula: 353633

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
*(Original assinado)*

Protocolo 1772862

**PORTARIA Nº 005/2026/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

<b>CONTRATO Nº 232/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/06/2025 A 29/06/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: SOCIEDADE BENEFICIENTE ESRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL</b>	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Mirian Rosseto - Matrícula: 327455	Muriane Junges da Silva - Matrícula: 285385
<b>CONTRATO Nº 011/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/01/2026 A 30/01/2027</b>	
<b>FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS</b>	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Francival Soares dos Santos - Matrícula: 95212	Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
*(Original assinado)*

Protocolo 1772896

**PORTARIA Nº 006/2026/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

<b>CONTRATO Nº 254/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/12/2025 A 17/12/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: CRIATIVA PRODUTOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - CPEI</b>	
Marx Rocha Camarão - Matrícula: 252299	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Tamara Carlos de Almeida - Matrícula: 343899	Anderson Clementino de Souza - Matrícula: 72213

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinada)

Protocolo 1772899

**PORTARIA Nº 007/2026/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

<b>CONTRATO Nº 076/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/12/2025 A 22/03/2028</b>	
<b>FORNECEDOR: TIM S.A</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>	
De: Alisson Lucas Philippsen Matrícula: 332181	Para: Dereque Braian Debrassi - Matrícula: 280171
<b>CONTRATO Nº 256/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/12/2025 A 22/08/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: OI - FIXO S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>	
De: Alisson Lucas Philippsen - Matrícula: 332181	Para: Dereque Braian Debrassi - Matrícula: 280171

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1772910

**PORTARIA Nº 008/2026/GBSES**

Designa Coordenador de Organização de Redes de Atenção à Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Ato do Governo/MT nº 02172/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de 19/07/2023 - edição nº 28.544 de nomeação de Daniely Beatrice Ribeiro do Lago, matrícula nº 120219/1 para o Cargo de DGA-5 Coordenadora da Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde da Superintendência de Atenção

**CONSIDERANDO** o usufruto de 10(dez) dias de férias da Coordenadora compreendido de 20 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026 e mais 10 (dez) dias na data de 18 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **VALÉRIA DA COSTA MARQUES VUOLO**, matrícula nº 94647/002 para exercer o Cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde em substituição, durante o período de férias da titular nas datas de afastamento de **20 a 29/01/2026 e 18 a 27/02/2026**.

**Art. 2º.** A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício do cargo designado no Art. 1º, por se enquadrar nos termos do § 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 226 de 29/12/2006, alterado pela Lei Complementar nº 662/2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1772913

**PORTARIA Nº 009/2026/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 71 da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Ato nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado nº 28.420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou **DIVINA MARIA DO CARMO GONÇALVES**, matrícula 56087, no cargo de Superintendente Administrativa e Financeira, Nível DGA-03, a partir de 01 de janeiro de 2023; **CONSIDERANDO** o usufruto de férias da referida Superintendente Administrativa e Financeira, **DIVINA MARIA DO CARMO GONÇALVES**, no período compreendido entre os dias 09 de fevereiro de 2026 à 28 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar interinamente as atribuições de Superintendente Administrativo e Financeiro do Hospital Regional de Sinop, Nível DGA-03, ao servidor **EVANDRO MOREIRA SILVA**, matrícula 304736, cargo Assessor Especial II, Nível DGA-04, no período compreendido entre os dias 09 de fevereiro de 2026 à 28 de fevereiro de 2026, período de usufruto de férias da Superintendente Administrativa e Financeira Titular;

**Art. 2º** O servidor fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1772931

## PORTARIA Nº 010/2026/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e, **CONSIDERANDO** as disposições da **Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o **Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011** que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a **Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a **Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001**, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

**CONSIDERANDO** a **Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016** que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** as disposições do **Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a **Resolução CIB/MT nº 146 de 09 de junho de 2022** que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 53, de 13 de maio de 2022, referente a aprovação da complementação dos valores em 1 (uma) tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Peixoto de Azevedo para exames de média e alta complexidade (Ressonância Magnética) ofertados para Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Terra Nova do Norte e Peixoto do Azevedo, pertencente a Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** a **Portaria nº 033/2023/GBSES/MT** que define complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS para a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Ressonância Magnética) ofertados para Guarantã do norte, Matupá, Novo Mundo, Terra Nova do Norte e Peixoto de Azevedo pertencentes a Região de Saúde Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso, Situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o **Processo SIGADOC nº SES-PRO-2025/88194 de 19 de novembro de 2025**, no qual o município de Peixoto solicita o pagamento da complementação de uma Tabela SUS, para realização de exames de Ressonância Magnética da Macrorregião Norte de Mato Grosso, cujo o Município de Peixoto de Azevedo atendeu aos critérios definidos pelo art. 4º da Portaria nº 033/2023/GBSES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento no valor de **R\$ 23.918,75 (vinte e tres mil novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)** da competência **SETEMBRO/2025**, por transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do financiamento estadual do procedimento de alta complexidade (Exames de Ressonância Magnética Com ou Sem Sedação) ao município de Peixoto de Azevedo, para atender os municípios pertencentes à Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, ambulatorial e hospitalar.**

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2026.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	PROCEDIMENTOS	COMPETÊNCIA	TOTAL
PEIXOTO DE AZEVEDO	DIS Diagnóstico por Imagem de Sorriso LTDA	Ressonância Magnética (RMN) com/sem Sedação	Setembro/2025	R\$ 23.918,75
			TOTAL A PAGAR	R\$ 23.918,75

**Protocolo 1772932**

**PORTARIA Nº 011/2026/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e, **CONSIDERANDO** as disposições da **Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o **Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011** que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a **Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a **Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001**, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

**CONSIDERANDO** a **Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016** que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** as disposições do **Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a **Resolução CIB/MT nº 146 de 09 de junho de 2022** que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 53, de 13 de maio de 2022, referente a aprovação da complementação dos valores em 1 (uma) tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Peixoto de Azevedo para exames de média e alta complexidade (Ressonância Magnética) ofertados para Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Terra Nova do Norte e Peixoto do Azevedo, pertencente a Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** a **Portaria nº 033/2023/GBSES/MT** que define complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS para a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Ressonância Magnética) ofertados para Guarantã do norte, Matupá, Novo Mundo, Terra Nova do Norte e Peixoto de Azevedo pertencentes a Região de Saúde Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso, Situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado

de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Processo SIGADOC nº SES-PRO-2025/93751 de 09 de dezembro de 2025, no qual o município de Peixoto solicita o pagamento da complementação de uma Tabela SUS, para realização de exames de Ressonância Magnética da Macrorregião Norte de Mato Grosso, cujo o Município de Peixoto de Azevedo atendeu aos critérios definidos pelo art. 4º da Portaria nº 033/2023/GBSES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento no valor de R\$ 20.156,25 (vinte mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) da competência OUTUBRO/2025, por transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do financiamento estadual do procedimento de alta complexidade (Exames de Ressonância Magnética Com ou Sem Sedação) ao município de Peixoto de Azevedo, para atender os municípios pertencentes à Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, ambulatorial e hospitalar.**

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2026.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	PROCEDIMENTOS	COMPETÊNCIA	TOTAL
PEIXOTO DE AZEVEDO	DIS Diagnóstico por Imagem de Sorriso LTDA	Ressonância Magnética (RMN) com/sem Sedação	Outubro/2025	R\$ 20.156,25
TOTAL A PAGAR				R\$ 20.156,25

Protocolo 1772937

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 437 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a suspensão temporária da retenção mensal da antecipação dos repasses estaduais, no valor de R\$ 33.074.115,21 (trinta e três milhões, setenta e quatro mil, cento e quinze reais e vinte e um centavos), referente ao Termo de Compromisso firmado junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Processo TCE-MT nº 179.827-8/2024 destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, até a competência de dezembro de 2026.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III- As antecipações de repasses realizadas ao Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 46.303.027,21 (quarenta e seis milhões, trezentos e três mil, vinte e sete reais e vinte e um centavos), conforme processos GOV-PRO-2023/00369, SES-PRO-2023/83592 e Portarias nº 284/2023/GBSES, nº 554/2023/GBSES e nº 942/2023/GBSES;

**IV- Que o valor antecipado foi parcialmente deduzido pelo Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá**, no montante de R\$ 13.228.912,00 (treze milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e doze reais), em razão do Termo de Compromisso firmado entre o Município de Cuiabá, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Saúde, o Ministério Público Estadual e o Fundo Estadual de Saúde, bem como da determinação constante nos Acórdãos nº 12/2023 - PP e nº 476/2023 - PV, que suspenderam a retenção pelo prazo de 18 meses;

**V- Que, após o desconto de quatro parcelas consecutivas nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2024**, restou suspensa a dedução do saldo remanescente entre maio de 2024 e outubro de 2025;

**VI-O Ofício nº 41935/2025/GBSAVS/SES**, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá em 24 de novembro de 2025, sob protocolo

nº 00000.0.169864/2025;

**VII- O Ofício nº 2.484/GAB/SMS/2025**, protocolado nesta Secretaria de Estado de Saúde sob nº SES-PRO-2025/89842, no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá detalha a situação financeira, enfatiza o impacto da retomada das retenções e solicita dilação de prazo até novembro de 2027 para reinício dos descontos do saldo remanescente;

**VIII- A situação elencada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá afirmando que**, há um passivo reconhecido da gestão anterior de aproximadamente R\$ 600 milhões, público e notório em razão da CPI conduzida pelo Poder Legislativo Municipal, e que a retomada das retenções nos repasses estaduais compromete o fluxo de caixa necessário para manter a regularidade da rede municipal de saúde, incluindo hospitais, UPAs e serviços de média e alta complexidade. Evidenciando a necessidade de prazo adicional para que o município honre as obrigações correntes e o cronograma de quitação pactuado no Termo de Compromisso (Processo TCE-MT 179.827-8/2024).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a suspensão temporária da retenção mensal referente à antecipação de repasses estaduais ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, relativa ao saldo remanescente no valor de R\$ 33.074.115,21 (trinta e três milhões, setenta e quatro mil, cento e quinze reais e vinte e um centavos), conforme determinação contida nos Acórdãos nº 12/2023 - PP e nº 476/2023 - PV, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso até a competência de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2025.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1772642

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 438 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Aprovação do Detalhamento Técnico para Habilitação da Central de Regulação de Urgência -CRU, no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso situado na Região Teles Pires / Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 1232, de 30 de agosto de 1994**, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

**III-O Decreto nº 5055, de 27 de abril de 2004**, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU em municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;

**IV-A Portaria GM/MS nº 4279, de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de atenção à Saúde no âmbito do SUS;

**V-A Portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002**, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

**VI-A Portaria GM/MS nº 1010 de 21 de maio de 2012**, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

**VII-A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I**, que dispõe sobre o as diretrizes do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências;

**VIII - O Relatório de Detalhamento Técnico de Dezembro de 2025**, de elaboração do projeto de Implantação da CRU - Central de Regulação de Urgência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Sorriso/MT, elaborado pela Prefeitura Municipal desta cidade;

**IX - O Processo SES-PRO-2025/93425** que trata da aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de Frota do SAMU 192 e aprovação da Implantação da CRU - Central de Regulação de Urgência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de SORRISO -MT;

**X - Que o município de Sorriso implantou Base Descentralizada do SAMU 192 no município**, inaugurada em 7 de março de 2024, estando preparado para receber a Central de Regulação de Urgência;

**XI - O OFÍCIO Nº 44665/2025/SAMU/SES 19 de dezembro de 2025**, contendo o Parecer favorável da Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU/SES-MT, referente a aprovação do detalhamento técnico apresentado na proposta de implantação da Central de Regulação de Urgência -CRU, no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta do Detalhamento Técnico para implantação da CRU referente a Central de Regulação de Urgência - CRU-SAMU-192, do município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Aprovar a habilitação Central de Regulação de Urgência -CRU, no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso situado na Região Teles Pires / Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1772646

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 439 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de Veículos tipo VAN e Ambulâncias Tipo A, para Transporte Sanitário Eletivo, proveniente de recursos federais, contemplando os municípios do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**  
**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Veículos tipo VAN e Ambulâncias Tipo A, para Transporte Sanitário Eletivo, proveniente de recursos federais, contemplando os municípios do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT,

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

O anexo único está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1772650

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 440 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 14089404000125012, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais), tendo como objeto aquisição de unidade odontológica móvel, ao Município de Colniza, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/97362 de 23 de dezembro de 2025**, que tem como objeto proposta de nº 14089404000125012, para aquisição de unidade odontológica móvel, para atender demanda do município de Colniza, Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta 14089404000125012, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais), tendo como objeto aquisição de unidade odontológica móvel, ao Município de Colniza, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1772653



RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 441 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa reais), para aquisição de unidade odontologia móvel a, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Carlinda, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV. O Processo SES-PRO-2025/97596 de 23 de dezembro de 2025, encaminha aprovação da Proposta de equipamento nº 12095491000125013, (Unidade móvel odontologia) referente a Portaria GM/MS nº 6.916, apresentada ao Ministério da Saúde pelo município de Carlinda, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa reais), para aquisição de unidade odontologia móvel a, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Carlinda, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1772756

SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

### PORTARIA Nº 006/2026/SEAF, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

<b>CONTRATO Nº</b>	106/2025/SEAF
<b>CONTRATADA</b>	EDUARDO DE ALMEIDA LTDA
<b>OBJETO</b>	o objeto do presente instrumento é a aquisição de 01(UMA) PÁ CARREGADEIRA, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar nas condições estabelecidas no termo de referência.
<b>VALOR</b>	R\$ 333.330,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais)
<b>PROCESSO</b>	SEAF-PRO-2025/05508
<b>GESTOR/FISCAIS</b>	<b>GESTOR</b> - AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - Matrícula 265173. <b>GESTOR SUPLENTE</b> - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - Matrícula 345285. <b>FISCAL TITULAR</b> - ELIZALDO BARBOSA - Matrícula: 307713 <b>FISCAL SUBSTITUTO</b> - JOSÉ GONCALO GAIVA - Matrícula: 247076.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)  
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1772892

PORTARIA Nº 007/2026/SEAF, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos:

<b>CONTRATO Nº</b>	070/2024/SEAF
<b>CONTRATADA</b>	TDF NEGOCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
<b>OBJETO</b>	O objeto do presente instrumento é a aquisição de 35(trinta e cinco) carretas basculantes, 08(oito)grades aradoras 85CV, 08(oito) grades niveladoras 75CV, 08(oito) grades niveladoras 85CV, 08(oito) grades niveladoras 110CV, 08(oito) roçadeiras hidráulicas 55CV e 30(trinta) subsolador 02 linhas 75CV , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
<b>VALOR</b>	R\$ 1.332.716,00 (Um milhão, trezentos e trinta e dois mil e setecentos e dezesseis reais)
<b>PROCESSO</b>	SEAF-PRO-2024/03567
<b>GESTOR/FISCAIS</b>	<b>GESTOR</b> - AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - Matrícula 265173. <b>GESTOR SUPLENTE</b> - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - Matrícula 345285. <b>FISCAL TITULAR</b> - JEAN VENICIUS MORAES E SILVA - MATRÍCULA: 291195 <b>FISCAL SUBSTITUTO</b> - ADVAN MORAES DE CAMPO - Matrícula: 356824.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)  
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1772954

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 172/2025  
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é estabelecer a adesão à Rede de Parcerias para o desenvolvimento de ações compartilhadas de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

DA ASSINATURA: 08/12/2025.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 10 (dez) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

ASSINAM: Prof. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e o Sr. Roberto Seara Machado Pojo Rego, Secretário de Gestão e Inovação - SEGES.

Protocolo 1772791

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO

Nº 079/2023 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /  
ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº  
19.620.874/0001-70

DO OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 730 dias, no período de 03/01/2026 à 03/01/2028, conforme parecer do fiscal fls. 26 - 28.  
DA ASSINATURA: 11/12/2025.

DO VALOR: O valor contratual originalmente ajustado fica mantido, não havendo qualquer alteração de preço, forma de pagamento ou encargos financeiros, permanecendo válidas todas as condições econômico-financeiras anteriormente estabelecidas.

DOTAÇÃO: 26201.0001.12.364.528.2214.0200.4490000000.15000000.04.1.

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Silvia Romfim - Representante Legal.

Protocolo 1772766

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

ANEXO II						
LOTACIONOGRAMA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT						
1º TRIMESTRE/2026						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000.	Agente Fiscal	22	19	3	0	Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011.
	Técnico Fiscal	20	15	5	0	
	Técnico Metrológico	20	15	5	0	
	Analista Fiscal	20	15	5	0	
	Metrológico					

**Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso Lotados no IPEM/MT**

Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014.	Analista Administrativo	2
	Técnico Administrativo	3

**Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a IPEM/MT**

Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
SES	Profis. De Apoio em Serviços de Saúde do SUS	1
SEDEC	Técnico Desenvolvimento Econômico Social	1
SEDTUR	Apoio Desenvolvimento Econômico Social	1
SINFRA	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	1

Cuiabá, 08 de janeiro de 2026.

**Tatiana Ribeiro Soares**  
Presidente  
IPEM-MT

Protocolo 1772871

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 133/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado INFINITY MEDICAL 2002 LTDA, CNPJ: 05.385.600/0001-39.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de empresa para fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais (OPME) equipamentos para cirurgias, a fim de atender os procedimentos cirúrgicos ortopédicos de baixa, média e alta complexidade aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 07/01/2026 a 06/01/2027.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e CAMILA ZABELLI GOES representante da empresa INFINITY MEDICAL 2002 LTDA.

Protocolo 1772688

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 03/2025

Processo: INTERMAT-PRO-2022/14255

Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA ESPECIAL

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ADILSON FRANCISCO FISTAROL

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 2.288,4072 Ha (dois mil, duzentos e oitenta e oito hectares, quarenta ares e setenta e dois centiares), situada no município de Marcelândia - MT, denominado Fazenda São Francisco, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3.932, Ficha Nº 1F, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marcelândia - MT.

VALOR: R\$ 1.388.976,90 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas

alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 1.111.181,52 (um milhão, cento e onze mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e ADILSON FRANCISCO FISTAROL, contratado.

Cuiabá/MT, 08 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1772795

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## PORTARIA Nº 008/2026/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto Nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto; Considerando a Lei Estadual nº 12.387 de 08/01/2024, regulamentada através do Decreto Estadual nº 877 de 17/05/2024; Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89; Considerando o disposto no Processo nº SEAF-PRO-2025/05422.

**Resolve:**

**Art.1º** Registrar no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte-SIAPP, a Unidade de beneficiamento de leite e derivados Queijaria Canaã LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.919.330/0001-32, nome fantasia Queijaria Canaã e Inscrição Estadual nº 14.154.161-0, localizada no município de Santo Antônio de Leverger - MT;

**Art.2º** O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 037, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 877 de 17/05/2024.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2026.

**Emanuele G. de Almeida**  
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1772682

## PORTARIA Nº 013/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

## RESOLVE:

**Art.1º** Designar o servidor Giuliano Bevilaqua - matrícula nº 258135, para responder pela Unidade Local de Execução de Ribeirão Cascalheira, no período de 14/01/2026 a 23/01/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA-MT  
(original assinado)

Protocolo 1772907

mt.gov.br

# ESTÁ MUITO MELHOR VIVER EM MATO GROSSO COM A DUPLICAÇÃO DA BR-163



**130 KM DE  
DUPLICAÇÃO  
JÁ ENTREGUES**

(do Posto Gil, passando por Nova Mutum)



**Governo de  
Mato  
Grosso**

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
TXL2C71	DTN0047963	30/12/2025	07/01/2026	5169-1	20/02/2026	09/03/2026	R\$2.934,70
NBA5H27	DTN0047967	30/12/2025	07/01/2026	5169-1	20/02/2026	09/03/2026	R\$2.934,70
OBM1883	DTN0047969	30/12/2025	07/01/2026	5169-1	20/02/2026	09/03/2026	R\$2.934,70
MQY3762	DTN0047970	30/12/2025	07/01/2026	5169-1	20/02/2026	09/03/2026	R\$2.934,70
RRIOB13	DTN0047971	30/12/2025	07/01/2026	5169-1	20/02/2026	09/03/2026	R\$2.934,70
SQA1G37	DTN0047972	31/12/2025	07/01/2026	5169-1	20/02/2026	09/03/2026	R\$2.934,70
RRR4B81	DTN0047974	30/12/2025	07/01/2026	5169-1	20/02/2026	09/03/2026	R\$2.934,70
RAP7A06	DTN0047975	30/12/2025	07/01/2026	5169-1	20/02/2026	09/03/2026	R\$2.934,70
QCA8346	DTN0047977	30/12/2025	07/01/2026	5169-1	20/02/2026	09/03/2026	R\$2.934,70
KAJ4753	MTA0315106	19/12/2025	07/01/2026	5010-0	20/02/2026	09/03/2026	R\$880,41
KAJ4753	MTA0315107	19/12/2025	07/01/2026	5274-1	20/02/2026	09/03/2026	R\$2.934,70
KAJ4753	MTA0315108	19/12/2025	07/01/2026	6599-2	20/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
NFX0293	MTA0405870	27/12/2025	07/01/2026	5010-0	20/02/2026	09/03/2026	R\$880,41
NFX0293	MTA0405871	27/12/2025	07/01/2026	6599-2	20/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
JZU9H76	MTA0405874	27/12/2025	07/01/2026	6599-2	20/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
MVV6730	MTA0405875	28/12/2025	07/01/2026	5185-1	20/02/2026	09/03/2026	R\$195,23
QBW1J66	MTA1000299	18/12/2025	07/01/2026	5010-0	20/02/2026	09/03/2026	R\$880,41
QBW1J66	MTA1000300	18/12/2025	07/01/2026	6599-2	20/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
KAL8187	MTA1225053	27/12/2025	07/01/2026	5010-0	20/02/2026	09/03/2026	R\$880,41
MVV6730	MTA1225054	28/12/2025	07/01/2026	5010-0	20/02/2026	09/03/2026	R\$880,41
RFN5D37	MTA1225062	28/12/2025	07/01/2026	6599-2	20/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
NLP7963	MTA1225064	29/12/2025	07/01/2026	5010-0	20/02/2026	09/03/2026	R\$880,41
NLP7963	MTA1225067	29/12/2025	07/01/2026	6599-2	20/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
JZP4190	MTA1307977	27/12/2025	07/01/2026	5010-0	20/02/2026	09/03/2026	R\$880,41
JZP4190	MTA1307979	27/12/2025	07/01/2026	6076-0	20/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
JZP4190	MTA1307981	27/12/2025	07/01/2026	5835-0	20/02/2026	09/03/2026	R\$195,23
QBE4J32	NIC0008767	06/01/2026	07/01/2026	5002-0	20/02/2026	09/03/2026	R\$390,46
RAY2J31	NIC0008768	06/01/2026	07/01/2026	5002-0	20/02/2026	09/03/2026	R\$390,46

Protocolo 1772516

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBJ8609	DT000P7012	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPO3F56	DT000P7015	30/10/2025	07/01/2026	5967-0	09/03/2026	R\$1.467,35
JZI5532	DT000P7016	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZI5532	DT000P7017	30/10/2025	07/01/2026	5185-2	09/03/2026	R\$195,23
JYE7456	DT000P7018	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAB3B17	DT000P7019	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
MSJ0848	DT000P701A	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
DWF6A85	DT000P701B	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCU8D53	DT00115001	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
DEE9I65	DT00115002	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
DEE9I65	DT00115003	31/10/2025	07/01/2026	7579-0	09/03/2026	R\$2.934,70
DEE9I65	DT00115004	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPM9D23	DT001930S2	31/10/2025	07/01/2026	7633-1	09/03/2026	R\$293,47
OBK9075	DT001930S3	31/10/2025	07/01/2026	7633-1	09/03/2026	R\$293,47
OBK9075	DT001930S4	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPQ5D85	DT001930S5	31/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
QCM3C16	DT001KA00K	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCM3C16	DT001KA00L	29/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QCL7I42	DT001KA00P	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPV0J20	DT001KA00Q	31/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
KAK8795	DT001KA00R	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OEY5768	DT001KA00S	31/10/2025	07/01/2026	5738-0	09/03/2026	R\$293,47
NPF6E09	DT001KA00T	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NPF6E09	DT001KA00U	31/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
NJW5567	DT001U8009	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAQ7376	DT001U800B	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NTY5C23	DT001U800C	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPE1199	DT001U800D	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPX1A47	DT001Y6007	29/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
QCL8E43	DT001Y6008	29/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
QCL8E43	DT001Y6009	29/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
JZU8755	DT001Y600A	30/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
OBS4034	DT00287021	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBS4034	DT00287022	29/10/2025	07/01/2026	6637-2	09/03/2026	R\$195,23
NJP7434	DT00287023	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJP7434	DT00287024	29/10/2025	07/01/2026	6726-1	09/03/2026	R\$195,23
OOT5D62	DT00287025	29/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
RRT6J25	DT00287026	29/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
RRT6J25	DT00287027	29/10/2025	07/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
RRT6J25	DT00287028	29/10/2025	07/01/2026	6726-1	09/03/2026	R\$195,23
NJA6023	DT0028702B	29/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NTX5G67	DT0028702C	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NTX5G67	DT0028702D	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
EGO2370	DT002D8007	29/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
EGO2370	DT002D8008	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJJ8509	DT002D8009	29/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
NJJ8509	DT002D800A	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QQD7G74	DT002D800B	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBG2788	DT002D800C	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBG2788	DT002D800D	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCU2G16	DT002D800E	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCU2G16	DT002D800F	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NUC8835	DT002D800H	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPP3G96	DT002D800J	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCX0564	DT002D800M	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBB9E74	DT002D800N	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJB8F65	DT002D800Q	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QXL3D58	DT002D800R	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
MKR5D09	DT002D800T	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBN7J23	DT002D800U	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBR9J64	DT002D800V	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPO6I19	DT002D800W	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBK2195	DT002D800Z	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OB18I89	DT002D8011	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBX5J32	DT002D8012	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAZ3D95	DT002D8014	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCQ7048	DT002D8015	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBC9746	DT002D8016	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAS9I75	DT002D8017	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCF2472	DT002D8018	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAP6B09	DT002D8019	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QQM5J11	DT002D801A	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRU0J03	DT002D801B	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJE3965	DT002D801D	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NRN8313	DT002D801F	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRQ1A39	DT002D801G	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SHB7C37	DT002D801H	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAK8H75	DT002D801I	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCE7I73	DT002D801J	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPL8F55	DT002D801K	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OOJ8D97	DT002D801L	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCB0D37	DT002D801O	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
AJE6H98	DT002D801P	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAL2316	DT002D801Q	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCH9J44	DT002D801S	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUB5E71	DT002D801U	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
IGG9710	DT002D801V	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCW2F28	DT002D801W	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBR2712	DT002D801X	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCF7J25	DT002D801Y	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJP4498	DT002D8020	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBM7C78	DT002D8021	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUF6D35	DT002D8024	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPO2166	DT002D8025	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JYY8I32	DT002D8026	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZM4900	DT002D8027	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAU8699	DT002D8028	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCB7D77	DT002D8029	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAV5H28	DT002D802A	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJG8405	DT002D802B	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBT9I34	DT002D802C	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBV9F89	DT002D802D	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCM3D30	DT002D802E	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
PAS9E05	DT002D802G	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NBH0A51	DT002D802H	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAC9531	DT002D802I	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBM3665	DT002D802K	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
BAZ6H24	DT002D802L	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPO1B77	DT002D802M	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBZ6H30	DT002D802N	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
STA7C37	DT002M117R	31/10/2025	07/01/2026	7366-2	09/03/2026	R\$130,16
KOX1H32	DT002S901O	30/10/2025	07/01/2026	5045-0	09/03/2026	R\$293,47
SPM7F41	DT0033601D	29/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
QBA5993	DT0033601E	29/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
QBA5993	DT0033601F	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
HSO8018	DT0033601G	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAV3H38	DT0033602I	31/10/2025	07/01/2026	6050-1	09/03/2026	R\$293,47
NJK3620	DT0034B00B	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJK3620	DT0034B00C	31/10/2025	07/01/2026	6556-1	09/03/2026	R\$293,47
NJK3620	DT0034B00D	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
OAW3I16	DT0034B00E	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAW3I16	DT0034B00F	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
KAH9E86	DT0035602P	30/10/2025	07/01/2026	7048-1	09/03/2026	R\$293,47
SQE8D35	DT0035602Q	30/10/2025	07/01/2026	7056-2	09/03/2026	R\$130,16
SQE8D35	DT0035602R	30/10/2025	07/01/2026	5274-1	09/03/2026	R\$2.934,70
SQE8D35	DT0035602S	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SQE8D35	DT0035602T	30/10/2025	07/01/2026	5258-3	09/03/2026	R\$2.934,70
KAG7861	DT0035602V	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
GGO6E23	DT0035602W	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JHF1H62	DT0035602X	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUN6E68	DT0035602Y	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBK6648	DT0035602Z	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJX7A78	DT00356030	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAG2C52	DT00356031	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QC17299	DT00356032	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBL3I84	DT00356033	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCF1907	DT00356034	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPS7G16	DT00356035	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPS7G16	DT00356037	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NPD4J01	DT00356038	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NUE4A35	DT0035603D	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUE4A35	DT0035603E	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OAY9I55	DT0035603G	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OAY9I55	DT0035603H	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAW4J33	DT0035603I	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAW4J33	DT0035603J	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RRS1B81	DT0035603L	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NGK8479	DT0035603M	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NGK8479	DT0035603N	31/10/2025	07/01/2026	6769-0	09/03/2026	R\$130,16
JZI0813	DT0035603O	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
GI17G87	DT003E4001	31/10/2025	07/01/2026	5185-2	09/03/2026	R\$195,23
GI17G87	DT003E4002	31/10/2025	07/01/2026	5835-0	09/03/2026	R\$195,23
QBU4E90	DT003I700C	29/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
QBU4E90	DT003I700D	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCP4B58	DT003I700E	29/10/2025	07/01/2026	7056-1	09/03/2026	R\$293,47
JZC0095	DT003I700G	29/10/2025	07/01/2026	5193-0	09/03/2026	R\$293,47
OAR1629	DT003I700H	30/10/2025	07/01/2026	5738-0	09/03/2026	R\$293,47
QBG6G34	DT003L700H	29/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
OBK4970	DT003L700J	29/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRX8E91	DT003VE00C	30/10/2025	07/01/2026	5207-0	09/03/2026	R\$88,38
SPU7J16	DT005630MM	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPU7J16	DT005630MN	31/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
RRJ8E77	DT005720EP	31/10/2025	07/01/2026	6041-2	09/03/2026	R\$195,23
NJC5H10	DT0058217B	29/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NJC5H10	DT0058217C	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJC5H10	DT0058217D	29/10/2025	07/01/2026	6580-0	09/03/2026	R\$293,47
QBK4J05	DT0058217G	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QBK4J05	DT0058217H	31/10/2025	07/01/2026	7048-1	09/03/2026	R\$293,47
RRQ0J63	DT005T6008	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
SPQ4E37	DT005U400D	31/10/2025	07/01/2026	6637-2	09/03/2026	R\$195,23
OAT1121	DT005W3005	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
RAP5J77	DT005X200F	30/10/2025	07/01/2026	5045-0	09/03/2026	R\$293,47
OAZ2I32	DT005X200L	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
QBW1H95	DT006F4009	29/10/2025	07/01/2026	5967-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SPY0F15	DT006F400A	29/10/2025	07/01/2026	5967-0	09/03/2026	R\$1.467,35
EEJ0102	DT006S2004	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCC1542	DT00713028	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPP5A13	DT009S5001	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QKM1C45	DT00BY200C	31/10/2025	07/01/2026	6068-1	09/03/2026	R\$195,23
NH10929	DT00BY200D	31/10/2025	07/01/2026	6068-1	09/03/2026	R\$195,23
NJF6771	DT00BY200E	31/10/2025	07/01/2026	6068-1	09/03/2026	R\$195,23
NGL5J39	DT00BY200F	31/10/2025	07/01/2026	6068-1	09/03/2026	R\$195,23
QCL3I55	DT00BY200I	31/10/2025	07/01/2026	6068-1	09/03/2026	R\$195,23
NPF1C09	DT00BY200J	31/10/2025	07/01/2026	6068-1	09/03/2026	R\$195,23
SPZ0A23	DT00CP2002	31/10/2025	07/01/2026	5380-0	09/03/2026	R\$130,16
RAL9A81	DT00CP2003	31/10/2025	07/01/2026	5380-0	09/03/2026	R\$130,16
QBM2708	DT00DK600D	29/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QBM2708	DT00DK600E	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBM2708	DT00DK600F	29/10/2025	07/01/2026	5738-0	09/03/2026	R\$293,47
SPW2D33	DT00DL2003	31/10/2025	07/01/2026	5720-0	09/03/2026	R\$195,23
NTY8F85	DT00DU9001	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NTY8F85	DT00DU9002	31/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
EOL6J15	DT00EC4001	30/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
EOL6J15	DT00EC4002	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
EOL6J15	DT00EC4003	30/10/2025	07/01/2026	6637-2	09/03/2026	R\$195,23
JZA7945	DT00EC4004	30/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
JZA7945	DT00EC4005	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPN3C35	DT00EK400Y	30/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
RAR7D35	DT00EK400Z	30/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NUC4H12	DT00EN4001	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUC4H12	DT00EN4002	30/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
NUC4H12	DT00EN4003	30/10/2025	07/01/2026	6610-2	09/03/2026	R\$195,23
NUC4H12	DT00EN4005	30/10/2025	07/01/2026	7056-1	09/03/2026	R\$293,47
NUC4H12	DT00EN4006	30/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
NUC4H12	DT00EN4007	30/10/2025	07/01/2026	6637-2	09/03/2026	R\$195,23
NUC4H12	DT00EN4008	30/10/2025	07/01/2026	6637-2	09/03/2026	R\$195,23
OBJ4751	DT00EN4009	30/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
OBJ4751	DT00EN400A	30/10/2025	07/01/2026	6556-1	09/03/2026	R\$293,47
OBJ4751	DT00EN400B	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBJ4751	DT00EN400C	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OBJ4751	DT00EN400D	30/10/2025	07/01/2026	6912-0	09/03/2026	R\$88,38
KAP8C73	DT00EN400E	30/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
KAP8C73	DT00EN400F	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
KAP8C73	DT00EN400G	30/10/2025	07/01/2026	6912-0	09/03/2026	R\$88,38
QBU9D16	DT00EP7001	30/10/2025	07/01/2026	7048-1	09/03/2026	R\$293,47
QBU9D16	DT00EP7003	30/10/2025	07/01/2026	5193-0	09/03/2026	R\$293,47
QBU9D16	DT00EP7004	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
KAI4A31	DT00FM2001	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
KAI4A31	DT00FM2002	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
KAI4A31	DT00FM2003	31/10/2025	07/01/2026	5720-0	09/03/2026	R\$195,23
QBW4I29	DT00GM6001	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
JZZ0837	DT00GN5001	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
JZZ0837	DT00GN5002	31/10/2025	07/01/2026	5274-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QCY0694	DT00GN5003	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QQQ1J35	DT00H02002	31/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
QQQ1J35	DT00H02003	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJA6D77	DT00H54001	30/10/2025	07/01/2026	5720-0	09/03/2026	R\$195,23
OBB8207	DT00H72001	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
OBB8207	DT00H72002	31/10/2025	07/01/2026	7056-2	09/03/2026	R\$130,16
OBB8207	DT00H72003	31/10/2025	07/01/2026	6580-0	09/03/2026	R\$293,47
RRS0E86	DT00H72004	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
RRS0E86	DT00H72005	31/10/2025	07/01/2026	6670-0	09/03/2026	R\$195,23
RRS0E86	DT00H72006	31/10/2025	07/01/2026	7056-2	09/03/2026	R\$130,16
RAU3I53	DT00IF400H	31/10/2025	07/01/2026	6637-2	09/03/2026	R\$195,23
RRL9D75	DT00J16008	29/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
RRL9D75	DT00J16009	29/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
NPN3316	DT00J1600A	31/10/2025	07/01/2026	5738-0	09/03/2026	R\$293,47
RAL5D81	DT00J1600D	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SPU5D44	DT00J1600E	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
FZL1F49	DT00KZ2001	31/10/2025	07/01/2026	5452-1	09/03/2026	R\$195,23
RRX9H55	DT00KZ2002	31/10/2025	07/01/2026	7048-1	09/03/2026	R\$293,47
NJL3H07	DT00KZ2003	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJL3H07	DT00KZ2004	31/10/2025	07/01/2026	5045-0	09/03/2026	R\$293,47
KAP8860	DT00KZ2005	31/10/2025	07/01/2026	6726-1	09/03/2026	R\$195,23
RAQ5B96	DT00KZ2006	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAQ5B96	DT00KZ2007	31/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPH9A36	DT00KZ2008	31/10/2025	07/01/2026	5452-2	09/03/2026	R\$195,23
JZZ6004	DT00MY1001	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBG2737	DT00ND2001	31/10/2025	07/01/2026	5967-0	09/03/2026	R\$1.467,35
OBG2737	DT00ND2002	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBU0437	DT00ND2003	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBU0437	DT00ND2004	31/10/2025	07/01/2026	7048-1	09/03/2026	R\$293,47
NPK7641	DT00O32001	31/10/2025	07/01/2026	5045-0	09/03/2026	R\$293,47
NPJ2830	DT00OH200H	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPJ2830	DT00OH200I	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NPJ2830	DT00OH200J	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
KAR1488	DT00PK200E	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAR1488	DT00PK200F	31/10/2025	07/01/2026	6408-0	09/03/2026	R\$130,16
OBN4362	DT00PK200G	31/10/2025	07/01/2026	6408-0	09/03/2026	R\$130,16
OBN4362	DT00PK200H	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUA8F46	DT00PK200I	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUA8F46	DT00PK200J	31/10/2025	07/01/2026	6726-1	09/03/2026	R\$195,23
NUA8F46	DT00PK200K	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
OBC9H02	DT00PK200P	31/10/2025	07/01/2026	6670-0	09/03/2026	R\$195,23
OBC9H02	DT00PK200Q	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OBC9H02	DT00PK200R	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
OBN4362	DT00PK200U	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QBE0G85	DT00PO300E	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBE0G85	DT00PO300F	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
DAD1542	DT00PO300H	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
SPE3D80	DT00PO300I	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
MKU9186	DT00PO300K	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
MKU9186	DT00PO300L	31/10/2025	07/01/2026	6580-0	09/03/2026	R\$293,47
MKU9186	DT00PO300M	31/10/2025	07/01/2026	6726-1	09/03/2026	R\$195,23
MKU9186	DT00PO300N	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
HSD7494	DT00PPS004	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QCX5I32	DT00PQ2001	31/10/2025	07/01/2026	6610-2	09/03/2026	R\$195,23
SQF1F64	DT00PUD003	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SQF1F64	DT00PUD004	31/10/2025	07/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
RAT8B41	DT00Q52001	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RAT8B41	DT00Q52002	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NJQ3761	DT00Q52003	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
JZP5059	DT00Q92001	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRQ2D35	DT00Q92003	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
RRQ2D35	DT00Q92004	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRQ2D35	DT00Q92005	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RRQ2D35	DT00Q92006	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QZC2A47	DT00QC4001	29/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QOX0886	DT00QC4002	29/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
DVL0288	DT00QC4004	29/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QCW8C41	DT00QH200K	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBK6J02	DT00QL2002	31/10/2025	07/01/2026	5045-0	09/03/2026	R\$293,47
ALL7I01	DT00QM2001	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
ALL7I01	DT00QM2002	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
PTR9353	DT00QM2003	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QCN1J01	DT00QN200H	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QCN1J01	DT00QN200I	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RRI9I52	DT00QN200J	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
RR19I52	DT00QN200K	31/10/2025	07/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
RR19I52	DT00QN200L	31/10/2025	07/01/2026	6637-2	09/03/2026	R\$195,23
RR19I52	DT00QN200M	31/10/2025	07/01/2026	6726-1	09/03/2026	R\$195,23
RR19I52	DT00QN200N	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RAL1F01	DT00QV200D	31/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
RAL1F01	DT00QV200E	31/10/2025	07/01/2026	6726-1	09/03/2026	R\$195,23
RAL1F01	DT00QV200F	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NJJ7886	DT00QY2002	29/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
NJL0594	DT00QY2003	29/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
KAS9667	DT00QY2004	29/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
OAU2928	DT00QY2006	29/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
PTC6847	DT00QY2008	30/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
NJN7C25	DT00R92004	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NP8G09	DT00RD2002	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
NP8G09	DT00RD2003	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NP8G09	DT00RD2004	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SPQ8196	DT00RD2005	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
SPQ8196	DT00RD2006	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPQ8196	DT00RD2007	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
JZI5831	DT00RD2008	31/10/2025	07/01/2026	7579-0	09/03/2026	R\$2.934,70
JZI5831	DT00RD2009	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZI5831	DT00RD200A	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJT4B80	DT00RD200B	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJT4B80	DT00RD200C	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QCS5F11	DT00RD200D	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
RRO4G07	DT00RE800T	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRO4G07	DT00RE800U	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
EDB1428	DT00RE800V	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
EDB1428	DT00RE800W	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NPJ8608	DT00RE8010	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCS1D76	DT00RE8011	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
RAV9C04	DT00RE8014	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RAV9C04	DT00RE8015	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
GYC8191	DT00RE8016	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OXW8F97	DT00RE8017	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPO5B77	DT00RE801A	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NPO5B77	DT00RE801C	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPD4I85	DT00RE801D	30/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
OBO6E26	DT00RE801E	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBO6E26	DT00RE801F	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JGR7B34	DT00RE801G	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JGR7B34	DT00RE801H	30/10/2025	07/01/2026	5193-0	09/03/2026	R\$293,47
QCO6532	DT00RE801J	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCO6532	DT00RE801K	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RQQ9D74	DT00RF200L	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
NPF0993	DT00RF200M	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
NPF0993	DT00RF200N	31/10/2025	07/01/2026	5177-0	09/03/2026	R\$293,47
NPF0993	DT00RF200O	31/10/2025	07/01/2026	6769-0	09/03/2026	R\$130,16
NPF5H85	DT00RF200P	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NJA2D13	DT00RF200Q	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NJA2D13	DT00RF200R	31/10/2025	07/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
NJA2D13	DT00RF200S	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RRY7B20	DT00RF200W	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZV6379	DT00RJ2005	31/10/2025	07/01/2026	7579-0	09/03/2026	R\$2.934,70
JZV6379	DT00RJ2006	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZV6379	DT00RJ2007	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
JZV6379	DT00RJ2008	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
DBO2A50	DT00RN200T	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
DBO2A50	DT00RN200U	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAX6B10	DT00RN200V	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAX6B10	DT00RN200W	31/10/2025	07/01/2026	5738-0	09/03/2026	R\$293,47
SPL8B46	DT00RN200X	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJB4A10	DT00RN200Y	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NJB4A10	DT00RN200Z	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZD8I81	DT00RN2010	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
JZD8I81	DT00RN2011	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZD8I81	DT00RN2012	31/10/2025	07/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
OBQ3D38	DT00RO200V	01/11/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
OBQ3D38	DT00RO200W	01/11/2025	07/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
OBQ3D38	DT00RO200X	01/11/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBGC91	DT00RO2012	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QBGC91	DT00RO2013	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBGC91	DT00RO2014	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBGC91	DT00RO2015	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
REU9F32	DT00RV2009	31/10/2025	07/01/2026	6670-0	09/03/2026	R\$195,23
OBM2E99	DT00RV200C	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QCG9I87	DT00RZ7042	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCG9I87	DT00RZ7043	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCG9I87	DT00RZ7044	29/10/2025	07/01/2026	7633-1	09/03/2026	R\$293,47
NJJ6016	DT00S62001	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJJ6016	DT00S62002	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
HNT3574	DT00S62003	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
HNT3574	DT00S62004	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBH3392	DT00S62006	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBH3392	DT00S62007	29/10/2025	07/01/2026	6670-0	09/03/2026	R\$195,23
QBH3392	DT00S62008	29/10/2025	07/01/2026	6556-1	09/03/2026	R\$293,47
QWT8D52	DT00S6200A	29/10/2025	07/01/2026	6580-0	09/03/2026	R\$293,47
JZO4A29	DT00S7108H	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZO4A29	DT00S7108I	29/10/2025	07/01/2026	5045-0	09/03/2026	R\$293,47
QCH7I78	DT00SV200I	31/10/2025	07/01/2026	6858-0	09/03/2026	R\$293,47
NCH4J68	DT00SV200J	31/10/2025	07/01/2026	6580-0	09/03/2026	R\$293,47
NCH4J68	DT00SV200K	31/10/2025	07/01/2026	6670-0	09/03/2026	R\$195,23
NCH4J68	DT00SV200L	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QAI7625	DT00SV200P	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QBI6897	DT00SV200Q	31/10/2025	07/01/2026	6670-0	09/03/2026	R\$195,23
RRV3G39	DT00TW200W	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QCF7G11	DT00TW2012	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QCE1I23	DT00TW2014	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
JZZ8C15	DT00TW2015	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
JZZ8C15	DT00TW2016	31/10/2025	07/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
JZZ8C15	DT00TW2017	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
ALL8086	DT00V68073	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
ALL8086	DT00V68074	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBD6J12	DT00V68075	29/10/2025	07/01/2026	5185-2	09/03/2026	R\$195,23
NDQ1060	DT00V68076	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPU5F98	DT00V68077	29/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
DWA0A65	DT00V68079	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
DWA0A65	DT00V6807A	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SQD9E09	DT00V6807C	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RAM2A94	DT00V6807E	29/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
NJD2A28	DT00V6807F	29/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
EUW3G73	DT00V7401X	30/10/2025	07/01/2026	5185-2	09/03/2026	R\$195,23
OBR9286	DT00V74021	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
AMY7341	DT00V74025	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCD3132	DT00V74026	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OU3G88	DT00V74027	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBS0636	DT00V74028	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
BCR7D05	DT00V74029	30/10/2025	07/01/2026	7633-1	09/03/2026	R\$293,47
NUG2814	DT00V7402A	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RNX8H89	DT00V7402B	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAR9467	DT00V7402E	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JIV0527	DT00V7402S	30/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JIV0527	DT00V7402T	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPD7E16	DT00V7402V	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
DDZ2939	DT00V7402W	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAL9E10	DT00V7402X	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBE9793	DT00V7402Y	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBT5274	DT00V8502N	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
EPM4007	DT00V8502O	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
EPM4007	DT00V8502P	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
GGA9A66	DT00V8502Q	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
GGA9A66	DT00V8502R	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
NJF7186	DT00V8502S	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RRT8C44	DT00V8502T	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
RNE9J40	DT00V8502V	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
GHQ8A89	DT00V8502W	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
GHQ8A89	DT00V8502X	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NBM7555	DT00V8502Y	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NBM7555	DT00V8502Z	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RRU4G10	DT00V85032	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRU4G10	DT00V85033	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
NCB8F28	DT00V85035	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
LRW2A25	DT00V85036	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCIOD21	DT00V85037	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
ENU8I21	DT00V85038	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
NSR1352	DT00V85039	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
QCA5991	DT00V8503D	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NPQ5798	DT00V8503F	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCZ9E02	DT00V8503G	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
OAY9579	DT00V8503I	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
REZ1F37	DT00V8503J	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NPF8I10	DT00V8503K	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OAY9579	DT00V8503N	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SQA2H79	DT00V8503O	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
QBL9A20	DT00V8503P	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
SPS6D29	DT00V8503Q	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
QTP4B88	DT00V8503R	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPU8J11	DT00V8503U	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPU8J11	DT00V8503V	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
CFX8E10	DT00V8503W	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
CFX8E10	DT00V8503X	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
PIE6J74	DT00V8503Y	30/10/2025	07/01/2026	7633-1	09/03/2026	R\$293,47
HTD1831	DT00V8503Z	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAF9B60	DT00V85040	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RAK6J53	DT00V85041	30/10/2025	07/01/2026	7633-1	09/03/2026	R\$293,47
QUR3G16	DT00V85042	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QUE3I43	DT00V85044	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RAL3B55	DT00V85045	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAL3B55	DT00V85046	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OBG3E09	DT00V85047	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBG3E09	DT00V85048	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBM8900	DT00V85049	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBM8900	DT00V8504A	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JYS1F01	DT00V8504B	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
HR17I03	DT00V8504C	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RRQ6E98	DT00V8504D	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NBJ7669	DT00V8504E	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NBJ7669	DT00V8504F	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAP1918	DT00V8504J	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBN1D68	DT00V8504L	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAP1918	DT00V8504M	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPC8H11	DT00V8504N	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPC8H11	DT00V8504O	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
HTG6209	DT00V8504P	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
HTG6209	DT00V8504Q	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NDL5C92	DT00V8504R	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NPL1432	DT00V8504S	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPL1432	DT00V8504T	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NDT4D19	DT00V8504V	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NDT4D19	DT00V8504W	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBF5D76	DT00V8504X	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
EYM1564	DT00V8504Y	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RFJ8B58	DT00V8504Z	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPN6G53	DT00V85050	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJJ6243	DT00V85054	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
FFN5C16	DT00V85055	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
FFN5C16	DT00V85056	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NDL5C92	DT00V85057	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RRP7G45	DT00V85058	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
PZY7328	DT00V85059	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JDZ0929	DT00V8505A	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JDZ0929	DT00V8505B	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAJ7441	DT00V8505C	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OAS4A15	DT00V8505D	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAS4A15	DT00V8505E	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJU5F74	DT00V8505F	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJS4039	DT00V8505G	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QPD6030	DT00V8505H	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAI4499	DT00V8505I	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCP6D54	DT00V8505J	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCP6D54	DT00V8505K	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCP6D54	DT00V8505L	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
RRT3F83	DT00V8505Q	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRT3F83	DT00V8505R	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OBA1887	DT00V8505T	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBA1887	DT00V8505U	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
EIU3941	DT00V8505W	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBZ9795	DT00V8505Z	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JYR6350	DT00V85060	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JYR6350	DT00V85061	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RAQ0D49	DT00V85062	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAQ0D49	DT00V85063	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCY2670	DT00V85066	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCY2670	DT00V85067	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCY2670	DT00V85068	30/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
QBI8B32	DT00V8506A	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBR4E68	DT00V8506B	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPY4C07	DT00V8506E	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
RAP8C22	DT00V8506G	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAP8C22	DT00V8506H	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NPF0738	DT00V8506I	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
KDO8E41	DT00V8506J	30/10/2025	07/01/2026	5185-2	09/03/2026	R\$195,23
RRS4D98	DT00V8506K	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRS4D98	DT00V8506L	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QXV7E78	DT00V8506M	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QXV7E78	DT00V8506N	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QXV7E78	DT00V8506O	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
PUV5908	DT00V8506Q	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
PUV5908	DT00V8506R	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JZL6420	DT00V8506T	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBC8558	DT00V8506U	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBC8558	DT00V8506V	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OBC8558	DT00V8506W	31/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
OBC8558	DT00V8506X	31/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
NJG4281	DT00V8506Y	31/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
NJU1F74	DT00V8506Z	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCI6247	DT00V85071	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
DXS9H85	DT00V85072	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
DXS9H85	DT00V85073	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJE3G64	DT00V85075	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJE3G64	DT00V85076	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QQL8J83	DT00V8507A	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OAQ9082	DT00V8507B	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAQ9082	DT00V8507C	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RAP1I52	DT00V8507F	31/10/2025	07/01/2026	7366-2	09/03/2026	R\$130,16
QBH0242	DT00V8507G	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPC4C68	DT00V8507H	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NUC0I05	DT00V8507L	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RRV2B84	DT00V8507M	31/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
ASJ3B52	DT00V8507O	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
AKC5A78	DT00V8507P	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBL2099	DT00V8507Q	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
REO6C99	DT00V8507R	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RRU1B37	DT00V8507T	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRU1B37	DT00V8507U	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBU9338	DT00V8507V	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBU9338	DT00V8507W	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBU8865	DT00V8507Z	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
JHW1849	DT00V85080	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPN5F35	DT00V85081	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCP9H10	DT00V85082	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OAT6118	DT00V85085	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OAT6118	DT00V85086	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
HTI4156	DT00V85087	31/10/2025	07/01/2026	6076-0	09/03/2026	R\$293,47
QBU8865	DT00V85088	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPN5G86	DT00V85089	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBG5502	DT00V8508A	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBG5502	DT00V8508B	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QQQ6E57	DT00V8508C	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JEK9569	DT00V8508D	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JEK9569	DT00V8508E	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
ALL8086	DT00V8508H	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
ALL8086	DT00V8508I	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SCN7B32	DT00V8508L	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPF8J14	DT00V8508M	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
FKX3C11	DT00V8508O	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
FKX3C11	DT00V8508P	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RAN3H55	DT00V8508Q	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SQA0G07	DT00V8508R	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPE1F10	DT00V8508T	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NPJ0508	DT00V8508U	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPJ0508	DT00V8508V	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NEZ4339	DT00V8508W	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NEZ4339	DT00V8508X	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPL6B20	DT00V85091	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RUI7A01	DT00V85092	31/10/2025	07/01/2026	7633-1	09/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RR19G45	DT00V85093	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RAZ0A33	DT00V8509A	31/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
SPJ5A72	DT00V8509B	31/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
QBF6D58	DT00V98073	29/10/2025	07/01/2026	6700-0	09/03/2026	R\$195,23
OBM4106	DT00VB500M	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPH8H23	DT00VD602D	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPH8H23	DT00VD602E	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPH8H23	DT00VD602F	29/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NJP8J11	DT00VD602G	29/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NJP8J11	DT00VD602H	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAM6296	DT00VD602I	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCY7I75	DT00VD602J	29/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QCY7I75	DT00VD602K	29/10/2025	07/01/2026	6670-0	09/03/2026	R\$195,23
NPD6417	DT00VD602L	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJQ5120	DT00VD602M	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJQ5120	DT00VD602N	29/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
RAX0C83	DT00VD602O	29/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
RAX0C83	DT00VD602P	29/10/2025	07/01/2026	6041-2	09/03/2026	R\$195,23
NUB1587	DT00VD602Q	29/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NUB1587	DT00VD602R	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUB1587	DT00VD602S	29/10/2025	07/01/2026	6041-2	09/03/2026	R\$195,23
SPZ0E64	DT00VD602T	31/10/2025	07/01/2026	5819-1	09/03/2026	R\$880,41
RUZ6F98	DT00VE401M	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
RUZ6F98	DT00VE401N	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCN7C35	DT00VE401R	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OKH0J90	DT00VE401S	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJF7186	DT00VE401T	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
REL0H87	DT00VE401V	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCH4E97	DT00VE401W	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCH4E97	DT00VE401X	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPN1005	DT00VE401Y	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPN1005	DT00VE401Z	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JYI8712	DT00VE4020	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JYI8712	DT00VE4021	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBT3849	DT00VE4022	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBT3849	DT00VE4023	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJQ3G96	DT00VE4024	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
AUU7J02	DT00VE4025	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBA4A97	DT00VE4028	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBA4A97	DT00VE4029	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPN6B40	DT00VE402C	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBJ0G32	DT00VE402D	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBJ0G32	DT00VE402E	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBJ3G66	DT00VE402F	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RRV5D60	DT00VE402I	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRV5D60	DT00VE402J	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
ONM6A79	DT00VE402K	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OBF4A36	DT00VE402N	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NPP0096	DT00VE402O	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPP0096	DT00VE402P	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RRS7C97	DT00VE402S	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAO2D24	DT00VE402V	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBF4A36	DT00VE402X	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
OBF4A36	DT00VE402Y	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
NTY3J10	DT00VE402Z	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
NTY3J10	DT00VE4030	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPY9A82	DT00VE4031	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
QCC8G81	DT00VE4032	30/10/2025	07/01/2026	5193-0	09/03/2026	R\$293,47
SPJ4B90	DT00VE4033	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
DFC9E20	DT00VE4034	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
DFC9E20	DT00VE4035	30/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
SQA5F16	DT00VE4036	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
QBL3399	DT00VE4037	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
QCI0H46	DT00VE4038	30/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
RRR5C34	DT00VE4039	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRR5C34	DT00VE403A	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
SPW4A64	DT00VE403B	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
QCN7B06	DT00VE403C	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCN7B06	DT00VE403D	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
QCN7B06	DT00VE403E	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RRX0J61	DT00VE403K	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
KAI9907	DT00VE403M	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAI9907	DT00VE403N	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBX3E75	DT00VE403O	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBX3E75	DT00VE403P	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBC2E96	DT00VE403Q	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RRQ6E58	DT00VE403R	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRQ6E58	DT00VE403S	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJM7473	DT00VE403V	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJM7473	DT00VE403W	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QAG7B97	DT00VE403X	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RAO8E91	DT00VE403Y	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCU7H32	DT00VE4040	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RRM5H68	DT00VE4041	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RRM5H68	DT00VE4042	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPF9E45	DT00VE4043	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RAM3I46	DT00VE4044	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAM3I46	DT00VE4045	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPY8B92	DT00VE4046	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBF0873	DT00VE4047	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPG2F26	DT00VE404A	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPW4J58	DT00VE404C	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RRY2C09	DT00VE404G	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
RRY2C09	DT00VE404H	30/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
HEW9423	DT00VF4030	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBT4963	DT00VI5001	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBT4963	DT00VI5002	30/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
QBT4963	DT00VI5003	30/10/2025	07/01/2026	6637-2	09/03/2026	R\$195,23
QCH8A94	DT00VI5004	30/10/2025	07/01/2026	5045-0	09/03/2026	R\$293,47
QCH8A94	DT00VI5005	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCH8A94	DT00VI5006	30/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
SPU3B70	DT00VM6058	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OAU4379	DT00VM6059	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJJ7282	DT00VM605B	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OBS8A58	DT00VM605C	29/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
RAY5I26	DT00VM605D	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RAY5I26	DT00VM605E	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NLU8J74	DT00VM605F	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NLU8J74	DT00VM605G	29/10/2025	07/01/2026	5185-2	09/03/2026	R\$195,23
SPC0C20	DT00VM605I	29/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
RRX5F78	DT00VM605J	29/10/2025	07/01/2026	7366-2	09/03/2026	R\$130,16
JYM9778	DT00VM606J	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JYM9778	DT00VM606L	31/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
JYM9778	DT00VM606M	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPE2028	DT00VM6073	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPE2028	DT00VM6074	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPG2F70	DT00VM6075	31/10/2025	07/01/2026	5819-1	09/03/2026	R\$880,41
JYP3G69	DT00VM6076	31/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
QBH6C85	DT00VN505R	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NCT3975	DT00VN505S	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBS9C17	DT00VN505T	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBS9C17	DT00VN505U	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBJ0E82	DT00VN505X	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBJ0E82	DT00VN505Y	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JYX6468	DT00VN5062	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JYX6468	DT00VN5063	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBN5776	DT00VN5064	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OBN5776	DT00VN5065	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
ADP5G74	DT00VN5066	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NPJ8033	DT00VN5067	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OAV9C02	DT00VN5068	30/10/2025	07/01/2026	5185-2	09/03/2026	R\$195,23
NJK0645	DT00VN5069	30/10/2025	07/01/2026	5185-2	09/03/2026	R\$195,23
HTF0F35	DT00VN506A	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
JYW2596	DT00VN506D	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JYW2596	DT00VN506E	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
PHB4E59	DT00VN506F	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJH4302	DT00VN506G	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NPN8525	DT00VN506K	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAJ5405	DT00VN506M	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAJ5405	DT00VN506N	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAJ5405	DT00VN506O	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
JZT1937	DT00VN506P	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JZT1937	DT00VN506Q	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBQ2970	DT00VN506R	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBQ2970	DT00VN506S	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
AXD9G40	DT00VN506T	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
AXD9G40	DT00VN506U	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
AXD9G40	DT00VN506V	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
QCZ9525	DT00VN506W	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
JYR3194	DT00VN506X	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JYR3194	DT00VN506Y	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPT4I91	DT00VN506Z	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBY9B86	DT00VN5070	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OBP3E13	DT00VN5071	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OBP3E13	DT00VN5072	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAF5507	DT00VN5074	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBX2E60	DT00VN5075	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBX2E60	DT00VN5076	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
NPF1J73	DT00VN5077	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
JZE7905	DT00VN5079	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
JZE7905	DT00VN507A	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZE7905	DT00VN507B	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
NUD4G13	DT00VN507C	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUD4G13	DT00VN507D	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NUE0452	DT00VN507E	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NIZ5C32	DT00VN507F	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NIZ5C32	DT00VN507G	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBS9H39	DT00VN507J	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBS9H39	DT00VN507K	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPO3D68	DT00VN507L	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RAN8B97	DT00VN507Q	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OBA9375	DT00VN507R	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBA9375	DT00VN507S	30/10/2025	07/01/2026	7684-2	09/03/2026	R\$130,16
JYW9013	DT00VN507T	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYW9013	DT00VN507U	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OGU0F60	DT00VN507V	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
JZL4864	DT00VN507W	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZL4864	DT00VN507X	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RAL5A82	DT00VN507Z	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAL5A82	DT00VN5080	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBR6040	DT00VN5081	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RRM2A07	DT00VN5082	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
KAM1C14	DT00VN5084	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAM1C14	DT00VN5085	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBH4D66	DT00VN5088	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBH4D66	DT00VN5089	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
BAN0086	DT00VN508A	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJF7906	DT00VN508B	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJF7906	DT00VN508C	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAZ5198	DT00VN508D	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAM3236	DT00VN508E	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCQ5G48	DT00VN508F	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCQ5G48	DT00VN508G	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RRS9H86	DT00VN508H	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRS9H86	DT00VN508I	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RRX1C30	DT00VN508J	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRX1C30	DT00VN508K	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPC7G64	DT00VN508L	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJF1543	DT00VN508O	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJF1543	DT00VN508P	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJF1543	DT00VN508Q	30/10/2025	07/01/2026	5193-0	09/03/2026	R\$293,47
JZA7101	DT00VN508R	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZA7101	DT00VN508S	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OAS1J53	DT00VN508T	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJK5H60	DT00VN508U	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJK5H60	DT00VN508V	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
DAO4814	DT00VN508W	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCM8H96	DT00VN508X	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
GXA3G75	DT00VN508Y	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
GXA3G75	DT00VN508Z	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
SPO1F18	DT00VN5090	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
ARO5637	DT00VN5091	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
ARO5637	DT00VN5092	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JZN8F03	DT00VN5093	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JZN8F03	DT00VN5094	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPE5243	DT00VN5095	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPE5243	DT00VN5096	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPY6G57	DT00VN5097	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RRR6A48	DT00VN5099	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
RRR6A48	DT00VN509A	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JZS1562	DT00VN509B	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCI5907	DT00VN509C	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCI5907	DT00VN509D	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBJ2967	DT00VN509G	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJJ3J16	DT00VN509H	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RRL5G99	DT00VN509I	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
EQK6890	DT00VN509M	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NRY2E19	DT00VN509O	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCR2540	DT00VN509Q	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCR2540	DT00VN509R	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJD8H09	DT00VN509S	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJD8H09	DT00VN509T	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZ12115	DT00VN509W	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJP0D33	DT00VN509X	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NUE5881	DT00VN509Z	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPHOA23	DT00VN50A0	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBH8B79	DT00VN50A1	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
PYK6C58	DT00VN50A2	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBV6D06	DT00VN50A3	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBV6D06	DT00VN50A4	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCO8462	DT00VN50A5	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCO8462	DT00VN50A6	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
SPF9B26	DT00VN50A9	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPF9B26	DT00VN50AA	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QB3D26	DT00VN50AB	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QB3D26	DT00VN50AC	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCU2E22	DT00VN50AD	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCU2E22	DT00VN50AE	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RRP7G45	DT00VN50AF	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OAP0921	DT00VN50AI	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
LXS0135	DT00VN50AL	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
LXS0135	DT00VN50AM	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JZK0039	DT00VN50AN	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NCR5B84	DT00VN50AP	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NKK7775	DT00VN50AQ	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NKK7775	DT00VN50AR	30/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
NKK7775	DT00VN50AS	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
NJE3907	DT00VN50AT	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJE3907	DT00VN50AU	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NPC2A82	DT00VN50AV	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJC0960	DT00VN50AW	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJC0960	DT00VN50AX	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RRV4B87	DT00VN50B0	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRV4B87	DT00VN50B1	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBR2G92	DT00VN50B3	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJP4229	DT00VN50B6	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJP4229	DT00VN50B7	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJP4229	DT00VN50B8	30/10/2025	07/01/2026	5193-0	09/03/2026	R\$293,47
QCE0423	DT00VN50B9	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RAK4J77	DT00VN50BC	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NFF3759	DT00VN50BE	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPR4B52	DT00VN50BH	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBF4385	DT00VN50BI	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBF4385	DT00VN50BJ	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
JZD6960	DT00VN50BK	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZD6960	DT00VN50BL	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SIR9H06	DT00VN50BM	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JZF2345	DT00VN50BO	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZF2345	DT00VN50BP	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RAY9D68	DT00VN50BQ	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAY9D68	DT00VN50BR	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RAL9D11	DT00VN50BS	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAL9D11	DT00VN50BT	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NUF9I15	DT00VN50BU	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUF9I15	DT00VN50BV	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAM8J34	DT00VN50BW	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAM8J34	DT00VN50BX	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAD9618	DT00VN50BY	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAD9618	DT00VN50BZ	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPC8H11	DT00VN50C0	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPC8H11	DT00VN50C2	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJR2243	DT00VN50C3	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJR2243	DT00VN50C4	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RRQ4C86	DT00VN50C5	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RAT6C56	DT00VN50C6	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RAO9F32	DT00VN50C7	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJP4229	DT00VN50CC	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJP4229	DT00VN50CD	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OAY1C20	DT00VN50CG	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RAU9F20	DT00VN50CH	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJD8H09	DT00VN50CI	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJD8H09	DT00VN50CJ	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RTM9F90	DT00VN50CK	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPT6I77	DT00VN50CL	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCO8B80	DT00VN50CM	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBP6C67	DT00VN50CO	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBP6C67	DT00VN50CP	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
RRP2E71	DT00VN50CQ	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
JXZ8I58	DT00VN50CR	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JXZ8I58	DT00VN50CS	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBY9B86	DT00VN50CV	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
HJJ5059	DT00VN50CW	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRU7H02	DT00VN50CY	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBO4I69	DT00VN50CZ	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
GYC8I91	DT00VN50D0	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
FII4B16	DT00VN50D1	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
FII4B16	DT00VN50D2	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SGI9F22	DT00VN50D3	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
ONM6A79	DT00VN50D4	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RRW2G71	DT00VN50D5	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJC8534	DT00VN50D7	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJC8534	DT00VN50D8	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
GBS1I25	DT00VN50DA	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJO7B21	DT00VN50DB	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCR4D25	DT00VN50DC	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCR4D25	DT00VN50DD	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCT8H78	DT00VQ307G	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
EGV3F77	DT00VQ307H	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
EGV3F77	DT00VQ307I	29/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
PZG0D74	DT00VQ307J	29/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
SPT2G65	DT00VQ307L	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPT2G65	DT00VQ307M	29/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
AKA4081	DT00VQ307N	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
AKA4081	DT00VQ307O	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
PZG0D74	DT00VQ307P	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAP4507	DT00VQ308T	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAP4507	DT00VQ308U	29/10/2025	07/01/2026	6580-0	09/03/2026	R\$293,47
NUE2360	DT00VQ308V	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
EBZ2C13	DT00VQ308W	29/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SPP6J02	DT00VQ308X	29/10/2025	07/01/2026	7366-2	09/03/2026	R\$130,16
RAW5C47	DT00VQ308Y	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBF4142	DT00VR304B	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJD9E78	DT00VR304C	29/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
RAX3J19	DT00VS503S	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAX3J19	DT00VS503T	29/10/2025	07/01/2026	7684-1	09/03/2026	R\$130,16
QCB3430	DT00VS505W	30/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QCB3430	DT00VS505X	30/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
QCB3430	DT00VS505Y	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCK0G53	DT00VS505Z	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCK0G53	DT00VS5060	30/10/2025	07/01/2026	5045-0	09/03/2026	R\$293,47
SPW2A46	DT00VS5064	30/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SPW2A46	DT00VS5065	30/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
SPW2A46	DT00VS5066	30/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
SPW2A46	DT00VS5067	30/10/2025	07/01/2026	6602-0	09/03/2026	R\$293,47
SPW2A46	DT00VS5068	30/10/2025	07/01/2026	6670-0	09/03/2026	R\$195,23
NJE3965	DT00VS506B	31/10/2025	07/01/2026	6580-0	09/03/2026	R\$293,47
NJE3965	DT00VS506C	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
PYR7E10	DT00VS506D	31/10/2025	07/01/2026	7366-2	09/03/2026	R\$130,16
QUU5G04	DT00VS506E	31/10/2025	07/01/2026	7366-2	09/03/2026	R\$130,16
QCB5587	DT00VT801W	29/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
HNT3574	DT00VT801X	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
HNT3574	DT00VT801Y	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
HNT3574	DT00VT801Z	29/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
OBS4H48	DT00VT8020	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAP2351	DT00VT8021	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAP2351	DT00VT8022	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAP2351	DT00VT8023	29/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
SPM7H66	DT00VT8024	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPM7H66	DT00VT8025	29/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
SPM7H66	DT00VT8026	29/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
RRX5D24	DT00VT802B	29/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
RRX5D24	DT00VT802C	29/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
QXA6E42	DT00VT802E	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QXA6E42	DT00VT802F	29/10/2025	07/01/2026	6602-0	09/03/2026	R\$293,47
QBP6F42	DT00VT802H	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBP6F42	DT00VT802I	29/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
JYX9147	DT00VT802J	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JYX9147	DT00VT802K	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJO4E60	DT00VT802L	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JYV2J73	DT00VT802M	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JYV2J73	DT00VT802N	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
JZO7776	DT00VT802O	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZO7776	DT00VT802P	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NBN4F97	DT00VT802Q	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NBN4F97	DT00VT802R	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBM3667	DT00VT802S	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBM3667	DT00VT802T	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPL0826	DT00VT802V	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OAV9819	DT00VT802Y	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OAV9819	DT00VT802Z	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JYR7016	DT00VT8031	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JYR7016	DT00VT8032	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JYR7016	DT00VT8033	29/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
RRN2F83	DT00VT8034	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJA6C89	DT00VT8035	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJA6C89	DT00VT8036	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPG3B42	DT00VT803C	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPM9I38	DT00VT803D	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NIZ4325	DT00VT803F	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NIZ4325	DT00VT803G	29/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
NIZ4325	DT00VT803H	29/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
NIZ4325	DT00VT803I	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
CRM9340	DT00VT803J	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
CRM9340	DT00VT803K	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OAW3D34	DT00VT803L	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OAW3D34	DT00VT803M	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NBD0A72	DT00VT803N	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCL0831	DT00VT803O	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RRM2A07	DT00VT803P	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
JZX4335	DT00VT803Q	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JZX4335	DT00VT803R	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCO6H47	DT00VT803S	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCO6H47	DT00VT803T	29/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
QCO6H47	DT00VT803U	29/10/2025	07/01/2026	6602-0	09/03/2026	R\$293,47
QBE3A25	DT00VT803V	29/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
QBE3A25	DT00VT803W	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBE3A25	DT00VT803X	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
GDU4887	DT00VT8045	29/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
QCG9251	DT00VT8049	29/10/2025	07/01/2026	6491-0	09/03/2026	R\$88,38
QCC9J53	DT00VT804A	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCC9J53	DT00VT804B	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJB1748	DT00VT804C	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJB1748	DT00VT804D	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OAX9G63	DT00VT804E	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OAX9G63	DT00VT804F	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
OAX9G63	DT00VT804G	30/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
BAF3E20	DT00VT804H	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPL3A98	DT00VT804I	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
BAF3E20	DT00VT804J	30/10/2025	07/01/2026	5185-2	09/03/2026	R\$195,23
KAG3504	DT00VT804K	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
BAF3E20	DT00VT804L	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
OAX2402	DT00VT804M	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
RAO9H16	DT00VT804N	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
QCP1705	DT00VT804O	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCP1705	DT00VT804P	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAP6A30	DT00VT804Q	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
SPM2E07	DT00VT804R	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPM2E07	DT00VT804S	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
JZE0096	DT00VT804T	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZE0096	DT00VT804U	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
SPNOC78	DT00VT804V	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
OBN2063	DT00VT804X	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OAS5232	DT00VT804Y	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAS5232	DT00VT804Z	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
KAKOC66	DT00VT8050	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAKOC66	DT00VT8051	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCS7J76	DT00VT8052	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QNW7A91	DT00VT8055	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
OMJ3F79	DT00VT8056	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBI5073	DT00VT8057	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBI5073	DT00VT8058	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBQ0939	DT00VT8059	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJU4I16	DT00VT805A	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJU4I16	DT00VT805B	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJ2391	DT00VT805E	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJ2391	DT00VT805F	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCD8D14	DT00VT805G	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCD8D14	DT00VT805H	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
BCO2I15	DT00VT805I	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
BCO2I15	DT00VT805J	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
ARE4545	DT00VT805K	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OAX2402	DT00VT805N	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
EAN1123	DT00VT805O	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
EAN1123	DT00VT805P	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJK9B87	DT00VT805Q	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJK9B87	DT00VT805R	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPE1C53	DT00VT805S	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JXY3132	DT00VT805U	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCS3712	DT00VT805V	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
RAV2E09	DT00VT805W	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
OAU2F89	DT00VT805X	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAU2F89	DT00VT805Y	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RRL7F85	DT00VT8060	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NPP8G80	DT00VT8061	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
KAN2F11	DT00VT8062	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
KAN2F11	DT00VT8063	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QQD6I72	DT00VT8066	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
RAR4F31	DT00VT8067	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAR4F31	DT00VT8068	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBD3G61	DT00VT8069	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBD3G61	DT00VT806A	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
FFA7G10	DT00VT806D	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
CL14144	DT00VT806E	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JGK0B45	DT00VT806F	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCF3988	DT00VT806H	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCF3988	DT00VT806I	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPD2F34	DT00VT806J	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
NJL7J57	DT00VT806K	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RUC3A10	DT00VT806L	31/10/2025	07/01/2026	5185-2	09/03/2026	R\$195,23
IOL6184	DT00VT806M	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
IOL6184	DT00VT806N	31/10/2025	07/01/2026	7633-1	09/03/2026	R\$293,47
RAS4F69	DT00VT806Q	31/10/2025	07/01/2026	7633-1	09/03/2026	R\$293,47
RAS6H58	DT00VT806R	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
GI17G87	DT00VT806T	31/10/2025	07/01/2026	5835-0	09/03/2026	R\$195,23
KAS3297	DT00VV30N1	29/10/2025	07/01/2026	6602-0	09/03/2026	R\$293,47
KAS3297	DT00VV30N2	29/10/2025	07/01/2026	5185-2	09/03/2026	R\$195,23
RRJ7J63	DT00VV30N4	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OBF3I14	DT00VV30N5	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RRQ3A40	DT00VV30N6	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
JYF0720	DT00VV30N8	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JYF0720	DT00VV30N9	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NBK4J26	DT00VV30NA	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NBK4J26	DT00VV30NB	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
AFS4353	DT00VV30NE	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
AFS4353	DT00VV30NF	29/10/2025	07/01/2026	6602-0	09/03/2026	R\$293,47
QCC3533	DT00VV30NH	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCC3533	DT00VV30NI	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCE4552	DT00VV30NJ	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCE4552	DT00VV30NK	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OBO8578	DT00VV30NL	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OBO8578	DT00VV30NM	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPM9I38	DT00VV30NO	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
KAA0316	DT00VV30NP	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAA0316	DT00VV30NQ	29/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
NJN9G75	DT00VV30NR	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJN9G75	DT00VV30NS	29/10/2025	07/01/2026	5193-0	09/03/2026	R\$293,47
SPN5E34	DT00VV30NU	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPL9H37	DT00VV30NV	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPP1J74	DT00VV30NW	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPI1A10	DT00VV30O1	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCM5924	DT00VV30O2	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCM5924	DT00VV30O3	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
EBX2658	DT00VV30O5	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
EBX2658	DT00VV30O6	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RAS0H92	DT00VV30O7	30/10/2025	07/01/2026	7366-2	09/03/2026	R\$130,16
QBB3H33	DT00VV30O8	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
NUC5B70	DT00VV30O9	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
SPQ5H16	DT00VV30OA	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OAS5132	DT00VV30OB	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPP9A23	DT00VV30OC	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
KAB7F26	DT00VV30OD	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JZL8513	DT00VV30OE	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZL8513	DT00VV30OF	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBM7F09	DT00VV30OG	30/10/2025	07/01/2026	5193-0	09/03/2026	R\$293,47
KAU8291	DT00VV30OH	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
QCG7C89	DT00VV30OI	30/10/2025	07/01/2026	7366-2	09/03/2026	R\$130,16
RRJ8G52	DT00VV30OJ	30/10/2025	07/01/2026	7366-2	09/03/2026	R\$130,16
OAQ0H13	DT00VV30OK	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBO6529	DT00VV30OL	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBO6529	DT00VV30OM	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAK1A87	DT00VV30ON	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RET6H49	DT00VV30OR	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPU6A31	DT00VV30OT	30/10/2025	07/01/2026	7633-1	09/03/2026	R\$293,47
PZC4206	DT00VV30OV	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
MVO8223	DT00VV30OX	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
PYF4H52	DT00VV30OY	30/10/2025	07/01/2026	7366-2	09/03/2026	R\$130,16
QQR2H77	DT00VV30OZ	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QQR2H77	DT00VV30P0	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NUG1G78	DT00VV30P1	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUG1G78	DT00VV30P2	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBA3F30	DT00VV30P3	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAL4I24	DT00VV30P5	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OBH2977	DT00VV30P6	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAU3A92	DT00VV30P7	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBF5479	DT00VV30P8	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JXZ6E22	DT00VV30P9	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QOP1H14	DT00VV30PA	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCZ0D37	DT00VV30PB	30/10/2025	07/01/2026	7366-2	09/03/2026	R\$130,16
BMM3039	DT00VV30PC	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
BMM3039	DT00VV30PD	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QMW1I31	DT00VV30PE	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCR0447	DT00VV30PF	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCR0447	DT00VV30PG	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
OBG7G99	DT00VV30PH	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBG7G99	DT00VV30PI	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBG7G99	DT00VV30PJ	30/10/2025	07/01/2026	7366-2	09/03/2026	R\$130,16
OBA8E61	DT00VV30PL	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
RRT0E24	DT00VV3055	29/10/2025	07/01/2026	7366-2	09/03/2026	R\$130,16
NPH6F76	DT00VV3056	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NPH6F76	DT00VV3057	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCW7F70	DT00VV3058	29/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
RAS6F29	DT00VV305A	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRQ5I93	DT00VV305B	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRQ5I93	DT00VV305C	31/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
OAS8H59	DT00VV305D	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAS8H59	DT00VV305E	31/10/2025	07/01/2026	6858-0	09/03/2026	R\$293,47
RUY4C53	DT00VV305F	31/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
RFA1E53	DT00VV305G	31/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
OGP7E12	DT00VV305I	31/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RAS6F29	DT00VV305J	31/10/2025	07/01/2026	5185-2	09/03/2026	R\$195,23
SPW9A58	DT00VV305K	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPZ0C64	DT00VV305N	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RAX1G94	DT00VV305O	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RAX1G94	DT00VV305P	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
PVB1033	DT00W35014	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAU3C52	DT00W35015	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SQD0I25	DT00W35016	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBB7331	DT00W36001	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
PWW2G98	DT00W36002	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RAP5G90	DT00W36003	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NUF9I15	DT00W36004	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NUF9I15	DT00W36005	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJS5100	DT00W36006	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
BLF3D23	DT00W36007	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
BLF3D23	DT00W36008	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
ETO9847	DT00W3600A	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPI7H69	DT00W3600B	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPI7H69	DT00W3600C	30/10/2025	07/01/2026	7048-1	09/03/2026	R\$293,47
QBX8B53	DT00W3600D	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPG5I42	DT00W3600F	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJC4084	DT00WV40JG	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJC4084	DT00WV40JH	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCT7643	DT00WV40JI	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
JZR3829	DT00WV40JJ	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZR3829	DT00WV40JK	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JZR3829	DT00WV40JL	30/10/2025	07/01/2026	6602-0	09/03/2026	R\$293,47
RRY8G51	DT00WV40JM	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBE3421	DT00WV40JO	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBE3421	DT00WV40JP	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
LUV7B64	DT00WV40JQ	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OAQ7B78	DT00WV40JR	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAQ7B78	DT00WV40JS	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NUC8949	DT00WV40JT	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUC8949	DT00WV40JU	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJA1792	DT00WV40JW	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJA1792	DT00WV40JX	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KDO9284	DT00WV40JY	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KDO9284	DT00WV40JZ	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JZK8978	DT00WV40K3	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZK8978	DT00WV40K4	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JYW9013	DT00WV40K5	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JYW9013	DT00WV40K6	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JYW9013	DT00WV40K7	30/10/2025	07/01/2026	6602-0	09/03/2026	R\$293,47
JZI2115	DT00WV40K8	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JZM0075	DT00WV40K9	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAK6013	DT00WV40KA	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBS4D72	DT00WV40KB	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBS4D72	DT00WV40KC	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPP1C59	DT00WV40KD	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPP1C59	DT00WV40KE	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
CWK2340	DT00WV40KF	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
CWK2340	DT00WV40KG	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAS3635	DT00WV40KH	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAS3635	DT00WV40KI	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBP1C91	DT00WV40KJ	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OAW4900	DT00WV40KK	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJF7906	DT00WV40KL	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJF7906	DT00WV40KM	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJT3C79	DT00WV40KN	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJT3C79	DT00WV40KO	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SQA6A17	DT00WV40KP	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
JZB4H86	DT00WV40KQ	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZB4H86	DT00WV40KR	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
JZM5901	DT00WV40KS	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZM5901	DT00WV40KT	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QPC6G84	DT00WV40KV	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JYW9620	DT00WY300A	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JYW9620	DT00WY300B	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBJ4C44	DT00WY300E	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBJ4C44	DT00WY300F	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
AYE2537	DT00WY300G	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
DUP5G00	DT00WY4003	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
DUP5G00	DT00WY4004	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
MUP2575	DT00WY4005	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NIZ9264	DT00WY4006	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NIZ9264	DT00WY4007	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QOQ3762	DT00WY4008	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBX4I94	DT00WY4009	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
AGX0D97	DT00WY400A	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QUE3J17	DT00WY400B	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QUE3J17	DT00WY400C	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZU7195	DT00WY400D	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JZU7195	DT00WY400E	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JYS8E17	DT00WY400F	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBT4C84	DT00WY400H	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OMF9B60	DT00X13003	29/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QBS5F69	DT00X13004	29/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
NUE1312	DT00XL2001	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
NUE1312	DT00XL2002	31/10/2025	07/01/2026	5177-0	09/03/2026	R\$293,47
NUE1312	DT00XL2003	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NUE1312	DT00XL2004	31/10/2025	07/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
NUE1312	DT00XL2005	31/10/2025	07/01/2026	6076-0	09/03/2026	R\$293,47
NUE1312	DT00XL2006	31/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
NUE1312	DT00XL2007	31/10/2025	07/01/2026	6726-1	09/03/2026	R\$195,23
NUE1312	DT00XL2008	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NUE1312	DT00XL2009	31/10/2025	07/01/2026	5274-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QCP3I15	DT00XL200A	31/10/2025	07/01/2026	6726-1	09/03/2026	R\$195,23
KAO0897	DT00XL200B	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
KAO0897	DT00XL200C	31/10/2025	07/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
KAO0897	DT00XL200D	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QOU2206	DT00XW2001	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAT4C47	DT00XW2002	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAT4C47	DT00XW2003	29/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SPQ2H56	DT00XW2004	29/10/2025	07/01/2026	6645-0	09/03/2026	R\$195,23
RQN3G78	DT00Y8200S	29/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
QBX7D95	DT00Y8200U	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAP4J42	DT00Y8200W	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAP4J42	DT00Y8200X	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJ3E77	DT00YB2001	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRX4H57	DT00YB2002	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPP4H30	DT00YB2007	31/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
EQW5701	DT00YB2009	31/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPL7J28	DT00YC200I	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SPL7J28	DT00YC200J	31/10/2025	07/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
SPL7J28	DT00YC200K	31/10/2025	07/01/2026	6580-0	09/03/2026	R\$293,47
SPT1C18	DT00YC200L	31/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPT1C18	DT00YC200M	31/10/2025	07/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
SPT1C18	DT00YC200N	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJW4H53	DT00YD1095	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
EBW8H99	DT00YD1098	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAI0667	DT00YD1099	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBX3F15	DT00YD109A	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBX3F15	DT00YD109B	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
QBO1244	DT00YD109C	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBO1244	DT00YD109D	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPL7F56	DT00YD109G	30/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
SPL7F56	DT00YD109H	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
DLU4D24	DT00YD109K	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAS8775	DT00YD109L	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAS8775	DT00YD109M	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OAW4880	DT00YD109O	30/10/2025	07/01/2026	5193-0	09/03/2026	R\$293,47
QBH0E60	DT00YD109P	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBH0E60	DT00YD109Q	30/10/2025	07/01/2026	5185-2	09/03/2026	R\$195,23
OAZ6F69	DT00YD109R	30/10/2025	07/01/2026	6602-0	09/03/2026	R\$293,47
JYK8383	DT00YD109S	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JYK8383	DT00YD109T	30/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JZR4J40	DT00YD109U	30/10/2025	07/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
QCB4D74	DT00YD109V	30/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCB4D74	DT00YD109W	30/10/2025	07/01/2026	7048-1	09/03/2026	R\$293,47
NPQ6D66	DT00ZE1001	29/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
MQU5953	DT00ZE1003	29/10/2025	07/01/2026	7579-0	09/03/2026	R\$2.934,70
QUL7F36	DT00ZE1004	29/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
NJP1C37	DT00ZE1007	30/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
OBS2H49	DT00ZS1002	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUG4C67	DT00ZS1005	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAN1H27	DT00ZS1006	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBT1258	DT00ZS1007	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
AQQ8685	DT00ZS1008	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRS4J62	DT00ZS1009	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBH5E79	DT00ZS100C	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUF5G48	DT00ZS100F	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NP18A75	DT00ZS100G	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
BYQ2G51	DT00ZS100H	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAS6E81	DT00ZS100J	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
EFU7A32	DT00ZS100K	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBW4487	DT00ZS100L	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCU5838	DT00ZS100N	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JYS3576	DT00ZS100P	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPP3388	DT00ZS100Q	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCZ6C65	DT00ZS100R	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QC11179	DT00ZS100S	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NTY5B68	DT00ZS100T	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCO7A24	DT00ZS100U	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBM8B73	DT00ZS100V	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCY2G59	DT00ZS100W	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBX3A36	DT00ZS100X	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QZE6C08	DT00ZS100Y	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
AYW2C86	DT00ZS100Z	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
DSF3D11	DT00ZS1010	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBA8C92	DT00ZS1011	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBR4C14	DT00ZS1013	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCP8096	DT00ZS1014	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBW2J39	DT00ZS1015	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCV1A36	DT00ZS1016	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QNC9D98	DT00ZS1017	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPL4067	DT00ZS1018	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
EGO2370	DT00ZS101A	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAN5A25	DT00ZS101B	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBY8F17	DT00ZS101C	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
PZM3161	DT00ZS101D	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCG9G01	DT00ZS101E	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCD7H83	DT00ZS101F	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPE3147	DT00ZS101G	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBV7771	DT00ZS101H	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZF2563	DT00ZS101I	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JYS3576	DT00ZS101L	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
HQF0094	DT00ZS101M	29/10/2025	07/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NPJ0180	DT00ZS101N	29/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
QCS8E10	DT00ZS101O	29/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
RRQ5I42	DT00ZS101R	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPO6A63	DT00ZS101S	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCW0D65	DT00ZS101T	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OBC2732	DT00ZS101V	29/10/2025	07/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
OAT8F57	DT00ZS101W	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAT8F57	DT00ZS101X	29/10/2025	07/01/2026	7633-1	09/03/2026	R\$293,47
OAT8F57	DT00ZS101Y	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPZ9G59	DT00ZS101Z	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPZ9G59	DT00ZS1020	29/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
REK7A29	DT00ZS1022	29/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
REK7A29	DT00ZS1023	29/10/2025	07/01/2026	5193-0	09/03/2026	R\$293,47
SPI7C41	DT00ZS1025	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBL1H97	DT00ZS1026	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QNI0324	DT00ZS1027	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBB4F30	DT00ZS1029	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBF7C19	DT00ZS102A	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPC9B66	DT00ZS102C	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
PZQ1D21	DT00ZS102D	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBE6862	DT00ZS102E	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAU0382	DT00ZS102F	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBG1171	DT00ZS102G	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUB4879	DT00ZS102H	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBF5979	DT00ZS102J	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJM6670	DT00ZS102K	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBO4158	DT00ZS102N	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QNT3775	DT00ZS102O	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBB0D84	DT00ZS102P	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJG5481	DT00ZS102Q	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBO6F47	DT00ZS102S	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPD6069	DT00ZS102V	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OPQ2J36	DT00ZS102Y	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBD8176	DT00ZS1031	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
PZX8178	DT00ZS1033	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPHC72	DT00ZS1034	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RTQ3E10	DT00ZS1035	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRM0G73	DT00ZS1036	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JXF4J54	DT00ZS1037	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBD4159	DT00ZS1038	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCQ2460	DT00ZS1039	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAS1630	DT00ZS103A	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRT9H65	DT00ZS103D	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBM0J84	DT00ZS103E	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBL4347	DT00ZS103F	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUE1E99	DT00ZS103G	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPD2H85	DT00ZS103I	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBU2A19	DT00ZS103J	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCM3F73	DT00ZS103K	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCY5703	DT00ZS103L	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCQ2460	DT00ZS103M	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAS2A41	DT00ZS103O	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
GMF5182	DT00ZS103P	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
FWS4F35	DT00ZS103Q	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCK7H93	DT00ZS103R	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRY1A33	DT01061002	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
NPJ2830	DT01061003	31/10/2025	07/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
SPZ1J72	DTN0024223	19/10/2025	07/01/2026	6599-1	09/03/2026	R\$293,47
QAA3B97	DTN0024404	25/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAY3581	DTN0024406	25/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SQA4B60	DTN0048678	26/10/2025	07/01/2026	5045-0	09/03/2026	R\$293,47
SQA4B60	DTN0048679	26/10/2025	07/01/2026	6599-1	09/03/2026	R\$293,47
SQA4B60	DTN0048680	26/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OBL8E79	MTA0125916	25/10/2025	07/01/2026	6530-0	09/03/2026	R\$195,23
OBQ6H33	MTA0151994	30/10/2025	07/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
SQC0177	MTA0152084	01/11/2025	07/01/2026	6580-0	09/03/2026	R\$293,47
SQC0177	MTA0152085	01/11/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
PQL2C64	MTA0195140	25/10/2025	07/01/2026	5452-1	09/03/2026	R\$195,23
PQL2C64	MTA0195141	25/10/2025	07/01/2026	6408-0	09/03/2026	R\$130,16
QBG9251	MTA0263191	01/11/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QCU1J61	MTA0263243	02/11/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QCX2B86	MTA0263244	02/11/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QBT0E76	MTA0263246	02/11/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SQFOG14	MTA0276307	24/10/2025	07/01/2026	5819-4	09/03/2026	R\$880,41
AJN5275	MTA0316168	02/11/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAI4522	MTA0318383	29/10/2025	07/01/2026	6580-0	09/03/2026	R\$293,47
KAI4522	MTA0318384	29/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
KAI4522	MTA0318385	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RAO5A80	MTA0374402	30/10/2025	07/01/2026	6580-0	09/03/2026	R\$293,47
JYW6444	MTA0421007	01/11/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAO5A80	MTA0421280	30/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NUC5E48	MTA1000258	01/11/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUC5E48	MTA1000259	01/11/2025	07/01/2026	7072-2	09/03/2026	R\$293,47
NUC5E48	MTA1000260	01/11/2025	07/01/2026	6912-0	09/03/2026	R\$88,38
SPH1G08	MTA1000261	02/11/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SPH1G08	MTA1000262	02/11/2025	07/01/2026	7030-1	09/03/2026	R\$293,47
KAAT959	MTA1000307	24/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBG6136	MTA1000317	28/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QBG6136	MTA1000318	28/10/2025	07/01/2026	6556-1	09/03/2026	R\$293,47
QBG6136	MTA1000319	28/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBG6136	MTA1000321	28/10/2025	07/01/2026	7072-2	09/03/2026	R\$293,47
JVS3234	MTA1000323	29/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JVS3234	MTA1000324	29/10/2025	07/01/2026	6726-1	09/03/2026	R\$195,23
RRX0F18	MTA1000422	27/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPH1G08	MTA1000423	02/11/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
KA05A93	MTA1022207	30/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QBP7H12	MTA1026658	01/11/2025	07/01/2026	6912-0	09/03/2026	R\$88,38
QBP7H12	MTA1026660	01/11/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
SPX4H30	MTA1123601	31/10/2025	07/01/2026	7366-2	09/03/2026	R\$130,16
QCZ0H81	MTA1139669	26/10/2025	07/01/2026	6645-0	09/03/2026	R\$195,23
NKC5317	MTA1730104	01/11/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SQC2H79	MTA1730106	01/11/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NKC5317	MTA1730111	01/11/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPLOC	TOX0021292	30/10/2025	07/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0021293	30/10/2025	07/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0021294	30/10/2025	07/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0021295	30/10/2025	07/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0021296	30/10/2025	07/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0021297	30/10/2025	07/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0021298	30/10/2025	07/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0021299	30/10/2025	07/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0021300	30/10/2025	07/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0021302	30/10/2025	07/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0021303	30/10/2025	07/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0021304	30/10/2025	07/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0021305	30/10/2025	07/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
QCC2G71	TSR0127314	15/10/2025	07/01/2026	5045-0	09/03/2026	R\$293,47
QCC2G71	TSR0127315	15/10/2025	07/01/2026	5142-0	09/03/2026	R\$293,47
NJD5D27	TSR0127319	15/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJD5D27	TSR0127320	15/10/2025	07/01/2026	6726-1	09/03/2026	R\$195,23
NJD5D27	TSR0127322	15/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SPL8F41	TSR0127323	22/10/2025	07/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
OBS2H14	TSR0127324	22/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SPS7J85	TSR0130562	15/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBC5G50	TSR0135677	15/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZR6423	TSR0135678	16/10/2025	07/01/2026	6602-0	09/03/2026	R\$293,47
NPJ5647	TSR0137762	15/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NPJ5647	TSR0137763	15/10/2025	07/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
NPJ5647	TSR0137764	15/10/2025	07/01/2026	6556-4	09/03/2026	R\$293,47
NPJ5647	TSR0137765	15/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPJ5647	TSR0137766	15/10/2025	07/01/2026	6726-1	09/03/2026	R\$195,23
RAW6C58	TSR0137767	15/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAW6C58	TSR0137769	15/10/2025	07/01/2026	6556-4	09/03/2026	R\$293,47
QBP7B53	TSR0137771	15/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QBP7B53	TSR0137772	15/10/2025	07/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
QCD5B70	TSR0137773	16/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCD5B70	TSR0137774	15/10/2025	07/01/2026	6068-1	09/03/2026	R\$195,23
OJJ3J72	TSR0138501	15/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OJJ3J72	TSR0138502	15/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
KAF6C23	TSR0138503	15/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAM0F12	TSR0138505	15/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPW5E53	TSR0140728	15/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SPV8B48	TSR0140729	15/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
OOT8D89	TSR0140730	15/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QBG4G14	TSR0140731	15/10/2025	07/01/2026	6556-4	09/03/2026	R\$293,47
QBG4G14	TSR0140732	15/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QBG4G14	TSR0140733	15/10/2025	07/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
QCL2J31	TSR0140734	15/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NUG9D09	TSR0141930	15/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUG9D09	TSR0141931	15/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NUG9D09	TSR0141932	15/10/2025	07/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
QVF3577	TSR0146532	15/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SPT0C28	TSR0147203	15/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SPQ6D27	TSR0147207	15/10/2025	07/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QBB5074	TSR0148276	15/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPL5G77	TSR0148277	15/10/2025	07/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPL5G77	TSR0148278	15/10/2025	07/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NPL5G77	TSR0148279	15/10/2025	07/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR**  
**ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
SPS2C89	DT000P7011	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	06192124116
SPY0C48	DT000P7014	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	60435968149
QBR2B03	DT002B21BH	31/10/2025	07/01/2026	7366-2	R\$130,16	06083041047
SQA5B94	DT002D800G	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	61844498344
NUA1551	DT002M117T	31/10/2025	07/01/2026	7366-2	R\$130,16	02162840154
RRU5F03	DT00356039	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	07226810486
RR13F55	DT0035603A	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	03944624048
RAQ1E58	DT0035603B	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	08570284604
QCI7059	DT0035603K	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	06755138162
KAH7530	DT0037100F	29/10/2025	07/01/2026	6769-0	R\$130,16	98427059191
OAS9A36	DT00CP2001	31/10/2025	07/01/2026	5398-0	R\$88,38	94948631191
NUC4H12	DT00EN4004	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	08197039558
JZP5059	DT00Q92002	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	05476392304
DZT6184	DT00RE800Y	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	05939372278
QCV6C29	DT00RE801I	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	07298094457
MBE5F89	DT00RO200U	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	07542208400
RRL6A49	DT00V8503A	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	06682669543
NPQ5798	DT00V8503E	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	02867159593
SPR2F12	DT00V8503T	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	06217781039
SQE5G04	DT00V85077	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	08742161726
RAM4B34	DT00V8507N	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	06463067606
SPX3H46	DT00VE402M	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	03450284142
RRQ7H51	DT00VE4048	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	06364129760
OAX3959	DT00VE4049	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	05529476494
NUE0452	DT00VN506J	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	04443800433
QCB2497	DT00VN507H	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	06365133401
QBJ5891	DT00VN50AG	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	04380682879
QBX1185	DT00VN50BB	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	06111329910
KAR6151	DT00VN50BD	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	06891931567
SPL2125	DT00VN50CE	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	04797730099
SPT9E33	DT00VN50CX	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	06021247443
OBC5317	DT00VT8027	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	00233147337
NUC7140	DT00VT8030	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	06255102048
FRS6360	DT00VT803E	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	05993531497
QBO2009	DT00VT8047	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	07419015935
QCP2980	DT00VT8048	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	00213666900
EEA4E92	DT00VV30NC	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	27427773187
SPX0D29	DT00WV40JN	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	03026209155
SPE3F42	DT00XW2007	30/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	06240916196
SPP4H30	DT00YB2008	31/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	08684753706
RAM8E28	DT00ZS101U	29/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	08306592901
RRZ4F73	MTA0151996	30/10/2025	07/01/2026	7366-2	R\$130,16	00677981386
KAAT959	MTA1000308	24/10/2025	07/01/2026	6912-0	R\$88,38	03444066719
RAW6C58	TSR0137768	15/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	08736105437
RRV6E01	TSR0138500	15/10/2025	07/01/2026	7340-0	R\$130,16	08719019974



## PORTARIA Nº 012/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 031/2022 - TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

**Processo:** DETRAN-PRO-2022/06024.01.

**Objeto:** Contrato para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) por meio do fornecimento de Chip de dados móveis com pacote de no mínimo 20GB por mês, com redução de velocidade não inferior à 100 kbps e serviço de gerenciamento de dispositivos (MDM) para atender a demanda das atividades de fiscalização de trânsito, vistoria veicular e demais atividades estratégicas.

**I** - **Fiscal Titular:** Carine da Silva Bezerra - Matrícula nº 290645

**II** - **Fiscal Substituto:** Joel Almeida de Souza - Matrícula nº 134485

**III** - **Gestor Titular:** Marcos Augusto do Amaral - Matrícula nº 138538

**IV** - **Gestor Substituto:** Fabiola de Arruda Rodrigues - Matrícula nº 357066

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 179/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.754 em 03 de junho de 2024 na Página 57, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 07/01/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2026.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1772944

## PORTARIA Nº 013/2026/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre a instituição do Termo de Confidencialidade e Sigilo no âmbito da Corregedoria-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº 207/2004, na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e com fundamento na Orientação Técnica nº 006/2023/CGE/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações tratadas no âmbito do DETRAN/MT, especialmente aquelas de caráter sigiloso ou restrito;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de adoção de práticas que assegurem o tratamento adequado das informações pessoais e administrativas, conforme preconizado pela Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a importância da responsabilização individual dos servidores e colaboradores quanto à guarda e uso das informações sensíveis sob sua responsabilidade; resolve:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de

Mato Grosso - DETRAN/MT e da Corregedoria-Geral do DETRAN/MT, o Termo de Confidencialidade e Sigilo das Informações, conforme modelo constante no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** O referido Termo deverá ser obrigatoriamente assinado por todos os servidores efetivos, comissionados, contratados, estagiários e colaboradores que, no exercício de suas atribuições, tenham acesso a informações de natureza sigilosa, pessoal, processual ou estratégica no âmbito da Corregedoria-Geral do DETRAN/MT.

**Art. 3º** A assinatura do Termo de Confidencialidade constitui condição indispensável para o exercício das funções ou atividades que envolvam o manuseio de informações classificadas como sigilosas, pessoais ou restritas.

**Art. 4º** O descumprimento das obrigações de confidencialidade estabelecidas no Termo ensejará responsabilização administrativa, civil e/ou penal, conforme a gravidade da infração e a legislação vigente.

**Art. 5º** Os servidores e colaboradores que atuam no âmbito da Corregedoria-Geral do DETRAN/MT deverão proceder à correta classificação e alteração do nível de sigilo dos documentos e processos que tramitam no sistema SIGADOC, conforme previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, na Lei nº 13.709/2018, Decreto Estadual nº 806/2021 e na Orientação Técnica nº 006/2023/CGE/MT, assegurando a proteção das informações e o respeito aos prazos de desclassificação.

**Art. 6º** O presente Termo não afasta a possibilidade de apresentação de denúncias referentes a irregularidades eventualmente constatadas no âmbito da própria Corregedoria-Geral do DETRAN/MT.

**Art. 7º** Compete à Corregedoria-Geral do DETRAN/MT supervisionar o cumprimento desta Portaria, bem como manter sob guarda os Termos assinados pelos servidores e colaboradores.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente DETRAN-MT  
(Original assinado)

## ANEXO I

## TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, [nome completo], com matrícula [número], no cargo de [cargo] e CPF n. \_\_\_, que trabalho no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, confirmo e declaro o seguinte:

Reconheço que tenho o dever e a responsabilidade de manter em sigilo todas as informações confidenciais que eu acessar por causa do meu trabalho ou em qualquer outra situação.

Meus Compromissos:

- Vou seguir todas as regras de segurança e proteção de informações sigilosas que estão nas leis e nas normas internas do DETRAN/MT e da Controladoria-Geral do Estado. Isso garante que só pessoas autorizadas possam ver ou acessar esses dados.
  - Não vou divulgar, compartilhar, copiar, enviar ou usar de nenhuma forma as informações confidenciais fora das atividades que me foram autorizadas. Só poderei fazer isso se tiver uma autorização por escrito da chefia máxima do DETRAN/MT ou se a lei obrigar.
  - Vou tomar todos os cuidados necessários e razoáveis para proteger as Informações Sigilosas de acesso, uso, cópia, divulgação ou mudança não autorizada. Isso inclui, por exemplo, proteger bem minhas senhas, limitar o acesso físico e digital e seguir as práticas de segurança da informação.
  - Entendo que desrespeitar as regras de sigilo deste Termo pode resultar em punições legais e/ou disciplinares, entre outras medidas cabíveis.
- Declaro que concordo com este Termo.

(Local), (data)

(Assinatura)

Protocolo 1772966

MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 024/2025/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP**.

**PROCESSO:** MTI-PRO-2025/02825.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se o fornecimento de água mineral natural, para atender às demandas da MTI.

**DA VIGÊNCIA:** A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 5.220,00 (Cinco mil duzentos e vinte reais)

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de despesa: 33.90.30.006, Fonte: 1501.0100.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2026.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente DA MTI / CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI / CONTRATANTES e a Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI - Ugolini Campos Ltda / CONTRATADA.

Protocolo 1772696

## PORTARIA Nº 007/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Edson Franclin Oliveira Silva** para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Gestão de Governança de Dados e Defesa Cibernética - **UGGDC**, em substituição ao titular Saffyk Vicuña de Souza, em razão de férias no período de **12/01/2026 a 02/02/2026**.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a partir de **12/01/2026**.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1772927

EMPAER

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/EMPAER-MT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº EMPAER-PRO-2025/01400

A Pregoeira Oficial da **EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, PESQUISA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT**, nomeada pela Portaria nº 246/2024/EMPAER-MT, publicada no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 17 de julho de 2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2025/EMPAER-MT**, do tipo **Menor Preço**, Processo Administrativo nº **EMPAER-PRO-2025/01400**, o qual tem por objeto a **"Aquisição de Tabletes para uso institucional, com vistas à modernização das atividades dos técnicos de campo no âmbito da EMPAER-MT"**, conforme edital.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTD	UND. DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	SITUAÇÃO	
GRUPO 01 - COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	01	LIMIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	180	UNIDADE	R\$ 1.489,44	R\$ 268.100,00	ADJUDICAR
PREÇO TOTAL DO GRUPO 01: R\$ 268.100,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cem reais)							
GRUPO 02 - COTA 25% - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI							
ITEM	01	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	60	UNIDADE	R\$ 1.700,00	R\$ 102.000,00	ADJUDICAR
PREÇO TOTAL DO GRUPO 02: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)							

PREÇO TOTAL DOS GRUPOS: R\$ 370.100,00 (trezentos e setenta mil e cem reais)

Cuiabá/MT, 08 de Janeiro de 2026.

(Assinado Via SIGADOC)  
**EDITE VALADARES DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL - EMPAER-MT  
Portaria Nº 246/2024/EMPAER/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/EMPAER  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2025/01400

Tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo **EMPAER-PRO-2025/01400**, bem como, no Relatório do **Pregão Eletrônico nº 006/2025/EMPAER-MT**, e em consonância com o Ato de Nomeação nº 389/2024, o Diretor Presidente **SUELME EVANGELISTA FERNANDES**, resolve **ADJUDICAR OS GRUPOS 01 e 02** do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos dos artigos 81 a 83 do RILC da EMPAER-MT, art. 60 da Lei nº 13.303/2016 e do artigo 145 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o qual tem por objeto a **"Aquisição de Tabletes para uso institucional, com vistas à modernização das atividades dos técnicos de campo no âmbito da EMPAER-MT"**, conforme especificações do edital, e em conformidade com o relatório do Pregoeira.

GRUPO 01  
COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	R\$ 679.150,80	R\$ 268.100,00	LIMIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	ADJUDICAR E HOMOLOGAR

Preço total do Grupo 01: R\$ 268.100,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cem reais)

GRUPO 02  
COTA 25% - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	R\$ 226.383,60	R\$ 102.000,00	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	ADJUDICAR E HOMOLOGAR

Preço total do Grupo 02: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Cuiabá/MT, 08 de Janeiro de 2026.

(Assinado Via SIGADOC)  
SUELME EVANGELISTA FERNANDES  
DIRETOR PRESIDENTE  
(Ato de Nomeação nº 389/2024) EMPAER-MT

Protocolo 1772758

## PORTARIA Nº 003/2026/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

## RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, **ADRIEL FERNANDES CORREA**, Matrícula **302183**, para responder em substituição legal pelo cargo ocupado por **CHARLES DE MOURA COSTA - Chefe de Unidade Territorial Altos dos Paraguai - DAC-5**, com seus efeitos a partir **26/01/2026 a 09/02/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente EMPAER- MT

Protocolo 1772673

## PORTARIA Nº 004/2026/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

## RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregada, **AUREA SOARES LEITE**, Matrícula **301244**, para responder em substituição legal pelo cargo ocupado por **MARIO ANTONIO DA SILVA - Chefe de Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI- DAC-6**, com seus efeitos a partir **12/01/2026 a 21/01/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente EMPAER- MT

Protocolo 1772873

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA. (CNPJ: 14.233.242/0001-30).

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de tratores cortadores de grama para o Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 082/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/02901.01.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 05/01/2026 e encerramento em 04/01/2027, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPar.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	3.3.90.30.000	1.500.0000 1.501.9137

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor do presente Instrumento Contratual é de R\$ 174.465,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2026.

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada, MARCOS VINICIUS MOCELIN.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2025/02901.01.

Protocolo 1772813

## EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2024/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA. (CNPJ: 54.561.071/0001-92).

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a concessão do reajuste em 5,13% (cinco vírgula treze por cento) ao saldo do Contrato nº 090/2024/MTPAR, que trata da contratação de Solução Centralizada de Voz IP, com estrutura de comunicações Unificadas e IPBX Virtual em Nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), visando a implantação,

modernização, integração e otimização de gestão e aumento de segurança e disponibilidade de acesso, virtualizando ao máximo as funções lógicas de IPBX incluindo aparelhos de telefonia IP e Headphone com compatibilidade 802.3at Power Over Ethernet Plus (PoE+), para atender as necessidades da MTPar. O Termo de Apostilamento tem fundamento na Cláusula Décima Segunda - DO REAJUSTE CONTRATUAL do Contrato nº 090/2024/MTPAR, no Art. 146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.

**DO REAJUSTE:** Conforme Manifestação Técnica Contábil (MTPAR-DIC-2025/11847-A), o período anual para concessão do reajuste compreendeu SETEMBRO/2024 a AGOSTO/2025, considerando a data do orçamento base da licitação, sendo apurando percentual acumulado de 5,13% do índice previsto, representando um acréscimo ao valor total do Contrato nº 090/2024/MTPAR no montante de R\$ 504,24 (quinhentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**DA EFICÁCIA:** O presente Termo de Apostilamento produzirá seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2025, data correspondente ao marco de 01 (um) ano da data-base do orçamento que originou a licitação vinculada ao Contrato no 090/2024/MTPAR.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	036	2007	3.3.90.40.000	1.500.0000 1.501.9137

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2024/01814.

Protocolo 1772920

#### PORTARIA Nº 16/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 15/2026, que designou a servidora VEVIANE CRISTINA FERREIRA E SILVA para responder em substituição à servidora LEONE STEFANY GALVÃO, no período de 23/12/2025 a 22/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

(Assinado Digitalmente )

Protocolo 1772762

#### PORTARIA Nº 017/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 001/2026, celebrado com a empresa FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA (CNPJ: 14.233.242/0001-30), cujo objeto é a aquisição de tratores cortadores de grama para o Parque Novo Mato Grosso, no valor de R\$ 174.465,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/02901.01.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Ivan Irineu Polisel **MATRÍCULA:** 1192

- **SUBSTITUTO:** Esdras Warley Nunes de Jesus **MATRÍCULA:** 1448

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos

sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

**Art. 4º** As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1772814

#### MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 1270/2025 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) IVANEIDE ALVES DA SILVA, matrícula 111271, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, nos termos do processo 2025.0.08994:**

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 03 da Portaria n.º 139/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 28 de outubro de 2020, referente à averbação de 04 anos, 04 meses e 13 dias, de acordo com a CTC/CUIABAPREV n.º 000615/2017 emitida em 26/01/2017.

Cuiabá-MT, 8 de Janeiro de 2026.

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1772747

#### PORTARIA Nº 1.271/2025/MTPREV.

**Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2024/2025 e dá outras providências.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e**

Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências"; e a alteração na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2023/SEPLAG;

Considerando a Portaria nº 239/2025/MTPREV, de 28 de abril de 2025, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2025/04933;

RESOLVE:

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2024/2025, nos termos

do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

Assinado Digitalmente  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV

**ANEXO ÚNICO**

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
243924	Giselly Bezerra Guimarães Figueiredo	30/11/2023 a 29/11/2024	100,00

Protocolo 1772765

**PORTARIA Nº 1.235/2025/MTPREV.**

**Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2024/2025 e dá outras providências.**

**ODIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que “Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;”

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que “Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;” e a alteração na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2023/SEPLAG;

Considerando a Portaria nº 239/2025/MTPREV, de 28 de abril de 2025, que “Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências;”

Considerando o processo MTPREV-PRO-2025/04745;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora do **Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2024/2025**, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

Assinado Digitalmente  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV

**ANEXO ÚNICO**

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
243787	Ingryd Akerley Almeida	09/11/2024 a 08/11/2025	95,94

Protocolo 1772767

**PORTARIA Nº 1.228/2025/MTPREV.**

**Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2024/2025 e dá outras providências.**

**ODIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que “Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;”

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que “Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;” e a alteração na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2023/SEPLAG;

Considerando a Portaria nº 239/2025/MTPREV, de 28 de abril de 2025, que “Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências;”

Considerando o processo MTPREV-PRO-2025/04728;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora do **Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2024/2025**, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

Assinado Digitalmente  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV

**ANEXO ÚNICO**


ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
118854	Marta Magali do Prado Ribeiro	21/11/2024 a 20/11/2025	95,11

Protocolo 1772769

MT.GOV.BR

**OBRAS DO BRT E COMPLEXO LEBLON**

**BUSQUE ROTAS ALTERNATIVAS PELO QR CODE.**



CONFIRA TAMBÉM  
PELO APP **waze**  
E WHATSAPP

(65) 2018.2056



Governo de  
**Mato  
Grosso**

mt.gov.br

Piracema:

**pausa**

necessária para a  
**reprodução** dos peixes



Período proibitivo:  
**01/10/2025 a 31/01/2026**



**Lei Transporte Zero:** Proibido transportar, armazenar e comercializar peixes dos rios estaduais. **Multa de até R\$ 200 mil**



Denuncie  
**(65) 98153-0255**



**Governo de  
Mato  
Grosso**

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL**

PORTARIA/CASACIVIL/00002/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2026/00028

Nome: (249427/1) BENEDITA HELENA DA SILVA

A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (295138/1) SIMONE CAVALCANTI

Un. Adm: (901210) GER DE PROV MANUT E MONITORAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1772525

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00005/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110111/2) ELISSA AUXILIADORA SILVA DE DEUS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (901237) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E

SEGURANCA

A Partir de: 15/12/2025 Até 21/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1772552

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00001/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: MOVIMENTA ASSESSORIA

Processo N.:

Nome: (342675/2) RICHARD LUCAS SANTANA VIEIRA

Cargo/Função: (11509) DGA-6 - ASSESSOR TECNICO III

Para Un. Adm: (907464) COORD DE APLICACAO

A Partir de: 03/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1772540

PORTARIA/SEPLAG/00002/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (241354/1) DOUGLAS PAZ DE ALMEIDA

A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (241139/1) FLAVIO JABRA PEIXOTO

Un. Adm: (907618) COORD DE GESTAO DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1772541

PORTARIA/SEPLAG/00003/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (274494/1) ANIELLY DA SILVA SOUZA

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (320478/1) LEANDRO QUEIROZ SOARES

Un. Adm: (907316) COORD DE GESTAO ESTRAT DE DADOS E INFORMACOES

Processo N.:

Nome: (263070/1) FELIX LAUTOM MARQUES DA SILVA

A Partir de: 12/01/2026 Até 26/01/2026

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (278929/1) ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Un. Adm: (907715) GER DE AVALIACAO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

Processo N.:

Nome: (48647/5) UMBELINO CARNEIRO NEVES

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (252683/1) WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS

Un. Adm: (919527) COORD DE GOVERNANCA CORPORATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1772542

PORTARIA/SEPLAG/00004/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:

Nome: (114063/1) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO

Função: LOTADO

Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.:

Nome: (24736/1) HEITOR CORREA DA ROCHA

Função: LOTADO

Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/12/2025 Até 31/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (277219/1) JOAO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA  
 Função: LOTADO  
 Un. Adm: (906859) UNID DE NORMAS APLICADAS  
 A Partir de: 01/12/2025 Até 31/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (205029/1) JOZIENE ANDREA AIRES  
 Função: LOTADO  
 Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
 A Partir de: 01/12/2025 Até 31/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (99926/5) MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO  
 Função: LOTADO  
 Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
 A Partir de: 01/12/2025 Até 31/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1772543

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00006/2026** DE:  
 09/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: TELETRABALHO READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (243417/1) CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (907219) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI  
 A Partir de: 31/10/2025 Até 28/04/2026

**Processo N.:**

Nome: (301787/2) VALDEVINA RAINHA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (907456) COORD DE PROVIMENTO  
 A Partir de: 30/04/2025 Até 24/01/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1772613

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00007/2026** DE:  
 09/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

**Processo N.:**

Nome: (232899/28) ANA PAULA SOUZA E SILVA  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (906760) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E SERVICOS  
 A Partir de: 16/12/2025 Até 30/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1772614

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00008/2026** DE:  
 09/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (96693/2) ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
 Un. Adm: (919519) SUP DE GOVERNANCA P RESULT EFICIENCIA E INOVACAO  
 A Partir de: 16/12/2025 Até 25/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (54580/1) LEONICE NUNES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (907740) NUC DE APOIO ADMINISTRATIVO  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 05/03/2026

**Processo N.:**

Nome: (279074/1) PRISCILA MASCARENHAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (906794) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO  
 A Partir de: 09/12/2025 Até 12/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1772615

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00009/2026** DE:  
 09/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (205079/1) ELZIMAR RODRIGUES  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023  
 A Partir de: 14/02/2026 Até 23/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (28040/1) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 05/08/2016 Ate 04/08/2021  
 A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026

**Processo N.:**

Nome: (28040/1) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 05/08/2016 Ate 04/08/2021  
 A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

**Processo N.:**

Nome: (63793/1) ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA  
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 10/04/2017 Ate 09/04/2022  
 A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1772616



**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00010/2026**  
09/01/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (252714/1) KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019  
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.:  
Nome: (295080/1) LAURA APARECIDA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 08/07/2019 Ate 07/07/2024  
A Partir de: 02/01/2026 Até 11/01/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1772617

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00011/2026**  
09/01/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:  
Nome: (114063/1) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 04/05/2019 Ate 03/05/2024  
Período de Trabalho (50%): Matutino  
A Partir de: 26/01/2026 Ate 26/03/26

Processo N.:  
Nome: (63427/3) VINICIUS DE CARVALHO ARAUJO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 05/11/2016 Ate 04/11/2021  
Período de Trabalho (50%): Vespertino  
A Partir de: 22/01/2026 Ate 22/03/26

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1772618

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00023/2026**  
09/01/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 1000005270308  
Nome: (242547/1) APARECIDA ALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 005  
A Partir de: 04/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/94953  
Nome: (58569/2) DOMETILIA ENEDINA DE PAULA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 011  
A Partir de: 21/11/2025

Processo N.: 1000005258000  
Nome: (101755/7) EBY CRIS SALES PIRES SANTORE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 007  
A Partir de: 02/08/2025

Processo N.: 1000005261351  
Nome: (86728/15) EDWALDO DIAS BOCUTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 007  
A Partir de: 03/08/2025

Processo N.: 1000005262718  
Nome: (136859/4) ELISANDRA DA SILVA PIMENTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 007  
A Partir de: 08/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/94978  
Nome: (75322/2) EUDES ANTONIO PEDROSO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 15/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20681  
Nome: (250997/1) FABIOLA PINHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA  
Nível: 005  
A Partir de: 06/11/2025

Processo N.: 1000005267471  
Nome: (75297/3) HERCULANO DA SILVA MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 007  
A Partir de: 02/02/2020

Processo N.: 1000005263248  
Nome: (107867/14) ILZA NUNES DA CUNHA POLINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 005  
A Partir de: 08/11/2024

Processo N.: 1000005263251  
Nome: (228444/2) KAREM REGINA BOMDESPACHO PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 003  
A Partir de: 26/09/2024

Processo N.: 1000005269756  
Nome: (140215/1) LIZANDRA RODRIGUES SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 007  
A Partir de: 26/08/2025

Processo N.: 1000005261105  
Nome: (143502/1) LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS MANSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 005  
A Partir de: 10/01/2020

Processo N.: 1000005264141  
Nome: (289686/1) NATANAEL FIGUEIREDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 003  
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000005257620  
Nome: (122767/6) ROGERIO DA SILVA CANOVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 005  
A Partir de: 10/11/2024

Processo N.: 1000005268182  
 Nome: (201414/6) SOYANE ANDRADE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Nível: 005  
 A Partir de: 13/08/2025

Processo N.: 1000005268543  
 Nome: (84416/1) VANIA REGINA DO PRADO VIEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Nível: 008  
 A Partir de: 08/02/2021

Processo N.: 1000005271536  
 Nome: (140646/1) ZEYLA SANTANA BORGES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Nível: 006  
 A Partir de: 28/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1772639

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00024/2026 DE: 09/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR  
 Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/159273  
 Nome: (253693/13) FABIAN DIEGO DE CASTRO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 A Partir de: 19/01/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/160450  
 Nome: (213218/3) JANAINA LOPES FONSECA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 A Partir de: 19/01/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/156665  
 Nome: (116938/48) SIMONE CRISTINA XAVIER SANTANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 A Partir de: 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1772640

PGE

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00003/2026 DE: 09/01/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
 Nome: (330503/2) THAINA AQUINO FELIX  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Un. Adm: (919799) UNID DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 16/12/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Francisco de Assis da Silva Lopes  
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1772576

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00004/2026 DE: 09/01/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (95557/1) MARCELO MORAES MACHADO  
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013  
 Un. Adm: (919918) GER DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO  
 A Partir de: 15/09/2025 Até 22/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Francisco de Assis da Silva Lopes  
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1772577

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00005/2026 DE: 09/01/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (256855/1) WENDY ZANINI  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (919870) COORD DE CONTABILIDADE  
 A Partir de: 15/09/2025 Até 19/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Francisco de Assis da Silva Lopes  
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1772578

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00006/2026 DE: 09/01/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2026/00003  
 Nome: (257676/1) SANDRA MARIA ROSLER  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 25/07/2019 Ate 24/07/2024  
 A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Francisco de Assis da Silva Lopes  
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1772579

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00001/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203352/1) ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (202584) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS

A Partir de: 22/08/2024 Até 31/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1772580

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00002/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (48847/1) TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 04/09/2024 Até 21/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1772581

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00008/2026

09/01/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (50773/1) JOSE CARLOS DA COSTA MARQUES

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E

MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 30/12/2025 Até 28/04/2026

Processo N.:

Nome: (49724/1) LUIZ ARI BURILE DA SILVA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910589) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE CREDITO

TRIBUTARIO

A Partir de: 23/12/2025 Até 21/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1772602

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00009/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (223258/2) EDDA RONDON BORETTI

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 20/01/2019 Ate 19/01/2024

A Partir de: 26/01/2026 Até 24/02/2026

Processo N.:

Nome: (251366/1) JUSCELINA XAVIER DE OLIVEIRA DUQUE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 19/11/2018 Ate 18/11/2023

A Partir de: 04/08/2026 Até 13/08/2026

Processo N.:

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024

A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1772603

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00010/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00086

Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO

Quinquênio: 06/01/2021 Até 05/01/2026

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1772604

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00001/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47562

Nome: (131271/1) ANA PAULA GOMES DA SILVA

A Partir de: 12/01/2026 Até 31/01/2026

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (130281/1) MARCELLO MESSIAS BARBOSA

Un. Adm: (901938) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE BARRA DO

GARCAS

Processo N.: SEMA-PRO-2026/00010

Nome: (226696/1) ANA PAULA SANTANA DA COSTA

A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (68559/8) SANNY COSTA SAGGIN

Un. Adm: (900877) SUPERINT DE MUDANÇAS CLIMATICAS E

BIODIVERSIDADE

Processo N.: SEMA-PRO-2025/48326  
 Nome: (255674/1) ANDREA SHIMIZU FRUTUOSO NOBREGA  
 A Partir de: 16/01/2026 Até 30/01/2026  
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
 Substituído: (226333/1) VINICIUS SALLES PADOVAN REZEK  
 Un. Adm: (901830) SUPERINT GESTAO PROC ADMINISTR AUTOS DE INFRACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/00556  
 Nome: (309136/3) DAMIANA DA SILVA COFFY  
 A Partir de: 28/01/2026 Até 06/02/2026  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (248652/1) FABIO FERREIRA DA SILVA  
 Un. Adm: (900680) GER DE TRANSPORTE

Processo N.: SEMA-PRO-2026/00016  
 Nome: (226674/1) EDER RODRIGUES DE TOLEDO  
 A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026  
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
 Substituído: (68559/8) SANNY COSTA SAGGIN  
 Un. Adm: (900877) SUPERINT DE MUDANCAS CLIMATICAS E BIODIVERSIDADE

Processo N.: SEMA-CIN-2025/09116  
 Nome: (80500/1) ELDER MONTEIRO ANTUNES  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (226696/1) ANA PAULA SANTANA DA COSTA  
 Un. Adm: (900966) COORD DE UNIDADES DE CONSERVACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/00386  
 Nome: (124727/5) ISABELE CRISTIE ARANTES ABDALA GREGORIO  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (241106/1) CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS  
 Un. Adm: (922277) GER DE PROVIMENTO E APLICACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47426  
 Nome: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS  
 A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026  
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
 Substituído: (79816/1) VALMI SIMAO DE LIMA  
 Un. Adm: (902098) SUPERINT INFRAEST MINERACAO INDUSTRIA E SERVICOS

Processo N.: SEMA-CIN-2025/09214  
 Nome: (249882/1) KEROLLEN LANGNER DA SILVA  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 29/01/2026  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (131677/1) OLGA PATRICIA KUMMER  
 Un. Adm: (901873) COORD DE GEOPROCES E MONITORAMENTO AMBIENTAL

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Mauren Lazzaretti  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1772547

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00006/2026** DE:  
 09/01/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
 Nome: (353110/1) GESSIKA RODRIGUES DE ALMEIDA CAMACHO  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Un. Adm: (945382) COORD DE SEGURANCA DE BARRAGENS  
 A Partir de: 19/12/2025 Até 23/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Mauren Lazzaretti  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1772633

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00001/2026** DE:  
 09/01/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (83456/1) GIOVANA GUIMARAES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Un. Adm: (146927) OUV SETORIAL DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 30/07/2024 Até 02/08/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Mauren Lazzaretti  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1772634

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00007/2026** DE:  
 09/01/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (226726/1) FRANCIELI DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Un. Adm: (900478) UNID DE PROGRAMAS E PROJETOS INTERNACIONAIS  
 A Partir de: 12/12/2025 Até 18/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Mauren Lazzaretti  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1772635

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00002/2026** DE:  
 09/01/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (80412/1) VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES CEZAR  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Un. Adm: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 26/08/2024 Até 09/09/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Mauren Lazzaretti  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1772636

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00008/2026  
09/01/2026

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (304130/5) MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Un. Adm: (900745) GER DE PATRIMONIO IMOBILIARIO

A Partir de: 10/12/2025 Até 23/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1772637

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00009/2026  
09/01/2026

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (241234/1) ROSENILDA ISABEL DELGADO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 31/05/2017 Ate 30/05/2022

A Partir de: 18/11/2026 Até 02/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1772638

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00005/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/00241

Nome: (227876/1) IVAN XAVIER DE OLIVEIRA

A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

Cargo/Função: (11568) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (203047/1) FERNANDA MOREIRA DA SILVA

Un. Adm: (903922) GAB DO SEC ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/22055

Nome: (249141/1) SANDRA MARIA SILVA DAMASCENO

A Partir de: 20/01/2026 Até 03/02/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (239435/3) LEIA AUGUSTA DE CASTRO

Un. Adm: (904201) COORD FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1772538

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00005/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/00263

Nome: (216698/6) ALEX DE LIMA NUNES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024

A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1772605

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00002/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CIN-2025/13123

Nome: (242461/1) CARLOS VINICIUS SANTOS CHAGAS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO

Un. Adm: (926191) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 31/01/2026 Até

Processo N.: SESP-CIN-2025/13054

Nome: (104061/1) MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO

Un. Adm: (926493) GER DE PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 22/01/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1772544

PORTARIA/SESP/00003/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2026/00043

Nome: (98437/1) JURIMAR DA SILVA SIQUEIRA

A Partir de: 08/12/2025 Até 06/04/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (114631/1) GUILHERME ODILON GAHYVA DOS SANTOS

Un. Adm: (927970) GER CIOSP DE CACERES

Processo N.: SESP-CIN-2025/13246

Nome: (136636/1) RAUL CASTRO DE OLIVEIRA

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (74819/1) WANGLES DOS SANTOS LINO

Un. Adm: (927910) SUP DO CENTRO INTEG DE OPER DE SEG

PUBLICA CIOSP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1772545

PORTARIA/SESP/00004/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2026/00022

Nome: (118429/1) ALEXANDRE RAFAEL RUEDA DE ALMEIDA

A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (257304/1) LUCIANA OLIVEIRA FORTES PEREIRA

Un. Adm: (927511) COORD DE REGULARIZACAO

Processo N.: SESP-CIN-2026/00082

Nome: (308079/3) KAROLAINE KOHLHASE PEREIRA

A Partir de: 15/01/2026 Até 13/02/2026

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (115338/1) TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA

Un. Adm: (926981) GER DE SERVICOS GERAIS

Processo N.: SESP-CIN-2025/13245

Nome: (233525/1) LEILA CRISTINA DIAS CIRQUEIRA

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR

Substituído: (255454/1) JULIANE BERTILA DA SILVA

Un. Adm: (926884) NUCLEO DE SAUDE E SEGURANCA

Processo N.: SESP-CIN-2025/12833

Nome: (58292/2) SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA

A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (309614/4) EDUARDO DE JESUS FIGUEIREDO

Un. Adm: (926345) GER DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1772546

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00007/2026  
09/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98877/1) RODRIGO SOUZA LELIS

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (939900) UNID ESPEC DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 23/12/2025 Até 21/01/2026

Processo N.:

Nome: (115420/1) SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (925985) COMIS DE ETICA

A Partir de: 16/12/2025 Até 30/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1772630

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00003/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (145136/9) SUMAYA CAMPOS DE AZEVEDO COSTA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 03/06/2024 Até 02/07/2024

Processo N.:

Nome: (248820/1) WAGNER RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA

A Partir de: 24/08/2024 Até 12/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1772631

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00008/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250638/1) AURILINEU TIZOT

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 21/10/2018 Ate 20/10/2023

A Partir de: 30/01/2026 Até 13/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1772632

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00002/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (296867/1) EDNUZIA BATISTA GUEDES

A Partir de: 09/02/2026 Até 28/02/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (95693/1) CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA

Un. Adm: (926426) Gerencia de Provimento e Monitoramento

Processo N.:

Nome: (252000/1) VINICIUS DE ASSIS NAZARIO

A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026

Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266

Substituído: (44069/2) ELIANE DA SILVA MORAES

Un. Adm: (927430) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1772534

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00006/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023

A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026

Processo N.:

Nome: (125255/2) SELMA SANTIAGO DA COSTA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 08/08/2020 Ate 07/08/2025

A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:

Nome: (95704/1) SERGIO MARIO PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021

A Partir de: 22/01/2026 Até 05/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1772571

PMMT

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00005/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266908/1) ANDRE SILVA PORFIRIO SANDOVAL

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (939625) DIR DE GESTAO DE SAUDE E SEG NO TRAB DO MILITAR

A Partir de: 15/12/2025 Até 20/12/2025

Processo N.:

Nome: (19248/2) ANTONIO CARLOS SOUZA LIMA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (938920) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE MILITAR

A Partir de: 24/11/2025 Até 23/12/2025

Processo N.:

Nome: (328483/1) GETULIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (943150) NPM DE SANTA TEREZINHA

A Partir de: 18/11/2025 Até 15/02/2026

Processo N.:

Nome: (267493/1) IGOR DIAS SCHAFFER

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (940909) 20 COMP INDEP DE POLICIA MIL DE FORCA

TATICA CBA

A Partir de: 26/10/2025 Até 23/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1772572

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00001/2026

DE:

09/01/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48398/1) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI VARZEA

GRANDE

A Partir de: 17/08/2024 Até 30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1772573

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00006/2026

DE:

09/01/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259135/1) RONALDO PIO BISPO DE SOUZA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (940500) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA CUIABA

A Partir de: 19/12/2025 Até 16/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1772574

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00007/2026

DE:

09/01/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2026/00113

Nome: (72285/1) MORIS FIDELIS PEREIRA

Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018

A Partir de: 26/12/2025 Até 04/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1772575

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00008/2026** DE: 09/01/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (290945/1) LUIS FERNANDO ALBANESI ANCHESCHI  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (936677) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 18/12/2025 Até 31/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1772553

**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00001/2026** DE: 09/01/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (258488/1) ROBSON CARLOS DOS SANTOS BATISTA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (227560) 3 NUCLEO BOMBEIRO MILITAR CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 26/08/2024 Até 08/09/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1772554

**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00009/2026** DE: 09/01/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (246678/1) YARA CORREA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (936588) SECAO DE OPERACOES  
A Partir de: 12/12/2025 Até 23/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1772555

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PORTARIA/POLITEC/00003/2026** DE: 09/01/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01580  
Nome: (233489/1) ALINE XAVIER DOS PASSOS  
A Partir de: 20/01/2026 Até 03/02/2026  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (45970/7) REGINALDO ROSSI DO CARMO  
Un. Adm: (932205) COORD DE NORMALIZACAO PESQUISA DESENV EXPERIMENTAL

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01479  
Nome: (321214/1) ANDRE DE ASSIS NOGUEIRA  
A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA  
Un. Adm: (932604) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00010  
Nome: (79900/5) DACIO JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA  
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (232535/1) JEANETE MARGARIDA SANT ANA  
Un. Adm: (931764) GER DE SUPORTE A GRUPOS E PROJETOS DE PESQUISA

Processo N.: POLITEC-DIC-2026/00142  
Nome: (291154/1) DANIELA PERRI SIQUEIRA  
A Partir de: 01/01/2026 Até 20/01/2026  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (255300/1) RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA  
Un. Adm: (932507) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

Processo N.: POLITEC-DIC-2026/00142  
Nome: (291154/1) DANIELA PERRI SIQUEIRA  
A Partir de: 29/01/2026 Até 07/02/2026  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (255300/1) RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA  
Un. Adm: (932507) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01581  
Nome: (56045/8) JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (45970/7) REGINALDO ROSSI DO CARMO  
Un. Adm: (932205) COORD DE NORMALIZACAO PESQUISA DESENV EXPERIMENTAL

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01438  
Nome: (296194/7) LUCAS ALVAREZ  
A Partir de: 10/02/2026 Até 24/02/2026  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (255234/1) ALEXANDRE SOUSA LIMA FALCONI  
Un. Adm: (932108) GER DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00021  
Nome: (296194/7) LUCAS ALVAREZ  
A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (114930/3) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA  
Un. Adm: (932086) COORD DE PERICIAS EM VIVOS



Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01584  
 Nome: (253627/1) MALCON RANIEL ROCHA RIBEIRO DE LIMA  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026  
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
 Substituído: (256147/1) PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO  
 Un. Adm: (932329) COORD REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARCAS

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01477  
 Nome: (296185/1) MARCIA CRISTINA CLAUDIANO  
 A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026  
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
 Substituído: (91263/13) EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA  
 Un. Adm: (932345) COORD REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01578  
 Nome: (138223/2) MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA  
 A Partir de: 18/02/2026 Até 04/03/2026  
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
 Substituído: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI  
 Un. Adm: (931870) COORD DE INFORMACOES INSTITUCIONAIS

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01578  
 Nome: (138223/2) MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026  
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
 Substituído: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI  
 Un. Adm: (931870) COORD DE INFORMACOES INSTITUCIONAIS

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01575  
 Nome: (240163/25) MARIANA PINHEIRO NANI DE SOUZA  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 31/01/2026  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (73090/6) GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES  
 Un. Adm: (932426) GER DE IDENTIFICACAO DE CACERES

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01575  
 Nome: (240163/25) MARIANA PINHEIRO NANI DE SOUZA  
 A Partir de: 01/02/2026 Até 17/02/2026  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (73090/6) GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES  
 Un. Adm: (932426) GER DE IDENTIFICACAO DE CACERES

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00014  
 Nome: (94633/1) MARYNETE DE OLIVEIRA SOARES NOGUEIRA DA SILVA  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (107347/1) LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES  
 Un. Adm: (932272) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00016  
 Nome: (113268/10) NILTON CARLOS DALBERTO  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 04/03/2026  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES  
 Un. Adm: (932558) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01454  
 Nome: (233653/2) QUEZIA VICENTE PEREIRA RESPLANDE  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026  
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
 Substituído: (229620/1) ERIC LUIS ZAMBRIM  
 Un. Adm: (931918) DIR METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01574  
 Nome: (141832/5) RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 15/01/2026  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (255273/1) MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO  
 Un. Adm: (932590) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01589  
 Nome: (230223/1) RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026  
 Cargo/Função: (11686) FUNCAO DGA 2 LC/266  
 Substituído: (229908/1) JAIME TREVIZAN TEIXEIRA  
 Un. Adm: (931691) DIR GERAL DA POLITEC

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00010  
 Nome: (254278/1) RODRIGO NEVES RIBEIRO  
 A Partir de: 21/01/2026 Até 30/01/2026  
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
 Substituído: (255541/1) LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO  
 Un. Adm: (931861) DIR DE SUPORTE INSTITUCIONAL

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01579  
 Nome: (114267/9) TATIANNE LEITE NASCIMENTO  
 A Partir de: 12/01/2026 Até 26/01/2026  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (87790/3) MARCOS NUNES NETO  
 Un. Adm: (932515) GER DE IDENTIFICACAO DE SINOP

Processo N.: POLITEC-DIC-2026/00138  
 Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS  
 A Partir de: 20/01/2026 Até 02/02/2026  
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
 Substituído: (255242/1) HELEN COELHO GONCALVES VIEIRA  
 Un. Adm: (932159) DIR METROPOLITANA DE LABORATORIO FORENSE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Jaime Trevizan Teixeira  
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1772531

PORTARIA/POLITEC/00004/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00010  
 Nome: (113131/2) ALISON AMORIM  
 A Partir de: 02/01/2026 Até 16/01/2026  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (254278/1) RODRIGO NEVES RIBEIRO  
 Un. Adm: (931748) COORD DE GARANTIA DE QUALIDADE

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01583  
 Nome: (304937/3) NATALLIA LOUYSE BERGMANN SALIS  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 20/01/2026  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (94569/1) ALESSANDRA PAIVA PUERTAS FERNANDES  
 Un. Adm: (931756) COORD DE FORMACAO PROFISSIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Jaime Trevizan Teixeira  
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1772532

PORTARIA/POLITEC/00005/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:  
 Nome: (255280/1) GEORGE NUNES LOPES CACADO  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm: (931713) CORREG GERAL DA POLITEC  
 A Partir de: 01/12/2025 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Jaime Trevizan Teixeira  
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1772533

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00009/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01552

Nome: (286608/2) NUBIA ESTHER DE OLIVEIRA MIRANDA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Para Un. Adm: (932566) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM

A Partir de: 12/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1772567

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00010/2026

DE:

09/01/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255272/1) ANA PAULA CARRIJO BARBOSA ANDRAUS

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024

A Partir de: 03/02/2026 Até 17/02/2026

Processo N.:

Nome: (254045/1) AURIMAR JOSE NONATO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 25/03/2019 Ate 24/03/2024

A Partir de: 03/11/2026 Até 02/12/2026

Processo N.:

Nome: (237656/2) NELSON MASSAYUKI YOSHITAKE

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 01/02/2017 Ate 31/01/2022

A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:

Nome: (237656/2) NELSON MASSAYUKI YOSHITAKE

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 01/02/2017 Ate 31/01/2022

A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.:

Nome: (237656/2) NELSON MASSAYUKI YOSHITAKE

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 01/02/2017 Ate 31/01/2022

A Partir de: 11/09/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:

Nome: (237656/2) NELSON MASSAYUKI YOSHITAKE

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 01/02/2017 Ate 31/01/2022

A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.:

Nome: (237656/2) NELSON MASSAYUKI YOSHITAKE

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 01/02/2017 Ate 31/01/2022

A Partir de: 14/10/2026 Até 23/10/2026

Processo N.:

Nome: (237656/2) NELSON MASSAYUKI YOSHITAKE

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 01/02/2017 Ate 31/01/2022

A Partir de: 08/07/2026 Até 17/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1772568

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00011/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11592

Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021

A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1772569

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00012/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 09/05/2008 Ate 08/05/2013

A Partir de: 13/05/2024 Até 22/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1772570

## SEJUS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00004/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/89960

Nome: (291008/1) ADRIANO MERCE DE PAULA

A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (257356/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA

Un. Adm: (908398) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

Processo N.:

Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES

A Partir de: 29/12/2025 Até 17/01/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (259886/1) RENATO ALVES DA SILVA

Un. Adm: (908975) COORD DE INTELIGENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1772539

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00017/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (217419/2) ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO

A Partir de: 05/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1772606

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00018/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225994/1) CAROLINE CANABARRO DE OLANDRA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES

A Partir de: 18/12/2025 Até 17/03/2026

Processo N.:

Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 17/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.:

Nome: (90434/2) DANIELE LAURA DE BARROS

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (908746) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA

A Partir de: 02/12/2025 Até 30/01/2026

Processo N.:

Nome: (115970/1) DAVID ATALA SOBRINHO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 23/12/2025 Até 21/01/2026

Processo N.:

Nome: (86264/1) ELIANE LEITE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA

A Partir de: 16/11/2025 Até 20/11/2025

Processo N.:

Nome: (309256/1) HELLEN HELLAN BRANDONI

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 13/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.:

Nome: (225984/1) KEYLA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA

A Partir de: 19/12/2025 Até 16/02/2026

Processo N.:

Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 11/12/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:

Nome: (140230/3) NEUDIR JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 16/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.:

Nome: (226084/1) PATRICIA DE JESUS SILVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT CENT DO ESTADO

A Partir de: 24/12/2025 Até 12/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1772607

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00019/2026

DE:

09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909858) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO

A Partir de: 16/12/2025 Até 23/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1772608

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00020/2026

DE:

09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00211

Nome: (100677/12) AMILTON SILVA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 17/05/2018 Ate 16/06/2023

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2026/00533

Nome: (115432/1) ANA BLANK

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 05/11/2019 Ate 04/11/2024

A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/29447

Nome: (238845/1) DANIELA CRISTINA GOMES VIEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 07/03/2017 Ate 06/03/2022

A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/30255  
 Nome: (125740/7) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 06/03/2012 Ate 05/03/2017  
 A Partir de: 14/06/2026 Até 23/06/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/30255  
 Nome: (125740/7) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 06/03/2012 Ate 05/03/2017  
 A Partir de: 02/07/2026 Até 16/07/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/00161  
 Nome: (219127/2) ELIAS FRANCISCO BALBINO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 30/11/2014 Ate 29/11/2019  
 A Partir de: 12/01/2026 Até 10/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00140  
 Nome: (256873/1) ELISANGELA DE ALMEIDA FARIA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 23/07/2019 Ate 22/07/2024  
 A Partir de: 07/01/2026 Até 21/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22376  
 Nome: (251464/1) EURES BATISTA REZENDE DE PAULA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 03/12/2013 Ate 02/12/2018  
 A Partir de: 15/06/2026 Até 29/06/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/30444  
 Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2014 Ate 23/09/2019  
 A Partir de: 03/01/2026 Até 01/02/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/103701  
 Nome: (291027/1) JHONATAN FERREIRA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 06/11/2018 Ate 05/12/2023  
 A Partir de: 15/01/2026 Até 13/02/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/00154  
 Nome: (208061/3) JIDEOM RIBEIRO MARTINS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021  
 A Partir de: 10/06/2026 Até 19/06/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/00154  
 Nome: (208061/3) JIDEOM RIBEIRO MARTINS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021  
 A Partir de: 15/04/2026 Até 24/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/00154  
 Nome: (208061/3) JIDEOM RIBEIRO MARTINS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021  
 A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/30372  
 Nome: (115422/1) LUIZ CARLOS CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 05/07/2019 Ate 04/07/2024  
 A Partir de: 04/03/2026 Até 01/06/2026

Processo N.:  
 Nome: (248536/1) MARLENE SILVA LOPES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 20/05/2018 Ate 19/05/2023  
 A Partir de: 10/02/2026 Até 24/02/2026

Processo N.:  
 Nome: (233304/1) PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021  
 A Partir de: 03/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/30437  
 Nome: (236870/1) RAFAELA CRISTINA ARAUJO PEREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 23/11/2016 Ate 22/11/2021  
 A Partir de: 07/01/2026 Até 05/02/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/41199  
 Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021  
 A Partir de: 01/06/2026 Até 10/06/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/41199  
 Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021  
 A Partir de: 11/06/2026 Até 20/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1772609

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00021/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00220  
 Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA DOMINGUES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 25/08/2020 Ate 24/08/2025  
 A Partir de: 30/01/2026 Até 13/02/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/00290  
 Nome: (129412/3) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023  
 A Partir de: 04/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00232  
 Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 04/10/2019 Ate 03/10/2024  
 A Partir de: 04/11/2026 Até 03/12/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/00291  
 Nome: (248576/1) MARIA SUZANA PANSANI MINTO TENORIO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023  
 A Partir de: 04/08/2026 Até 02/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1772610

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00022/2026

DE:

09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00335  
 Nome: (226027/1) ELDER ALVES SANTANA FREIRE  
 Quinquênio: 13/12/2020 Até 12/12/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00336  
 Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA  
 Quinquênio: 28/12/2020 Até 27/12/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00338  
 Nome: (127401/1) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA  
 Quinquênio: 27/12/2020 Até 26/12/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00412  
 Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAES  
 Quinquênio: 14/12/2020 Até 13/12/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00421  
 Nome: (226098/1) HACILIO DA SILVA ARRUDA  
 Quinquênio: 20/12/2020 Até 19/12/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00437  
 Nome: (226072/1) IBERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
 Quinquênio: 21/12/2020 Até 20/12/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00449  
 Nome: (127425/1) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 27/12/2020 Até 26/12/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00465  
 Nome: (226024/1) JHONATHAN VIEIRA SANTANA  
 Quinquênio: 17/12/2020 Até 16/12/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00479  
 Nome: (60309/16) JOAO AGAPITO  
 Quinquênio: 15/12/2020 Até 14/12/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00485  
 Nome: (226023/1) JOAO PEDRO FRANCO  
 Quinquênio: 10/12/2020 Até 09/12/2025  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Vítor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1772611

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00023/2026 DE:  
 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
 Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO  
 Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 18/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19610  
 Nome: (279398/5) PATRICIA ROZ DOS SANTOS CASTANHARO  
 Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909750) DIR DA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
 A Partir de: 05/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Vítor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1772612

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00016/2026 DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
 Nome: (241372/1) MARCIA MIGUELINA DA SILVA  
 A Partir de: 09/01/2026 Até 23/01/2026  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (239344/1) ELENILDA DA COSTA MOREIRA RIBEIRO  
 Un. Adm: (243230) COORD FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772537

CONTRATO/SEDUC/00011/2026 DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005273464  
 Contratado: (319007/8) ADRIELLI RAMOS DE BRITO SOUZA  
 CPF: \*\*\*.868.801-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (235415) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005273496  
 Contratado: (327990/5) DANIELA DA SILVA LUIZ  
 CPF: \*\*\*.917.001-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (234761) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005273504  
 Contratado: (341909/2) FRANCISMARA GOMES DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.879.331-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (234796) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005273483  
 Contratado: (325302/3) HELIA REGINA DE OLIVEIRA FERRARI  
 CPF: \*\*\*.866.931-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (234788) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 18/01/2026

Processo Nº: 1000005273465  
 Contratado: (345414/2) LEANDRO CESAR DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.998.511-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (235415) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005273500  
 Contratado: (332788/4) NEYLIANNE DE OLIVEIRA CONRADO  
 CPF: \*\*\*.442.801-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (234761) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005273478  
 Contratado: (342317/3) TAMYRIS SUELLEN ANZIL BEZERRA  
 CPF: \*\*\*.021.811-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (234788) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005273506  
 Contratado: (353850/2) WARLEY MARCELINO LIMA JUNIOR  
 CPF: \*\*\*.663.981-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (234796) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772548

**CONTRATO/SEDUC/00012/2026 DE: 09/01/2026**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005047703  
 Contratado: (276657/6) ELAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.643.801-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
 A Partir de: 03/09/2025

Processo Nº: 1000004926543  
 Contratado: (329943/4) MARIA BEATRIZ BRITES CAVALCANTI  
 CPF: \*\*\*.344.641-\*\*  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES  
 A Partir de: 01/01/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772549

**CONTRATO/SEDUC/00013/2026 DE: 09/01/2026**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004916289  
 Contratado: (337645/5) ANALIA NERIS SILVA  
 CPF: \*\*\*.310.751-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (238112) E E ALICE FONTES PINHEIRO  
 De:27/01/2025 a 04/09/2025

Processo Nº: 1000004998337  
 Contratado: (44423/3) ANGELINA RAMOS SILVA E SOUZA  
 CPF: \*\*\*.325.819-\*\*  
 Cargo/Função: (15023) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 01  
 Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA  
 De:17/03/2025 a 31/10/2025

Processo Nº: 1000004974507  
 Contratado: (349712/2) JENNIFER SUELEN GOMES  
 CPF: \*\*\*.404.851-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA  
 De:19/02/2025 a 21/07/2025

Processo Nº: 1000004974507  
 Contratado: (349712/2) JENNIFER SUELEN GOMES  
 CPF: \*\*\*.404.851-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA  
 De:19/02/2025 a 21/07/2025

Processo Nº: 1000005065212  
 Contratado: (71711/3) JOSE CARLOS DA MOTTA  
 CPF: \*\*\*.848.231-\*\*  
 Cargo/Função: (15023) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 01  
 Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA  
 De:01/07/2025 a 31/10/2025

Processo Nº: 1000004928174  
 Contratado: (303991/7) MARCOS ZARKUPEP ZORO  
 CPF: \*\*\*.566.442-\*\*  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (242330) E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ  
 De:27/01/2025 a 21/07/2025

Processo Nº: 1000004928174  
 Contratado: (303991/7) MARCOS ZARKUPEP ZORO  
 CPF: \*\*\*.566.442-\*\*  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (242330) E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ  
 De:27/01/2025 a 21/07/2025

Processo Nº: 1000004948299  
 Contratado: (68806/81) RUTE FERREIRA DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.865.041-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE  
 De:01/02/2025 a 02/09/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772550

**CONTRATO/SEDUC/00014/2026 DE: 09/01/2026**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005269899  
 Contratado: (352875/2) VANESSA ALMEIDA SABBADINI  
 CPF: \*\*\*.300.891-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (912590) COOR DE CONT DE DESP E CONF DA FOLHA  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772551

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00041/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005273643

Nome: (328853/3) ANA LETICIA SOUZA SIRQUEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA

A Partir de: 13/12/2025 Até 11/04/2026

Processo N.: 1000005270683

Nome: (313070/14) LANA JESSICA RODRIGUES ROSA DE LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 19/12/2025 Até 31/01/2026

Processo N.: 1000005273373

Nome: (212431/19) LILIANE APARECIDA ESTAVAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 19/11/2025 Até 17/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772588

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00042/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005113228

Nome: (330955/7) POLYANA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 08/09/2025 Até 05/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772589

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00043/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (261399/34) CLAUDERIZE KARLA DE OLIVEIRA MAGALHAES CARVALHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 12/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (130792/28) LEANDRO DE SOUSA CAETANO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE

A Partir de: 05/12/2025 Até 14/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772590

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00044/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005014294

Nome: (274872/15) JANETE APARECIDA TOTTI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 06/04/2025 Até 28/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772591

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00045/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94171/32) ADMILSON NELSON DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS

A Partir de: 30/07/2024 Até 25/09/2024

Processo N.:

Nome: (258053/1) GISLENE DOMINGAS TABORGA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ

A Partir de: 22/12/2025 Até 20/01/2026

Processo N.:

Nome: (283883/2) JANAINA DE MORAIS PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 13/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (135458/20) JESUINO JESUS LISBOA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS

A Partir de: 30/07/2024 Até 28/08/2024

Processo N.:

Nome: (131364/5) LEIA DIAS LOPES SANTANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 31/07/2024 Até 29/08/2024

Processo N.:

Nome: (58518/3) LUZIA MOURA CERVANTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA

A Partir de: 02/09/2024 Até 30/12/2024

Processo N.:

Nome: (135437/5) LUZIA PEREIRA DA SILVA FARIAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA

A Partir de: 05/08/2024 Até 02/11/2024

Processo N.:

Nome: (111270/9) MAGNO FERNANDES DE GODOI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 06/11/2025 Até 03/02/2026

Processo N.:

Nome: (211175/6) MARIA HELENA MATOS BOERER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242853) E E CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 25/12/2025 Até 23/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772592

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00001/2026**  
09/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (70366/5) MAURICIO FURTADO BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 15/05/2023 Até 24/05/2023

Processo N.:

Nome: (70366/6) MAURICIO FURTADO BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 15/05/2023 Até 24/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772593

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00046/2026**  
09/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (287185/1) ROBERTA PETINI DE CASTILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 29/11/2025 Até 28/12/2025

Processo N.:

Nome: (84605/1) ROMILDO GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 15/10/2025 Até 12/01/2026

Processo N.:

Nome: (54105/6) ROSANGELA MARIA VIGANO BRAMBILLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 24/11/2025 Até 28/11/2025

Processo N.:

Nome: (45896/5) ROZANA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 29/08/2024 Até 27/10/2024

Processo N.:

Nome: (45089/1) SONIA DALLA VALLE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 29/07/2024 Até 15/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772594

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00047/2026**  
09/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (28535/1) AMAURI EUZEBIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 12/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (63116/8) DARLENE DA SILVA QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT  
A Partir de: 05/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (234100/14) IZABELA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (912492) GER DE QUADRO DE PESSOAL  
A Partir de: 15/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.:

Nome: (290249/1) TATIANA DE ALBUES PINTO AMORIM  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (913138) COORD DE ESCOLAS EST MILITARES E CIVICO MILITARES  
A Partir de: 30/09/2025 Até 29/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772595

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00048/2026**  
09/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000005273844

Nome: (251406/1) MISLENE GUIA FERREIRA DE MACEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA  
A Partir de: 29/12/2025 Até 26/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1772596



**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00049/2026**  
09/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005273462  
Nome: (288234/1) ADRIANA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026

Processo N.: 1000005272354  
Nome: (226837/2) ADRIANA CARDOSO DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021  
A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026

Processo N.: 1000005271494  
Nome: (290347/1) ANA CLAUDIA ROCHA CABRAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 02/02/2026 Até 02/05/2026

Processo N.: 1000005273200  
Nome: (221381/2) ANDRISIA DA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 24/04/2017 Ate 23/04/2022  
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: 1000005269627  
Nome: (286979/1) ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026

Processo N.: 1000005273508  
Nome: (17135/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/05/2014 Ate 15/05/2019  
A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026

Processo N.: 1000005273510  
Nome: (17135/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/05/2014 Ate 15/05/2019  
A Partir de: 12/02/2026 Até 21/02/2026

Processo N.: 1000005267803  
Nome: (84877/4) ANTONIO GERALDO PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/08/2017 Ate 19/08/2022  
A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.: 1000005273419  
Nome: (87809/1) APARECIDA DIVINA MOREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025  
A Partir de: 02/02/2026 Até 02/05/2026

Processo N.: 1000005273383  
Nome: (140613/1) CARLA MARIA BABINSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/08/2017 Ate 06/08/2022  
A Partir de: 18/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: 1000005265051  
Nome: (242301/1) CARLA PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 13/07/2017 Ate 12/07/2022  
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175200  
Nome: (132611/2) CARLIANE LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 02/04/2017 Ate 01/04/2022  
A Partir de: 21/05/2026 Até 27/05/2026

Processo N.: 1000005273507  
Nome: (104427/12) CAROLINE APARECIDA MARTINS FIALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022  
A Partir de: 09/02/2026 Até 23/02/2026

Processo N.: 1000005265062  
Nome: (290062/1) DANIEL GOMES SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: 1000005273063  
Nome: (263576/1) EDIMAR THOME DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 09/06/2015 Ate 08/06/2020  
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: 1000005271881  
Nome: (129245/25) EDNEIA REGENIR DA SILVA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/02/2019 Ate 10/02/2024  
A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.: 1000005273384  
Nome: (257400/1) EDNETE DIAS FERREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/08/2019 Ate 31/07/2024  
A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026

Processo N.: 1000005273288  
Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/02/2025  
A Partir de: 02/02/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: 1000005267420  
Nome: (87116/2) ELLYS DE AMORIM TEOTONIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025  
A Partir de: 02/02/2026 Até 02/05/2026

Processo N.: 1000005272716  
Nome: (49998/8) ELSON CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 28/05/2014 Ate 27/05/2019  
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: 1000005273460  
Nome: (226810/1) EMERSON DA COSTA MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/02/2016 Ate 04/02/2021  
A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026

Processo N.: 1000005273062  
Nome: (135544/16) ERIKA AGUIAR ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/09/2020 Ate 31/08/2025  
A Partir de: 03/02/2026 Até 03/05/2026

Processo N.: 1000005271862  
Nome: (290389/1) FLAVIA GOUVEIA DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026

Processo N.: 1000005272198  
Nome: (85338/1) GENIVAL GONCALVES CORREIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025  
A Partir de: 01/02/2026 Até 01/04/2026

Processo N.: 1000005271164  
Nome: (63546/39) GEROSINA MIRANDA MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 05/02/2026 Até 06/03/2026

Processo N.: 1000005266112  
Nome: (257954/1) GLENDA BARRETO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/08/2019 Ate 18/08/2024  
A Partir de: 02/02/2026 Até 02/05/2026

Processo N.: 1000005267431  
Nome: (257782/6) GRACIANE DA SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 02/02/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: 1000005273046  
Nome: (129228/1) IOLANDA SAUBERLICH BELTRAME  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 03/10/2020 Ate 02/10/2025  
A Partir de: 09/02/2026 Até 09/05/2026

Processo N.: 1000005237720  
Nome: (55491/3) IRLEI GOMES DE OLIVEIRA ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 04/02/2026 Até 04/05/2026

Processo N.: 1000005270441  
Nome: (240386/1) JORDANE GABRIELA SILVA DE LIMA MOREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 03/05/2017 Ate 02/05/2022  
A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026

Processo N.: 1000005271645  
Nome: (257633/7) KATIA DE OLIVEIRA PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 03/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: 1000005273505  
Nome: (124155/32) LEANDRO MAURI SCHULZBACH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/02/2012 Ate 23/02/2017  
A Partir de: 23/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: 1000005272165  
Nome: (287242/1) LUANA DOS SANTOS NOGUEIRA GARCIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 18/05/2018 Ate 17/05/2023  
A Partir de: 03/02/2026 Até 12/02/2026

Processo N.: 1000005227688  
Nome: (225286/5) LUBIA MARTINS DA CRUZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
A Partir de: 18/02/2026 Até 19/03/2026

Processo N.: 1000005273624  
Nome: (46876/13) LUCIANA ALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 04/04/2012 Ate 03/04/2017  
A Partir de: 06/02/2026 Até 07/03/2026

Processo N.: 1000005273388  
Nome: (289569/1) LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: 1000005265022  
Nome: (75845/2) LUIZ CARLOS COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025  
A Partir de: 02/02/2026 Até 02/05/2026

Processo N.: 1000005273749  
Nome: (68767/3) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 03/02/2026 Até 12/02/2026

Processo N.: 1000005273348  
Nome: (141711/6) MARCIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 05/02/2026 Até 14/02/2026

Processo N.: 1000005273450  
Nome: (263814/4) MARCOS MAURICIO SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 19/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.: 1000005271853  
Nome: (48064/2) MARIA APARECIDA CUNHA LEMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025  
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/04/2026

Processo N.: 1000005273577  
Nome: (261811/3) MARIA CLEITIANE VEDOVETTO LEANDRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: 1000005273578  
Nome: (261811/3) MARIA CLEITIANE VEDOVETTO LEANDRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 28/02/2026 Até 09/03/2026

Processo N.: 1000005273490  
Nome: (91854/1) MARIA LUCIA SILVERIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/06/2020 Ate 31/05/2025  
A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.: 1000005273666  
Nome: (202127/14) MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CANTUARIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 10/02/2016 Ate 09/02/2021  
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005273243  
Nome: (85172/1) MARIA ROSA BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025  
A Partir de: 19/01/2026 Até 19/03/2026

Processo N.: 1000005272333  
Nome: (85273/1) MARILURDES PECANHA DE BRITO TOLEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 03/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: 1000005272848  
 Nome: (242956/6) MARIO ANGELO FRADE MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 11/08/2019 Ate 10/08/2024  
 A Partir de: 12/01/2026 Até 26/01/2026

Processo N.: 1000005270141  
 Nome: (85846/1) MARLY MAIA MENEZES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: 1000005272270  
 Nome: (85121/2) MEIRILANDES CORREIA DE LACERDA MARIN  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 09/04/2017 Ate 08/04/2022  
 A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: 1000005267426  
 Nome: (253849/1) NARRIAN DANIELY DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2019 Ate 13/03/2024  
 A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.: 1000005273056  
 Nome: (210748/8) NAZIRA CAVALCANTE MACIEL DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 26/07/2017 Ate 25/07/2022  
 A Partir de: 18/02/2026 Até 19/03/2026

Processo N.: 1000005273306  
 Nome: (63494/6) NELI LEITE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/06/2020 Ate 13/06/2025  
 A Partir de: 02/02/2026 Até 02/05/2026

Processo N.: 1000005268501  
 Nome: (77551/2) NIRLEY ZANOL DE SENE  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020  
 A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.: 1000005273203  
 Nome: (12201/1) ODENIR DEONIZIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2011 Ate 31/07/2016  
 A Partir de: 02/02/2026 Até 02/05/2026

Processo N.: 1000005273449  
 Nome: (77548/10) PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 13/10/2015 Ate 12/10/2020  
 A Partir de: 18/01/2026 Até 16/02/2026

Processo N.: 1000005271872  
 Nome: (228927/14) RAQUEL SERVINO DA SILVA ALBARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022  
 A Partir de: 02/02/2026 Até 02/05/2026

Processo N.: 1000005272860  
 Nome: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025  
 A Partir de: 18/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: 1000005270474  
 Nome: (100829/1) RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 15/04/2017 Ate 14/04/2022  
 A Partir de: 02/02/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: 1000005269928  
 Nome: (116828/18) ROSANGELA LUIZA DO CARMO SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 05/03/2017 Ate 04/03/2022  
 A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.: 1000005273630  
 Nome: (227112/1) SELMA MOREIRA DA SILVA ESPHAR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021  
 A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.: 1000005262127  
 Nome: (85836/1) SILVANY NUNES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020  
 A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026

Processo N.: 1000005273356  
 Nome: (217585/42) VANESSA LETICIA DE OLIVEIRA RAMOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
 A Partir de: 06/02/2026 Até 15/02/2026

Processo N.: 1000005273339  
 Nome: (277623/3) WANDERLUCI DE SOUZA AMORIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
 A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1772597

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00050/2026

DE:

09/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/00996-DESLIGADO  
 Nome: (225931/2) CAROLINA CAMPOS DUCA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/178235  
 Nome: (225887/1) EUDES MARIA GUISSO PAVANATE  
 Quinquênio: 16/11/2020 Até 15/11/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/178267  
 Nome: (225926/1) FABIOLA ERBACH  
 Quinquênio: 22/11/2020 Até 21/11/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/163087  
 Nome: (89336/2) IVANI RODRIGUES DE FARIA  
 Quinquênio: 26/09/2020 Até 25/09/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/164973  
 Nome: (287293/1) JOYCEANE LIMA LUZ  
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/178339  
 Nome: (129067/7) JUCELIA FERNANDES  
 Quinquênio: 19/11/2020 Até 18/11/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/178370  
 Nome: (225910/1) KATY GISELE SOUZA  
 Quinquênio: 29/11/2020 Até 28/11/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/185590-Falecido  
 Nome: (229407/1) MARINEA ARAUJO DE BRITO  
 Quinquênio: 19/10/2019 Até 18/10/2024  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/178420  
 Nome: (225933/1) MARLENE BARBOZA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 29/11/2020 Até 28/11/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/178432  
 Nome: (143103/4) NEREIDE GOMES DA SILVA  
 Quinquênio: 12/11/2020 Até 11/11/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/100245  
 Nome: (287494/3) RENATA DA SILVA ARAUJO MORAES  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/177569  
 Nome: (225898/1) ROSE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 17/11/2020 Até 16/11/2025  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/178999  
 Nome: (69299/2) SONIA MARIA DE SOUZA  
 Quinquênio: 17/11/2020 Até 16/11/2025  
 Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1772598

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00051/2026 DE: 09/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/184780  
 Nome: (31946/3) AROLDO FRANCISCO DE ARAUJO  
 Quinquênio: 01/02/2015 Até 31/01/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/184444  
 Nome: (6787/2) LAURIMAR ANGELO DA SILVA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/184744  
 Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS  
 Quinquênio: 21/02/2015 Até 20/02/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/184869  
 Nome: (87100/3) VALDIRENE APARECIDA IVO FREITAS  
 Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020  
 Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1772599

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00052/2026 DE: 09/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
 Nome: (17374/3) LEONILIA SCARIN DE OLIVEIRA  
 Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN  
 A Partir de: 29/07/2024 Até 04/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1772600

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00053/2026 DE:  
 09/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
 Nome: (45218/10) IZABEL CRISTINA DE SANTANA BARRETO  
 Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI  
 A Partir de: 18/11/2025 Até 15/02/2026

Processo N.:  
 Nome: (76141/4) SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA  
 Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1772601

## SETASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00004/2026 DE: 09/01/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
 FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/16754  
 Nome: (253962/1) GLECIMA FATIMA DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 12/01/2026 Até 31/01/2026  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (254007/1) SIDILENE RIBEIRO DA SILVA  
 Un. Adm: (903493) COORD DE PROJETOS DE ALIMENTACAO E  
 NUTRICAO

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Klebson Gomes Haagsma  
 Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1772535

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00012/2026 DE: 09/01/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SETASC-PRO-2025/16180  
 Nome: (80716/1) BENAIL PEREIRA DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (903221) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS  
 A Partir de: 02/01/2026 Até 01/01/2027

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Klebson Gomes Haagsma  
 Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1772582

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00013/2026  
09/01/2026

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (221108/18) MARENILZA SILVIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 13/03/2019 Ate 12/03/2024  
A Partir de: 09/02/2026 Até 18/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
Klebson Gomes Haagsma  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1772583

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA/SECITECI/00001/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/06936  
Nome: (307060/1) CAMILLA PEREIRA MENDES  
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (295078/1) MATEUS DE SOUZA ROCHA  
Un. Adm: (911577) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E TECNOL CUIABA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1772536

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00005/2026  
09/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (218439/3) DANIELLE MOREIRA MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H  
Un. Adm: (912263) COORD DE EDUCACAO PROFISSIONAL  
A Partir de: 16/12/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1772584

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00004/2026  
09/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: MTI-PRO-2026/00026  
Nome: (140702/2) JACKELINE PERIS SLAVIERO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 08/10/2017 Ate 07/10/2022  
Período de Trabalho (50%): Matutino  
A Partir de: 09/01/2026 Ate 09/03/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1772587

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00003/2026  
09/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (351557/1) FATIMA SEBASTIANA VIEIRA DE AMORIM SCHROEDER  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (921858) GER DE PRESTACAO DE CONTAS  
A Partir de: 12/12/2025 Até 26/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1772585

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00004/2026  
09/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/11748  
Nome: (139722/2) JULIANA ARAUJO ANDREATO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 12/11/2018 Ate 11/11/2023  
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1772586

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00020/2026 DE:  
09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2025/212875  
Nome: (347469/1) DANIELE SCHAAB BOFF JUNGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Para Un. Adm: (924334) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER  
A Partir de: 20/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1772619

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00021/2026 DE:  
09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (232497/5) JEANCARLOS DA SILVA GUIMARAES  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 18/12/2025 Até 27/12/2025

Processo N.:  
Nome: (320857/2) LELYANE KENIA RIBEIRO CURVO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 16/12/2025 Até 22/12/2025

Processo N.:  
Nome: (344001/1) LEONES APARECIDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (923656) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
A Partir de: 17/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.:  
Nome: (327704/1) LUCIANO DA SILVA RONDON SAMPAIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 15/12/2025 Até 28/12/2025

Processo N.:  
Nome: (301181/2) MAYARA CHRISTIE AIRES LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 21/12/2025 Até 25/12/2025

Processo N.:  
Nome: (90470/8) OSMAR ANTONIO DA SILVA HORTA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 23/12/2025 Até 06/01/2026

Processo N.:  
Nome: (319666/2) RALTER BENEDITO ARRUDA ADAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 19/12/2025 Até 28/12/2025

Processo N.:  
Nome: (298606/3) ROSIMEIRY PEREIRA DE SA  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 19/12/2025 Até 23/12/2025

Processo N.:  
Nome: (295495/4) SANDRA INACIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 17/12/2025 Até 21/12/2025

Processo N.:  
Nome: (315749/2) TATIANE PINOW CAMINI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 20/12/2025 Até 24/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1772620

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00022/2026 DE:  
09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (16469/2) ALDINEIA CORREA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924270) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIXADA CUIABANA  
A Partir de: 16/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.:  
Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.:  
Nome: (110990/1) CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924857) GER TECNICA DO CEOPE  
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:  
Nome: (93347/1) DARCI MOIZES SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924601) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 18/12/2025 Até 28/12/2025

Processo N.:  
Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 22/12/2025 Até 21/03/2026

**Processo N.:**

Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 27/12/2025 Até 24/02/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1772621

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00005/2026** DE:  
 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (40625/2) HELIO VARGAS GARCIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 13/08/2024 Até 11/09/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1772622

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00023/2026** DE:  
 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (51652/2) JAIRO PAES DE BARROS SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 17/12/2025 Até 30/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (117992/1) LUIZ TERCIO DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (924350) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 18/12/2025 Até 31/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 18/11/2025 Até 17/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1772623

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00006/2026** DE:  
 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 05/07/2024 Até 02/09/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1772624

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00024/2026** DE:  
 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (50185/2) ROSEMARI ROQUE BENVENUTTI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (90601/1) SEBASTIANA TERTULIANA DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (924857) GER TECNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 16/12/2025 Até 25/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (86238/1) SEVERINA EUSTAQUIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (924709) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL  
 A Partir de: 11/12/2025 Até 15/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (68291/2) YEHYA CHAKIB GHALFI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (924601) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 16/12/2025 Até 19/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1772625

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00025/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/97387

Nome: (94505/1) ANDREZZA CASTILHO PAIVA VILAS BOAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/06/2016 Ate 05/06/2021  
A Partir de: 05/11/2026 Até 19/11/2026

Processo N.:

Nome: (113071/1) ANISANGELA CONCEICAO COSTA CAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/04/2019 Ate 31/03/2024  
A Partir de: 02/03/2026 Até 16/03/2026

Processo N.:

Nome: (113071/1) ANISANGELA CONCEICAO COSTA CAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/04/2019 Ate 31/03/2024  
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/01/2006 Ate 01/01/2011  
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/89166

Nome: (123876/1) EDESIO SILVA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/03/2005 Ate 21/03/2010  
A Partir de: 15/01/2026 Até 15/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/73371

Nome: (84625/4) EUNICE MARIA DAL MASO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/04/2019 Ate 27/04/2024  
A Partir de: 29/12/2025 Até 07/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/95361

Nome: (115747/1) MARCOS ANTONIO RAMOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/06/2014 Ate 23/06/2019  
A Partir de: 03/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440

Nome: (114834/1) MARIA CARMEN PALMA FARIA VOLPATO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/06/2009 Ate 08/06/2014  
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/00103

Nome: (90521/1) MARIA DE FATIMA ALVES DO BONFIM  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020  
A Partir de: 01/02/2026 Até 15/02/2026

Processo N.:

Nome: (43820/2) MARINES DOS PASSOS TIBOLA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/08/2020 Ate 15/08/2025  
A Partir de: 26/01/2026 Até 24/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/80937

Nome: (30500/2) NEREIDE CABRAL DALL AGNOL  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/03/2020 Ate 14/03/2025  
A Partir de: 03/11/2025 Até 31/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/01/2007 Ate 13/01/2012  
A Partir de: 07/12/2026 Até 16/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/01/2007 Ate 13/01/2012  
A Partir de: 17/12/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/01/2012 Ate 13/01/2017  
A Partir de: 02/06/2026 Até 30/08/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440

Nome: (81932/1) ROSILENE ANDRADE SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/02/2020 Ate 19/02/2025  
A Partir de: 02/02/2027 Até 03/03/2027

Processo N.: SES-CIN-2025/177105

Nome: (104730/2) TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS PIMENTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 20/03/2018 Ate 19/03/2023  
A Partir de: 08/01/2026 Até 22/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1772626

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00026/2026

DE:

09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2025/209905

Nome: (104897/1) ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONCA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/03/2018 Ate 25/03/2018  
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/206158

Nome: (82979/3) ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA GALANTINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/12/2014 Ate 08/12/2019  
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/206158

Nome: (82979/3) ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA GALANTINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/12/2014 Ate 08/12/2019  
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/86022

Nome: (58675/13) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/03/2016 Ate 28/03/2021  
A Partir de: 17/08/2026 Até 15/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1772627

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00027/2026

DE:

09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/06386

Nome: (114834/1) MARIA CARMEN PALMA FARIA VOLPATO  
Quinquênio: 09/06/2019 Até 08/06/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1772628



BOLETIM DE PESSOAL/SES/00007/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2026/00462  
Nome: (243435/2) BEATRIZ SILVA GARCIA DE MELO  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/97793  
Nome: (281533/5) BYANCA ALVES MATIAS  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 26/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/97875  
Nome: (327450/1) DAYANE CRUZ DE AVELAR  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 28/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/97224  
Nome: (118086/6) ELEONETE GOMES DA SILVA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 27/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/97550  
Nome: (332082/1) GLEUDES FERNANDES MEDEIROS  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 22/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/00247  
Nome: (285391/4) JEFFERSON CHAGAS  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 31/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/00288  
Nome: (342980/1) KAMILA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 31/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/98099  
Nome: (292298/5) LEIDE MAURA DA SILVA MOREIRA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 31/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/97588  
Nome: (333060/1) LYSIANE FATIMA DELUQUI MIGUEIS  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 28/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/97980  
Nome: (304707/3) PAULO HENRIQUE RIBEIRO  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/97988  
Nome: (321631/1) TASSYLA NATANIELE MAGALHAES OLIVEIRA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 28/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/98102  
Nome: (281297/5) VANIA FERREIRA MILTON  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 30/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1772629

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00001/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (329699/3) LORRANA STEFANY DOS SANTOS CURVO  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (143847) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 17/12/2025 Até 26/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
Marcos de Sá Fernandes da Silva  
Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1772558

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00009/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (81976/1) JOSE DIVINO RODRIGUES LEMES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207861) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 12/12/2025 Até 26/12/2025

Processo N.:  
Nome: (250126/1) LUZINETE DA SILVA MAGALHAES  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (205346) DIR DE GESTAO DE ACOES AFIRMATIVAS  
A Partir de: 06/01/2026 Até 05/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1772559

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00010/2026

DE:

09/01/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (337430/4) DEIBNASSER DA CONCEICAO CAMPOS  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (205761) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 07/12/2025 Até 11/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1772560

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00011/2026**  
09/01/2026

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (66972/5) JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 25/08/2016 Ate 24/08/2021

A Partir de: 04/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:

Nome: (66972/5) JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 25/08/2016 Ate 24/08/2021

A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/00078

Nome: (250174/1) RAFAEL BRUSTOLON

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 02/09/2013 Ate 01/09/2018

A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1772561

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

**BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00002/2026**  
09/01/2026

DE:

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (84187/3) JUSSARA DE SOUZA AMARAL DALTRO

Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 07/06/2017 Ate 06/06/2022

A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Tatiana Ribeiro Soares

Presidente do IPEM

Protocolo 1772565

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL**

PORTARIA/JUCEMAT/00001/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2026/00004-A

Nome: (302186/2) ADRIELE REJALA DE MORAIS

A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (295410/2) REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA

Un. Adm: (192317) COORD DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2026/00018-A

Nome: (225332/1) JONATHAN MARQUES NUNES

A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (200163/3) KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ

Un. Adm: (153796) GAB DA PROCURADORIA REGIONAL

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2026/00018-A

Nome: (265880/2) MARLENE LINO DOS SANTOS

A Partir de: 19/01/2026 Até 07/02/2026

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (225793/1) KENNER LANGNER DA SILVA

Un. Adm: (143707) GAB DA SECRETARIA GERAL

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2026/00009-A

Nome: (225813/1) RENE BORGES DE SOUZA

A Partir de: 07/01/2026 Até 03/02/2026

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (131236/3) DERISVALDO SOUZA RODRIGUES

Un. Adm: (912379) GER DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2026/00018-A

Nome: (225813/1) RENE BORGES DE SOUZA

A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (225793/1) KENNER LANGNER DA SILVA

Un. Adm: (143707) GAB DA SECRETARIA GERAL

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2026/00005-A

Nome: (255319/1) TAIS DA SILVA VIEIRA

A Partir de: 07/01/2026 Até 16/01/2026

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (320531/3) ANATACHA SANTANA DA SILVA JOSE

Un. Adm: (192368) GER DE AQUISICOES CONTRATOS E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1772529

PORTARIA/JUCEMAT/00002/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2026/00018-A

Nome: (255319/1) TAIS DA SILVA VIEIRA

A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (225360/1) MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Un. Adm: (192309) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1772530

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00001/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: JUCEMAT-DIC-2026/00038-A

Nome: (257360/1) ADRIANA RODRIGUES AMADOR

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 18/07/2019 Ate 17/07/2024

A Partir de: 04/11/2026 Até 13/11/2026

Processo N.: JUCEMAT-DIC-2026/00038-A

Nome: (257360/1) ADRIANA RODRIGUES AMADOR

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 18/07/2019 Ate 17/07/2024

A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1772566

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00001/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233191/1) CRISTIANO DIAS DE MOURA NOVAIS

A Partir de: 06/01/2026 Até 20/01/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (249656/1) ANTONIO RODRIGUES FILHO

Un. Adm: (214329) GER DE ASSENTAMENTOS

Processo N.:

Nome: (200129/2) MAYCON RODRIGUES DO PRADO

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (262336/1) PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR

Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1772528

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00004/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00088

Nome: (126608/2) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

A Partir de: 14/01/2026 Até 23/01/2026

Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR

Substituído: (250708/1) EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA

Un. Adm: (148512) GAB DA PRESID DO INSTIT DE DEFESA

AGROPEC DE MT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1772526

PORTARIA/INDEAMT/00005/2026

DE: 09/01/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº. 0001/2026/CGE/MT

Nome: (125201/4) AMARO PEDRO DE MORAIS

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (181080) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 01/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: Conforme Portaria nº. 0001/2026/CGE/MT

Nome: (252644/1) DOLGLAS ALBINO DA SILVA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/12/2025 Até 09/12/2025

Processo N.: Conforme Portaria nº. 0001/2026/CGE/MT

Nome: (252644/1) DOLGLAS ALBINO DA SILVA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 20/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: Conforme Portaria nº. 0001/2026/CGE/MT

Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (149390) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GLORIA D OESTE

A Partir de: 01/12/2025 Até 14/12/2025

Processo N.: Conforme Portaria nº. 0001/2026/CGE/MT

Nome: (218661/12) MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: Conforme Portaria nº. 0001/2026/CGE/MT  
 Nome: (109771/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
 A Partir de: 01/12/2025 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1772527

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00014/2026 DE:  
 09/01/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20134  
 Nome: (321397/1) JADER LUIS DE ARAUJO MENDES BAHIA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Para Un. Adm: (148881) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE AGUA BOA  
 A Partir de: 06/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1772562

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00015/2026 DE:  
 09/01/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (234880/1) ANA PAULA VICENZI  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (148636) COORD DE DEFESA SANITARIA VEGETAL  
 A Partir de: 15/12/2025 Até 28/12/2025

Processo N.:  
 Nome: (244168/1) RENATA RODRIGUES TIARINI  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (148857) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CANARANA  
 A Partir de: 30/12/2025 Até 13/01/2026

Processo N.:  
 Nome: (79543/1) ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (222577) COORD DE APOIO LOGISTICO  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 05/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1772563

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00016/2026 DE:  
 09/01/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (79518/1) ERMERSON ESPINOSA JOVIO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149993) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 09/12/2025 Até 12/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1772564

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00012/2026 DE: 09/01/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (12367/1) CLAUZITA MIRANDA  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (185906) COMIS DE ETICA  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 09/09/2024

Processo N.:  
 Nome: (126910/1) SILVIO JOSE BUENO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (183946) GER DE TRANSPORTES  
 A Partir de: 22/12/2025 Até 04/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1772556

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00013/2026 DE: 09/01/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (353685/1) ANA KAROLLINA ARAUJO DA SILVA  
 Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO  
 Un. Adm: (155802) 62 ARIPUANA  
 A Partir de: 18/12/2025 Até 25/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1772557

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 97/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/13062 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-440, trecho: Entr. MT-235 - Nova Alvorada - Entr. Vicinal (Início trecho planejado), subtrecho: Entr. MT-235 - Rio Margarida, extensão: 12,00km, localizada no município de Comodoro/MT. Lote: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora o **CONSÓRCIO NOVA ALVORADA**, constituído pelas empresas **ULTRAMIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**. CNPJ: 44.652.938/0001-61 e **UNIDAS CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: 01.865.426/0001-70, segunda colocada na etapa de lances, com valor de **R\$ 24.035.829,71** (vinte e quatro milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), resultando em 25,00 % de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 08 de janeiro de 2026.

**Joseane Alonso de Oliveira**  
Comissão de Contratação  
SINFRA - MT

Visto.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1772902

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2025/SEDUC  
PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2025/18545  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 007/2025/SEDUC

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.291.992/0001-10, neste ato representado pelo Senhor **ALAN RESENDE PORTO**, **Secretário de Estado de Educação**, e a empresa:

EMPRESA	LAGOTELA LTDA
CNPJ Nº	20.368.585/0001-04
ENDEREÇO	Avenida Ipiranga, 1256, Santana, Três Pontas -MG CEP 37.187-000
REPRESENTANTE:	Miller Scatolino Mesquita CPF: 0XX.XXX.XXX-X6 EMAIL: atendimento01@lagotela.com.br
CONTATO (TELEFONE)	(35) 3265-2599

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 011/2025/SEDUC, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preço nº 011/2025, com o acréscimo de aproximadamente 10,66% no valor originalmente registrado nos itens 1, 2, 3 e 4 da Ata.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Fica ajustado o Reequilíbrio Econômico-Financeiro para adequação dos novos valores da Ata de Registro de Preços nº 011/2025, de acordo com o artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 1.133/21, 223 e diante do Decreto Estadual nº 1.525/22.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/13062 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-440, trecho: Entr. MT-235 - Nova Alvorada - Entr. Vicinal (Início trecho planejado), subtrecho: Entr. MT-235 - Rio Margarida, extensão: 12,00km, localizada no município de Comodoro/MT. Lote: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva**: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 97/2025, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** o **CONSÓRCIO NOVA ALVORADA**, constituído pelas empresas **ULTRAMIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**. CNPJ: 44.652.938/0001-61 e **UNIDAS CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: 01.865.426/0001-70, segunda colocada na etapa de lances, com valor de **R\$ 24.035.829,71** (vinte e quatro milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), resultando em 25,00 % de desconto. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 08 de janeiro de 2026.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

Protocolo 1772903

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 03/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2025/19609- OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas, em área urbana na Av. Álameda Júlio Muller, no bairro Parque do Lago, no município de Várzea Grande/MT. **LOTE: Único**. O Edital será disponibilizado no dia 09/01/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG**: de 09/01/2026 a 22/01/2026, período integral, e no dia 23/01/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/01/2026 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO**: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2026.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Protocolo 1772917

**2.2.** Em decorrência dos efeitos financeiros do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, será acrescido o percentual aproximado de 10,66% no valor dos itens 1, 2, 3 e 4 da Ata de Registro de Preço.

**2.3.** Qualquer alteração quantitativa além do limite previsto no art. 205 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 exigirá novo procedimento licitatório.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REEQUILIBRADO

**3.1.** O valor do reequilíbrio representa o montante de **R\$ 8.136.143,26** (Oito milhões, cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

**3.2.** O valor total da Ata de Registro de Preço nº 011/2025 referente aos grupos 1, 2, 3 e 4 passa de **R\$ 76.320.589,88** (Setenta e seis milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para **R\$ 84.456.733,14** (Oitenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos).

**3.3.** Os valores unitários de cada item relativos ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro passa a ser conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUAT. DE ITENS	QTD. DE QUADRAS	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - EXCLUSO FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÉTALICA E COBERTURA	1	17	1.130.622,94	R\$ 19.230.234,93	R\$ 1.249.866,58	R\$ 21.247.731,86
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - EXCLUSO FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÉTALICA E COBERTURA	1	18	R\$ 1.072.222,22	R\$ 20.361.425,22	R\$ 1.189.499,02	R\$ 21.410.982,36
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - EXCLUSO FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÉTALICA E COBERTURA	1	19	R\$ 1.042.105,26	R\$ 21.492.615,51	R\$ 1.158.378,60	R\$ 22.009.364,32
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - EXCLUSO FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÉTALICA E COBERTURA	2	15	R\$ 1.130.622,94	R\$ 16.967.854,35	R\$ 1.249.866,58	R\$ 19.788.654,60
	1		R\$ 1.040.655,90	R\$ 1.064.090,34	R\$ 1.040.655,90		
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 84.456.733,14</b>

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1** A Dotação Orçamentária será indicada, em consonância com as orientações emitidas pelos órgãos de controle, notadamente a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT), Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/MT) e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), quando nos processos de Utilizações desta Ata de Registro de Preços nº 011/2025/SEDUC.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**5.1.** A CONTRATADA se compromete a cumprir integralmente os termos ajustados neste aditivo, observando as obrigações originalmente estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 011/2025 e suas alterações, bem como as disposições do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**5.2.** A CONTRATANTE deverá fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas, conforme o art. 213 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, adotando as medidas necessárias em caso de descumprimento por parte da CONTRATADA.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

**6.1.** O presente Termo Aditivo somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 206, II do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 011/2025, que não tenham sido modificadas expressamente por este Termo Aditivo.

**7.2.** O presente Termo Aditivo deverá ser arquivado juntamente com a Ata original, conforme o art. 278, §2 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso

\_\_\_\_\_  
LAGOTELA LTDA  
CNPJ Nº 20.368.585/0001-04  
Miller Scatolino Mesquita  
CPF nº: 0XX.XXX.XXX-X6

Protocolo 1772918

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026  
Processo nº INDEAMT-PRO-2025/14264

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT torna público, para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento na OJN nº 009/CPPGE/2023 e na Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE, amparada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como suas alterações posteriores.

A contratação será realizada **em favor da Sra. Maria Izabel Rizzo Vieira**, inscrita no CPF nº 028.\*\*\*-03, tendo por objeto a **locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Unidade Local de Execução do INDEA/MT** no município de Gaúcha do Norte/MT, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

O valor mensal da locação é de **R\$ 2.550,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 91.800,00** (noventa e um mil e oitocentos reais) para a vigência integral do contrato.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1772715

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, torna público a **REABERTURA DA SESSÃO** do Pregão Eletrônico nº **006/2025/MTI - PROCESSO Nº MTI-PRO-2025/01153 - SIAG - Nº MTI-PRO-2025/01153**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra em oficial administrativo, recepcionista e porteiro, subordinação e dedicação exclusiva, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/02/2026 às 09:00h

**INÍCIO DA SESSÃO:** 09:00h (Horário Local - MT), por meio da INTERNET no "Portal de Aquisições", constante da página eletrônica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT - (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>)

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://mti.mt.gov.br>, no menu Transparência - Licitações e Contratos.

**TELEFONE:** (0\*\*65) 3613-3095.

**SITE DA REALIZAÇÃO SIAG:** <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Protocolo 1772925

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE REVOGAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 083/2025/MTPAR  
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/02645

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO** da Licitação nº 083/2025/MTPAR, na qual tem por objeto 'Contratação de empresa especializada para fabricação, transporte, descarga e instalação de coifa/exaustor, balcão e bancadas em inox para a Casa Cuiabana do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos'.

Assim, a presente revogação do resultado do certame tem fulcro no Princípio da Autotutela e conforme fundamentos constantes na **CI Nº MTPAR-CIN-2026/00011**.

Determina-se, após as adequações, a republicação do certame.

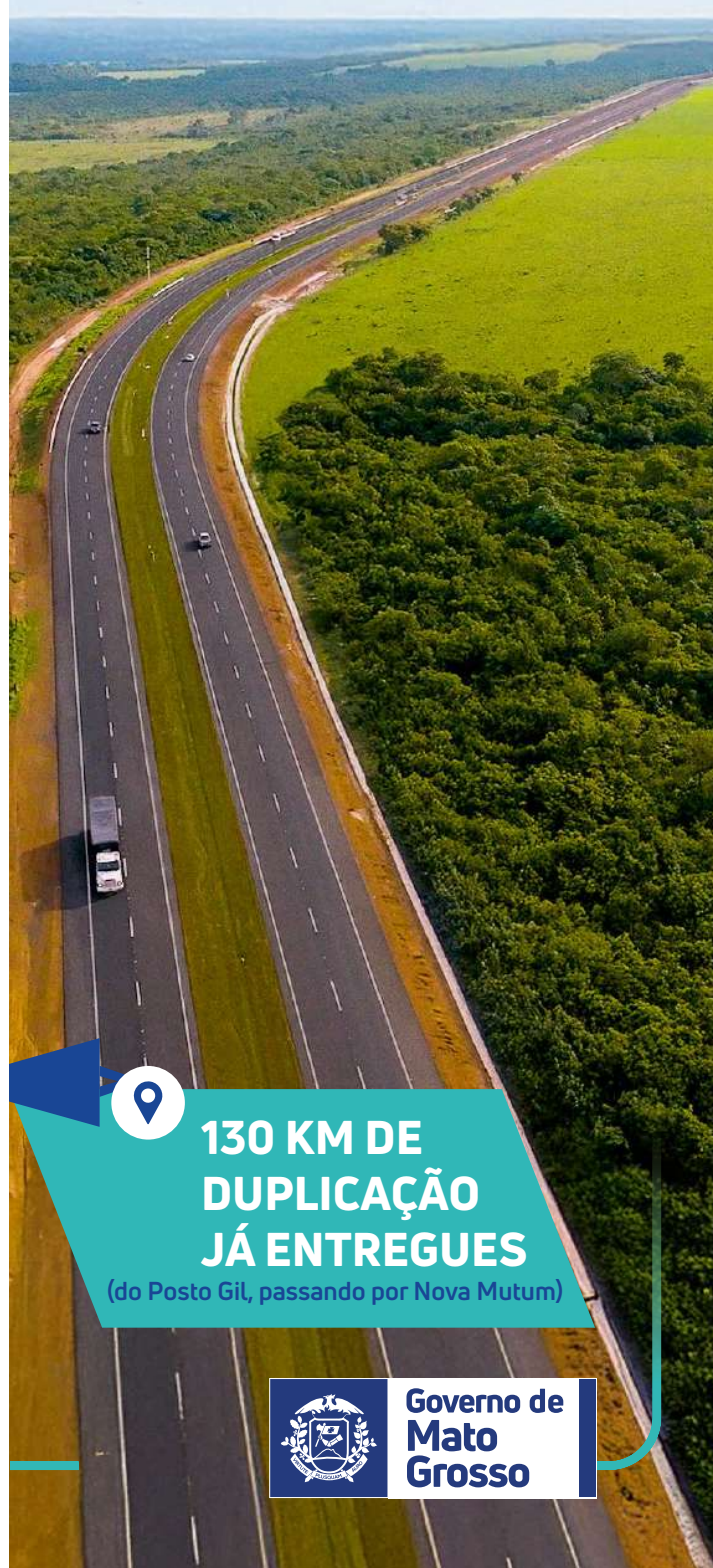
Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR  
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1772955

mt.gov.br

# ESTÁ MUITO MELHOR VIVER EM MATO GROSSO COM A DUPLICAÇÃO DA BR-163



**130 KM DE  
DUPLICAÇÃO  
JÁ ENTREGUES**

(do Posto Gil, passando por Nova Mutum)



**Governo de  
Mato  
Grosso**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 002/PGE/2026

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso XI, § único, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Procurador do Estado **Dr. Luis Otávio Trovo Marques de Souza** para substituir o Subprocurador Adjunto da Subprocuradoria-Geral de Administração Sistêmica, **Dr. Alexandre Apolônio Callejas**,

no exercício da função de Ordenador de Despesa da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, no período de **19 a 23 de janeiro de 2026**.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**  
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 8 de janeiro de 2026.

(original assinado)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1772914

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 013/SSDPG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Cáceres e Poconé

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000207-7.

### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Cáceres e Poconé, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
14/01/2026 a 21/01/2026	Dr. (a): Cleide Regina Ribeiro Nascimento Assessor(a) de Defensor (a): Debora Emilia Apoitia Evangelista da Silva
25/03/2026 a 01/04/2026	Dr. (a): Cleide Regina Ribeiro Nascimento Assessor(a) de Defensor (a): Debora Emilia Apoitia Evangelista da Silva

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1772664

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 032/2025/DPE/MT

Processo nº 2025.0.000025959-4

**Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Contratada: CREATIVE THINGS COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Do Objeto:** O presente Termo aditivo objetiva:

a) pelo cancelamento do item 93, a pedido do fornecedor, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e das cláusulas aplicáveis da Ata de Registro de Preços.

**Data da assinatura:** 08/01/2026.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Assinam: Defensora Pública-Geral: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO,**

**Rep Legal: VALTER LOPES DE OLIVEIRA .**

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpem/servlet/licitacoes\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/licitacoes_v2?1)

Protocolo 1772783

## AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 90027/2025

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, através de seu Coordenador de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu ADIAR, o certame de Pregão Eletrônico nº 90027/2025 - Processo Licitatório n. 2025.0.000005467-4, cujo objeto é a contratação dos serviços contínuos de recepção humanizada e cuidador de crianças, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mediante Registro de Preços.com abertura marcada para o dia 08/01/2026 às 14:00 horas, fica ADIADO para o dia **13/01/2026 as 14:00 h (Brasília)**. Informações Tel.: (65) 98161-1008.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026

Érick R, Said, Coordenador de Aquisições e Contratos

Protocolo 1772788

## AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 90029/2025

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, através de seu Coordenador de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu ADIAR, o certame de Pregão Eletrônico nº 90029/2025 - Processo Licitatório n. 2025.0.000002902-5, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de cadeiras de rodas, com a finalidade de assegurar condições adequadas de acessibilidade e mobilidade aos assistidos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital e unidades do Interior, com abertura marcada para o dia 08/01/2026 às 14:00 horas, fica ADIADO para o dia **09/01/2026 as 14:00 h (Brasília)**. Informações Tel.: (65) 98161-1008.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026

Érick R, Said, Coordenador de Aquisições e Contratos

Protocolo 1772789

## PORTARIA Nº 014/SSDPG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleo de Tangará da Serra.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000210-7.

### RESOLVE:

**Art. 1º. ESTABELECE**r a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do **Núcleo de Primavera do Leste**, conforme relacionado abaixo:



PERÍODO	RESPONSÁVEIS
08/01/2026 a 09/01/2026	Dr(a). Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor(a): Daline Alves Pires
12/01/2026 a 16/01/2026	Dr(a). Leonardo Frederico Lopes Assessor(a) de Defensor(a): Michele dos Santos Lorca Carvalho
19/01/2026 a 23/01/2026	Dr(a). Nelson Gonçalves De Souza Junior Assessor(a) de Defensor(a): Paulo Renato Cardoso Paião
26/01/2026 a 30/01/2026	Dr(a). Patricia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Ananda Sales Pinheiro Dourado
02/02/2026 a 06/02/2026	Dr(a). Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor(a): Karissa Kassia Silva
09/02/2026 a 13/02/2026	Dr(a). Cristiano Bruno Assessor(a) de Defensor(a): Debora Cristiane dos Reis
18/02/2026 a 20/02/2026	Dr(a). Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor(a): Adriana Ribeiro Altimari
23/02/2026 a 27/02/2026	Dr(a). Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor(a): Daline Alves Pires
02/03/2026 a 06/03/2026	Dr(a). Leonardo Frederico Lopes Assessor(a) de Defensor(a): Michele dos Santos Lorca Carvalho
09/03/2026 a 13/03/2026	Dr(a). Nelson Gonçalves De Souza Junior Assessor(a) de Defensor(a): Paulo Renato Cardoso Paião
16/03/2026 a 20/03/2026	Dr(a). Patricia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Ananda Sales Pinheiro Dourado
23/03/2026 a 27/03/2026	Dr(a). Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor(a): Karissa Kassia Silva
30/03/2026 a 01/04/2026	Dr(a). Cristiano Bruno Assessor(a) de Defensor(a): Debora Cristiane dos Reis
06/04/2026 a 10/04/2026	Dr(a). Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor(a): Adriana Ribeiro Altimari
13/04/2026 a 17/04/2026	Dr(a). Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor(a): Daline Alves Pires
22/04/2026 a 24/04/2026	Dr(a). Leonardo Frederico Lopes Assessor(a) de Defensor(a): Michele dos Santos Lorca Carvalho
27/04/2026 a 30/04/2026	Dr(a). Nelson Gonçalves De Souza Junior Assessor(a) de Defensor(a): Paulo Renato Cardoso Paião
04/05/2026 a 08/05/2026	Dr(a). Patricia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Ananda Sales Pinheiro Dourado
11/05/2026 a 15/05/2026	Dr(a). Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor(a): Karissa Kassia Silva
18/05/2026 a 22/05/2026	Dr(a). Cristiano Bruno Assessor(a) de Defensor(a): Debora Cristiane dos Reis
25/05/2026 a 29/05/2026	Dr(a). Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor(a): Adriana Ribeiro Altimari
01/06/2026 a 03/06/2026	Dr(a). Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor(a): Daline Alves Pires
08/06/2026 a 12/06/2026	Dr(a). Leonardo Frederico Lopes Assessor(a) de Defensor(a): Michele dos Santos Lorca Carvalho
15/06/2026 a 19/06/2026	Dr(a). Nelson Gonçalves De Souza Junior Assessor(a) de Defensor(a): Paulo Renato Cardoso Paião
22/06/2026 a 26/06/2026	Dr(a). Patricia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Ananda Sales Pinheiro Dourado
29/06/2026 a 03/07/2026	Dr(a). Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor(a): Karissa Kassia Silva

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1772806

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2025**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e MUNICÍPIO DE POCONÉ - CNPJ 03.162.872/0001-44.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Termo de Cessão de Uso nº 1/2025, originalmente firmado entre as partes.

**DATA DA RESCISÃO:** 05/01/2026

**SIGNATÁRIOS:** MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES - Prefeito Municipal de Poconé/MT.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

*Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1772790

**PORTARIA Nº 015/SSDPG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Diamantino, Arenópolis, Nortelândia, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres e São José do Rio Claro.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000261-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Diamantino, Arenópolis, Nortelândia, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres e São José do Rio Claro, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
09/01/2026 a 12/01/2026	Dr.(a): Moacir Gonçalves Neto Assessor(a) de Defensor (a): Alini do Nascimento Ribeiro
12/01/2026 a 16/01/2026	Dr.(a): Moacir Gonçalves Neto Assessor(a) de Defensor (a): Eloísa Regina Escobar Freitas

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1772827

**PORTARIA Nº 016/SSDPG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Cláudia.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000195-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Cláudia, no dia 07/01/2026, em razão da ausência de internet no local.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1772854

**PORTARIA Nº 017/SSDPG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Barra do Garças.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000223-9.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Barra do Garças, no dia 08/01/2026, em razão da ausência de energia elétrica e internet.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1772887

**PORTARIA Nº 018/SSDPG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000252-2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
08/01/2025 a 09/01/2025	Dr.(a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) de Defensor (a): Sem assessoria designada
09/01/2026 a 16/01/2026	Dr.(a): Thaís Cristina Ferreira Borges Assessor(a) de Defensor (a): Elisa Barichello Dalastra
16/01/2025 a 23/01/2026	Dr.(a): Guilherme Ribeiro Rigón Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Galvão De Lima Braga
23/01/2026 a 30/01/2026	Dr.(a): Thaís Cristina Ferreira Borges Assessor(a) de Defensor (a): Erick Maciel de Oliveira Rodrigues
30/01/2026 a 06/02/2026	Dr.(a): Renata Ferreira da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Dener de Oliveira Maia
06/02/2026 a 13/02/2026	Dr.(a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Elisa Barichello Dalastra
13/02/2026 a 20/02/2026	Dr.(a): Thaís Cristina Ferreira Borges Assessor(a) de Defensor (a): Erick Maciel de Oliveira Rodrigues
20/02/2026 a 27/02/2026	Dr.(a): Gonçalbert Torres De Paula Assessor(a) de Defensor (a): Andressa Priscila Orth Pelle
27/02/2026 a 06/03/2026	Dr.(a): Thaís Cristina Ferreira Borges Assessor(a) de Defensor (a): Erick Maciel de Oliveira Rodrigues
06/03/2025 a 13/03/2025	Dr.(a): Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessor(a) de Defensor (a): Jessica Pasini
13/03/2025 a 20/03/2025	Dr.(a): Gonçalbert Torres De Paula Assessor(a) de Defensor (a): Andressa Priscila Orth Pelle
20/03/2026 a 27/03/2026	Dr.(a): Renata Ferreira da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Dener de Oliveira Maia
27/03/2026 a 01/04/2026	Dr.(a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) de Defensor (a): Ulisses Cittadella Peixoto
01/04/2026 a 10/04/2026	Dr.(a): Guilherme Ribeiro Rigón Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Galvão De Lima Braga
10/04/2026 a 17/04/2026	Dr.(a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Elisa Barichello Dalastra
17/04/2026 a 24/04/2026	Dr.(a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) de Defensor (a): Ulisses Cittadella Peixoto
24/04/2026 a 30/04/2026	Dr.(a): Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessor(a) de Defensor (a): Jessica Pasini
30/04/2026 a 08/05/2026	Dr.(a): Gonçalbert Torres De Paula Assessor(a) de Defensor (a): Andressa Priscila Orth Pelle
08/05/2026 a 15/05/2026	Dr.(a): Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessor(a) de Defensor (a): Jessica Pasini
15/05/2026 a 22/05/2026	Dr.(a): Guilherme Ribeiro Rigón Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Galvão De Lima Braga
22/05/2026 a 29/05/2026	Dr.(a): Renata Ferreira da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Dener de Oliveira Maia
29/05/2026 a 03/06/2026	Dr.(a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) de Defensor (a): Ulisses Cittadella Peixoto
03/06/2026 a 12/06/2026	Dr.(a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Elisa Barichello Dalastra
12/06/2026 a 19/06/2026	Dr.(a): Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessor(a) de Defensor (a): Jessica Pasini
19/06/2026 a 26/06/2026	Dr.(a): Gonçalbert Torres De Paula Assessor(a) de Defensor (a): Andressa Priscila Orth Pelle
26/06/2026 a 03/07/2026	Dr.(a): Renata Ferreira da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Dener de Oliveira Maia

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

Protocolo 1772930

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021/DPENT**

**Processo nº 2024.0.000011606-1**

**Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Locadora: EMPREENDIMENTO COMERCIAL VITÓRIA SPE LTDA**

**Do Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo: a) Desvincular a taxa de condomínio prevista no contrato de locação original; b) Alterar a Cláusula Décima Primeira - Dos Impostos e Taxas.

**Data da assinatura:** 19/12/2025.

**Fundamento Legal:** fundamentado no artigo 65, inciso II "b e d", da Lei Federal 8.666/1993, nos termos do Processo nº 2024.0.000011606-1, Parecer Jurídico nº 208/2025/CJCC/DJ.

**Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.**

**Rep Legal:** Marilena Aparecida Ribeiro e Silva

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1772922

**PORTARIA Nº 019/SSDPG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe acerca designação de Defensor Pública para acúmulo de funções na 7ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000287-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** em acúmulo de funções a Defensora Pública **ANA LUCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE** para atuar na **7ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra**, no período de 09/01/2026 a 18/01/2026 - 10 (dez) dias, em razão da ausência de Membro titular.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

Protocolo 1772934

**PORTARIA Nº 611/2025/DAC/DPENT**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **LEGAIS:**

**Art. 1º** Designar, com base no processo n.º **2025.0.000025422-3** os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 076/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Matupá.**

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Jose Ribeiro Da Silva Neto	101003827.1
Fiscal Setorial Substituto	Bruna Aloisio Moratelli	10100770

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 16 de dezembro de 2025.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

**Primeiro Subdefensor Público-Geral**

**Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**

Protocolo 1772951

## PORTARIA Nº 612/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

**Art. 1º** Designar, com base no processo n.º 2025.0.000025422-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 127/2024/DPE/MT celebrado com a empresa **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades dos **Núcleo de Matupá**.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Jose Ribeiro Da Silva Neto	101003827.1
Fiscal Setorial Substituto	Bruna Aloisio Moratelli	10100770

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Assinada em: 16 de dezembro de 2025.

(Original Assinado)  
**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1772952

## PORTARIA N.º 613/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar, com base no processo n.º 2025.0.000025422-3 o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 155/2023/DPEMT, celebrado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Matupá**.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Jose Ribeiro Da Silva Neto	101003827.1
Fiscal Setorial Substituto	Bruna Aloisio Moratelli	10100770

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1772953

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 082/2025

Processo nº: 2025.0.000019097-7

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratado:** PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Trata-se de procedimento administrativo que visa a aquisição de 2 (duas) licenças permanentes do software SisDEA, incluindo suporte técnico e atualizações, para fins de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Valor Total:** R\$ 3.972,00 (três mil, novecentos e setenta e dois reais)

**Fundamento:** A contratação está amparada no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, constando no processo toda a documentação exigida pelos arts. 18, 19 e 72 da referida lei e pelo art. 66 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, com justificativa de preços nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e art. 52 do Decreto.

Essa publicação substitui o Extrato veiculado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 07/01/2026.\*

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

(Original Assinado)  
**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1772972

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2025 - SRP**  
Processo Administrativo 102/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, por meio de sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22/01/2026 as 08:00h (Horário de local)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial - SRP nº 017/2025**, no Tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para o seguinte objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papeleria, destinados a atender as necessidades das secretarias municipal da prefeitura de Brasnorte-MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Naor Ferrari nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. E site www.brasnorte.mt.gov.br Brasnorte - MT, 08 de janeiro de 2026.

**Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2025**  
Processo Administrativo 099/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através de sua pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2025 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27/01/2026 as 09:00h (Horário de Brasília)**, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025, no Tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", modo aberto, plataforma Licitanet, com o objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**PARA PRESTAÇÃO DE LICENÇA PARA USO DE PABX EM NUVEM E 0800 ILIMITADO NACIONAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Naor Ferrari nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br, ou no site www.brasnorte.mt.gov.br Brasnorte - MT, 08 de janeiro de 2026.

**Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira**

Protocolo 1772973

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento referente à 7ª sessão pública do Credenciamento nº 001/2025, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas destinadas à prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar-condicionado tipo split, a fim de atender às demandas das diversas Secretarias Municipais. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 7ª sessão. Colíder/MT, 08 de janeiro de 2026.

**ELIZA CRISTTINA DA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publique-se**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA 4ª (QUARTA) SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - 4ª Sessão, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse no fornecimento de uniformes escolares para serem destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Colider/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 4ª sessão. Colider/MT, 08 de janeiro de 2026.

**ELIZA CRISTTINA DA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publique-se****RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - 4ª Sessão**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços de locação de tendas, lonas tipo cortina, banheiros químicos, caixas térmicas, cadeiras e mesas empilháveis e fornecimento de gelo em cubos e barras para serem utilizados em eventos realizados pelas diversas Secretarias do município de Colider/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 4ª sessão. Colider/MT, 08 de janeiro de 2026.

**ELIZA CRISTTINA DA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publique-se****RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - 3ª SESSÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse no fornecimento de suprimentos para impressoras, abrangendo refis de tintas, toners, cartuchos e fotocondutores, originais e/ou compatíveis de primeira linha, destinados a suprir as necessidades operacionais das diversas secretarias da Administração Pública Municipal de Colider/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 3ª sessão. Colider/MT, 08 de janeiro de 2026.

**ELIZA CRISTTINA DA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publique-se****RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - 3ª SESSÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, preparação do corpo, organização de velório, traslado e tanatopraxia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colider/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 3ª sessão. Colider/MT, 08 de janeiro de 2026.

**ELIZA CRISTTINA DA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publique-se****RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 - 2ª SESSÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços de procedimentos clínico-veterinários e exames laboratoriais veterinários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Colider/MT. Foi declarada **habilitada e credenciada** na 2ª (segunda) sessão do processo em epígrafe, a seguinte empresa: DR. PET VETERINÁRIA LTDA ME; ITENS: 01 ao 13; VALOR ESTIMADO: R\$ 586.333,00. Colider/MT, 08 de janeiro de 2026.

**ELIZA CRISTTINA DA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publique-se****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022.**

LOCATÁRIA: **Prefeitura Municipal de Colider-MT.** LOCADOR: **ISABEL DOS SANTOS SILVA ME.** Instrumento Vinculante: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022.** Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO Á AV BANDEIRANTES FRANCISCO BERNARDES DA COSTA COM ÁREA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA DE 3.887,75 M² EM ESTRUTURA MISTA, DISTRIBUÍDOS E COZINHA, REFEITÓRIO, BANHEIROS, SALAS, ALMOXARIFADO, DORMITÓRIO E GALPÃO PRINCIPAL, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** Fica acrescentada na Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do contrato original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando o prazo de vigência do Contrato em 31 de dezembro de 2026. Data de Assinatura: 30/12/2025.

Protocolo 1772929

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE****DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Prefeita do Município de Glória D'Oeste do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

**1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:**

Nº PROCESSO ADM.	083/2025
MODALIDADE	Pregão Presencial
NÚMERO	15/2025
OBJETO:	Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Motocicletas Nova/ Zero Quilômetro, para uso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas áreas Urbana e Rural do Município de Glória D'Oeste - MT.

**2. DETERMINAR A ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.**

Ao Departamento de Licitações e Contratos para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Publique-se.

Glória D'Oeste - MT, 22 de Dezembro de 2025.  
Gheysa Maria Bonfim Borgato  
- Prefeita -  
**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1772883

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO 015/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, REPAROS E RECARGA DE GÁS EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT a Empresa JOÃO CARLOS DA SILVA ROCHA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.652.116/0001-21. Matupá - MT, 08 de janeiro de 2026. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1772933

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 030/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.** Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeiro e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com a Lei 14.133/21 e com o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital. **EMPRESAS VENCEDORAS: CAROLINE DISTRIB. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA**, com o CNPJ nº 19.496.182/0001-61. **ITENS: 8, 18, 19, 20, e 23**, no valor total de R\$ 6.570,99 (seis mil quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos).

**CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA**, com o CNPJ nº **21.058.617/0001-38**. **ITENS:** 4, 21, 22, 39, 43, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, e 57, no valor total de R\$ 19.566,30(dezenove mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

**CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA** com CNPJ nº 20.357.366/0001-20. **ITENS:** 1, 3, 5, 6, 7, 12, 13, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 47, 48, 58, e 60, no valor total de R\$ 19.473,73(dezenove mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).

**DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA** com CNPJ nº 07.245.458/0001-50. **ITENS:** 2, 9, 10, 11, e 44, no valor total de R\$ 2.488,09(dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos).

**MARIA ALICE DA SILVA LTDA**, com o CNPJ nº **14.284.593/0001-70**. **ITEM:** 40, no valor total de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais).

**MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** com CNPJ nº **55.085.960/0001-93**. **ITEM:** 14, no valor total de R\$ 1.120,00(mil cento e vinte reais).

**PAPELARIA AQUARELA LTDA**, com o CNPJ nº **19.513.836/0001-18**. **ITEM:** 59, no valor total de R\$ 255,00(duzentos e cinquenta e cinco reais). **ITENS DESERTOS:** 54, 55, 56.

Nova Maringá - MT, 08 de janeiro de 2026.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**

Prefeita Municipal

Protocolo 1772809

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2026

O município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 09/01/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) até o dia 15/01/2026 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br> licitação destinada à contratação de empresa para troca de cobertura da Escola Municipal 13 de Maio do Distrito Santo Antônio do Rio Bonito, no Município de Nova Ubitatá/MT. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo nos sites [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Nova Ubitatá - MT, 09 de janeiro de 2026.

Vagner Martins dos Reis  
Secretária municipal de administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 SRP

O município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 22/01/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhão novo zero km, traçado 6x4, equipado com tanque pipa com capacidade mínima de 15.000 litros. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br) e/ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Nova Ubitatá - MT, 08 de janeiro de 2026.

Vagner Martins dos Reis  
Secretário municipal de finanças.  
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1772805

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2.026 - COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2.021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2.026 - objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A SEGURANÇA DOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica na Plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, a partir do dia 09/01/2026 para envio de suas propostas e a fase de lances no dia 14/01/2026, das 08:00 às 14:00hrs, HORÁRIO DE BRASÍLIA. Disponível no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes> Nova Xavantina - MT, 08 de janeiro de 2.026.

Marina Angélica Marca  
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 999844633.

Protocolo 1772815

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2025 - PROCESSO Nº 75/2025.

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PE ELETRÔNICO n. 043/2025**, aberta no dia **09/12/2025** às **09:00** horas (Horário de Brasília). sagraram-se vencedoras e habilitadas no certame as empresas, **CLIMAR LOCACOES LTDA**, cnpj n.**14.887.904/0001-95**, valor total **R\$ 181.400,00**, **PANTANAL MIDIA E EVENTOS LTDA**, cnpj n.**18.709.064/0001-21**, valor total **R\$ 80.900,00**, **TRON LOCACOES LTDA**, cnpj n.**55.470.380/0001-10**, valor total **R\$ 27.600,00** e **MALCOM LIVE LTDA**, cnpj n.**32.105.415/0001-16**, valor total **R\$ 123.374,25**. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 413.274,25. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

Protocolo 1772794

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.011/2025-PMPL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N. 189/2025

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUAS E GÁS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2025, cujo certame se iniciou às 08h (horário de Brasília) do dia 08/01/2026 e encerrou no dia 08/01/2026, sagrou vencedoras as empresas J T DA SILVA LTDA, com valor total de R\$ 334.172,23 (trezentos e trinta e quatro mil e cento e setenta e dois reais e vinte e três centavos), e; UGOLINI CAMPOS LTDA, com valor total de R\$ 38.320,00 (trinta e oito mil e trezentos e vinte reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br). Pontes e Lacerda/MT, 08 de janeiro de 2026.

Alessandro Aparecido Gama  
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1772889

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### TERMO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2026

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO temporariamente a concorrência supramencionada, caso seja necessário, nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: "Empresas" - "Editais e Licitações" e demais meios previstos pela legislação. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br).

Primavera do Leste - MT, 08 de janeiro de 2026.

**Regiane Cristina da Silva do Carmo**

Membro da Comissão de Contratação

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1772890

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 2/2025

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT torna público Resultado do **OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de 20 (VINTE) unidades no Imóvel Urbano denominado "Loteamento" Situado no Limite da Rua: Márcio Cassiano da Silva, Bairro Centro, São Pedro da Cipa/MT. Empresa Vencedora: TOTTAL Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ 02.669.585/0001-62, Preço Global de R\$ 2.971.548,68.**

São Pedro da Cipa - MT, 30 de dezembro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ DE ABREU - PREFEITO**

Protocolo 1772510

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2010. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** D. Z. Locação de Imóveis Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 14.042.452-0001-40. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor ao contrato nº 076/2010, que tem como objeto a "locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a Avenida dos Jacarandás nº 2.438 Setor Industrial Sul (Quadra 135, Lote 3) Sinop-MT, com aproximadamente 602 m<sup>2</sup>-14x43, destinado a instalação da "Sede Central de Armazenamento dos Medicamentos da Farmácia Básica da Secretaria de Saúde - Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 03/01/2026 e término em 02/01/2027. **Valor Global:** R\$ 143.126,16 (cento e quarenta e três mil cento e vinte e seus reais e dezesseis centavos). **Data de Formalização:** 23/12/2025. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB-MT 13.439-B. **Signatários:** Urandir Ribeiro Delfiol pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Brilhante Administração e Serviços Ltda., inscrito sob o nº 12.441.717/0001-58. **Objeto:** A incorporação dos valores de Dissídio referentes a Convenção Coletiva de Trabalho n.º MT000075/2024, ao contrato nº 065/2021, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Sinop/MT". **Valor:** R\$ 172.577,33 (cento e setenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos). **Data de Formalização:** 22/12/2025. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT 13.439-B. **Signatários:** Bruno Breyner Mendes Soares pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Lince - Segurança Patrimonial Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.364.152/0004-70. **Objeto:** Acréscimo de Quantitativo e Valor ao Contrato n.º 105/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender a Prefeitura Municipal de Sinop-MT". **Valor Global:** R\$ 7.256.938,38 (sete milhões duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). **Data de Formalização:** 26/12/2025. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT 13.439-B. **Signatários:** Willian Lopes de Aguiar pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Fleck e Fleck Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 19.530.409/0001-48. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor, do Contrato n.º 112/2023 que tem como objeto a "locação de imóvel - matrícula nº 6.138, do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado Rua dos Imbés, nº 107 (quadra 57, lote 08), Setor Comercial, no município de Sinop/MT, para abrigar as instalações das dependências do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS MENTES BRILHANTES, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Saúde". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 23/12/2025 e término em 22/12/2026. **Valor Global:** R\$ 88.230,12 (oitenta e oito mil duzentos e trinta reais e doze centavos). **Data de Formalização:** 22/12/2025. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT 13.439-B. **Signatários:** Márcio José Fleck pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Inovve Turismo Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.339.142/0001-16. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao contrato nº 113/2023, que tem como objeto a "Contratação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres com abrangência nacional para atender às necessidades das Secretarias Municipais - Prefeitura Municipal de Sinop/MT". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 16/12/2025 e término em 15/12/2026. **Valor Global:** R\$ 2.327.567,50 (dois milhões trezentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **Data de Formalização:** 15/12/2025. **Responsável Jurídico:** Aginaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7.284-B. **Signatários:** Mathaus Alexandre Grandó pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2023. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência, Acréscimo de Quantitativo e Valor e Reajuste de Valor ao contrato nº 119/2023, que tem como objeto a "Contratação de Serviço de Agente de Integração de Estágio para atender às ações das Secretarias Municipais". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 04/01/2026 e término em 03/01/2027. **Valor Global:** R\$ 2.856.489,60 (dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **Data de Formalização:** 23/12/2025. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT 13.439-B. **Signatários:** Rodrigo Miglio Nader pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 037/2022- Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** F.G. Administradora de Bens Ltda inscrita no CNPJ n. 14.366.378/0001-18. **Objeto:** Rescisão Consensual do Contrato n. 037/2022 que tem como objeto a "Locação de imóvel situado a Avenida Governador Júlio Campos, n.º 1232, Setor Comercial, no município de Sinop/MT, objeto da matrícula n.º 13.550 do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício de comarca de Sinop/MT, para instalação das dependências da Vigilância Sanitária em atendimentos à Secretaria Municipal de Saúde". **Data da Assinatura:** 22/12/2025. **Assinam:** Marcelo Kreibich - Locador e Roberto Dorner - Locatário.

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Viação Rosa Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.552.818/0001-91. **Objeto:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº 070/2021, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, contemplando 13 (treze) linhas urbanas da rede pública municipal, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura". **Valor Global:** R\$ 3.627.776,50 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **Data de Formalização:** 16/12/2025. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT 13.439-B. **Signatários:** Daniela Denardi Rosa da Silva Mezzacasa pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Costa Oeste Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.192.414/0001-09. **Objeto:** Incorporação dos valores de Dissídio referentes a Convenção Coletiva de Trabalho n.º MT000075/2024 ao Contrato n.º 126/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra de limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais de Sinop/MT, por um período de 12 meses". **Valor:** R\$ 79.446,28 (setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). **Data de Formalização:** 09/12/2025. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB 101.945-B. **Signatários:** Israel Bogo pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Dsin Tecnologia da Informação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.342.481/000-62. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 115/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de Tonalário Eletrônico de Multas de Trânsito contemplando equipamentos, sistemas e infraestrutura necessária para o funcionamento para tender as necessidades da Secretaria de Trânsito". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 19/12/2025 e término em 18/12/2026. **Valor Global:** R\$ 206.908,68 (duzentos e seis mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos). **Data de Formalização:** 17/12/2025. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB 101.945-B. **Signatários:** Bruno Felipe Cerqueira Silva pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2024. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Facilita Higienização Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.843.394/0001-29. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 094/2024, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 07/12/2025 e término em 06/12/2026. **Valor Global:** R\$ 47.740,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). **Data de Formalização:** 05/12/2025. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB 101.945-B. **Signatários:** Mauro Boeira Junior pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Eletro Frio Ar Condicionado Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.585.803/0001-65. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 099/2024, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada em manutenção completa de ar condicionado, recarga de gás e instalação de equipamento de ar condicionado, que se faz necessária para atender às necessidades das Secretarias Municipais”. **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 21/12/2025 e término em 20/12/2026. **Valor Global:** R\$ 854.409,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e nove reais). **Data de Formalização:** 18/12/2025. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB 101.945-B. **Signatários:** Pedro Rafael Filimberti pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Ahards Sistemas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.202.415/0001-50. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor ao Contrato nº 100/2024, que tem como objeto a “locação de relógios ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Sinop - MT, no período de 12 meses”. **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 21/12/2025 e término em 20/12/2026. **Valor Global:** R\$ 991.788,00 (novecentos e noventa e um mil e setecentos e oitenta e oito reais). **Data de Formalização:** 19/12/2025. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB 101.945-B. **Signatários:** Rafael Engel pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** B & M Comercial de Combustíveis e Lubrificantes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.488.012/0001-17. **Objeto:** Acréscimo de valor ao Contrato nº 006/2025, que tem como objeto a “aquisição de combustível de consumo continuado no perímetro urbano de Cuiabá/MT para atender a demanda das Secretarias Municipais, bem como de seus departamentos, visando o desenvolvimento da gestão atual com a necessidade de garantir o abastecimento dos veículos oficiais, para o desenvolvimento das suas atividades, garantindo o deslocamento seguro e eficiente tanto dentro do município de Cuiabá quanto para o retorno ao município de Sinop”. **Valor Global:** R\$ 501.114,94 (quinhentos e um reais). **Data de Formalização:** 01/12/2025. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB 101.945-B. **Signatários:** João Pedro Fonseca Demeneghi e Roberto Dörner pela contratante.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Viação Rosa Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 09.552.818/0001-91. **Objeto:** Acréscimo de Quantitativo e Valor ao Contrato nº 015/2024, que tem como objeto a “Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação”. **Valor Global:** R\$ 8.530.739,00 (oito milhões quinhentos e trinta mil setecentos e trinta e nove reais). **Data da Assinatura:** 16/12/2025. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB nº 13.439-B. **Signatários:** Daniela Denardi Rosa da Silva Mezzacasa pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Novo Sabor Refeições Coletivas Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 11.862.177/0001-13. **Objeto:** Alteração de Preâmbulo ao Contrato nº 013/2023, que tem como objeto a “Concessão para a exploração dos serviços de alimentação coletiva, por meio da operacionalização e do desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e distribuição local de refeições, visando atender as demandas do restaurante popular Dulce Ana Garcia, da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, gerida pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação”. **Data da Assinatura:** 04/12/2025. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B. **Signatários:** Alexa Ayoub Maluf Roder pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Saga Comércio e Serviço de Tecnologia e Informática Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.192.414/0001-09. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 068/2023, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intermediação e gerenciamento de fornecimento de combustível, manutenção veicular e rastreamento veicular com implantação e operação de sistema informatizado de gestão, em conformidade com o Termo de Referência, para atender a Frota de veículos e maquinários, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços 35/2023 - Pregão Eletrônico nº

005/2023 da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT”. **Prazo de Vigência:** por mais 06 (seis) meses com início em 16/12/2025 e término em 15/06/2026. **Valor Global:** R\$ 9.234.222,49 (nove milhões duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). **Data da Assinatura:** 09/12/2025. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB nº 13.439-B. **Signatários:** Eleide Maria Correa pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2024 - Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** MC Terraplanagem Transportes e Serviços Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.670/0001-10, Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e do Prazo de Vigência ao Contrato nº 074/2024, que tem como objeto a “Contratação de Empresa especializada para a execução parcial do Projeto Executivo para implantação e pavimentação da Rodovia Municipal Estrada Selene, no trecho entre o Residencial Iguatemi e a Estrada Virgínia, segmento: estaca 0+0,00 até à 340+6,72 com extensão de 6,81 km, no Município de Sinop/MT”, em conformidade com Concorrência Pública nº 004/2024. **Prazo de Execução:** por mais 120 (cento e vinte dias), contatos mediante a emissão da Ordem de Reinício e reposição do prazo não utilizado devido a paralisação. **Prazo de Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos com início em 19/01/2026 e término em 15/09/2026. **Data da Assinatura:** 12/12/2025. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT nº 13439-B **Signatários:** Lairce Aparecida de Amorim Sales, pela contratada e Roberto Dörner, pela contratante.

Protocolo 1772768

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE 1, com área construída total de 389,78 m², para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, conforme a Proposta FNS 11569.7140001/25-001 e Portaria 8205/2025. DATA DE ABERTURA: 23/01/2026 AS 09:00 HORAS (horário de Brasília), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 2018-0810. Ou no Site [www.valedesaodomingos.mt.gov.br](http://www.valedesaodomingos.mt.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Vale de São Domingos - MT, 08 de janeiro de 2026. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro/Agente de contratação

Protocolo 1772522

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1085774

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de caçamba estacionária para entulho, conforme as especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município de Vila Rica/MT.

REALIZAÇÃO: 21/01/2026

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica, 08 de janeiro de 2026.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Protocolo 1772657

# ORGULHO DO NOSSO MATO GROSSO

QUE É TOLERÂNCIA ZERO  
CONTRA FACÇÕES CRIMINOSAS.



**Governo de  
Mato  
Grosso**

mt.gov.br       govmatogrosso



## TERCEIROS

## EDITAL

## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT

Av. Presidente Tancredo Neves, 3233 - Mirassol D'Oeste - MT

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, foi apresentado pelo senhor **EUGENIO FREDERICO VICENTINI FAZOLO** brasileiro, solteiro, portador do RG nº: **RG nº 104.611 SSP/MT CPF nº: 326.162.XXX-04**, proprietário do imóvel rural denominado SÍTIO GOMES, Matrícula 7540 Livro nº 02, do **Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol D'Oeste/MT**, o requerimento datado de 21/10/2025, solicitando a intimação por Edital do notificado **DELDINO DUARTE DA SILVA (RG nº 372.666 SSP/MT e CPF nº: 075.XXX.111-34)**, **ELI FREIRE DA SILVA (RG nº 86.588 SSP/MT e CPF nº: 303.XXX.901-63)**, proprietário do imóvel rural denominado **FAZENDA DELFA**, Matrícula **17.880** desta comarca, cadastrado no INCRA sob o código nº 902.012.110.744-2, para o fim de tomar conhecimento e se manifestar na sede do cartório de Primeiro Ofício de Mirassol d'Oeste-MT, se for de seu interesse, sobre a certificação da área realizada no imóvel vizinho matrícula 7540 do CRI de Mirassol D'Oeste - MT. *Tendo base legal assim descrito "não havendo a expressa concordância dos confrontantes, o registro de imóveis deverá cumprir o que estabelece os §2º a §6º do art. 213 da lei 6015/73", venho intimá-lo para fins de cumprimento do procedimento de prazos a serem cumpridos.*

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.<sup>a</sup>, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Tancredo Neves, 3233, centro de Mirassol d'Oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00 horas às 17:00, onde deverá se impugnar sobre o processo de certificação de área, contado a partir da data da terceira publicação

Mirassol D'Oeste - MT, 21 de outubro de 2025.

**Edna Prado**  
Oficiala Substituta

Protocolo 1770839

## EDITAL

## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT

Av. Presidente Tancredo Neves, 3233 - Mirassol D'Oeste - MT

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, foi apresentado pelo senhor **Jose Luiz Marquezini Pinto** brasileiro, solteiro, portador do RG nº: 688863-SSP-MT- e inscrito no CPF nº: 458.XXX.841-20, proprietário do imóvel rural denominado SÍTIO 3 MARIA, Matrícula 15.253 Livro nº 02, do **Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol D'Oeste/MT**, cód. INCRA **902.039.024.996-2**, o requerimento datado de 21/10/2025, solicitando a intimação por Edital do notificado **Espólio de Antônio Albino Gomes** (RG nº: 5.614.075-SSP/SP e CPF nº: 311.XXX.838-34), proprietário do imóvel rural denominado ESTÂNCIA SANTA RITA, Matrícula 21.538 da comarca de Mirassol D'Oeste-MT, cadastrado no INCRA sob o código nº 902.012.076.180-7, para o fim de tomar conhecimento e se manifestar na sede do cartório de Primeiro Ofício de Mirassol d'Oeste-MT, se for de seu interesse, sobre a certificação da área realizada no imóvel vizinho matrícula 15.253 do CRI de Mirassol D'Oeste - MT. *Tendo base legal assim descrito "não havendo a expressa concordância dos confrontantes, o registro de imóveis deverá cumprir o que estabelece os §2º a §6º do art. 213 da lei 6015/73", venho intimá-lo para fins de cumprimento do procedimento de prazos a serem cumpridos.*

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.<sup>a</sup>, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Tancredo Neves, 3233, centro de Mirassol d'Oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00 horas às 17:00, onde deverá se impugnar sobre o processo de certificação de área, contado a partir da data da terceira publicação

Mirassol D'Oeste - MT, 21 de outubro de 2025.

**Edna Prado**  
Oficiala Substituta

Protocolo 1770847

**PROJETO RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº **15.291.183/0001-19**, torna público que requereu junto a **SEMAP/ROO (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária Rondonópolis/MT)**, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para um sistema de drenagem, para o loteamento urbano **Alta Vista Parque**, localizado na zona urbana do município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1772643

**CLAUDENIR SOARES AZAMBUJA**, CNPJ **64.121.698/0001-86**, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Comodoro, o pedido de Lic. Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos auto motores situado á AV Mato grosso, nº 1041-E , Bairro Setor Industrial II, no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**RUITER LUIZ NASCIMENTO & CIA LTDA**, CNPJ **10.972.870/0002-67**, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Comodoro, o pedido de Lic. Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação para Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária automotores situado á Av Victor Candeloro, nº 1430-S , Bairro Setor Industrial II, no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**MOTOS & BYKES LTDA**, CNPJ **01.667.626/0001-19**, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Comodoro, o pedido de Lic. Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação para Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, situado á AV Prefeito Valdir Masutti, nº 240-W, Bairro Nova Vacaria, no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1772648

**DROGARIA ROSARIO S/A**, CNPJ 00.447.821/0168-40, torna público que requereu junto à SMADES, o Licenciamento Ambiental na modalidade LP-LI-LO, da atividade Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada em Cuiabá/MT, no endereço Avenida General Vale, N.894, Bandeirantes Cuiabá-MT CEP 78.010-000.

Protocolo 1772652

A EMPRESA BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.722.958/0009-06, torna público que requereu, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR/PG, a Renovação da Licença de Operação (RLO) da atividade de Beneficiamento e Descarçamento de Algodão, localizada na Rodovia MT-222, Km 84, Zona Rural, no município de Porto dos Gaúchos/MT, Algodoeira Agrovera.

Protocolo 1772655

**SILMAR BORBA DA SILVA**, inscrito sob o CPF Nº **054.591-\***, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) Nº 328884/2023**. PROCESSO ANM 866960/2016. Nas coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: Lat. **14° 26'28".04"S** e Long.**56°47'59.00"O**, no município de Nortelândia /MT.

Protocolo 1772658

**AUTO POSTO REZENDÃO LTDA "Auto Posto Rezendão"**, CNPJ 24.503.991/0001-93, torna público que requereu junto SEMA/MT, pedido da alteração da razão social da atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes automotores no município de Campinápolis-MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1772656

**EUGENIO ROBERTO BERGAMIM**, CNPJ 13.560.897/0001-50, torna público que requereu junto à Sema-MT, o Licenciamento Ambiental na modalidade LAS, da atividade Psicultura de até 5ha, localizada em Cuiabá/ MT, no endereço Rod MT 170 - KM 05, SN, Setor Aeroporto Juína-MT CEP 78.320-000.

Protocolo 1772659

O GRUPO JBS S/A, inscrito no CNPJ nº 02.916.265/0010-50, localizado na Avenida Marechal Rondon, nº 2550, Jardim Paraíso, CEP: 78.601-522, no município de Barra do Garças - MT, torna público que requereu junto a Secretária de Estado e Meio Ambiente SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação para atividade frigorífica - abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos com capacidade de abate de 2.500 bovinos/dia.

Protocolo 1772661

INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 14.914.071/0001-04 PORTARIA 001/2026 O Presidente do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso - ICEMAT - no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: Art. 1º Nomear a Sr. Alex Sandra Pereira dos Santos portadora do Registro Geral - CPF 345.\*\*\*.\*\*\*-04, para o Cargo de Diretora Administrativa Financeira do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá MT, 07 de janeiro de 2.026. Tiago de Oliveira Lima Presidente do ICEMAT

Protocolo 1772686

**BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 10.425.282/0042-09 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem denominação, Coordenadas Geográficas 15°29'21.86" S e 56°6'13.19" O, no Aeródromo Bom Futuro - Barramento 01, MATRÍCULA nº 107168, no município de Cuiabá /MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1772689

**BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 10.425.282/0042-09 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem denominação, Coordenadas Geográficas 15°29'54.977" S e 56°6'21.953" O, no Aeródromo Bom Futuro - Barramento 04, MATRÍCULA nº 107168, no município de Cuiabá /MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1772690

**BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 10.425.282/0042-09 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem denominação, Coordenadas Geográficas 15°29'41.050" S e 56°5'28.631" O, no Aeródromo Bom Futuro - Barramento 02, MATRÍCULA nº 107168, no município de Cuiabá /MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1772691

**BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 10.425.282/0042-09 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem denominação, Coordenadas Geográficas 15°29'53.845" S e 56°5'58.442" O, no Aeródromo Bom Futuro - Barramento 03, MATRÍCULA nº 107168, no município de Cuiabá /MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1772693

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Alcool de Nova Olímpia, Mato Grosso - SINTIALCOOL, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores das Usinas e Destilarias do Alcool do Estado de Mato Grosso: Usinas Itamarati S/A; Usina Barralcool S/A; Agropecuária Novo Milênio; USIMAT; Usinas Burity - Destilaria de Alcool Ltda; Coprodia - Cooperativa Agr. Prod. Cana de Campo Novo; Destilaria de Alcool Libra Ltda; FS Agrisolutions Indústria de Biocombustível Ltda, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 03/01/2026, na sede própria do sindicato: Rua Marcos Freire, 1085E, Bairro Ouro Verde, Cidade Nova Olímpia - MT, com início às 08h00min, respectivamente em primeira convocação com 50% mais 01 dos presentes, e se não houver quórum, será realizada a segunda e última chamada uma hora após a primeira, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) Discussão e votação da pauta de reivindicação dos trabalhadores, para a celebração dos acordos coletivos 2026-2027 ou Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027; B) Discussão e votação da pauta de reivindicação do PPR, PLR; C) Aprovação ou não da Contribuição Assistencial Negocial, e ou contribuição dos beneficiados pelo ACT; D) Discussão e votação para a Assembleia Geral Extraordinária contínuem permanente até o término das negociações; E) Delegar poderes para os representantes do Sindicato, firmar acordos coletivos com as Usinas se assim desejarem; F) Delegar poderes para os representantes do Sindicato e Federação negociarem as bases da convenção e acordos coletivos ou instaurarem dissídio; G) Discussão e votação para a Assembleia Geral Extraordinária contínuem permanente para dar continuidades nas portarias das usinas. Daniel Luciano Olavo, Diretor Presidente.

Protocolo 1772713

ANA CAROLINE ORMOND SOBREIRA NASCIMENTO, portadora do CPF nº \*\*\*.726.241-\*\*, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a Licença Ambiental de Localização (LAL), para a atividade de edificação de barracão comercial, localizada na Rua Argentina, nº 08, Quadra 22, Loteamento Parque das Nações, Bairro Mapim, CEP 78158-720, Município de Várzea Grande - MT.

Protocolo 1772730

**TEMPLO SÃO BENEDITO DE UMBANDA SAGRADA - T.S.B.U.S.  
CNPJ 23.587.029/0001-17**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026.****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O TEMPLO SÃO BENEDITO DE UMBANDA SAGRADA - T.S.B.U.S., Convoca os associados e contribuintes para participarem da assembleia Geral extraordinária, para deliberar sobre a seguinte pauta:

## 1. DELIBERAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE;

Esta assembleia que será realizada **no dia 29 de Janeiro do ano de 2026**, as 9:00h na Rua Cisne Branco, nº 02, FUNDOSEDICULA, Bairro Barra do Pari, Cuiabá/MT, CEP: 78.035-510, sendo a primeira chamada será as 09h com qualquer número de presentes e a segunda Chamada as 09h30m com qualquer número de presentes, com encerramento às 17h, em conformidade ao que rege o estatuto da instituição em seu Artigo 22.

Cuiabá, 08 de agosto de 2026.

**Marianne Nathaine Tunes de Oliveira Tremura  
PRESIDENTE**

Protocolo 1772738

**ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
CULTURA ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO - ADECELMT  
CNPJ: 15.104.683/0001-02**

**Edital de Convocação De Assembleia Geral Extraordinária**

A Presidente ARIANA CARLA FIGUEIRA DA SILVA, da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO - ADECELMT, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto nos artigos 9º, 11 e 12 do Estatuto Social, convoca todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 13/01/2026, às 10h00, em primeira convocação, na sede da entidade, localizada à Rua Trinta e Três, nº 37, Quadra 163, Sala A, Lote 10, Bairro Pedra 90, CEP 78.099-165, Cuiabá/MT, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte::

**ORDEM DO DIA:**

1. Análise e aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social vigente da Organização;
  2. Adequação dos artigos do Estatuto Social às necessidades atuais dos projetos e atividades institucionais;
  3. Deliberação e aprovação das alterações estatutárias, conforme previsão do Art. 12 do Estatuto Social;
  4. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal da ADECELMT, para o mandato conforme previsto no Estatuto Social.
- Conforme determina o Estatuto, esta convocação é publicada e/ou comunicada aos associados com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da realização da Assembleia.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2026.

**ARIANA CARLA FIGUEIRA DA SILVA  
Presidente**

Protocolo 1772744

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA COQUEIRAL QUEBÓ -  
COOPERMACQ - CNPJ - Nº. 02.249.531/0001-48 - NIRE 51400003688**

O Diretor Presidente, da **COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA COQUEIRAL QUEBÓ - COOPERMACQ**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 69 (sessenta e nove), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA: 20 de janeiro de 2025.****LOCAL:** Na sede da Cooperativa, localizada no **Centro de Eventos da Vila Roda D'Água - Distrito de Coqueiral, Nobres - MT.****HORÁRIO:** Às 07:00 (sete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 08:00 (oito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 09:00 (nove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.**ORDEM DO DIA:**

1 - Ratificação das Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2024 que tratou da seguinte ordem do dia: - Reforma e Consolidação do Estatuto Social com o objetivo principal de definir os critérios de admissão de novos cooperados da agricultura familiar do município de Nobres-MT, bem como o valor das respectivas quotas-partes; - Regularização do quadro social da COOPERATIVA (possibilidade de ingresso de herdeiros e exclusão dos cooperados que deixaram de atender os requisitos de admissibilidade previstos no Edital da Cooperativa); - Outros Assuntos de interesse da cooperativa.

Nobres - MT, 08 de janeiro de 2026.

**JOCIVAL MENDES DOS REIS**

Presidente

Protocolo 1772750

Vamos Máquinas e Equipamentos S.A, CNPJ 57.213.191/0025-64, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá - MT, a Adequação Ambiental (Licenças Prévia, de Instalação e Operação), para atividade de serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, na Av. Ayrton Senna da Silva, SN, Lt. B3 a B4 - Sala 04 - Distrito Industrial - Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1772755

**LABORCLIN CLINICA MEDICA E ANALISE CLINICA LTDA**

**CNPJ Nº 37.250.911/0001-87**, torna público que, em conformidade com as normas e legislações ambientais vigentes, requereu junto à Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Jaciara o processo de **Renovação da Licença de Operação (LO)**, visando à regularização do empreendimento cuja atividade principal consiste em laboratórios de anatomia patológica e citológica, localizado no município de Jaciara - MT.

**Responsável Técnico pelo processo:** Engenheiro Wesley - (66) 9 9904-8087

Protocolo 1772792

**Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT**

**EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 001/2026.** Processo Licitatório nº 289/2025- Concorrência Eletrônica nº 08/2025. Contratante: Município de São José dos Quatro Marcos - MT. CNPJ/MF: 15.024.029/0001-80. Contratada: NS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 14.039.081/0001-48. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para "CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS- MT- PROPOSTA Nº 024680/2024" Valor Global: R\$ 459.045,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quarenta e cinco reais). Vigência: 5 anos. Data de Assinatura: 06 de Janeiro de 2026. Fiscal do Contrato: JEFFERSON ALVES DE SOUZA. Gestor (a) do Contrato: AGNALDO ROQUE HUDSON BORGATI RODRIGUES. Jamis Silva Bolandim - Prefeito Municipal

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO 53.2025.**

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário. torna público A RETIFICAÇÃO DE EDITAL e que a administração municipal estará realizando PROCESSO ELETRÔNICO 0309.2025, PREGÃO ELETRÔNICO 53.2025, onde o mesmo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - AQUISIÇÃO DE ADUBADORA E SEMEADORA; CARRETA AGRÍCOLA; ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA; GRADE ARADORA; GRADE NIVELADORA E ROÇADEIRA HIDRÁULICA PARA SEREM UTILIZADOS E FOMENTAR PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E GERAÇÃO DE RENDA DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS PA. SANTA ROSA I FLORESTAN FERNANDES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT. Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 21/06/2025 às 09h. Local: www.licitanet.com.br. Informações: (65) 99928-4815 ou pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br. Edital pelos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br

Protocolo 1772796

**CERÂMICA CENTRO NORTE LTDA**, CNPJ nº 73.882.045/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/LRV, a **Renovação da Licença de Operação (RLO)**, para atividade de "Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil, exceto azulejos e pisos", localizado na Linha 5, Km 4,8, Zona Rural, Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.467-899 (Lat. 13° 3'9.11"S/Long. 55°58'20.70"O). Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1772797

**VERTIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A**, CNPJ Nº **09.126.594/0001-56**, torna público que requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG**, a LP, LI e LO para a atividades de educação superior, sito a Av. Presidente Arthur Bernardes, Loteamento Jardim Aeroporto, Centro Sul, Várzea Grande/MT.

Protocolo 1772800

**ESWALTER ZANETTI JUNIOR E OUTROS**, CPF nº 384.\*\*\*.\*\*\*-00, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT a **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** da Atividade de Ponto de Abastecimento localizada à BR 070, Km 350, Fazenda Modelo, Zona Rural de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1772811

**TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 14.942.478/0001-45, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Pavimentação Urbana e Drenagem de Águas Pluviais Urbanas. Localizada na Rua Colonizador Enio Pipino, marginal da BR 163, aproximadamente no trecho entre o Bairro Jardim Toledo até o final do Jardim do Ouro, Lote nº 08, Quadra nº 60, Bairro Chácaras, município de SINOP-MT.

**KTMB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CNPJ nº 41.320.934/0001-98, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de: Edificação Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado na Rua X4, nº 164, Lote: 15/16-20/31 Quadra:28, Jardim Caribe, CEP: 78.554-272 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CHARLES FERREIRA LEITE LIMA**, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-72, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para uma piscicultura em viveiros escavados com área total de 21,87 ha de lâmina de água. Empreendimento este, a ser instalado nos limites da propriedade rural, Fazenda Campina Verde, nº CAR/MT nº 13636/2017.

Protocolo 1772834

**MALUEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA- CNPJ** 09.344.990/0001-50, torna público que, requereu junto Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável - SEMMADRS o licenciamento ambiental modalidades prévia, instalação e operação, para atividade de condomínio vertical multifamiliar, situado na Rua São Francisco Lauro, 9300, Centro Norte no município de Várzea Grande-MT.

Protocolo 1772835

**PONTO CERTO ARMAZENS GERAIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **63.290.486/0001-60** e Inscrição Estadual nº **14.156.444-0**, torna público que requereu junto à SEMMA-MT (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) **LICENÇA PRÉVIA (L.P)**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)** e **LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)**, para o desenvolvimento da atividade de ARMAZÉNS GERAIS - Emissão de Warrant, localizada na Rodovia MT-208, Distrito de Alto Paraíso, Zona Rural, no Município de Nova Monte Verde- MT.

Protocolo 1772842

**ARCEZZIL GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.326.654/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença de Operação** para o empreendimento **PCH Mutum I**, localizada no córrego Mutum, zona rural do município de Santo Antônio do Leverger - MT.

Protocolo 1772844

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SANTO ANDRE LTDA**, CNPJ Nº 04.892.118/0001-22, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 14, Cadastro de captação insignificante de Água subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 15° 38' 35,382" e longitude W 56°11' 56,502" com a finalidade para outros usos, localizado na Rodovia BR 163/364 MT - Várzea Grande- MT.

**Protocolo 1772869**

**MARCIO FRANCISCO HASTENREITER**, inscrito no CPF nº: 588.\*\*\*.\*\*\*-49; e **LUCIMAR OLIMPIO HASTENREITER**, inscrita no CPF nº 733.\*\*\*.\*\*\*-00, tornam público que **REQUERERAM** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Autorização de Queima Controlada em uma área de **43,8276 hectares**, no Sítio Cerejeira (CAR nº MT275907/2025), zona rural do município de Juruena/MT (58°43'55,482"W 10°24'0,117"S).

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1772875**

**COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS**, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO**, Fazenda 2 irmãos, localizado Carlinda/MT.

**Protocolo 1772876**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ** CNPJ: 03.533.064/0001-46 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES), Licenciamento Ambiental - (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação) das Obras do Sistema Separador Água Óleo, da Secretaria de Infraestrutura e Obras - Bairro Dom Aquino. Área urbana na Capital Cuiabá/MT.

**Protocolo 1772879**

**SÃO BENEDITO URBANISMO**, CNPJ 19.544.653/0001-60, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada em drenagem efêmera, de coordenadas geográficas 15°29'15,02"S e 59°9'59,67"W, na Fazenda Recanto do Sol, inscrita no CAR MT98147/2020, Cuiabá/MT.

**Protocolo 1772880**

**BARBOUR AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ: 36.576.615/0001-08, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barramento B7 - Fazenda Jauquara IX para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem denominação, afluente do Córrego das Onças, de coordenadas geográficas Lat.: 15°14'00,37" S Long.: 57°07'15,08" O, na FAZENDA JAUQUARA IX e número do MT70211/2017, Barra do Bugres/MT;

**BARBOUR AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ: 36.576.615/0001-08, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem Conquista B1 para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem denominação, afluente do Córrego das Onças, de coordenadas geográficas Lat.: 15°15'00,10" S Long.: 57°05'31,24" O, na FAZENDA CONQUISTA e número do MT16216/2017, Barra do Bugres/MT;

**BARBOUR AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ: 36.576.615/0001-08, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barramento B8 - Fazenda Jauquara para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem denominação, afluente do Rio Paraguai, de coordenadas geográficas Lat.: 15°11'09,68" S Long.: 57°07'06,88" O, na FAZENDA JAUQUARA IX e número do MT70211/2017, Barra do Bugres/MT;

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1772881**

**CESAR ZILIANI-CPF 298.817.141-68**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Sustentável **SEMMADRS/VG**, Licença Especial (LE) para atividade de Aterramento de Área, localizado na Rua Oceano Atlântico, s/nº, Área 01 "Remanescente", Bairro Marajoara, Várzea Grande-MT, conforme as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 15°39'6.39"S e Longitude: 56°10'12.28"W.

**Protocolo 1772882**

**LOMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS**, CNPJ sob o nº 74.096.710/0001-01, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá - SMADESS, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da Edificação localizada na Rua Olavo Bilac, n 11, quadra 61 A, Bairro Santa Cruz, Cuiabá/MT.

**Protocolo 1772884**

O Sr. Aldo Patrício da Silva, inscrito no CPF nº \*\*\*.198.291-\*\*, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego São Miguel, sem denominação, afluente do Córrego Sangradouro, nas coordenadas 15°51'49,36" S e 57°02'28,01" W, situada no Sítio Alegre, no município de Poconé - MT, inscrita no CAR nº MT270414/2025.

**Protocolo 1772885**

**CESAR ZILIANI-CPF 298.817.141-68**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Sustentável **SEMMADRS/VG**, Licença Especial (LE) para atividade de Aterramento de Área, localizado no Prolongamento da Rua Fortaleza, s/nº, Área 02 "Remanescente", Bairro Marajoara, Várzea Grande-MT, conforme as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 15°39'4.92"S e Longitude: 56°10'10.43"W.

**Protocolo 1772886**

**NORS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS BRASIL LTDA CNPJ 08.479.089/0004-75**, Rua Ítório Corrêa Da Costa, nº 2478 Jardim Belo Horizonte - Rondonópolis-MT , torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP/ROO/MT, a **Alteração de Razão Social e aproveitamento da validade da Licença de Operação do processo nº 1364/2022, passando de AGROFITO CASE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA para NORS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS BRASIL LTDA a nova titularidade do licenciamento ambiental.**

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1772888**

**BASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 58 SPE LTDA**, inscrita no CNPJ **62.627.813/0001-63**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES), o licenciamento ambiental na modalidade Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação, para implantação de Residencial multifamiliar vertical, localizado na Avenida Isaac Póvoas, Bairro Popular, Cuiabá-MT.

**Protocolo 1772891**

**LEONARDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº: 004.\*\*\*.\*\*\*-09, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Autorização de Queima Controlada em uma área de **468,9638 hectares**, na Fazenda Arapuca (CAR nº MT225264/2022), zona rural do município de Porto dos Gaúchos/MT (57°04'23,25"W 11°56'09,61"S).

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1772895**

**ROSIMBO LUIZ CASONATTO** (CPF: 5\*7.\*8\*.7\*1.\*7), torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para a atividade de Exploração Florestal da propriedade denominada "**FAZENDA DONA OTILIA**", sob nº de SIMCAR MT317346/2025, localizada no município de União do Sul/MT. Não EIA/RIMA

**Protocolo 1772901**

**Associação Amigos Coração Solidário- AACS CNPJ nº 37.644.300/0001-85** Rua Nova Iguaçu, nº 02- CoopHEMA - Cuiabá/ MT- CEP78085-118 **ASSOCIAÇÃO AMIGOS CORAÇÃOSOLIDÁRIO- AACS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL**

A Diretoria da Associação Amigos Coração Solidário- AACS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, especialmente os Art. 23, 26, 31 e 32, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocando todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da ASSEMBLEIA GERAL, destinada à eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal por o mandato de 4 (quatro) anos. 1. Data / horário / local A Assembleia ocorrerá no dia 22/01/2026, realizando-se em primeira convocação às 19h, com a presença de metade das frações de

aisdaassociação, ou, em segunda convocaçãoàs19h30min, com qualquer número de presentes. A participação poderá ocorrer de forma presencial, na sede da AACs, situada na Rua Novalguaçu, nº02, bairro CoopHEMA, Cuiabá/MT, ou on-line, por meio de plataforma digital, cujo link será disponibilizado previamente. 2. Pauta da Assembleia • Eleição da Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor de Projetos), conforme Art. 30 do Estatuto; • Eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme Art.41; • Posse imediata dos eleitos, salvo deliberação em contrário da Assembleia. 3. Critérios e quórum para eleição A eleição será realizada conforme o Estatuto: • Necessário quórum mínimo de 50% + 1 dos associados com direito a voto, conforme Art. 31; • Eleição válida mediante aprovação de 2/3 dos presentes; • Mandato de 4 anos, com possibilidade de reeleição (Art.32). 4. Inscrição de chapas As chapas deverão ser inscritas até o dia 21/01/2026, por E-mail coracao-solidariocuiaba@gmail.com ou mediante entrega na sede da AACs, até as 17h, contendo: • Nome completo de todos os integrantes e respectivos cargos; • Declaração de que estão em dia com suas obrigações e aptos a votar e serem votados, conforme Art. 9º e Art. 19 Participação dos associados Poderão votar e serem votados os associados Efetivos e Colaboradores quites com suas obrigações, conforme Art. 19 do Estatuto. 5. Convocação Este edital está sendo divulgado conforme Art. 26 do Estatuto, por meio de fixação na sede da AACs e demais meios considerados convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Cuiabá/MT, 07 de Janeiro de 2026.

**Marcelo Lacerda da Matta**

**Diretor-Presidente**

**Associação Amigos Coração Solidário- AACs**

**Associação Amigos Coração Solidário- AACs CNPJ nº**

**37.644.300/0001-85**

**E-mail: coracaosolidariocuiaba@gmail.com**

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1772912**

**Cooperativa de Exploração Mineral para Cerâmica e Setores da Construção Civil do Estado de Mato Grosso LTDA - COOPMERCER**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 04.792.931/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria De Estado de Meio Ambiente - SEMA, a **ampliação de L.I. Licença de Instalação** para atividade "EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO", processo nº 573888/2018/SEMA, localizada na Rodovia MT-050, km 7,5, Fazenda Cachoeirinha, município de Nossa Senhora do Livramento/MT, coordenadas geográficas 56°8'57,273"W 15°46'44,378"S.

**Protocolo 1772915**

**FACHINELLO PRE-MOLDADOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 21.810.649/0001-48, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Alteração de Outorga**", de 02 (dois) Poços Tubulares sob as coordenadas (SIRGAS2000): **PT\_01** Lat.: 12°34'02,80" Long.: 55°43'24,80" com vazão de 60,2 m3/dia e **PT\_02** Lat.: 12°34'06,60" Long.: 55°43'16,10" com vazão de 9,26 m3/dia, para a finalidade "Outros Usos" no município de Sorriso-MT

**Protocolo 1772923**

### COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A ÁGUAS DE GUARANTÃ, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Guarantã do Norte/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, referente ao período de dezembro/24 a novembro/25, no percentual de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Executiva nº 042/2025 da AGIRF.

As novas tarifas entrarão em vigor a partir de **08 de fevereiro 2026** e incidirão também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Guarantã passam a ser as constantes da tabela a seguir:

### ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE

CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTOS (R\$/m³)
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,61	R\$ 3,25
	R.2	11 a 20	R\$ 5,42	R\$ 4,87
	R.3	21 a 30	R\$ 7,58	R\$ 6,82
	R.4	> 30	R\$ 9,86	R\$ 8,88
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 8,41	R\$ 7,58
	C.2	> 10	R\$ 12,64	R\$ 11,37
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 9,57	R\$ 8,63
	P.2	> 10	R\$ 15,60	R\$ 14,04
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 9,86	R\$ 8,88
	I.2	> 10	R\$ 14,62	R\$ 13,18

Guarantã do Norte, 09 de janeiro de 2026.

**Eduardo Lana de Paula**

**Diretor-Presidente da Águas de Guarantã**

**Protocolo 1772935**

### COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A ÁGUAS DE VERA, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Vera/MT, informa aos usuários sobre o **reajuste tarifário anual**, este referente ao período de novembro/24 a outubro/25, no percentual de 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares.

A nova tarifa entra em vigor a partir de **08 de fevereiro de 2026** e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Vera passam a ser as constantes da tabela a seguir:

### ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE

CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTOS (R\$/m³)
RESIDENCIAL SOCIAL	RS.1	0 a 10	R\$ 1,88	R\$ 1,69
	RS.2	11 a 15	R\$ 2,82	R\$ 2,56
	RS.3	16 a 20	R\$ 5,64	R\$ 5,08
	RS.4	21 a 30	R\$ 9,40	R\$ 8,46
	RS.5	31 a 40	R\$ 12,41	R\$ 11,17
	RS.6	Acima de 40	R\$ 19,93	R\$ 17,94
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,76	R\$ 3,38
	R.2	11 a 20	R\$ 5,64	R\$ 5,08
	R.3	21 a 30	R\$ 9,40	R\$ 8,46
	R.4	31 a 40	R\$ 12,41	R\$ 11,17
	R.5	Acima de 40	R\$ 19,93	R\$ 17,94
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 8,65	R\$ 7,78
	C.2	Acima de 10	R\$ 13,16	R\$ 11,84
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 8,65	R\$ 7,78
	P.2	Acima de 10	R\$ 13,16	R\$ 11,84
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 8,65	R\$ 7,78
	I.2	Acima de 10	R\$ 13,16	R\$ 11,84

Vera, 09 de janeiro de 2026.

**Eduardo Lana de Paula**

**Diretor Presidente da Águas de Vera**

**Protocolo 1772936**

**Calcário Aliança de Paranatinga e Mineração Ltda.**, com CNPJ: **38.120.962/0001-57**, torna público que requereu a Ampliação de **Licenças Previa (LP) e Licença Instalação (LI)**, refere-se ao processo ANM nº 866.218/2014 e com a Licença de Operação LO nº 336132/2025 e processo SEMA nº 4970/2025, assim viemos junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, requerer a ampliação com as licenças LP e LI visando a autorização de desmate de 10,28 hectares em favor da empresa Calcário Aliança de Paranatinga, para que possamos ampliar a frente de lavra e empreendimento tenha sua continuidade na Extração de Calcário e dolomita e beneficiamento associado de rocha para produção de Calcário, pó corretivo de solo e britas, empresa está localizado na Estrada Matrinxa, KM 45, Zona Rural, Fazenda São José, situado no município de Paranatinga/MT, com ponto de localização sob as coordenadas geográfica Lat: -14°35'03.00"S / Long: -54°20'33.23"W.

**Protocolo 1772949**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**CONTRATO Nº 02/2026 - CIA 0000131-84.2026.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA

**CNPJ:** 02.850.990/0001-82

**DO OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para a organização e execução do Congresso Internacional de Precedentes, a ser realizado nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2026, na modalidade presencial, com carga horária de 15 horas-aula".

**DA VIGÊNCIA:** "O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021".

**DO PREÇO:** "O preço global deste Contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)".

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2026.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1772961

## EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº. 1013927-53.2025.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARTE AUTORA: VAGNER LEANDRO RODRIGUES - CPF: 023.\*\*\*.\*\*\*-64, VICENTE RODRIGUES - CPF: 204.\*\*\*.\*\*\*-15, MARLENE GALBINE RODRIGUES - CPF: 026.\*\*\*.\*\*\*-90 ADVOGADOS DOS REQUERENTES: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB MT6218-O ADMINISTRADOR JUDICIAL: CARDOSO & CARDOSO ADVOGADOS, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 12.519.883/0001-20, COM ENDEREÇO À RUA DOS BARUS, N. 01, CONDOMÍNIO ALPHAVILLE, CUIABÁ/MT - CEP 78.061-304, REPRESENTADA POR GISELA ALVES CARDOSO, BRASILEIRA, ADVOGADA INSCRITA NA OAB-MT 7.725, TELEFONE (65) 3623-2529, EMAIL: gisela@cardosoecardoso.com.br NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS. FINALIDADE: FAZER SABER AOS QUE DO PRESENTE EDITAL TOMAREM CONHECIMENTO QUE FOI APRESENTADO E RECEBIDO POR ESTE JUÍZO, ATRAVÉS DE DECISÃO PROFERIDA NO DIA 24/10/205, ID. 212772389, O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS RECUPERANDOS ACIMA INDICADOS, APRESENTADO NO ID. 206507545 - 01/09/2025, NOS AUTOS ACIMA ESPECIFICADOS, CUJO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME DISPOSTO NO CAPUT DO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, BEM COMO, FOI APRESENTADA A LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NESTE JUÍZO, NO ID. 208903367 - 22/09/2025, NA FORMA DO ART. 7º, 2º, DA LEI 11.101/2005, CUJO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO É DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: ART. 7º, § 2º. RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL TRABALHISTA (CLASSE I): 1 ELSON RODRIGUES DA SILVA TRABALHISTA R\$ 9.493,30 GARANTIA REAL (CLASSE II): 1 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI

ARAXINGU GARANTIA REAL R\$ 5.949.333,95 QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III): 1 BANCO DO BRASIL S/A QUIROGRAFÁRIO R\$ 712.351,68 2 BANCO DO BRASIL S/A QUIROGRAFÁRIO R\$ 649.416,06 3 BANCO DO BRASIL S/A QUIROGRAFÁRIO R\$ 711.715,53 4 BANCO DO BRASIL S/A QUIROGRAFÁRIO R\$ 637.841,33 5 AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A QUIROGRAFÁRIO R\$ 1.049.841,09 6 RURAL BRASIL S/A QUIROGRAFÁRIO R\$ 597.654,07 7 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU QUIROGRAFÁRIO R\$ 870.874,46 TOTAL GERAL R\$ 11.188.521,47 ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE/ POR DEPENDÊNCIA/AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A DOCUMENTAÇÃO QUE FUNDAMENTOU A ELABORAÇÃO DA ALUDIDA RELAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS CREDORES, RECUPERANDOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PERANTE A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005 E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EU, JAIDENY EDUARDA SILVESTRE DA SILVA, EXPEDI O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI. RONDONÓPOLIS - MT, 07 DE JANEIRO DE 2026 THAIS MUTI DE OLIVEIRA/ GESTORA JUDICIÁRIA

Protocolo 1772697

## MT Saúde

Faça sua adesão:

☎ (65) 9.8463-3773

Cuide do que  
mais importa!



Conte com uma  
ampla rede credenciada  
para atender você  
e sua família!




Governo de  
Mato  
Grosso

MT.GOV.BR

# OBRAS DO BRT E COMPLEXO LEBLON

## BUSQUE ROTAS ALTERNATIVAS PELO QR CODE.



CONFIRA TAMBÉM  
PELO APP **Waze**   
E WHATSAPP

**(65) 2018.2056**



**Governo de  
Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".